SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2172

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
ATA DA 007ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIMDOCE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO RIO DOCE –ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE MUNICÍPIOS, OBJETO A SER ESCOLHIDO (CONCEPÇÃO?), ELEVAR CONSULTORIA – APRESENTAÇÃO DA CONCEPÇ

Ata da 007ª Assembleia Geral Extraordinária do CIMDOCE – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce, realizada aos três (03) dias do mês de Outubro (10) de dois mil e dezessete (2017) atendendo ao Edital de Convocação 005/2017 publicado dia 25 de Setembro de 2017. Reúne-se em primeira convocação as quatorze (14) horas, na sede do Cimdoce, situada à Rua 14, 158, Ilha dos Araújos, Governador Valadares, Minas Gerais, com a seguinte pauta: Organização dos grupos de Municípios, Objeto a ser escolhido (Concepção?), Elevar Consultoria – apresentação da concepção do Grupo 1 (Tarumirim, Fernandes Tourinho, Alvarenga, Itanhomi), Apresentação do Engenheiro do Deer (operacionalização do asfalto), Assuntos Gerais. Registra-se a presença do Senhor Diocélio Fernando Ribeiro – Prefeito de Alvarenga; do Senhor Samuel Dutra Junior - Prefeito de Engenheiro Caldas; do Senhor Jaeder Carlos Pereira – Prefeito de Itanhomi; Senhor Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim; e da Secretária Executiva do Cimdoce, Alvanir Cássia Ferreira Carossi Letízio. Registra-se a presença do Senhor Júlio Maria de Sousa - Prefeito de Gonzaga; da Senhora Mônica Tessarolo Balbino – Prefeita de Cuparaque; do Senhor Juarez da Silva Lima – Prefeito de Galileia, do Senhor Ozanam Oliveira de Farias – Prefeito de São Geraldo da Piedade; do Senhor Wellerson Valério Moreira – Prefeito de São Geraldo do Baixio; do Senhor Antônio Lacerda Filho - Prefeito de São José da Safira; da Senhora Maria das Neves B. Andrade - Prefeita de Sobrália; do Senhor Rafael Fraça – Controlador Interno do Município de Alpercata, do Senhor Elder Guilherme de Oliveira – Secretário de Finanças do Município de Sobrália; do Senhor Jair Rodrigues Dias – Secretario do Meio Ambiente do Município de Engenheiro Caldas; do Senhor Guilherme B. Magalhães – Vereador do Município de Alvarenga; do Senhor Jamil Junior da Silva Neves – Operador de Maquinas do Município de Alvarenga; do Senhor Izaias Martins Rodrigues – Secretário de Meio Ambiente do Município de Tarumirim; do Senhor Hélio Alekcander de O. Batista – Coordenador UTC do Município de Tarumirim; do Senhor Adriano Soares Coelho – Engenheiro do Município de Governador Valadares; da Senhora Nayara F. A. Genelhú – Engenheira Ambiental do Município de Fernandes Tourinho; do Senhor Filipe Augusto D. Lopes – Engenheiro do Município de Fernandes Tourinho; do Senhor Hélio P. Rodrigues – Engenheiro do Município de Fernandes Tourinho; do Senhor José de Arimateia – Engenheiro do Município de Fernandes Tourinho; do Senhor Bruno Cesar – Consultor Técnico do Município de Conselheiro Pena e Engenheiro Caldas; do Senhor Milton Oliveira – Secretário de Agricultura do Município de Tarumirim; do Senhor Hernani de Paula Roberto – Secretário de transportes do Município de Tarumirim; do Senhor Airton Bonisson Júnio – Procurador do Município de Resplendor; do Senhor Deuzimar de Oliveira – Sec. Assentos Jurídicos do Município de Resplendor; do Senhor Stéphano Mottos - Comunicação do do Município de Resplendor; do Senhor Valmir Farias Silva - Prefeito de Alpercata; da Senhora Suellen L. Flor e Silva – Engenheira Ambiental de São Geraldo da Piedade; da Senhora Cleia Maria Andrade Coronel – Secretária Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Pena; do Senhor Adelano R. de Souza – Secretário do Meio Ambiente do Município de Galileia; da Senhora Paloma Galdinho da Silva – Chefe de Setor do Município de Cuparaque; do Senhor Alcyr Nascimento Junior – Diretor do SAEE de Governador Valadares; do Senhor Breno Franco Lopes – Gestor Ambiental do Município de Governador Valadares; da Senhora Rafaela S. Dutra – Gestora Ambiental do Município de Governador Valadares; do Senhor Tarcísio Nonato da Silva – Gerente Municipal de Projetos do Município de Tarumirim. Após constatar o quórum estabelecido no estatuto vigente, a Secretária Executiva, Alvanir Cássia F. C. L. Vieira, “ad hoc” do Cimdoce declarou regularmente instalada a Assembléia Geral Ordinária; agradece a presença de todos passa-se a palavra para Victor Dell’orto - Engenheiro do DEER, cumprimenta a todos e fala que vai explicar do programa mais asfalto e que o lançamento do programa ainda não foi feito e que a previsão é no mês de Outubro. O programa mais asfalto foi criado pelo decreto 47235/2017. São 17 lotes no Estados. Senhora Maria das Neves B. Andrade – Prefeita de Sobrália pergunta se o programa pode ser feito nas ruas pé de moleque. Victor Dell’orto - Engenheiro do DEER fala que cada caso deve ser estudado e analisado. Fala da quantidade máxima distribuída para casa Município. Apresenta a lista do Vale do Rio Doce juntamente com a lista de material. Mostra o calculo do convenio que será feito com os Municípios. Apresenta o que pode ser realizado com o programa mais asfalto, para adesão do projeto é necessário um projeto básico para adesão. Os municípios devem definir e preparar os locais de serviços e preparar um local para recebimento/armazenamento da massa asfaltica. Os Municípios deverão realizar a adesão do programa através do site institucional do programa MAIS ASFALTO. Explica que não tem como trabalhar em período chuvoso, pois a massa asfaltica não pode ser molhada. Antonio Lacerda – Prefeito de São Jose da Safira, pergunta se pode fazer um asfalto em cima do outro. Victor Dell’orto - Engenheiro do DEER explica que cada caso deve ser estudado. Alvanir Cássia – Secretária Executiva retoma a palavra e fala do prazo limite para envio do projeto de concepção em Belo Horizonte. Apresenta o quadro dos Municípios participantes do CIMDOCE dividindo os municípios em grupos. Toma a palavra o Secretario Municipal de Governo de Fernandes Tourinho, Sr. Fabiano Lopes Vidal que apresenta como está o grupo em que ele participa, informando que já está providenciando o projeto básico. O Prefeito Municipal de Tarumirim, Marcílio de Paula Bomfim toma a palavra e informa a urgência de ter os estudos necessários. O Prefeito Municipal de Engenheiro Caldas – Samuel Dutra questiona se os serviços já realizados são feitos por grupo ou pelo consorcio, sendo informado pela Secretaria Executiva, Alvanir Cássia, que será realizado pelo Consorcio. O Sr. José de Arimateia, Engenheiro Ambiental, toma a palavra e explica que a distancia das cidades devem ser estudada. Fala dos estudos dos cincos Municípios que estão fazendo e que ate quinta-feira devem apresentar os cálculos. E fala que esta a disposição para os outros Municípios. Samuel Dutra – Prefeito de Engenheiro Caldas, pergunta sobre os custos sobre esse projeto. José de Arimateia, Engenheiro Ambiental explica que fica em torno de Um milhão de reais. Toma a palavra Sr. Alcyr Nascimento Junior – Diretor do SAAE fala que Governador Valadares vai fazer um aterro, que já possuem

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

um terreno para isso e que já estão com o projeto para apresentar. Senhor Antonio Lacerda – Prefeito de São José da Safira, fala sobre a reciclagem que gera receita para os Municípios, e fala que os Municípios devem não só pensar no aterro mas na sua manutenção. Alvanir Cássia – Secretária Executiva pede que os grupos se reúnam e decidam os grupos e se irão fazer por concepção. Depois de reunidos, Alvanir Cássia – Secretária Executiva retoma a palavra e fala que o dinheiro que vai ser liberado vai ser através dos consorcio, e que quem ficar no consorcio vai receber o dinheiro primeiro e pergunta se pode mandar o oficio para Belo Horizonte falando que todos os Municípios presentes vão estar fazendo através do consorcio. Todos concordam. Apresenta o Edital do fundo Nacional do Meio Ambiente. Fala ainda que vai para Brasília amanhã sobre assunto de Judicialização da Saúde. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a Assembleia Geral. Eu, Liz Giacomini Cabral, lavro a presente ata que segue assinada pela Secretária Executiva e pelo Senhor Presidente, tendo todos os outros presentes assinado em lista de presença apartada.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM	***ALVANIR CÁSSIA FERREIRA CAROSSI LETÍZIO VIEIRA***
Presidente do CIMDOCE	Secretária Executiva da Ardoce.
Prefeito de Tarumirim	

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:544AC71C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE JANEIRO/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI

O Presidente do Conselho Diretor do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI**, juntamente com os demais membros do Conselho Diretor,no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto e no Contrato de Consórcio Público do CISTRI, **CONVOCA,** por meio do presente**,**todosos consorciados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do CISTRI, com endereço na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia – MG, **no dia 30 de janeiro de 2018 às 09h (nove horas)**, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas – exercício 2017;
- Outros assuntos de interesse do Consórcio.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocação **às 08h:30 (oito horas e trinta minutos)**,com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados, conforme art. 14 do Estatuto do CISTRI e do item 4 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI, devendo ser observadas também, no que couber, as disposições do art. 15 do Estatuto do CISTRI e da alínea "b" do item 5 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI.

Uberlândia-MG, 19 de janeiro de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:638716C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Contratada: FRANCISCANI & FRANCISCANI PREVENÇÃO EM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. – ME

- O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 06/01/2018 à 05/01/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até sessenta meses, conforme previsto no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Data da assinatura: 02 de janeiro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:B2212F91

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Contratada: CÉLULA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

- O prazo de vigência do Contrato Original para mais 12 (doze) meses, a partir de 07/01/2018 a 06/01/2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 02 de janeiro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:B1D9DC25

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2018

Contrato: N.001/2018

OBJETO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Formiga.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM.

Valor Total do Contrato: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária Ano 2017: 01.02.01.122.0001.4.007.339039 – Divulgação Oficial e Publicidade - Ficha 037

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:DC4C12B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO 39/2017

CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DEMINAS,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77 .**CONTRATADA:**PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME**,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.936.600/0002-42
OBJETO:REGISTRO DEPREÇO para futura e eventualcontratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de climatização através de aparelhos Condicionadores de Ar e de Cortinas de Ar para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

VALOR:R$ 356.850,00 (trezentos e cinquenta e seis mil,oitocentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:01.01.01.031.0003.4021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO
Ficha-Elemento: 44.90.52.00-67 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub Ficha: Máquinas, Utensílios e EquipamentosDiversos.

FUNDAMENTAÇÃO:Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, bem como dos Decretos Municipais nº3578/2003 e 7964/2015, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº 22/2017 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da**CONTRATADA**, às Ordem de Fornecimento e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:9183D41E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2017

CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB. **EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2017.** Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE ARAÇAÍ CNPJ: 18.116.111/0001-23. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Araçaí/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação:
02.06.01.04.122.0003.6032-3.1.71.70.00 – 3.3.71.70.00 -4.4.71.70.00**;** Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2018.

Corinto, 18 de Dezembro de 2017.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:3D58CE96

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2017

CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB.EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2017. Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA CNPJ: 17.694.845/0001-27. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Augusto de Limas/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.12.01-18.542.0021.2095-3.1.71.70.00 - 02.12.01-18.542.0021.2095-3.3.71.70.00 - 02.12.01-18.542.0021.2095-3.3.93.39.00 - 02.12.01-15.542.0021.1085-4.4.71.70.00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2018. Corinto, 18 de dezembro de 2017. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:246C9042

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2017

CONSORCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB. **EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2017.** Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE BUENOPOLIS 17.694.852/0001-29. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Buenópolis/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.09.30.18.542.0115.2597.3.1.71.70.00 - 02.09.30.18.542.0115.2597.3.3.71.70.00 - 02.09.30.18.542.0115.2597.4.4.71.70.00 - 02.09.30.18.542.0115.2597.3.3.93.39.00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2018. Corinto, 18 de Dezembro de 2017. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:F4C52726

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2017. Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE CORDISBURGO CNPJ: 18.116.137/0001-71. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Cordisburgo/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.08.010 - 17.512.0448.2125
- 3.1.71.70.00- 3.3.71.70.00 - 4.4.71.70.00**.** Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2018.

Corinto, 18 de Dezembro de 2017.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:129D96C4

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2017. Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE CORINTO CNPJ:17.695.016/0001-69. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Corinto/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1,990,00. Dotação: 02.04.03-18.541.0641.2228-33.71.70.00-ficha 15. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2018.

Corinto, 18 de Dezembro de 2017.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:0AD3178F

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2017. Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE FELIXLANDIA 17.695.032/0001-51. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Felixlândia/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00, Dotação**: 02.07.01.17.452.0030.2181.3.1.71.70.00 - 02.07.01.17.452.0030.2181.3.3.71.70.00.** Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2018.

Corinto, 18 de Dezembro de 2017.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:38B4EA69

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
DO CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2017. Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE INIMUTABA CNPJ: 17.694.860/0001-75. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Inimutaba/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 18 0541 0015 2109 3.171 70 00 00; 18 0541 0015 2109 3.171 70 00 00; 18 0541 0015 2109 4.471 70 00 00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2018.

Corinto, 18 de Dezembro de 2017.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:A6273590

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2017. Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE MONJOLOS CNPJ: 17.754.169/0001-30. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Monjolos/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.07.20.15.452.0325.2501/3.1.71.70.00/3.3.71.70.00/4.4.71.70.00**.** Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2018. Corinto, 18 de Dezembro de 2017. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:4E5341CF

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2017. Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA CNPJ: 17.695.040/0001-06. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Morro da Garça/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00, Dotação:
02.008.001.17.512.0010.2111-3.3.1.71.70.00.00
-02.008.001.17.512.0010.2111-3.3.3.71.70.00.00
02.008.001.17.512.0010.2111-3.4.4.71.70.00.00**.** Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2018.

Corinto, 18 de Dezembro de 2017.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:00FC0E3B

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2017. Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE TRÊS MARIAS CNPJ: 17.695.008/0001-12. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Três Marias/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.09.01-Secretaria M. de Meio Ambiente - 18.541.0041.2079-Consórcio Regional de Saneamento Básico - 3.1.71.70.00- Rateio pela particip. Consórcio Público. Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários 3.3.71.70.00 - Rateio pela particip. Consórcio Público. Fonte de Recurso: 1.00.00-Recursos Ordinários 4.4.71.70.00 - Rateio pela particip. Consórcio Público. Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários**.** Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2018.

Corinto, 18 de Dezembro de 2017.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:D35A1450

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2017. Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE DATAS 17.754.193/0001-79. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Datas/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00, Dotação: Unidade Orçamentária: 01 - Subunidade Orçamentária: 04 - Projeto/Atividade: Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos -Código: 17.512.00.32.2098 - 31717000 - Rateio Participação em Consórcio Público - Ficha 682.Projeto/Atividade: Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos -Código: 17.512.00.32.3063 - 44717000 - Rateio Participação em Consórcio Público - Ficha 688. Ou seja: 11.01.04.17.512.00.32.2098 - 31717000 - RateioParticipação em Consórcio Público - Ficha 682.11.01.04.17.512.00.323063-44717000 - Rateio Participação em Consórcio Público - Ficha 688. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2018.

Corinto, 18 de Dezembro de 2017.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:397D7214

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 05/2017 CONVITE 01/2017

O CONSORCIO DE SAMNEMANTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS CORESAB, através do seu Presidente torna público; A **HOMOLOGAÇÃO** e por conseguinte a **ADJUDICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 05/2017, Convite nº 01/2017 tendo como objeto a Contratação de Serviços de Consultoria Administrativa e Controle Interno para atendimento da demanda do CORESAB, em favor da empresa CONSYSTEM LTDA no valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação orçamentaria: 01.01.01.17.512.0001.2.001.3.3.3.90.35.00. Data: 17 de outubro de 2017.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Presidente
CORESAB

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:CD2BB894

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO CONTRATO Nº 07/2017

Processo Licitatório nº 05/2017, Convite nº 01/2017, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa CONSYSTEM LTDA, CNPJ: 02.325.018/0001-99. Contrato nº 07/2017, valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Objeto: Contratação de Serviços de consultoria administrativa e controle interno para atendimento da demanda do CORESAB. Dotação orçamentaria:
01.01.01.17.512.0001.2.001.3.3.3.90.35.00. Data: 01 de novembro de 2017. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa. Presidente CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:0E29BBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa nº 03/2017

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: Mateus Barbosa Levate ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para até 31/12/17.
Dotação orçamentária: Órgão: 01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste; Unidade: 01.001 – CISLESTE; 01.001.10.122.0001.2001-0006 – Manutenção das Atividades Administrativas - RATEIO; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinatura: 29/12/17
Vigência: 01/01/18 a 31/12/18
Processo Licitatório: 09/2017 – Dispensa: nº 03/2017, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Claudiomir José Martins Vieira – Presidente do CISLESTE
Mateus Barbosa Levate – Mateus Barbosa Levate ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6BAF888A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº021/17

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo construção de sob regime de empreitada, por preço global, com medições mensais, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para Pavimentação em Blocos de Concreto Pré-Moldado nas Ruas Sudário, Joaquim de Andrade, Dahir Siman, Castelão e Rua sem nome em Açucena/MG, em atendimento ao Convênio 0427/2014 de 08/04/2014 para transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A e o Município de Açucena, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoramento de vias públicas, conforme Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Croquis e Projetos.

Contratada: IPACSE EIRELI - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 11 de janeiro de 2018 a 11 de maio de 2018

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:D7209392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** exclusivo para ME/EPP pelo menor preço por lote,

(processo 052.01/2017) objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, alimentos, descartáveis, copa e cozinha, etc) para as cantinas das Secretarias que compõem a estrutura organizacional do Município. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 13:00 as 13:15 do dia 06 de fevereiro de 2018 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 13:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 22 de janeiro de 2018, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 19 de janeiro de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:46A66AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 001/2018. Objeto:Aquisição fracionada de gêneros alimentícios para merenda das escolas municipais,regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 01/02/2018 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 01/02/2018 `as 09:20 horas,em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloemail:compras@alagoa.mg.gov.br

Alagoa, 19 de Janeiro de 2018.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CB11E2B0

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

>
> AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 002/2018. Objeto:Aquisição fracionada de materiais de limpeza para administração e demais secretarias,regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 01/02/2018 às 13:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 01/02/2018 `as 13:20 horas,em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloemail:compras@alagoa.mg.gov.br

Alagoa, 19 de Janeiro de 2018.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:BD3B8334

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 007/2018. Objeto:Aquisição de Cesta Basicas para Distribuição a pessoas carentes.,regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 01/02/2018 às 10:40 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 01//02/2018 `as 10:50 horas,em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG.O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feiraou peloemail:compras@alagoa.mg.gov.br

Alagoa, 19 de Janeiro de 2018.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:D6579D09

PROCURADORIA
TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.05-003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 08 (OITO) meses, passando o seu término para 02/08/2018. Data: 29/12/2017 –Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – CNPJ nº. 19.562.058/0001-57.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:103E4B3D

PROCURADORIA
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015.01-010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 02/01/2018. Data: 29/12/2017 –Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – CNPJ nº. 19.562.058/0001-57.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1D8A9747

PROCURADORIA
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e CELIA PINTO DOS SANTOS DE SOUZA – CNPJ nº. 19.881.844/0001-17.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:88F32DF2

PROCURADORIA
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-006 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e AURO BARROS – CNPJ nº. 20.132.770/0001-03.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:EFE4A695

PROCURADORIA
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-007 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e JOÃO PAULO FERREIRA – CNPJ nº. 20.104.277/0001-71.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5D08A859

PROCURADORIA
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA – CNPJ nº. 20.104.960/0001-09.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:009A5EF1

PROCURADORIA
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e EDER RIBEIRO DE SOUZA – CNPJ nº. 20.102.583/0001-79.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9104ADDE

PROCURADORIA
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-005 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e PEDRO AMADEU SOARES DE OLIVEIRA – CNPJ nº. 20.112.824/0001-60.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:38A90CE1

PROCURADORIA
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015.01-004 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014Objeto:Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2018. Data: 29/12/2017 –Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – CNPJ nº. 19.562.058/0001-57.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:44971703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, torna público – **RETIFICAÇÃO DO EDITAL: ALTERAÇÃO DATA/HORA ABERTURA**. O julgamento deste certame foi transferido para o dia **29/01/2018 ás 14:00 horas em sua sede**. OBJETO: permissão de uso de espaço público em caráter precário e oneroso para a exploração comercial por pessoa jurídica da Praça de Alimentação (Barracas) no Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, na ocasião dos Festejos Carnavalescos em 2018, sem ônus para o Município de Além Paraíba-MG, incluindo a contratação de mão de obra especializada, responsabilizando-se por todas as despesas geradas na ocasião. As demais cláusulas do Edital encontram-se inalteradas. O Edital em inteiro teor esta à disposição pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 19/01/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:DBA4724B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, torna público – abertura às 10:00 horas do dia 02/02/2018 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL compra de agente redutor líquido automotivo, biodiesel S-10 e gasolina comum, para atender veículos da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/01/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 19/01/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:41905016

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 003/2018

Processo Licitatório nº 0098/2017, Pregão Presencial nº 0050/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ILSAETE DA APARECIDA BRAGA SIMOES - ME. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO REDUZIDO TIPO PIPA, COM TANQUE DE CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, SEM ÁGUA, COM NO MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, SEM CONTAMINAÇÃO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, PARA TRABALHAR EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.. VALOR DO CONTRATO**: R$340.000,00 (trezentos e**

quarenta mil reais). Assinatura: 05/01/2018. Vigência 05/01/2018 ate 05/01/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:BD79E708

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0008 / 2018
Modalidade: 0001/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 01/02/2018 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial ou no e-mail llicitacao@alvoradademinasmg.com

Alvorada de Minas, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ EVANGELISTA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:CF58483A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº01/2018

Extrato do Termo de Fomento nº 001/2018; Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Associação Comunitária de Machados, Objeto: Melhorias nas Instalações Elétricas e de Infraestrutura da Sede da Associação Comunitária de Machados; Valor: R$5.000,00; Dotação Orçamentária
04.122.0003.2226.3.3.50.43.00 fonte 100, vigência 365 dias a partir da data de assinatura 05/01/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FDD5DE6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4649/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.649 02/01/2018

DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, DETERMINA AS ATIVIDADES PREVENTIVAS CONTRA OS VÍRUS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA, FEBRE AMARELA E DO ZIKA VÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que adentramos o período de chuvas;

CONSIDERANDO que este é o ambiente propício ao desenvolvimento do mosquito *Aedes Aegypti*, já conhecido como transmissor da dengue, chikungunya febre amarela e o Zika vírus;

CONSIDERANDO que estas doenças já foram detectadas em municípios vizinhos e atinge índices preocupantes em vários estados brasileiros;

CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas de profilaxias que obste a entrada destas doenças em nosso Município;

CONSIDERANDO que a saúde da população é um dever precípuo da Administração Pública e da própria população;

CONSIDERANDO que 93% dos focos são encontrados nas residências;

CONSIDERANDO que o Estado de Emergência tem por objetivo otimizar ações preventivas para a previsão de catástrofes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o Estado de Emergência no Município de Arcos, inclusive na área rural, em razão do iminente perigo da dengue, chikungunya, febre amarela e o Zika vírus.

Art. 2º - Por força deste Decreto, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei Federal nº 8.080/90 e nos termos da Lei Municipal nº 2.623/14.

Art. 3º - As medidas de controle dos vetores da dengue chikungunya febre amarela e o Zika vírus, estão previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 2.623/14, sendo de responsabilidade do proprietário, possuidor a qualquer título, detentor ou administrador de imóvel a limpeza dos mesmos no sentido de evitar a criação de larvas dos mosquitos transmissores destas doenças.

Art. 4º - Fica determinada aos agentes de saúde, aos agentes de endemias e aos fiscais de posturas, tributação e obras, a fiscalização no que tange à limpeza dos imóveis e controle dos vetores da dengue, chikungunya febre amarela e o Zika vírus.

Art. 5º - As infrações decorrentes por falta de limpeza e controle dos vetores da dengue, chikungunya febre amarela e o Zika vírus serão fiscalizadas e punidas nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 2.623/14.

Parágrafo único – Os valores das multas serão aplicadas nos termos da Lei Municipal nº 2.253/09.

Art. 6º - Fica determinada a mobilização intensiva da Coordenadoria de Defesa Civil e dos órgãos de saúde do Município.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2018.,

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9592C8E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 025/2018

PORTARIA Nº 025/18

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado Sr. EDUARDO DA CUNHA CAMPOS, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, podendo responder, despachar e assinar documentos inerentes à prestação de serviços públicos urbanos e rurais, gestão de pessoas, alvarás, Habite-se, aprovação de loteamentos/projetos, execução e fiscalização de obras e outras atribuições que lhe forem pertinentes.

Art. 2º - A presente designação será a partir do dia 18/01/2018, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 18 de janeiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F5F23E75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, material de consumo e utensílios em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão pública acontecerá no dia 1º de fevereiro de 2018, às 09hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 19 de janeiro de 2018-

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:412C439A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Federal 11.947/09 e nos termos da Resolução CD/FNDE 38/09 e 25/12, torna público o Chamamento Público nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de produtores rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino. Os projetos de venda deverão ser entregues na data de 06/02/2018 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 19 de janeiro de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C6D5C90F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2018, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 19 de janeiro de 2018

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9A374BFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-Registro de Preços Nº 004-18 - A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de propaganda veicular em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão pública acontecerá no dia 02/02/2018, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 19 de janeiro de 2018

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9896F62D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
DECRETO Nº 1.947 DE 12 DEJANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 1.947 DE 12 DEJANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO E LANÇAMENTO DO IPTU E COBRANÇA DO ITBI DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

ESPECIALMENTE COM FULCRO NO ARTIGO 104, INCISO I, LETRA "J" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO, a necessidade de criar condições favoráveis à arrecadação dos tributos municipais, com vistas ao atendimento da Lei Complementar nº. 101/2.000;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alterados os valores por M² (metros quadrado) para avaliação predial e territorial, dos imóveis a partir 12 de janeiro de 2018, conforme a tabela constante do Anexo Único, deste Decreto.
Parágrafo Único – A correção dos valores dar-se-á pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017 que é de 2,95 % (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).
Art. 2º - As taxas de expediente, limpeza pública e coleta de lixo serão cobradas segundo o que dispuser a legislação em vigor.
Art. 3º - O prazo para pagamento do IPTU, será fixado em decreto específico.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 12 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.947 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

TABELA DE PLANTAS DE VALORES

PREÇOS ATRIBUIDOS POR M2, PARA O EXERCÍCIO DE 2018

TERRENOS

TERRENO		VALORES R$ M2
SETOR 01	9,55	(nove reais e cinquenta e cinco centavos)
SETOR 02	6,90	(seis reais e noventa centavos)
SETOR 03	4,37	(quatro reais e trinta e sete centavos)
SETOR 04	2,52	(dois reais e cinquenta e dois centavos)
SETOR 05	1,36	(um real e trinta e seis centavos)
SETOR 06	0,98	(noventa e oito centavos)
SETOR 07	0,98	((noventa e oito centavos)
SETOR 08	0,38	(trinta e oito centavos)
SETOR 09	0,42	(quarenta e dois centavos)
SETOR 10	19,55	(dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)
SETOR 11	2,45	(dois reais e quarenta e cinco centavos)
SETOR 12	9,55	(nove reais e cinquenta e cinco centavos)

TABELA DE PREÇO PARA CONSTRUÇÕES	
VALORES POR M2	
PADRÃO – A	R$ 87,81 (oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)
PADRÃO – B	R$ 58,75 (cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PADRÃO – C	R$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos)
PADRÃO – D	R$ 16,41 (dezesseis reais e quarenta e um centavos)
CARACTERISTICAS PADRÃO A	
Piso	Cerâmica, taco ou equivalente
Forro	Laje ou equivalente
Cobertura	Telha de barro (cerâmica)
Revestimento	Azulejo no banheiro
Pintura	Látex ou similares, cozinha em esmalte onde não for azulejo
Instalação	Embutidas com acabamento de pintura
Esquadrias	De forro ou madeira com acabamento de pintura
Acabamento geral	De primeira qualidade
CARACTERISTICAS PADRÃO B	
OBS	Que tenha um mais itens inferiores aos constantes do padrão A
CARACTERISTICAS PADRÃO C	
Piso	Cimento
Cobertura	Amianto
Pintura	Cal
Instalação	Externas
Esquadrias	Segunda qualidade
CARACTERISTICAS PADRÃO D	
Edificações que contenha um ou Adobe, piso de chão batido, cobertura em palha ou mais dos itens seguintes plástico	

Tabela para Território Rural
Formula de Cálculo do ITBI
VT – Valor Tributado
VMP – Valor Máximo de Pauta
I – Índice de Classe
F – Fator de Localização
EA – Escala de Acesso
VT = VMP x I x EA x F

Valor Máximo de Pauta.....	160,48 UFPA (Unidade
Fiscal Padrão de Arinos).	
Índice para Apuração do Valor das Classes de Terra (I)	
₃ 01 – Cultura de 1º Qualidade	1,00
₃ 02 – Cultura de 1º Acidentada	0,90
₃ 03 – Cultura de 2º Qualidade	0,80
₃ 04 – Reserva Legal	0,70
₃ 05 – Reserva Permanente	0,60
₃ 06 – Aceiro e Carreado	0,60
₃ 07 – Floresta de Eucalipto	1,00
₃ 08 – Pastagens	0,90
₃ 09 – Cerrado de 2ª qualidade	0,80
₃ 10 – Cerrado de Chapada, Planada e Campinada (1ª Qualidade)	1,00
₃ 11 – Cerrado Acidentado	0,60
₃ 12 – Campos Naturais	1,00
₃ 13 – Campos com presença de Cascalho	0,50
₃ 14 – Serras em geral com presença de Cascalho e Rochas	0,20
Índice da Terra Segundo as Vias de Acesso (EA)	
₃ 01 – Asfaltada	1,00
₃ 02 – Primeira Classe não Asfaltada	0,95
₃ 03 – Estrada e Servidões com Problemas nas Estações Chuvosas	0,90
₃ 04 – Estradas com Fechos ou Interceptada por Córregos ou Rios	0,80
Fator de Localização (F)	
₃ Até 20 Km da Sede do Município	1,00
₃ De 20 a 50 Km da Sede do Município	0,90
Acima de 50 Km da Sede do Município	0,70

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:042B1DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
DECRETO Nº 1.948 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE OS CALENDÁRIOS PARA PAGAMENTOS DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ALVARÁ DO EXERCÍCIO DE 2018, E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 105, inciso I, letra "J" da lei orgânica municipal.

Considerando a necessidade de criar condições favoráveis à arrecadação dos tributos municipais, com vistas ao atendimento da Lei Complementar Nº 101/2.000.

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam aprovados os Calendários Anuais de Pagamentos de Tributo Municipal para o exercício de 2018 e de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, de profissionais autônomos, com estimativa referente ao exercício financeiro de 2018.
I- Pagamento de Taxa de localização e funcionamento de Alvará:
a) Pagamento em **COTA ÚNICA** com vencimento em 28/02/2018.
II- Datas e condições de pagamento de ISSQN:

VENCIMENTO	VALORES
Pagamento 1ª Parcela e/ou Parcela única- 28/02/2018	Nível Superior: R$ 1.831,17
Pagamento 2ª Parcela – 28/03/2018	Nível Médio: R$ 686,69
Pagamento 3ª Parcela- 28/04/2018	Nível Outros: R$ 457,79

III- Os valores definidos no item II deste decreto, são calculados pelo valor unitário da Unidade Fiscal Padrão de Arinos (UFPA) que é de R$ 22,889 (vinte e dois reais, oitocentos e oitenta e nove centavos), sendo:
- Nível superior: 80 FPA;
-Nível Médio: 30 FPA;
- Nível Outros: 20 FPA.
Art. 2º - Os pagamentos após as datas estabelecidas no artigo anterior implicarão na cobrança de juros e multas previstos na legislação tributária vigente.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 12 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:968CC594

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PORTARIA Nº 2.674 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 2.674 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

"Exonerar servidora municipal em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-Exonerar a pedido a servidora municipal **VALDECI LEANDRO DE BRITO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 325.046.241-15 residente na Vila Bom Jesus, neste Município, conforme informações contidas na Carta de Concessão/Memorial de Cálculo,NIT: 1805724529-3, OL:23.001.100, Nº de benefício: 177.269.389-5

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 05 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:6BBD2BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PORTARIA Nº. 2.675 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº. 2.675 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia e constitui Comissão de Seleção de Propostas de Plano de Trabalho para instituição do MROSC- Marco Regulatório das Organizações de Sociedade Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 85, V, e artigo 104, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para analisar e selecionar Propostas de Plano de Trabalho para instituição do MROSC- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e suas ações junto ao município.
Art. 2º- A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:
-Elane de Campos Maciel- Presidente
-Elizete Nery Lopes- Vice-Presidente
- Jane Alves Martins- 1ª Secretária
- Adão Carlos Ferreira Melo- 2ª Secretário

Art. 3º. A Comissão instituída por esta Portaria supervisionará os eventos internos e externos pertinentes à análise e seleção das Propostas de Plano de Trabalho, referentes ao MROSC- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:F68A81EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e Clairton Pereira de Ornelas, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:AF818CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Inovação Matérias Oficiais Eireli - ME, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:113D162B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO CONTRATO Nº 10/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Fabiana Braga Figueredo - ME, Objeto: Prorrogar até 28 de fevereiro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:C7E9F876

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Curinga dos Pneus Ltda, Objeto: Prorrogar até 31 de janeiro de 2018 a vigência do contrato inicial Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9FE373AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 012/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, MQ Auto Centro Ltda-ME, Objeto: Prorrogar até 31 de janeiro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:5C25B36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO CONTRATO Nº 116/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Curinga dos Pneus Ltda, Objeto: Prorrogar até 31 de janeiro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:B07E4A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO CONTRATO Nº 117/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, MQ Auto Centro Ltda-ME, Objeto: Prorrogar até 31 de janeiro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:C3EFC0EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO CONTRATO Nº 17/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Master Medico Hospitalar Ltda, Objeto: Prorrogar até 31 de março de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:0246C886

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO 18/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, PMH Produtos Medicos Hospitalares Ltda, Objeto: Prorrogar até 31 de março de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:D7DB1D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO CONTRATO Nº 016/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Saúde e Vida Medico Hospitalar Ltda-ME, Objeto: Prorrogar até 31 de março de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:7BB07F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 21/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Tamasa Engenharia SA, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:B3E67631

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **MUNICÍPIO DE ARINOS**, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, em decorrência do Projeto "**Esporte em Ação**", celebrado com a Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais, torna público que a partir do **22/01/2018** a **25/01/2018**, no horário de expediente: de **07 h:30min às 11h:30mins** e das **13:00 horas às 17:00 horas** estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018**, para a seleção pública de pessoal capacitado para o preenchimento de vagas do Programa "**Esporte em Ação**", para contratação temporária e por excepcional interesse público, na forma disposta no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:F269DE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 24/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Durães e Azevedo Ltda-ME, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:5DF2A5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 23/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Luana Mendes de Castro-ME, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:1967D48E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 22/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Padaria Ribas e Frota Ltda-ME, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:814B5C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Pettyta Papelaria E Presentes Ltda, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9A270129

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 35/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Ferragens Arinense Ltda-ME, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:E8E6874C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ERMO ADITIVO CONTRATO Nº 36/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Adão Alcântara Mendes - ME, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9AA4C4FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 37/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Adilson Gomes Rocha - ME, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:BCC90170

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 41/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Celma de Fátima Barbosa de Assis Vaz - ME, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:2827FA29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 38/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Evando Carlos Pereira - ME, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:DCD258A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO 39/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, Janderson Batista Silva, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:FE8725C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 42/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a

empresa, Maria Josilene Cardoso dos Santos, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:388D1A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 43/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Retifica Brasil Motores Ltda-ME, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:89D8A95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 40/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Santos e Marins Auto Peças e Mecânica Ltda-ME, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:2F6FE435

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 48/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Martins e Brito Cia Ltda-ME, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:D6B97355

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 47/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Pettyta Papelaria e Presentes Ltda, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:BF98426C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO N] 46/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição Ltda, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:CF1F10E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO 51/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Durães e Azevedo Ltda, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:66DA2901

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 52/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Marca Maior Distribuição Eireli, Objeto: Prorrogar até 28 de fevereiro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:43F1AB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 57/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Master Medico Hospitalar Ltda- ME. Objeto: Prorrogar até 31 de fevereiro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018, (a)

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:5105B9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 56/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Saúde e Vida Medico Hospitalar Ltda-ME. Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro fevereiro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9D64D019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 58/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Dental Universo Eireli-EPP Objeto: Prorrogar até 28 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:5BA0A7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITVO CONTRATO 46/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Pettyta Papelaria & Presentes Ltda Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018, (a)

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:D5DCFA87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 65/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Suely Terezinha Queiroz Ferreira-ME Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:1AD959FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 67/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa KL Engenharia E Segurança Do Trabalho Ltda-ME Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9CBB2834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0014/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0014/2018, Dispensa 0005/2018 – Empresas contratadas: **ANA MARIA DOS SANTOS ABREU** Valor: R$ 8.700,00. Ratificado em: 08/01/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:534615AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0016/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0016/2018, Dispensa 0006/2018 – Empresas contratadas: **VALDINEIA LOPES DE CASTRO** Valor: R$ 8.322,24. Ratificado em: 03/01/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4F5EB36C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0017/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0017/2018, Dispensa 0007/2018 – Empresas contratadas: **CECY ELIZABETH SILVA MAGALHAES** Valor: R$ 6.600,00. Ratificado em: 09/01/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:5FE693EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0013/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0013/2018, Dispensa 0004/2018 – Empresas contratadas: **MARIA HELENA MEIRELES MASCARO - ME** Valor: R$ 160,00. Ratificado em: 18/01/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:ADF78E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 003/2018, PP: 003/2018 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Empresas: PRIMO RANULFO MONTOVANI NETO - ME – CNPJ: 68.547.462/0001-67, Ata: 007/2018, com valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), JOSE GUIMARÃES CPF- 119.987.336-53 - ME – CNPJ: 19.510.957/0001-06, Ata: 008/2018, com valor global de R$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais) e MARIA APARECIDA VENTURA TEIXEIRA DA SILVA 09267608665 – CNPJ: 13.640.643/0001-41, Ata: 009/2018, com valor global de R$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 19/01/2018 a 18/01/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal
19/01/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:80D34111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROCESSO 009/2018 - PREGÃO 005/2018

Município de Barroso torna público:PROCESSO 009/2018- PREGÃO 005/2018

CONTRATAÇÃO DE SOM DE PALCO E DE LINHA, PORTAL E SOM PARA ACOMPANHAR DESFILE DE ESCOLA DE SAMBA PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2018

Data de abertura: Dia 01/02/2018 ÀS 09:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:196F2EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público o Cancelamento do Processo Licitatório Nº 007/2018 - Pregão Nº 005/2018 – Objeto: Contratação de empresa para Execução do mutirão de limpeza na prevenção e combate ao mosquito da dengue no município de Bonfinópolis de Minas, por motivos administrativos. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121. Bonfinópolis de Minas - MG, 18 de janeiro 2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C3191B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2018.

O Sr. Pregoeiro do Município de Brás Pires/MG, designado pela Portaria nº 02/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do Pregão Presencial nº 01/2018, Processo Administrativo Licitatório nº 01/2018, para a alteração do item 6.2, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"*6.2 – Devem ser observados para a proposta de percentual de desconto os valores constantes na coluna PMVG – Preço Máximo de Venda ao Governo, da Tabela Anvisa-Cmed, em obediência às disposições constantes na Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006. Assim, ao realizar a licitação, o valor estimado para a contratação (lance inicial) deve ser o PMVG, ou seja, o PF com o desconto do índice do CAP.*"

A mencionada retificação se justifica, para pleno atendimento das exigências da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. As demais Cláusulas e Condições do Edital permanecem inalteradas.

Brás Pires/MG, 19 de janeiro de 2018.

DOUGLAS DA COSTA SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:D267A079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para transporte de dados corporativos e de acesso à rede de internet pública, em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Braúnas. Abertura dia: 02/02/2018 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br link licitações ou ainda poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Braúnas, em dias úteis, das 11 as 16 horas. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 19 de janeiro de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7F12CE1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO RETIFICAÇÃO N.º 004 AO EDITAL CONCURSO 001/2017

A Prefeitura de Cabeceira Grande-MG, **TORNA PÚBLICO**, a **RETIFICAÇÃO N.º 004**, do Edital do Concurso Público n.º 001/2017 para provimento de Cargos do seu Quadro de Pessoal. O Edital consolidado e a Retificação n.º 004, estão à disposição na Prefeitura e nos sites:http://www.pmcg.mg.gov.br; http://www.fgrconcursos.org.br/inscricoes/ - 19/01/2018

ODILON DE O. E SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9F96C4AE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018. OBJETO: aquisição de passagens rodoviárias terrestres, a serem utilizadas pela Prefeitura, Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde, para deslocamentos dentro do Município de Cabeceira Grande, bem como para as cidades de Unaí e Brasília. Ratifico as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (MG) para o fim de autorizar a contratação direta, em razão da situação de inexigibilidade prevista no inciso I do art. 25 da Lei 8.666, de 1993, da empresa: **SANTA IZABEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ:** 00.336.613/0001-25, para o fornecimento estimado de 40.000,00 reais.

Cabeceira Grande-MG, 02 de janeiro de 2018

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2EA064B4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018. OBJETO: fornecimento mensal de combustíveis e derivados de petróleo à Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde. Ratifico as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (MG) para o fim de autorizar a contratação direta, em razão da situação de inexigibilidade prevista no inciso I do art. 25 da Lei 8.666, de 1993, da empresa: **POSTO CABECEIRA GRANDE LTDA – CNPJ: 25.374.984/0001-00 e filial: 25.374.984/0002-82**, para o fornecimento estimado em **R$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais).

Cabeceira Grande-MG, 02 de janeiro de 2018

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:49244CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 019/2018

Nomeia servidora na função denominada de "Agente Comunitário de Saúde".

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, tendo em vista a desistência do contrato administrativo, devidamente formalizado por parte dos candidatos classificados em 7º lugar, a Srta. Rosiane Aparecida Dias, 8º lugar, o Sr. Giovane José Leite e, 9º lugar, a Srta. Letícia Leite Moreira; **R E S O L V E**, nomear a servidora abaixo mencionada na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotação ESF São Bartolomeu, a partir de **19/01/2018,** em observância à listagem de classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, realizado através do EDITAL 001/2017.

Ordem classificação, residentes Bairro São Bartolomeu:
10º - Jéssica Aparecida Dias.

A contratação na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em inspeção médica oficial, mais o atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde, MG e o Edital 001/2017) pertinentes a este ato.

Publique-se e
registre-se.

Cabo Verde, 19 de janeiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:2CB1862D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 007/18***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais e Policia Civil, conforme convênio. A data da realização do certame será no dia 31 de Janeiro de 2018 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 19 de Janeiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A44681B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***Contrato n.º 002/18***, publicado em 18 de Janeiro de 2018 em sua edição n.º 2170, Ano IX, página 13, devido a erro de digitação; onde se lê: "Valor: R$ 64.400,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)."; leia-se: "Valor: R$ 138.600,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais)*."*.

Cachoeira de Minas, 19 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BE9A1D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 313/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 313/17 – Pregão Presencial n.º 096/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para a *aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do Município*. Em relação aos *itens* cujas empresas solicitaram desistência, serão convocadas as empresadas *classificadas* posteriormente para negociação de valores a ser realizada no dia 22 (Vinte e Dois) de Janeiro do corrente ano às 14h (Quatorze Horas) na Sala de Licitações do Município. Na oportunidade, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 23 (Vinte e Três) de Janeiro de 2018. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 19 de Janeiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8A06F85A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 017/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 017/18. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de material de consumo para aparelho de Raio X do Município, para exercício de 2018.* Desse

modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A***, inscrita no CNPJ nº 33.255.787/0001-91, no valor total de R$ 7.713,41 (Sete Mil, Setecentos e Treze Reais e Quarenta e Um Centavos).

Cachoeira de Minas, 19 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:AA1AAE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 018/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 018/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de palestra para professores da rede municipal, a ser realizada no dia 01 de Fevereiro de 2018, com o tema "Nossas Crianças de Hoje", neste Município.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***PARTICIPA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ nº 27.264.665/0001-69, no valor total de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 19 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D5F32675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 25 inciso III, da Lei 8666/93, Inexigibilidade de licitação em favor da empresa**CARVALHO & MARIANO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME,**pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.734.465/0001-79, para: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA DUPLA MUSICAL "CARVALHO & MARIANO" POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL CARVALHO & MARIANO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO "PRÉ-CARNAVAL DOURADO/2018", NO DIA 26 DE JANEIRO.**

Dotação Orçamentária:
02.11.01.23.695.0005.2058. PROMOÇÃO TURISTICA 3.3.90.39.00. – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - ficha 231.

Valor R$:8.000,00 (oito mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 25 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 15 de Janeiro de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:9B7D9472

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 25 inciso III, da Lei 8666/93, Inexigibilidade de licitação em favor da empresa**HU BABADO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME,**pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 23.830.842/0001-76, para: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA BANDA "ESPELHO MÁGICO" POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL HU BABADO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO "PRÉ-CARNAVAL DOURADO/2018", NO DIA 27 DE JANEIRO.**

Dotação Orçamentária:
02.11.01.23.695.0005.2058. PROMOÇÃO TURISTICA 3.3.90.39.00. – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - ficha 231.

Valor R$:17.000,00 (dezessete mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 25 da já citada lei, para fins de eficácia da**RATIFICAÇÃO**aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 15 de Janeiro de 2018

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:0B5A2BF9

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 25 inciso III, da Lei 8666/93, Inexigibilidade de licitação em favor da **PAQUA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA –ME,**pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 20.792.860/0001-12, para: **CONTRATAÇÃO DIRETA DO GRUPO MUSICAL "PAQUA" POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL PAQUA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO "PRÉ-CARNAVAL DOURADO/2018", NO DIA 28 DE JANEIRO.**

Dotação Orçamentária:
02.11.01.23.695.0005.2058. PROMOÇÃO TURISTICA 3.3.90.39.00. – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - ficha 231.

Valor R$:5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 25 da já citada lei, para fins de eficácia da**RATIFICAÇÃO**aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 15 de Janeiro de 2018

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:049A45FA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 25 inciso III, da Lei 8666/93, Inexigibilidade de licitação em favor da empresa**DANILO SILVA DANTAS 12794176684,**pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 23.799.237/0001-80, para: **CONTRATAÇÃO DIRETA DO GRUPO MUSICAL "OS INFLUENTES" POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, DANILO SILVA DANTAS 12794176684, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO "PRÉ-CARNAVAL DOURADO/2018", NO DIA 28 DE JANEIRO.**

Dotação Orçamentária:
02.11.01.23.695.0005.2058. PROMOÇÃO TURISTICA 3.3.90.39.00. – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - ficha 231.

Valor R$:3.000,00 (três mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 25 da já citada lei, para fins de eficácia da**RATIFICAÇÃO**aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 15 de Janeiro de 2018

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:A6348287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - ALTERAÇÃO ANEXO I

ALTERAÇÃO NO ANEXO I - EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00005/2018** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00004/2018.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, SUINA ,SALSICHA E LINGUIÇA**. Dotações: 02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00; 02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00; 02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00; 02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00; 02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00; 02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00; 02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00; 02.10.01.13.392.1323.4.103.3390.30.00; 02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00; 02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00; 02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00. Valor Estimado: **R$ 154.283,30** (Cento e cinqüenta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**.** Data de Abertura: **01/02//2018 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

Campanha/MG, 18 de janeiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:27091938

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - ALTERADO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública a ALTERAÇÃO do **Processo Licitatório nº 0004/2018**– Modalidade: PREGÃO **nº 0003/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS . Motivo: ALTERAÇÃO DO ANEXO I // NOVA DATA** : 05/02/2018 às 14:00– Valor estimado: R$ 91.924,56.

Cód. Reduzido	Dotação
207	02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00
214	02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00
223	02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00
225	02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00
226	02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00
589	02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00
589	02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00
589	02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00
589	02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00
617	02.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00
621	02.09.03.11.333.1344.4.096.3390.30.00
666	02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00
687	02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D7A82EA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 04/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 03/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL JUNTAMENTE COM SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Max Copy Ltda - EPP. Contrato nº. 08/2018. Vigência: 18/01/2018 a 18/01/2019. Data assinatura 18/01/2018. Valor Contrato: R$ 57.600,00.

Campos Altos – MG, 19/01/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D934FA8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003 DE 18/01/2018

PORTARIA N.º 003/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA CONDIÇÃO DE EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2016, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a necessidade urgente, dado ao início do ano letivo, para o preenchimento das vagas atualmente existentes para os Cargos Professor I, Professor II, Monitor de Educação Infantil e Servente Escolar;
CONSIDERANDO que, apesar de não haver mais aprovados em Concurso Público realizado anteriormente, existindo tão somente classificados na condição de excedentes, e, inda, o edital de tal concurso ainda está sob análise do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual, inicialmente, já emitiu relatório apontando irregularidades no procedimento, em especial quanto a comprovação dos atos (erratas) que alteraram o Edital Original;
CONSIDERANDO que, além das irregularidades já apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado, também foi constatado que o referido Edital de Concurso Público, em relação aos cargos de Agente Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, não atendeu às orientações do Ministério da Saúde que determina que o comprovante de residência dos interessados que concorrerem ao cargo deverá ser apresentado no ato da inscrição e não no momento da posse, como exigido no Item 1.10.1, do Edital;
CONSIDERANDO que, além do anteriormente exposto, a atual gestão constatou que a divisão do número de vagas por localidades e até mesmo a divisão das mesmas, não atendem ao interesse público, em especial para uma maior eficiência no atendimento da população do Município, o que poderá gerar uma necessidade de alteração ou mesmo anulação de tal divisão, impossibilitando, assim, que os atuais aprovados sejam efetivamente convocados para POSSE;
CONSIDERANDO que a atual Gestão já está se inteirando de todos os atos e fatos relacionados com o Referido Concurso Público, isso para que possa a mesma tomar as providências cabíveis, seja para sanar as irregularidades já apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado, seja até mesmo para Determinar a anulação do referido certame, isso no exercício regular do seu Poder/Dever de Autotutela;
CONSIDERANDO que, apesar de entender ainda necessária a manifestação final do TCE sobre o referido Concurso, conforme poderá ser consultado na movimentação processual do referido Processo de Análise do TCE, no seu site, isso consultando o andamento do Processo nº 977667, necessário se mostra o preenchimento temporário de tais cargos para a manutenção dos serviços tão essenciais à população;

CONSIDERANDO que, em atendimento à própria ordem de classificação do referido Concurso Público, bem como ao princípio da isonomia, **necessário se mostra que**, mesmo na contratação temporária dos servidores para ocuparem os referidos cargos, isso até solução definitiva da questão, **a convocação dos atuais aprovados, para que os mesmos manifestem seu interesse em ocuparem, temporariamente, as vagas que serão disponibilizadas pela atual Gestão**,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados na condição de excedentes do Concurso Público 001/2016, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atender à demanda urgente da Administração, **para o ano letivo 2018**:

PROFESSOR I
Classificados como excedentes nas colocações do 5° (quinto) ao 22° (vigésimo segundo).

ADÉLIA RIBEIRO MORAES FERNANDES
TATIANA DOS SANTOS VENTURA
ELIANA APARECIDA GANDRA
VANDERLÉIA OLÍMPIA MEIRA
KÁTIA MARIA VIEIRA
RENATA FERNANDES MACEDO DOS SANTOS
ALINE MOREIRA ROCHA SILVA
JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS
EDNA MOREIRA DE JESUS MORAIS
CHARLENE VALERIA BALDUINO
MARIA APARECIDA SOARES DUARTE
ERNANE PEREIRA DE MORAES
CLÁUDIA MOREIRA DE SOUZA
MARIA DE LOURDES COSTA
JULIANA DE FATIMA MEIRA
RAQUEL GUIMARÃES SOUZA
KÊNIO JOSÉ SILVA SOUSA
VERÔNICA DE JESUS ANTUNES
Chamamento ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2018, a partir das 8:30 horas na Sede da Secretaria de Educação do Município de Carbonita, localizada à Praça Edgar Miranda nº 202-Centro_Carbonita/MG.

PROFESSOR II

2.1 – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificados como excedente na colocações do 2° (segundo) ao 4° (quarto).

ALESSANDRO ORLANDI LIMA DE MEIRA
VANETE MARTINS NUNES
ALINE GOMES DE SOUSA

2.2 – DISCILINA GEOGRAFIA

Classificado como excedente na 2ª (segunda) colocação.

ÉMERSON DE PAULO BARBOSA

2.3 – DISCIPLINA LINGUA PORTUGUESA/LITERARURA

Classificado como excedente na 2ª (segunda) colocação.

NAYADE FERNANDES DE OLIVEIRA

Chamamento ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2018, a partir das 8:30 horas na Sede da Secretaria de Educação do Município de Carbonita, localizada à Praça Edgar Miranda nº 202-Centro_Carbonita/MG.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificados como excedentes na colocações do 5° (quinto) ao 8° (oitavo).

MAGNA DA SILVA
NATÁLIA ALVES TEOTÔNIO
ELIS CLAUDIA FERREIRA
ELIANA ALVES QUEIROZ

Chamamento ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2018, a partir das 8:30 horas, na Sede da Secretaria de Educação do Município de Carbonita, localizada à Praça Edgar Miranda nº 202-Centro_Carbonita/MG.

SERVENTE ESCOLAR -
Classificados como excedentes na colocações do 5° (quinto) ao 8° (oitavo).

NOELY DE CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA
MARIA GRECINA LINA DE ABREU
ROSILENE DIAS DA SILVA
ANA MARIA GONÇALVES RAMOS

Chamamento ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2018, a partir das 15:00 horas, na Sede da Secretaria de Educação do Município de

Carbonita, localizada à Praça Edgar Miranda nº 202-Centro_Carbonita/MG.

§1º - Os candidatos Convocados no art. 1°,deverão, na data designada para o chamamento, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do Município, objetivando a apresentação dos documentos (originais e cópias legíveis), conforme relação descrita no próprio edital do concurso, para que sejam elaborados os seus Contratos Temporários e entrem em imediato exercícios nos seus respectivos cargos.
§2º - O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato à Contratação Temporária (não ao concurso), o qual será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

§3º - Caso não compareçam para contratação, mesmo após convocação dos excedentes, poderão ser contratados pessoas não relacionadas na ordem classificatória, mas que preencham todos os requisitos do cargo, após criteriosa avaliação qualitativa da Administração.
Art. 2º - O prazo de duração do Contrato Temporário de serviço contido no art. 1º da presente Portaria poderá ser reduzido, no caso de solução das questões relativas ao Concurso junto ao TCE, ou prorrogados por iguais períodos, isso até que seja solucionada a questão.
Art. 3º - Os candidatos CLASSIFICADOS no Concurso Público 01/2016, que não manifestem interesse em ocuparem temporariamente os cargos para os quais concorreram, nos termos dessa portaria, mantém incólume o seu Direito de Nomeação após solução final junto ao TCE, das questões envolvendo o Concurso Público 01/2016 do Município de Carbonita-MG.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carbonita (MG), 18 de janeiro de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:E457BAC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2017 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 095/2017 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 059/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA CRUZOLEO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 28/02/2018.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:15421A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2017 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 095/2017 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 059/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA POSTO SHELL NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 28/02/2018.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:1CFCF2AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 06/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atender Sentenças Judiciais, conforme ofícios nº 21 e 23/2018. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93. Empresas vencedoras: Drogaria Mais Cajuru Ltda - ME, valor de R$ 948,00, Total Farma Cajuru Ltda - ME, valor de R$ 3410,00, Drogaria Souza e Costa Ltda, valor de R$ 442,80, Lucena Com. de Equip. Médicos Ltda, valor de 398,40 e CEI – Com. Exp. e Imp. de Mat. Médicos Ltda, valor de R$ 2.170,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C29B9E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 29/18 PP Nº. 22/18. Objeto: Aquisição de formas sextavada para a produção de bloquetes, visando a pavimentação de vias do Município. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 02/02/18 às 10h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:21BF5C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 07/2018. Objeto: Aquisição de mourões de eucalipto e paraju para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresas vencedoras: Móveis Charme Ltda - CNPJ 25.805.912/0001-61, no valor de R$ 2.743,40.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:95E71B7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 019/18 – PREG PRES 004/18 RETIFICAÇÃO DE EDITAL. O Pregoeiro da Prefeitura de Cássia/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores torna público para o conhecimento dos interessados que foi RETIFICADO o Pregão Presencial nº 004/2018, tendo como objeto a "Contratação de Serviços de Link de Internet para a Administração Municipal e suas Secretarias de acordo com a Necessidade do Município" e que o horário e a nova data do certame será às 14h do dia 1º de Fevereiro de 2018. A Íntegra da Retificação do Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209

e 210 pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br no link Transparência – Licitações 2018.

Cássia/MG, 19 de Janeiro de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:0C79EFD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018

TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 02/2018

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Decreto 119/2017 **RESOLVE**:
Considerando que o Edital nº 02/2018 não observou a exigência de curso especializado para o cargo de motorista de ambulância, uma vez que no transporte de emergência o condutor, além de possuir CNH compatível com a categoria do veículo conduzido, deverá ter curso especial de transporte de emergência, conforme disposto na Resolução 168/2004 do CONTRAN.
Considerando outras incorreções no corpo do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Público, no que se refere aos quadros exemplificativos que levam a necessidade de correções, a fim de não causar prejuízos aos candidatos;
Considerando ainda que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos;

Fica **ANULADO** o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2018 e todos os atos resultantes do mesmo, para revisão e adequação dos termos do Edital, de forma a estabelecer e disponibilizar os cargos assegurados por Lei.
Ressalta-se que não há que se falar prejuízo para os candidatos uma vez que o prazo para inscrição sequer inciou-se.

Catas Altas, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

_____
_____
_____
Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:C3D0C990

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 08/2018

Cancela adicional de insalubridade e a gratificação ECORLIM da servidora pública Romilda Aparecida da Silva Gomes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 512/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013 e art. 24 da Lei nº 284/2009, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica cancelado o pagamento do adicional de insalubridade, bem como da gratificação ERCOLIM à servidora pública municipal **ROMILDA APARECIDA DA SILVA GOMES**, em razão da mesma não exercer mais atividades insalubres, assim como, não integrar a ECORLIM - Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:E12D0702

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 07/2018

Substituem membros da comissão de Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 3º do Decreto nº 119/2017 e no Decreto nº 212/2017, **DECRETA**:

Art. 1º- Ficam substituídos os seguintes membros da comissão de Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde designados pelo Decreto nº 212/2017:

I - Sra. **RAQUEL HELENA LOPES DE CASTRO**, e Sr. **RAIRY ELIEZER DE JESUS** emsubstituiçãoaos membros Sra. **WANESSA DE LANA ALVES REZENDE** e Sra. **ELIANA BRAMBATI MARTINS**, ambos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Revogam-se às disposições em contrário, entrando este DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas/MG, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:7BD0F7D3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 08/2018

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Pedagógica da E. M. João XXIII.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a Sra. **ARIANE HOSKEN DE SÁ CARVALHO,** do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-04, símbolo de vencimento – CCM – 02, lotada na Escola Municipal João XXIII.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:0A4671E8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 09/2018

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica da Rede.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **ARIANE HOSKEN DE SÁ CARVALHO**, como COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REDE, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de CHEFIA – DM – Código de classe DM-01, símbolo de vencimento – CCM – 01 e ficará lotada na Secretaria de Educação

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:1EF20028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2018

O Município de Centralina-MG., por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL. CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 829856/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – PROCESSO N. 2690.1029591-1312016 – FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL – POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO E CENTALINA/MG. Abertura será no dia 07/02/2018 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente
CPL

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:E8DCF924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 008-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005-2018-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 005/2018
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 31/01/2018 às 08:30 HORAS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MERENDA ESCOLAR PARA O DECORRER DO ANO CIVIL DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO)**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 18 de janeiro de 2018.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:E4EEC73B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 003/2018- ERRATA-MOBILIÁRIOS ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA-Processo Licitatório nº 003/2018, autuado em 08/01/2018, Pregão Presencial nº 003/2018, retifica a data de abertura dos envelopes para o dia 05/02/2018 às 09:00h nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 19 Janeiro de 2018.

YARA LÚCIA DE MEIRELES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2BF5CE12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 3/2018 RP 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **3/2018** Pregão - RP 1 PROCESSO **0014589** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **1** de **fevereiro** de **2018** às **09h30min**, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE AR CONDICIONADO MODELO TIPO SPLIT, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

Informações:(34)3423-0105/3423-0115/3423-0116;e-mail;**licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 19 de janeiro de 2018.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:2F0DD68D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018 RP 2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **4/2018** Pregão - RP 2 PROCESSO **0014590** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **2** de **fevereiro** de **2018** às 10h00min, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 60.000 BTU's, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

Informações:(34)3423-0105/3423-0115/3423-0116;e-mail;**licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 19 de janeiro de 2018.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:5209B548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA.** Nos termos da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01/01/2018 com término em 30/06/2018 o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 18.283.101/0001-82 e MARIA URSULINA DE ANDRADE E CIA LTDA – ME - CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3950D5B2

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA.** Nos termos da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01/01/2018 com término em 30/06/2018 o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 18.283.101/0001-82 e MARCELO CARNEIRO LEITE – ME - CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6297456F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA.** Nos termos da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01/01/2018 com término em 30/06/2018 o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 18.283.101/0001-82 e **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO - LTDA** - CNPJ sob o n.º 64.42.266/0001-43

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B41B46AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
17/01/2018	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 13.475,10
18/01/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00

Conquista, 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:7D2B73E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 03/2018 - EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a Inexigibilidade N° 02/2018, cujo objeto é o Credenciamento de Clínicas e/ou Profissionais para prestação de serviços de saúde (Exames médicos). Início: 22/01/2018. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:A09F9578

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2018

Contrato nº 04/2018 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: Veiga Publicações e Marketing LTDA – ME. Licitação: Processo Administrativo 02/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 01/2017– Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**- Vigência 19/01/2018 até 31/12/2018 – Valor do contrato: R$ 83.100,00 (Oitenta e três mil e cem reais).

Contrato advindo da ata de registro de preço N° 01/2017

Coração de Jesus, 19 de Janeiro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

VEIGA PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA – ME
Contratado

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:0C7FC56D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONTRATO 02/2018

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 19/01/2018, com código Identificador: 7B4A5D5D, da edição 2171 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Contrato nº 02/2018, leia-se: Contrato nº 03/2018

Coração de Jesus, 19 de Janeiro de 2018

Setor de Licitações

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:FB29A28E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 007/2018 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito,**RATIFICO**para os devidos fim e legais efeitos, o Processo de Licitação nº 007/2018**,**desta Prefeitura Municipal, nos termos art. 15, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da empresa indicada, que integra este ato, sendo o objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço 02/2017 referente ao Pregão PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA OS 70 (SETENTA)MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED/ANVISA), EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO.

Fornecedor: GUEDES E PAIXÃO LTDA
Item: Medicamentos de controle especial genéricos
Valor estimado: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Desconto 50%
Item: Medicamentos comuns similares
Valor estimado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Desconto: 47,20%

Coração de Jesus, 17 de Janeiro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:9A1D3ACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2018

Contrato nº 02/2018 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: GUEDES E PAIXÃO LTDA. Licitação: Processo Administrativo 07/2018 – Modalidade: Adesão a Registro de Preço N° 01/2018– Objeto:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Vigência 17/01/2018 até 31/12/2018 – Valor do contrato: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Coração de Jesus, 17 de Janeiro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

GUEDES E PAIXÃO LTDA
Contratado

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:C9D49342

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 64/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 106/2017
Nº da Modalidade: 64/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS.

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: ELOINA ALVES RODRIGUES - ME
Item:02,05,07,08,09,10,11,14,16,18,19 e 21
Unidade: unidade, bloco e metro
Material/Serviço: Adesivo colorido 60x35 vinil leitoso, banner em lona – 1,0X0,50 metros
Preço Total: R$ 253.201,50 (duzentos e cinqüenta e três mil e duzentos e um reais e cinqüenta centavo)

Fornecedor: ALEXSANDRO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
Item: 01,03,04,06,12,13,15,17,20,28,35 e 36
Unidade: unidade, bloco e metro
Material/Serviço: alvará sanitário 21X15 com 100 folhas, atestado 21X15 com 100 folhas.

Preço Total: R$ 31.321,50 (trinta e um mil trezentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 17 de Janeiro de 2018

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:49055934

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 104/2017
Nº da Modalidade: 64/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

F Fornecedor: ELOINA ALVES RODRIGUES - ME
Item:02,05,07,08,09,10,11,14,16,18,19 e 21
Unidade: unidade, bloco e metro
Material/Serviço: Adesivo colorido 60x35 vinil leitoso, banner em lona – 1,0X0,50 metros
Preço Total: R$ 253.201,50 (duzentos e cinqüenta e três mil e duzentos e um reais e cinqüenta centavo)

Fornecedor: ALEXSANDRO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
Item: 01,03,04,06,12,13,15,17,20,28,35 e 36
Unidade: unidade, bloco e metro
Material/Serviço: alvará sanitário 21X15 com 100 folhas, atestado 21X15 com 100 folhas.
Preço Total: R$ 31.321,50 (trinta e um mil trezentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos)

CORAÇÃO DE JESUS, 18 de Janeiro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:54456553

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 69/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 114/2017
Nº da Modalidade: 69/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: LISIANE DE MELO QUEIROZ 00783970650
Item:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13
Unidade: unidade
Material/Serviço: Alongador com 3 alturas, Esqui Duplo, Multi Exrcitador, Placa orientativo.
Preço Total: R$ 384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 18 de Janeiro de 2018

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:65214D6A

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 114/2017
Nº da Modalidade: 69/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

O Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: LISIANE DE MELO QUEIROZ 00783970650
Item:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13
Unidade: unidade
Material/Serviço: Alongador com 3 alturas, Esqui Duplo, Multi Exrcitador
Preço Total: R$ 384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

CORAÇÃO DE JESUS, 19 de Janeiro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F38D4656

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 08:00 horas do dia 18 de Janeiro 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: LISIANE DE MELO QUEIROZ 00783970650, para os itens 01 ao 13 do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de $ 384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B4B754C1

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2017

Contrato nº 05/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: Eloina Alves Rodrigues-Me. Licitação: Processo Administrativo 106/2017 – Modalidade: Pregão Presencial N° 64/2017– Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**- Vigência 19/01/2018 até 31/12/2017 – Valor do contrato: R$ 253.201,50 (Duzentos e cinqüenta e três mil e duzentos e um reais e cinqüenta centavos)

Coração de Jesus, 19 de Janeiro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ELOINA ALVES RODRIGUES-ME
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:0398B2F2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2017

Contrato nº 06/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: Alexsandro Ferreira De Almeida. Licitação: Processo Administrativo 106/2017 – Modalidade: Pregão Presencial N° 64/2017– Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**- Vigência 19/01/2018 até 31/12/2017 – Valor do contrato: R$ 31.321,50 (trinta e um mil e trezentos e vinte e um reais e cinqüenta centavo)

Coração de Jesus, 19 de Janeiro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ALEXSANDRO FEREIRA DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:03751166

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2018, Processo Administrativo nº 005/2018**, exclusiva para microempresas, pequenas empresas e microempreendedor individual, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o registro de preços destinado ao fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, legumes). Credenciamento e Abertura: 01/02/2018 às 14:00 horas. Edital: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 19 de Janeiro de 2018.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:279B5D83

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2018, Processo Administrativo nº 004/2018**, exclusiva para microempresas, pequenas empresas e microempreendedor individual, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o registro de preços destinado ao fornecimento de pães, biscoitos e salgados. Credenciamento e Abertura: 01/02/2018 às 09:00 horas. Edital: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 19 de Janeiro de 2018.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:D699E732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 642, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"HOMOLOGA PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO"

Considerando que o Sr. José Gabriel Elias, após ter sido convocado para nomeação e posse no Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, apresentou pedido de desistência,

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1o - Homologar para todos os efeitos legais, o pedido de desistência à nomeação e posse no Cargo de Provimento Efetivo Agente de Administração, apresentado pelo Sr.José Gabriel Elias.

Art. 2o - Fica declarado em caráter irrevogável a perda do direito à nomeação e posse do concursado, Sr. José Gabriel Elias, no Cargo de Provimento Efetivo Agente de Administração, em virtude do pedido de desistência por ele apresentado.

Art. 3o - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 19 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Dir.Dep.Mun.Administração

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:33DCF1E3

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 01/2018

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta - PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, inciso IV e VIII da Lei Municipal Nº 965/2005, após análise das condições para concessão do benefício de

aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS,** com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, à servidora, Sra. **MARIA HELENA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 778.699.746-68, matrícula 000150, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 19 de Janeiro de 2018

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6F282029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2015.

Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento N° 002/2015, Processo Administrativo N° 053/2015, de contratação de pessoas jurídicas para prestação e serviços médicos especializados na realização de consultas, exames complementares, Laudos, Plantões Médicos em psiquiatria e procedimentos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
PEDRO HENRIQUE ANDRADE VENDRAMINI – ME no valor total estimado de **R$ 21.600,00** (Vinte e um mil e seiscentos reais);
Assinatura: 17/01/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:26FA64B3

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE- CREDENCIAMENTO N° 002/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV – Processo Administrativo n° 053/2015-Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento n° 002/2015. Extrato de publicação de inclusão de especialidade conforme Nota Técnica presente nos autos. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas, exames complementares, Laudos, Plantões Médicos em psiquiatria e procedimentos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados. Inclui-se a especialidade de Consultas de Dermatologia para doenças de Hanseníase e Leishmaniose com biopsia, mantendo-se as mesmas regras já publicadas no edital original.

Curvelo, 17 de janeiro de 2018.

LEIDIANE MENEZES VIEIRA
Presidente da C.P.L CISMEV.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:977FA83F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.012, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA GESTORES DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE Nº 875753, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA E SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e;

Considerando que cabe ao Município formalizar, nos termos do disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a indicação de gestores 0e fiscais dos contratos administrativos para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos como gestores do Contrato de Concessão nº 875753, celebrado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, cada um no âmbito de sua área e competência, nos termos da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para exercerem a fiscalização do contrato, nos termos preconizados no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:
I - Henrique de Freitas Galvão, Técnico Nível Superior I - Engenheiro, Matrícula n° 002459-6, CPF nº 513.659.606-68;
II - Augusto Mendes Gonçalves, Fiscal Sanitário I, Matricula nº 11740-8, CPF nº 073.104.656-01;
III - Nayane Miranda Silva, Gerência II, Matrícula nº 11346-7, CPF nº 085.442.016-95;
IV - Giltônio Maurílio Pereira Santos, Procurador Municipal I, Matrícula nº 011794-7, CPF nº 057.930.086-24.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.011, de 15 de janeiro de 2018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de janeiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9BF951DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – Artigo 25, inciso II, c/c Inciso VI do Art. 13 da Lei 8.666/93 – AUTORIZO E RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**, destinada à contratação da empresa **QUALIFICARE CONSULTORIA, ASSESSORIA, TREINAMENTO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.815.551/0001-20, para ministrar o curso de capacitação dos servidores envolvidos na área de Compras/Serviços, em atendimento as necessidades do Município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Data do Curso: 22 e 23/01/2018. Horário: das 8 às 18 horas, com intervalo para almoço. Local: Rua Guimarães Rosa, nº 680 – Bairro Bela Vista. Valor: R$ 28.000,00 - Data 18/01/2018

VÂNIA MARIA MACÊDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7C52A601

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 009/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATO Nº 009/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - Objeto: **prestação de serviços de curso de capacitação dos servidores envolvidos na área de Compras/Serviços, em atendimento as necessidades do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo contratual**: da assinatura do Contrato até 23/01/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.123.0408.2037.3.3.90.39.00.1.00.00- 440. **Valor:** R$ 28.000,00. **Data:** 19.01.2018. **Parte: QUALIFICARE CONSULTORIA, ASSESSORIA, TREINAMENTO LTDA. - CNPJ: 11.815.551/0001-20.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:1406DDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 082/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamento de proteção individual. Abertura da sessão dia 6/2/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 19/1/18

VALQUÍRIA M. DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2249D6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 073A/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial e Ação Civil Pública. Abertura da sessão dia 5/2/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 19/1/18

VALQUÍRIA M. DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AD6EB665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3635/2018 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A PAULA CRISTIAN DA SILVA CIMINO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Paula Cristian da Silva Cimino, ocupante do cargo de Agente de Promoção à Saúde lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde, de 08 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 08 de janeiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:94141B8A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3636/2018 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA ROSA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Margarete Aparecida de Oliveira Silva Rosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção do Terminal Rodoviário, de 19 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 19 de janeiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0AB61228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque**, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2017, realizado no dia 20 de Agosto de 2017, para comparecerem na Secretaria Planejamento e Gestão/ Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina, no período de **19/01/2018 a 05/02/2018**, de 13h às 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2017, item 3.Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995 - Art. 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.
O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 9.3 do Edital nº 01/2017, perderá o direito à vaga. Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme Lei Complementar nº 15/95, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º. Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames: a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas) b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina. A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Educador de Ensino Infantil		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Zenilda Souza Reis Santos	10/04/1991	4º

Professor P1		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Nilmara Fialho Costa Oliveira	10/12/1977	4º
Assistente Administrativo - PNE		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Cleber Aparecido Nunes	30/10/1979	3º
Calceteiro		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Luan Vinicius Liborio	29/11/1994	2º

Diamantina, 19/01/2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B9E6C9E1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque**, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2012, realizado no dia 19 de Maio de 2014, para comparecerem na Secretaria Planejamento e Gestão/ Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina, no período de **19/01/2018 a 05/02/2018**, de 13h às 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2012, item 21.Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995 - Art. 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.

O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 22.11 do Edital nº 01/2012, perderá o direito à vaga. Será imediatamente REVOGADA a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme Lei Complementar nº 15/95, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º. Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames: a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas) b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina. A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Técnico de Segurança do Trabalho		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Danilo Froes Silva	29/06/1988	3º
Contador		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Daniela Rodrigues Caetano	26/05/1989	3º

Diamantina, 19/01/2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F40A415A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 240/2017, Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2017. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras pavimentação das em TSD e drenagem superficial nas ruas Vereador Cesar Barbosa e da Cachoeira, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 829482/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 3661.1029746-19/2016. Por não comparecerem interessados à sessão pública realizada em 19/01/2018, remarca-se a data de realização do presente certame. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 15/02/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 19 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A25203D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 024/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2018. Objeto: Aquisição de pulverizador costal para borrifação de larvicida nos córregos para combater as larvas do mosquito *Aeds aegypti* e aplicação de desinfetantes nas ruas no período de Carnaval. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 02/02/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 19 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:421BFC9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017

RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CARGO: MOTORISTA

CANDIDATO – BRUNO GOULART FERNANDES
Apresentou no ato da inscrição, a documentação exigida pelo Edital. Não apresentou a Declaração que comprove a realização de curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar.

CANDIDATO – CARLOS HENRIQUE DA LUZ
Apresentou no ato da inscrição, a documentação exigida pelo Edital, apresentando a Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura de Divinésia de 4 anos, 5 meses e 29 dias para a mesma função.

CANDIDATO – DIMAS PEREIRA SOARES
Apresentou no ato da inscrição, a documentação exigida pelo Edital, apresentando a Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura de Divinésia de 4 anos 11 meses e 6 dias para a mesma função.

CANDIDATO – ELEILSON JOSÉ DA SILVA
Apresentou no ato da inscrição, a documentação exigida pelo Edital, apresentando a Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura de Divinésia de 01 ano e 4 dias para a mesma função.

CANDIDATO – ELIAS DE MAGALHÃES
Apresentou no ato da inscrição, a documentação exigida pelo Edital, apresentando a Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura de Divinésia de 3 anos e 14 dias dias para a mesma função.

CANDIDATO – HELIO ANTÔNIO MATIAS

Apresentou no ato da inscrição, a documentação exigida pelo Edital, apresentando a Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura de Divinésia de 4 anos e 19 dias para a mesma função.
CANDIDATO – JOSÉ ELEOCÁDIO HIGINO
Apresentou no ato da inscrição, a documentação exigida pelo Edital, apresentando a Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura de Divinésia de 11 meses e 15 dias para a mesma função.

Após a conferência da documentação apresentada, a comissão realizou a classificação para o cargo, conforme critérios legais na tabela abaixo:

NOME	Tempo Atuação (Dias)	Tempo total na função no Município de Divinésia (Dias)	Tempo total na função em outros Municípios, no Estado e União(Dias)	Tempo total em outros cargos no município (Dias)	Idade
Bruno Goulart Fernandes	283	-	-	-	39 anos 10 meses e 28 dias
Carlos Henrique da Luz	1.619	1.619	-	-	45 anos 5 meses e 17 dias
Dimas Pereira Soares	1.776	1.776	-	-	54 anos 5 meses e 9 dias
Eleilson José da Silva	364	364	-	-	45 anos 3 meses e 14 dias
Elias de Magalhães	1.094	1.094	-	-	58 anos 3 meses e 24 dias
Hélio Antônio Matias	1.459	1.459	-	-	59 anos 1 mês e 13 dias
José Eleocádio Higino	345	345	-	-	64 anos 01 mês e 6 dias

Diante da tabela, obteve-se a seguinte classificação:

01º - Dimas Pereira Soares

02º - Carlos Henrique da Luz

03º - Hélio Antônio Matias

04º -Elias de Magalhães

05º - Eleilson José da Silva

06º - José Eleocádio Higino

07º - Bruno Goulart Fernandes

Divinésia, 18 de janeiro de 2018

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Membros

Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017

CARGO: MOTORISTA

01º - Dimas Pereira Soares

02º - Carlos Henrique da Luz

03º - Hélio Antônio Matias

04º -Elias de Magalhães

05º - Eleilson José da Silva

06º - José Eleocádio Higino

07º - Bruno Goulart Fernandes

Divinésia, 18 de janeiro de 2018

ANDREIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:E4656876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.401, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre regras de segurança e critérios para realização e participação na Cavalgada de 1º de junho no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes aprova e eu, Vereador Josafá Anderson, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, nos termos do art. 51, §7º da Lei Orgânica, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as regras de segurança e critérios necessários para realização da Cavalgada no dia de 1º de Junho de cada ano, no Desfile Cívico Militar em comemoração ao aniversário da cidade que acontecerá em vias públicas, na zona urbana do município de Divinópolis.
§1º A Cavalgada de 1º de Junho é uma manifestação cívica em forma de lazer realizada por grupos de cavaleiro/amazonas, de várias idades;
§2º A Instituição Organizadora da Cavalgada deverá ser voltada para o evento.
Art. 2º A Cavalgada que trata o art 1º está sujeita às condições e horário dentro do evento cívico organizado pelo município de Divinópolis e obedecerá o seguinte trajeto:
I – Concentração na Rua Pains ou adjacências;
II – Rua Francisco Ferreira Lopes;
III – Avenida Primeiro de Junho;
IV – Rua Goiás;
V – Avenida Paraná;
VI – Rua Caratinga;
VII – Encerrando na Rua Caratinga com Júlio Nogueira, ou em outro local a ser determinado pela Comissão Organizadora do Desfile Cívico Militar.
Art. 3º Das Responsabilidades:
I – Caberá a Instituição Organizadora:

a) Fazer o cadastro dos participantes em conjunto (cavaleiro/amazonas e cavalo), no período de antecedência de até 30 (trinta) dias;
b) No cadastro terá a mesma numeração que o participante portará durante a Cavalgada;
c) Recolher as assinaturas dos participantes dando ciência às regras do Termo de Adesão;
d) Fotografar o participante no ato do cadastro;
e) Disponibilizar um veterinário durante toda a Cavalgada para acompanhar as condições físicas do animal;
f) Enviar segurança privada em parceria;
g) Estar em consonância com a Ferrovia Centro Atlântica – FCA - para controle da passagem de nível pela Avenida Paraná;
h) Providenciar equipe de apoio para organização e escolta dos participantes, com o contingente referente a 5% dos inscritos, montada em cavalos e uniformizadas com coletes,
durante todo o trajeto;
i) Manter o cadastro dos participantes à disposição da Polícia Militar para possíveis investigações, se necessário;
j) Manifestar formalmente junto Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 30 dias, o interesse em realizar a Cavalgada.
II – Responsabilidades do Poder Público:
a) Garantir a segurança com contingente e viaturas durante todo o percurso da Cavalgada;
b) Abordagens e repressão nos casos necessários;
c) Efetuar toda a limpeza do percurso da Cavalgada.
III - Responsabilidades dos participantes da Cavalgada:
a) Assinar obrigatoriamente, dando ciência às regras estabelecidas do Termo de Adesão;
b) Cadastrar o conjunto (cavaleiro/amazonas e cavalo);

c) Crianças e adolescentes até 16 anos, deverão conter no seu cadastro,
autorização assinada pelos pais ou responsáveis;
d) Deixar-se fotografar;
e) Usar o número (tamanho 15 x 15) de identificação, em lugar visível, durante todo o percurso da Cavalgada;
f) Fica expressamente proibido ingerir e/ou conduzir bebida alcoólica na concentração e durante o percurso, tanto cavaleiro/amazonas, como também, os ocupantes das charretes e carroças;
g) O animal deverá estar em condições físicas aceitáveis, sem sangramento, manqueira ou sinais de cansaço, qualquer anormalidade, o cavaleiro/amazonas deixará a Cavalgada juntamente com o animal;
h) Não maltratar o animal sob nenhuma condição;
i) Nas carroças poderão ter no máximo três ocupantes, ou 210 kg;
j) Não será permitido nenhum tipo de carga nas carroça;
k) É expressamente proibido sair do percurso;
l) Não será permitido empinar o cavalo e nem fazer gracejos com o animal;
m) Fica proibido o uso de pinhola ou chicote de estalo.
Art. 4º O Termo de Adesão em anexo, fará parte integrante desta Lei.
Art. 5º Fica a proibido a permanência do cavaleiro/amazonas na área urbana com o animal, após o término da Cavalgada.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 17 de janeiro de 2018.

VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF12D498

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 017/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 36044/2017, datado de 13/12/2017, concede à servidora **MARIA RAQUEL ROCHA CHAVES**, detentora do cargo efetivo de Dentista PSF, com matrícula nº 9701067-7, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 05/12/2017***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 059/2018 - GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDDE3165

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 018/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 00221/2018, datado de 05/01/2018, concede à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0203295-6, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§5°* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 20/12/2017***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 060/2018 - GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6BEF84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 019/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 33354/2017, datado de 14/11/2017, concede à servidora **MARIA DA GLÓRIA SILVA MENDES**, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, com matrícula nº 9703054-6, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"* da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 14/05/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 048/2017 - GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF569C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 008/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;

Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº 006/2018;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9902373-8	FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Técnico de Enfermagem	18/12/2017	17/06/2018
9701319-6	MIRNA DE ABREU E SILVA	Bioquímico	18/12/2017	17/06/2018
9701159-2	NADIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	Auxiliar de Enfermagem	18/12/2017	17/06/2018
9701344-7	OSMUNDO SANTANA FILHO	Bioquímico	01/02/2018	31/07/2018
9902104-9	RONALDO ALVES BARROS	Técnico de Enfermagem	18/12/2017	17/06/2018
9701261-0	TELMA APARECIDA ALVES	Atendente de Consultório Dentário	01/02/2018	31/07/2018

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Janeiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2251EDD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 278/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE CAMPO, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO Á CONCESSIONÁRIA CEMIG DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DENTRE OUTROS PROJETOS QUE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA E SUBTERRÂNEA EM ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG. Altera-se a cláusula do edital número 2.2 excluindo-se o subitem número 2.2.4. Altera-se o item 9.2.2 na alínea "n", que passa a ter a seguinte redação: Declaração de conhecimento das condições do local de execução das obras MODELO 09 (modelo disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br). O restante do edital continua inalterado.

Divinópolis, 19 de Janeiro de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F03034D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2018 - P.A.L. nº 001/2018 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001 / 2017 de 03 de março de 2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Óleo DieselS10para ser utilizado no veículo do CISVI que executa a rota Cláudio/BH,no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2018

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF0C415F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO Nº 20/2018

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 35092/2017, datado de 04/12/2017, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **VALÉRIA ZAMBALDE FONSECA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, matriculada sob o nº 9901488-2, a partir de 01/02/2018, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4403B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.798/2018

EXONERA A PEDIDO, CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA, MATRÍCULA 9901847-3, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEMED.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 9901847-3, do cargo efetivo de Técnico Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2018.

Divinópolis, 17 de janeiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8403E545

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (MASCULINO)

180º JOCIMAR CASSIANO SALOME

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 19 de Janeiro de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D66751FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio N° 001/2018 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e a Santa Casa de Misericórdia "Dr. Zacarias" de Dores do Indaiá. Objeto: O referido convênio objetiva a transferência de recursos financeiros a entidade que menciona, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do convênio. Para o exercício financeiro do mês de janeiro a novembro 2018, fica estimado em R$ 1.122.000,00 (um milhão cento e vinte e dois reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:9099E570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio N° 002/2018 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia "Dr. Zacarias" de Dores do Indaiá. Objeto: O referido convênio objetiva a adesão ao Programa Rede de Hospitalar às Urgências e Emergências, mediante a execução de atividades e de serviços referentes ao Sistema Único de Saúde/SUS. Valor total estimado do repasse R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:D12388D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.377, DE 19.01.2018.

"Dispõe sobre revisão geral de vencimentos nos planos de cargos e salários que menciona e dá outras providências".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a proceder a revisão geral de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC apurado acumuladamente no exercício de 2017, cujo percentual fixado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é de 2,07% (dois inteiros vírgula zero sete por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO – O índice será aplicado na tabela de vencimento dos planos de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais, extensivo aos aposentados e pensionistas, exceto do magistério, no que se refere aos profissionais do magistério público da educação básica, em decorrência do piso nacional fixado pela Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Executivo Municipal, a complementar os vencimentos que em decorrência da aplicação do índice constante do art. 1º desta lei, ficar aquém do valor do salário mínimo vigente atual de R$ 954,00 (novecentos cinqüenta e quatro reais), de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 38, da lei municipal nº 1.352/93 (Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá).

Art. 3º - Fica reajustado em 6,81% (seis inteiros vírgula oitenta e um por cento), o vencimento básico dos profissionais do magistério público da educação básica, em cumprimento à determinação contida na referida lei do piso do magistério.

Art. 4º - Fica extinto o abono pecuniário de que trata o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.316, de 05.02.2016.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 19 de janeiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:2BBAD59D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.378, DE 19.01.2018.

"Concede revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores do Município de Estrela do Indaiá/MG".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais, APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores em 2,07% (dois inteiros vírgula zero sete por cento), com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE apurado acumuladamente no exercício de 2017, como revisão geral anual, conforme previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 19 de janeiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:6743DAC7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2018

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA DO CARMO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 026.920.226-96, companheira em união estável do ex-servidor, Sr. **Silvimar José de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 567.513.546-49, ocupava o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, falecido em 06 de janeiro de 2018, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração no cargo efetivo, a partir de 06 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 19 de janeiro de 2018

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:85707667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 001/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 001/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de ração animal para atendimento da demanda do CODEVIDA (Centro de Defesa da Vida Animal) a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 02/02/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:877880AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0002/2018** – Pregão Presencial Nº **002/2018** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução de SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA para Estação de Tratamento de Água (ETA-I), desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **01/02/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6408C182

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 216/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 216/17, Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17 – Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA =>** R$324.320,00**.**Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:29E90B51

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 217/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 217/17, Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17 – Contratada**: ALFALAGOS LTDA =>** R$2.555,00**.** Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B62E6903

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 218/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 218/17, Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17 – Contratada: **DROGAFONTE LTDA =>** R$28.890,00**.** Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2B5CF124

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 219/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 219/17, Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17 – Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA =>** R$97.070,00**.** Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8F0E4F8E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 220/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 220/17, Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17 – Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA =>** R$16.480,00**.** Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AB526F41

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 221/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 221/17, Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17 – Contratada: **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA =>** R$1.200,00**.** Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B0C395A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 222/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 222/17, Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17 – Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA =>** R$13.815,00**.** Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:62A82B27

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 223/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 223/17, Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17 – Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA =>** R$137.520,00**.** Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AC55C847

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 224/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 224/17, Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17 – Contratada: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP =>** R$138.146,00**.** Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C2187677

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 225/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 225/17, Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17 – Contratada: **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA=>**R$65.510,00**.**Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:102022A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 226/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 226/17, Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17 – Contratada: **NUTRIMINAS COM. DE NUTRIÇÕES DIET. E MAT. HOSP. LTDA =>** R$99.634,00**.** Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E2793A4B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 227/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 227/17, Processo Licitatório nº. 151/17 –

Pregão nº. 119/17 – Contratada: **MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA =>** R$11.222,00**.** Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7253C019

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 228/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 228/17, Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17 – Contratada: **FARMÁCIA ULTRA BAIRRO EIRELI =>** R$1.840,00**.** Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:922CB474

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/17 – PREGÃO Nº. 119/17.

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFALAGOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NUTRIMINAS COM. DE NUTRIÇÕES DIET. E MAT. HOSP. LTDA, MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e FARMÁCIA ULTRA BAIRRO EIRELI,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 151/17 – Pregão nº. 119/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0AFC9595

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO - SAAE FORMIGA/MG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003	
ANEXO IX				
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO			ARTIGO 7º, IX	
01 - ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO			02 - EXERCÍCIO	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA			2017	
03 - MÊS	04 - Nº DO EMPENHO	05 - ÓRGÃO DIVULGADOR	06 - TIPO DE PUBLICIDADE	07- VALOR
NOVEMBRO	1232	Empresa Jornalística Midiaminas Eireli	Publicações Diversas	2.000,00
NOVEMBRO	1230	Empresa Jornalística Nova Imprensa Ltda	Publicações Diversas	2.000,00
NOVEMBRO	1221	Tribuna Formigunse Ltda	Publicações Diversas	2.000,00
08 - FORMIGA (MG), 31 DE DEZEMBRO/2017.				6.000,00
09 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE			10 - DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO	

IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA	IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA
HERON CARLOS DUARTE CRC MG 66642/0-3	FLAVIO PASSOS CPF 319.530.186-53

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CAB60C54

PORTARIAS
PORTARIA 3464 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo 020/2017, Portaria nº 3337 de 24 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) o prazo de conclusão do Processo Administrativo 020/2017, Portaria nº 3337 de 24 de julho 2017, conforme artigo 212, Paragrafo Único da Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4D8BF976

PORTARIAS
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA Nº. 3443, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados, os cidadãos abaixo, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação), em conformidade com disposto na Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Raquel Aparecida de Oliveira;
Suplente: Lándga Oliveira Fonseca Ribeiro;

Titular: Josiana Côvre;
Suplente: Lucilenne Bacharel Castro Araújo;

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Anita Pinheiro Oliveira Furtado;
Suplente: Cleni do Carmo Silva;

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Juliana Aparecida Leal Santos;

Suplente: Eliane Fátima Pimenta de Faria;

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Ladyane Leal Guimarães;
Suplente: Laysa de Melo Ferreira;

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Edivânia de Oliveira Rosa;
Suplente: Melissa Mayra Araújo;

Titular: Daniella Cristina Ferreira;
Suplente: Karen de Cássia Pereira;

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: José Alves Costa;
Suplente: Nascimento Donizete Florêncio;

Titular: Icléia Almeida Pereira;
Suplente: Marisa Aparecida Franco Ribeiro;

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Laudelina Angélica Pires;
Suplente: Sarah de Melo Vilela de Paula;

VII - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Aparecida Mirtes Prodência da Silva;
Suplente: Diusnara Virginia dos Santos;

Art. 2º. A participação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação não será remunerada e será considerada serviço público relevante.
Art. 3º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Portarias nº. 3045/2015 e 3085/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 21 de dezembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8A909424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018

O município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará licitação**, Processo Licitatório nº. 018/2018, Tomada de Preços nº. 006/2018**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos pronta entrega para este município, tipo: menor valor por item, conforme especificações constantes no edital. **Credenciamento: 16/02/2018 a partir das 13:00hs**, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 19 de Janeiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C45D9780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018 – PRC N.º 025/2018.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018 – PRC N.º 025/2018. Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Ângela Aparecida Tilli Pereira, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa **Unida Mansur e Filhos Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 21.566.120/0001-20, com sede na Rua Américo Lobo, 437, bairro Manoel Honório, Juiz de Fora/MG, para fornecimento de passagens da seguinte forma: Secretaria Municipal de Assistência Social: 120 (cento e vinte) passagens/vale passagens para a linha Guarani-Ubá, no valor unitário de R$14,00 (quatorze reais) e 50 (cinquenta) passagens/vale passagens para a linha Guarani- São João Neponuceno, no valor unitário de R$10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 2.192,50 (dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); Secretaria Municipal de Saúde: 270 (duzentos e setenta) passagens/vale passagens para a linha Guarani-Ubá, no valor unitário de R$14,00 (quatorze reais), totalizando o valor de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais). Valor total da contratação: R$5.972,50 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Guarani, MG, 18 de janeiro de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5AE57BDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA - CNPJ: 21.566.120/0001-20
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se fornecimento de passagens ao Município de Guarani, para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, conforme requisições apresentadas pelas referidas secretarias.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$5.972,50 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para fornecimento de passagens da seguinte forma: Secretaria Municipal de Assistência Social: 120 (cento e vinte) passagens/vale passagens para a linha Guarani-Ubá, no valor unitário de R$14,00 (quatorze reais) e 50 (cinquenta) passagens/vale passagens para a linha Guarani- São João Neponuceno, no valor unitário de R$10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 2.192,50 (dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); Secretaria Municipal de Saúde: 270 (duzentos e setenta) passagens/vale passagens para a linha Guarani-Ubá, no valor unitário de R$14,00 (quatorze reais), totalizando o valor de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
Data da assinatura: 18/1/2018.
Inexigibilidade nº 003/2018, Processo Licitatório n.º 025/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDSON DE SOUZA MANSUR

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7BFA0F93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 001/2018 – PRC N.º 017/2018.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2018 – PRC N.º 017/2018. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. José Cloves Ribeiro Junior, Diretor de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à empresa **MARCOS ANTÔNIO GAETAN - ME**, CNPJ n.º 11.139.736/0001-61, com sede na Rua São Domingos, 225, bairro Nossa Senhora Aparecida, São José do Rio Preto, SP, CEP: 15.025-200, para apresentação de shows artísticos da Banda Prisma no Carnaval de 2018 do Município de Guarani– MG, a realizar-se nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Guarani, MG, 17 de janeiro de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9632F5BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 010/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contrato nº 010/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MARCOS ANTÔNIO GAETAN - ME. CNPJ: 11.139.736/0001-61
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de shows artísticos da Banda Prisma no Carnaval de 2018 do Município de Guarani– MG, a realizar-se nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, sendo cada apresentação com 04 horas de duração.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondendo as duas apresentações da banda, com todas as despesas inclusas, conforme proposta apresentada pela empresa contratada, anexa ao processo de Inexigibilidade.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços, estabelecidos no objeto deste, durante as festividades do Carnaval 2018, qual seja, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano.
Data da assinatura: 17/1/2018.
Inexigibilidade n.º 001/2018, Processo Licitatório n.º017/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCOS ANTÔNIO GAETAN

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CDD70CA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018 – DISPENSA Nº 005/2018- PRC N.º 024/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Chamada Pública n.º 001/2018 – Dispensa nº 005/2018- PRC n.º 024/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012 e Resolução nº 4, de 2 de Abril de 2015, para os meses de fevereiro a julho de 2018. Período: de 22 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.m.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 12:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 19 de janeiro de 2018.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Presidente da CPL.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E7EF2BE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 017/2018– PRC N.º 023/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 017/2018– PRC n.º 023/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de estudantes universitários e vestibulandos, em regime de fretamento do Município de Guarani para o Município de Ubá e seu respectivo retorno, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura: dia 31/01/2018 às 14:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 18 de janeiro de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:82734607

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 009/2018– PRC N.º 011/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 009/2018– PRC n.º 011/2018. Objeto: contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de cobertores e colchões para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura: dia 06/02/2018 às 08:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 18 de janeiro de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DECAF4AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG– PROCESSO LICITATÓRIO 19/2016 – TP Nº 01/2016 **TERMO ADITIVO**REF. AO CONTRATO Nº 017/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR CONTRATADA:CONSTRUTORA COMPASSO LTDA-EPP.OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR, CONFORME RECURSO DE OPERAÇÃO DE CREDITO BDMG.
CLÁUSULA PRIMEIRA – ORÇAMENTO
02.10.01.27.812.2701.1060.4.4.90.51.00-1.00.00 Recursos Ordinários-Ficha 475
02.10.01.27.812.2701.1060.4.4.90.51.00-1.90.00 Operações de crédito Internas-Ficha 475
CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO
PRAZO E PRORROGAÇÃO. VIGÊNCIA: ATÉ 27/06/2018.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D96A9D06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 03/2018, Modalidade Tomada de Preço- Nº 01/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO ESTÁDIO MUNICIPAL COM RECURSO DE CONVENIO Nº 1491000432/2016 E CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO. Menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 14/02/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

Guarda Mor, 19 de Janeiro de 2018

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:4CDF80BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1932

DECRETO Nº 1.932

REGULAMENTA TAXAS PREVISTAS NO ART. 142 DA LEI Nº 1.524/2001 (CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 103, XII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores para o exercício de 2018, da taxa de licença e fiscalização de obra arruamento e loteamentos previsto no art. 142 da Lei nº 1.524/2001, de acordo com a tabela seguinte:

NATUREZA DO EVENTO	**VALOR do M2**
Construção residencial ou comercial	R$1,15
Ampliação em prédio residência ou comercial	R$0,57
Construção de Barracões e Galpões	R$0,72
Reforma e Demolições	R$0,57
NATUREZA DO EVENTO	**VALOR POR LOTE**
Parcelamento/Desmembramento/Fusões	R$14,32
NATUREZA DO EVENTO	
Quaisquer outras obras não especificadas nesta Tabela	
a) Por metro linear	R$0,14
b) Por metro quadrado	R$0,72

Art. 2º O contribuinte da taxa é o proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título do imóvel onde se realizem as obras, arruamentos e loteamentos referidos no artigo anterior.

Art. 3º Respondem, solidariamente com o contribuinte pelo pagamento da Taxa, a empresa e ou profissional responsável pelo projeto e ou pela execução das obras, arruamentos e loteamentos, estando isenta desta Taxa a Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé - EMURB.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 10 de janeiro de 2018.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:8A5EE0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2017 originado da realização da Tomada de Preços nº 002/2017, firmado com a empresa CONSTRUTORA HGB LTDA - ME. Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 6.554,14 Guaxupé/MG, 18/01/2018– Eliton Israel Pereira – Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4155DD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017 originado da Inexigibilidade 004/2017, firmado com a Irmandade de Misericórdia de Guaxupé. Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 27/12/2017 –

ELINA JUREMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2D66E70C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017 originado da Dispensa de Licitação nº 005/2017, firmado com Armando Costa Ferreira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo periodo de 03(três) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 03/01/2018

MARCOS EMMANUEL MAIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:005F0BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017 originado da Dispensa de Licitação nº 003/2017, firmado com Elisa Cristina pereira Turri Edelweiss e Erico Emanuel Pereira Turri. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo periodo de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 02/01/2018

ELINA JUREMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DC4B35A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2012 originado da Dispensa de Licitação nº 008/2012, firmado com Silvino Guidorizzi Filho. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo periodo de 02(dois) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 15/01/2018

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FD9EEB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2017 – Processo Administrativo nº 231/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução da obra de Reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) Dr Roberto Magalhães Gomes, localizada na Rua Antônio Domingos Pasqua, 393 – Vila Campanha, no Município de Guaxupé/MG. Recursos provenientes do saldo remanescente do Convênio 3128702198118/10745 – Ministério da Saúde**. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 014/2017 – Processo Administrativo 231/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **NELSON AUGUSTO DE MORAES - ME**, CNPJ: 24.276.267/0001-74, sediada na Rua Dr. Pedro de Toledo, 159 – sala 02 – Centro - Caconde – SP, CEP 13770-000, com o valor de **R$104.119,81** (cento e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos).

Guaxupé, 16 de janeiro de 2018

MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F5D96207

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

PREFEITURA MUNICÍPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 005/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 016/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para confecção de carnês de IPTU e carnês de ISSQN para a Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **07 de fevereiro de 2018** às **09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **25 de janeiro de 2018** na **Secretaria de Administração** da Prefeitura Municipal de Guaxupé, **situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior**, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 19 de janeiro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:63050C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 001/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Processo nº 017/2018.** O Município de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 001/2018, Processo nº 017/2018, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução da reforma da calçada e guarda corpo na ponte localizada à Rua João Maria Domingos Curto – Vila Progresso, no Município de Guaxupé**. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na **Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior**, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **26 de janeiro de 2018** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **16 de fevereiro de 2018**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na **Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior**, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Prefeitura de Guaxupé até o dia **09 de fevereiro de 2018** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços até o dia **15 de fevereiro de 2018**, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria de Finanças/Tesouraria da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Vale, 68 – Centro, Guaxupé/MG **até as 15:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2018**. **VISITA TÉCNICA** deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Francisco Ribeiro do Valle, 174 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **29 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretária Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 19 de janeiro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:31795E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2017originado do Pregão Presencial nº 045/2017, firmado com a empresa Alexandre Merchelli Ribeiro Me. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo periodo de 06(seis) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 02/01/2018

SANDRA APARECIDA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AE683B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2017originado do Pregão Presencial nº 045/2017, firmado com a empresa Rafael Jose Godoi Eireli ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo periodo de 06(seis) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 02/01/2018

SANDRA APARECIDA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B1EFA149

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2017originado do Pregão Presencial nº 045/2017, firmado com a empresa Setem Setem Serviço de Transporte e Encomendas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo periodo de 06(seis) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 02/01/2018

SANDRA APARECIDA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9FEB86E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 063/2017– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017- OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO BENEDITO Nº157, CENTRO DE IPUIUNA/MG. Com o Sr. MARTINELI PIRES DA COSTA, CPF nº 026.961.576-85. Valor Mensal do Contrato R$ 1.190,00 (Um mil Cento e Noventa). Data da assinatura: 02.01.2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.03.03.12.122.0007.2.220.339036– Ficha nº 154.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:FE59AD97

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 032/2017– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017- OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO RUA URIEL REZENDE ALVIM Nº289 NO BAIRRO MOCOCA PARA FIXAR RESIDÊNCIA O SR. COSME SOARES DE ARRUDA.com o Sr. Antonio de Oliveira Figueiredo, CPFnº 324.476.046-53. Valor Mensal do Contrato R$ 536,00 (Quinhentos e Trinta e Seis reais).Data da assinatura: 02.01.2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.08.08.122.0026.2.257.339036-FICHA-641.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B3A91FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PERMISSÃO DE USO DE BARRACAS NO CARNAVAL 2018

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: Permissão de uso de barracas na Praça Raimundo de Morais Lara, destinadas à exploração comercial durante o Evento do Carnaval/2018 de Itaguara — MG, conforme planta em anexo de distribuição dos espaços.

Os envelopes de "01) Documentação" e "02)Proposta" deverão ser protocolados (hermeticamente fechados) no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaguara, à Rua Padre Gregório, 187 – Centro – CEP: 35488-000 –Itaguara/MG, até às 14:00 horas do dia 29/01/2018.

OBJETO: Permissão de uso de barracas na Praça Raimundo de Morais Lara, destinadas à exploração comercial durante o Evento do Carnaval/2018 de Itaguara — MG, conforme planta em anexo de distribuição dos espaços.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Padre Gregório, 187, Centro, Itaguara – MG ou no sitio www.itaguara.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação 031-3184.1232/ Secretaria M. de Cultura 031-3184.2699.

16/01/2018

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:9C4B7E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2018

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público, Edital n. 01/2017, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG no uso de suas atribuições legais e, considerando o que prescreve a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica Municipal, bem como as Leis Municipais integrantes do Edital do Concurso e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n. 01/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado os candidatos constantes na lista do ANEXO I desta Portaria, aprovados e classificados no concurso público, Edital n. 01/2017, homologado por meio do Decreto n. 01/2018, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

Art. 2º - Ficam os candidatos nomeados convocados para tomar posse, no prazo de 30 dias úteis contados da publicação da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, no período de 29 de janeiro de 2018 até 16 de fevereiro de 2018, na Clínica "MEDIAR", situada na Avenida João Pinheiro, n. 277B, Centro, CEP 35.900-538, município de Itabira/MG – Telefone: (31) 3831-4905.

I - Para a realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar os documentos e resultados dos exames constantes do Edital do Concurso.

II - Poderão, a critérios clínicos e por decisão exclusiva da Prefeitura do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.

III - O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 4º - Os candidatos ora nomeados deverão atender os requisitos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame, apresentando-se no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta portaria, para posse e exercício.

Parágrafo único: A aprovação do exame médico pré-admissional é imprescindível para posse, pelo que os candidatos nomeados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG para apresentação dos documentos exigidos para posse, no dia posterior à realização do exame pré-admissional até o prazo final de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Dentro do prazo previsto para posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga poderá solicitar ao Município de Itambé do Mato Dentro o seu remanejamento para o final da fila dos candidatos aprovados no Concurso Público.

Art. 6º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não
comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Itambé do Mato Dentro/MG, 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Anexo I
Relação dos Candidatos Nomeados

Cargo: Assistente Social

N. Inscrição	Nome	Classificação
01446	EDILENE ALMEIDA CRUZ	1º

Cargo: Auxiliar de Administração

N. Inscrição	Nome	Classificação
01054	IEDA RAQUEL BUENO RODRIGUES	1º
00793	VICTOR SIMÕES ALKIMIM	2º
01483	VERONICA PASCELI DOS SANTOS ALMEIDA	3º
00416	MEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	4º

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

N. Inscrição	Nome	Classificação
01319	SOFIA GONÇALVES REPOLÊS	1º

Cargo: Auxiliar de Farmácia

N. Inscrição	Nome	Classificação
01340	RAFAELA OLIVEIRA CHAVES	1º

Cargo: Auxiliar de Laboratório

N. Inscrição	Nome	Classificação
01155	TAIZA FERREIRA DOS SANTOS	1º

Cargo: Carpinteiro

N. Inscrição	Nome	Classificação
00586	LUCAS MONTEIRO ROCHA FARIA	1º

Cargo: Cirurgião Dentista

N. Inscrição	Nome	Classificação
01529	MARINA SILVA MATOSO	1º

Cargo: Coveiro

N. Inscrição	Nome	Classificação
01137	ELIELLTON SILVA FLORENTINO	1º

Cargo: Enfermeiro

N. Inscrição	Nome	Classificação
01668	MAGDA LAGE DRUMMOND	1º
00233	MARTA DE ARAUJO SANTOS SOUZA	2º

Cargo: Enfermeiro Plantonista

N. Inscrição	Nome	Classificação
01476	MARLY NISHIMURA	1º
00300	HELLEM FABIANE COELHO MARIANO	2º

Cargo: Especialista em Educação

N. Inscrição	Nome	Classificação
01232	ÉRICA COELHO ESPESCHIT	1º

Cargo: Farmacêutico

N. Inscrição	Nome	Classificação
00402	KELLY ELIS DE SOUZA	1º

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

N. Inscrição	Nome	Classificação
01170	MARX GONÇALVES SOARES	1º

Cargo: Fiscal de Vigilância Epidemiológica

N. Inscrição	Nome	Classificação
01471	GREICE ERICK ALVES DA SILVA	1º

Cargo: Fisioterapeuta

N. Inscrição	Nome	Classificação
00400	EVA LUCIA CORDEIRO	1º

Cargo: Fonoaudiólogo

N. Inscrição	Nome	Classificação
00283	NAYANE ANDRADE LAGE	1º

Cargo: Médico

N. Inscrição	Nome	Classificação
00915	CARLOS RENATO DOS SANTOS JUNIOR	1º

Cargo: Médico Ginecologista

N. Inscrição	Nome	Classificação
00313	VIRGILINO QUINTÃO TORRES CRUZ	1º

Cargo: Médico Pediatra

N. Inscrição	Nome	Classificação
01288	SELENE COTTA CENACHI VIEIRA	1º

Cargo: Motoqueiro

N. Inscrição	Nome	Classificação
00174	JOSE CLAUDIO FERREIRA SILVA	1º

Cargo: Motorista de Veículos Leves CNH “B”

N. Inscrição	Nome	Classificação
01621	MARLENE IZABEL DE OLIVEIRA	1º
00444	ALENCAR GLEICIANO SIMÕES DOMINGOS	2º

Cargo: Motorista de Veículos Pesados CNH “D”

N. Inscrição	Nome	Classificação
00989	CLENILSON MIGUEL DE MORAES	1º
01268	ENIL MENDES VIEIRA OLIVEIRA	2º
00564	EDSON DA SILVA PERDIGÃO	3º
01075	DENNIS GABRIEL COSTA BRITO	4º
00774	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	5º
00970	HELIKY ANTONIO DE OLIVEIRA	6º
01473	IZAIAS DE OLIVEIRA SANTOS	7º
01152	GILMAR SOARES MADEIRA	8º
00135	GUSTAVO ELIAS ALENCAR LOYOLA	9º

Cargo: Motorista de Veículos Pesados CNH “D” (Portador de Deficiência)

N. Inscrição	Nome	Classificação
00880	ALEK JONAS ARAUJO DE OLIVEIRA	1º

Cargo: Nutricionista

N. Inscrição	Nome	Classificação
00571	JESSICA GOMES DA SILVA	1º

Cargo: PEB 1 – Professor Educação Básica (Educação Infantil)

N. Inscrição	Nome	Classificação
01445	ALESSANDRA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	1º
01131	MÔNICA MARIA RODRIGUES ALMEIDA	2º

Cargo: PEB 2 – Professor Educação Básica (1º ao 5º ano)

N. Inscrição	Nome	Classificação
01285	FERNANDA CRISTINA RETTICH DOS SANTOS	1º
01372	RAFAEL GONÇALVES COSTA	2º
00850	REGINA APARECIDA DA CUNHA SOUZA	3º
00085	JOSÉ FERNANDO ALVES	4º

Cargo: Psicólogo

N. Inscrição	Nome	Classificação
00215	GEISILAINE BARBOSA DE FREITAS	1º

Cargo: Servente de Obras e Serviços

N. Inscrição	Nome	Classificação
00986	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	1º
00357	EBERTE MAX DA SILVA SOARES	2º
00622	JOSE MARCOS OLIMPIO	3º
00427	JANAÍNA PEREIRA DA COSTA FERREIRA	4º
00856	ERZIO ALBINO DE BRITO	5º
01006	KILDARY GONÇALVES SIMOES	6º
01472	VILMA DA SILVA MIRANDA	7º
00866	GERALDO SIMOES DA COSTA	8º
00993	ANGELICA MARIA ROSA RIBEIRO ALBINO	9º
00857	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	10º

Cargo: Servente Escolar

N. Inscrição	Nome	Classificação
01359	RUTIELE BRITO SILVA	1º
00382	RAIMARA BRITO SILVA	2º

Cargo: Terapeuta Ocupacional

N. Inscrição	Nome	Classificação
00044	CLAUDIANY CRISTINA SILVA	1º

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D51681F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 003/2018 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene e limpeza, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhandu, durante o exercício de 2018, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 01/02/2018 às 08h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E019EA14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X LILIA BRAGA DA SILVA.
OBJETO: Contratação de Fisioterapeuta, para atuar no Programa Polo Academia Arte de Viver, na Praça Milton Campos ou em outro local pré-determinado pela SES, de segunda a sexta-feira, com jornada de trabalho de 20:00 (vinte horas) semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/08/2017
VALOR: valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ***permanece inalterado.***
VIGÊNCIA: 01/08/2017 a 31/12/2017, ***fica prorrogado para 01/01/2018 a 31/12/2018.***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas.
Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:21085A03

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X RHANNA GUIMARAES NAGIME.
OBJETO: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, para atendimento no PSF – Programa Saúde da Família, a serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de ITANHOMI.
DATA: 11/01/2018
VALOR: valor mensal de R$ 10.600,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 11/01/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itanhomi, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 11 de janeiro de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:9BCE017A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 232.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 012/2018
Processo Licitatório **008/2018**, Edital **012/2018**, Pregão Presencial **012/2018** Tipo**:** Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de refeições acondicionadas em marmitex para servidores para Secretaria de Saúde. A sessão realizar-se às **09 horas do dia 1º de fevereiro de 2018** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:67EF691C

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 232.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG
Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo 006/2018 **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **Fontinhas & Fontinhas Produções LTDA - ME**, visando a apresentação da **Fonte Luminosa Banda Show** entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2018, no evento 16º Carnaval de Rua de Itapeva/MG, sendo o valor da contração: **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, valor correspondente a 0,25% (zero ponto vinte e cinco por cento) do orçamento anual estimado em R$ 29.368.987,41 - através da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESUMO
01.09.00.09.01.13.392.5.2.082.339039.0100	Apoio a festas populares inventariadas pelo IEPHA – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Publique-se nos termos da Lei.

Itapeva/MG, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita
Município de Itapeva/MG

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 002/2018
Processo Licitatório **006/2018**, Inexigibilidade **002/2018.** Objeto: Contratação da Fonte Luminosa Banda Show para apresentações no 16º Carnaval de Rua de Itapeva/MG, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018, na Praça Joaquim Luiz. Ratificada em 12/01/2018. Empresa Contratada **Fontinhas & Fontinhas Produções LTDA - ME**, CNPJ 28.548.066/0001-30, Valor do Contrato: **R$ 75.000,00** Vigência: **de 10/02/2018 a 14/02/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D07BDB70

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 232.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo de Supressão (Redução) de Valor - Contrato 022/2017
Processo Licitatório **102/2017**, Edital **052/2017**, Pregão Presencial **048/2017** Objeto: **Remoção por ambulância UTI de pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde**. Empresa Contratada: **Medsul Remoções LTDA – EPP – CNPJ 11.143.704/0001-30**, Valor do Contrato: **R$ 482.160,00**. Valor da supressão (Redução): **R$ 86.100,00 (15,37%)**. Fundamentação legal: **artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 022/2017.**

Itapeva/MG, em **12/01/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:13F3BBF1

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 232.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Quinta Prorrogação de Prazo - Contrato 010/2016
Processo Licitatório **032/2016**, Edital **030/2016**, Concorrência **002/2016** Objeto: Execução de obra de engenharia para construção de creche no Distrito Tropical Flores, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Fortisa Construtora e Incorporadora EIRELI – ME, Valor do Contrato: **R$ 1.166.918,66**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93** ***e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 010/2016.*** Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: **até o dia 17/07/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:8B29664C

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 232.5

Processo Licitatório: **043/2015** - Dispensa: **019/2015** - Contrato de Prestação de Serviços: 087/2015 – Empresa Contratada: Borges Pereira & CIA LTDA - EPP - Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 1.195,20** - Vigência: **01/01/2018 a 31/12/2018**

Processo Licitatório: **148/2015** - Dispensa: **068/2015** - Contrato de Prestação de Serviços: 148/2015 – Empresa Contratada: Grifon Brasil

Assessoria LTDA - EPP - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 3.489,72 - Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:0EF8F4D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017

Processo licitatório nº 181/2017 - torna público que às 08h30min do dia 02/02/2018, fará realizar o pregão presencial nº 126/2017, cujo objeto é a compra de oxímetros, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial **www.itatiaiucu.mg.gov.br**.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1F58F638

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017

Processo licitatório nº 195/2017 - torna público que às 13h30min do dia 02/02/2018, fará realizar o pregão presencial nº 139/2017, cujo objeto é a compra de coberturas para barraca metálica, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial **www.itatiaiucu.mg.gov.br**.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:80DEBFC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 26/2018

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 26/18 - **Almalu Comercio e Distribuidora de Pneus Ltda EPP**, valor R$ 37.402,00 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Dois Reais). Referente ao processo 435/2017 – pregão 86/2017. Obj: Aquisição de Pneus novos (primeira vida) câmaras e protetores para manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênios. Vigência de 05/01 a 31/12 de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:22CB5092

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 37/2018

Extrato de contrato nº.: **37/2018** com a empresa MG Modas Ltda – ME, referente ao Processo **05/2018**, Dispensa de Licitação **02/2018** cujoObjeto é a contratação de serviços técnicos para confecção de copias de chaves, para manutenção de diversos departamentos do município. Valor Total: **R$ 3.772,80 (Três mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**. Vigente até 31/12/2018.

Jacuí/MG 17/01/18.

PREFEITO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:FB4FBFB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 REGISTRO DE PREÇO N° 023/2017

Às 14 (quatorze) horas, do dia 18 (dezoito) de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para o certame cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR E INSTALAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COFORME ESPECIFICAÇÕES DETALAHADAS DO OBJETO NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO PRESETE EDITAL.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): **GILBERTO DONIZETE RESENDE CPF 55086691672 ME** inscrita no CNPJ sob o nº 66.334.210/0001-24**; CONCEITO SINALIZAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.700.515/0001-34; **VIATRANS SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.190.715/0001-48; **VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.479.372/0001-05; **SEBASTIÃO DELFIM DA SILVA 56662530697,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.864/0001-54; **NACIONAL SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.113/0001-90. A empresa **SINALIZAR SEGURANÇA VIÁRIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 16.921.875/0001-66, apresentou envelope contendo a proposta e documentação, porém não apresentou envelope contendo documentação necessária para o credenciamento.Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. A Pregoeira interrompeu a fase de lances e questionou aos proponentes se os mesmos estavam cientes com relação aos preços ofertados, e lembrou que todos os serviços, deverão ser executados exatamente de acordo com as condições do edital. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **SEBASTIÃO DELFIM DA SILVA 56662530697,** e **GILBERTO DONIZETE RESENDE CPF 55086691672 ME**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatou-se que a empresa **GILBERTO DONIZETE RESENDE CPF 55086691672 ME** apresentou a CND federal vencida, sendo aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de hoje, para que a mesma apresente a documentação válida. A documentação da empresa **SEBASTIÃO DELFIM DA SILVA 56662530697** está(ao)

em consonância com o Edital, tendo a empresa sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) **SEBASTIÃO DELFIM DA SILVA 56662530697** ao valor global do lote 02 de R$45.899,95 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), e após a entrega da documentação válida será adjudicado a empresa **GILBERTO DONIZETE RESENDE CPF 55086691672 ME** ao valor global do lote 01 de R$28.999,76 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). As empresas **CONCEITO SINALIZAÇÃO LTDA, VIATRANS SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI, NACIONAL SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA - ME** e **SINALIZAR SEGURANÇA VIÁRIA LTDA - ME** deixaram o certame antes do término. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedora (s) está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

JULIANA MODESTO MORAIS
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de Apoio

Proponentes:

SEBASTIÃO DELFIM DA SILVA
56662530697

GILBERTO DONIZETE RESENDE
CPF 55086691672 ME

VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:A7CE193D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

Às nove horas do dia 19 (dezenove) de janeiro de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 083/2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES VAZIOS DE 13 KG E REGARGA DE GÁS DE COZINHA 13 KG PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAPARAIBA NO ANO DE 2018, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO CONSTANTE DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS e "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram envelopes para este certame as empresas: **ISRAEL ISRAEL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, representada pelo Sr. Tiago Rodrigues Sabino, inscrito no CPF sob o nº 120.337.416-05, e a empresa **ÁGUIA GÁS JAPARAIBANA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.870.008/0001-28, representada pelo Sr. Olavo Lopes de Miranda, inscrito no CPF sob o nº 603.379.666-72. Após análise da credencial e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou a negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o preço proposto alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo, valor este obtido a partir do preço constante da proposta após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa **ÁGUIA GÁS JAPARAIBANA LTDA - ME** sendo esta classificada. Analisada a documentação da proponente classificada, constou-se que a mesma está em consonância com o Edital, tendo sido declarada habilitada. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à proponente **ÁGUIA GÁS JAPARAIBANA LTDA - ME** ao valor global de R$10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais). A documentação da empresa Israel e Israel Ltda EPP foi devolvida ao seu representante. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a empresa está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Membro da CPL

Proponente:

ÁGUIA GÁS JAPARAIBANA LTDA - ME

ISRAEL ISRAEL LTDA - EPP

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:6B300B58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 378/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2017 CREDENCIAMENTO Nº 005/2017

Às 14 horas e 30 minutos, do dia 19 de Janeiro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para dar inicio a Licitação, cujo objeto é o "**CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE DIU, PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAPARAÍBA**". Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de envelopes devidamente protocolados da empresa: **JAIME BUENO AMORIM - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 22.310.466/0001-26. Abertos os envelopes, e analisados os documentos, verificou-se que a participante apresentou toda a documentação exigida no Edital, tendo sido declarada habilitada. Ato contínuo, procedeu-se à análise da proposta de credenciamento da participante na qual propõe a realizar os serviços acima descritos, **DE ACORDO COM OS VALORES ESTABELECIDOS NO EDITAL**. Após análise da proposta, a CPL julgou classificada a empresa: **JAIME BUENO AMORIM - ME**, por apresentar proposta

em conformidade com o solicitado no Edital e, em consequência, as declaram credenciadas. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Presidente
CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro
CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro
CPL

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Membro
CPL

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:CC1DD853

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0167/2017 PREGÃO Nº 026/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 058/2017, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: Minas Medica do Brasil LTDA EPP
Valor: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: 18 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 19 de janeiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:095FC00D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 07/2018, cujo objeto é a **"Permissão de uso a titulo precário e oneroso de espaço público delimitado pelo município, para exploração de Área de estacionamento, com guardadores devidamente uniformizados para o evento denominado carnaval 2018 a ser realizado nos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2018."** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 02/02/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:83F0FCA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇOS 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Tomada de Preços 02/2018**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. RODRIGUES ALVES, BAIRRO REPÚBLICA, COM POSTERIOR PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE. **Data de abertura: 09/02/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 19 de janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D88C4872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, abertura dia **02/02/2018 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e extintores, destinados a reformas nas Unidades Básicas de Saúde do Município. JP/MG, 19/01/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A3D10FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017:

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Registre-se e

publique-se

João Pinheiro/MG, 19 de janeiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:7447F79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 003/2018
Processo Administrativo nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO,** por intermédio da Equipe de Pregão, nomeada através da Portaria nº 022/2017, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe interposto pela empresa **APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, razão pela qual, consoante disposto no Art. 4º, XVIII da Lei Federal 10.520/2002, declara aberto o prazo para apresentação de contrarazões, na tese de impugnação dos mesmos.

João Pinheiro - MG, 19 de janeiro de 2018.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:21A3CB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – Objeto: registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de divisórias, portas e forro PVC, destinados ao Centro Administrativo Municipal. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e lei complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, a seguinte proponente: **Alumibox Vidros e Esquadrias de Patos Eireli. EPP.** - com valor total de **R$ 127.275,94** (cento e vinte e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 19 de janeiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E9DC04E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES NO EDITAL PREGÃO 001 2018

De: Pregoeiro do Município

Para: Transportes e Prestação de Serviços Carvalho Ltda-ME
Rua 21 de Abril, nº 699, centro, Buritizeiro/MG – CEP 39280-000

Cristiano Bernardes de Lima Filho
Rua Dezoito, 101, b. Santa Marina, Pirapora/MG – CEP 39270-000

Assunto: Impugnação ao Edital de Pregão Presencial 001/2018, interposto pelos destinatários.

Objeto: contratação de empresas para executar serviços de transporte escolar ano letivo 2018.

1 – HISTÓRICO
O representante da empresa Transportes e Prestação de Serviços Carvalho Ltda-ME e o sr. Cristiano Bernardes de Lima Filho interpuseram impugnações contra o edital em epígrafe, argumentando, resumidamente, os seguintes termos:

1.1 DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARVALHO LTDA-ME:
1.1.1 - "que o edital exige na qualificação técnica – no item 6.4.1 – apresentação do Certificado de Registro e licenciamento de veículo (conforme tipo e capacidade exigidos no anexo I) ou contrato de locação do veículo, contrariando os ditames do Art. 30 §6 º da Lei 8666/1993";
1.1.2 - "que o edital não contém itens exclusivos para micro e pequenas empresas, contrariando os Art's. 47 e 48 das Leis Complementares 126/2006 e 147/2014".

1.2 DAS RAZÕES APRESENTADAS POR CRISTIANO BERNARDES DE LIMA FILHO :
1.2.1 - "que o edital não contém itens exclusivos para micro e pequenas empresas, contrariando os Art's. 47 e 48 das Leis Complementares 126/2006 e 147/2014".

2 – DA TEMPESTIVIDADE
RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Considerando que os recursos de impugnação foram apresentados e protocolados no dia 18 de janeiro de 2018, o Pregoeiro considera TEMPESTIVOS os recursos impugnativos ora interpostos.
Isto posto o Pregoeiro decide por reconhecer os recursos impugnativos apresentados, por quanto tempestivo e em conformidade com o Edital.

3 – DA ANÁLISE DAS ARGUMENTAÇÕES
Em razão das alegações contidas nos recursos impugnativos interpostos, o Pregoeiro reconhece as razões apresentadas pela empresa Transportes e Prestação de Serviços Carvalho Ltda-ME, relativamente ao item 1.1.1 deste relatório; porém, alega que tal exigência fez-se necessária devido às ocorrências oriundas do Pregão 001/2017, que teve o mesmo objeto; na licitação de 2017, que não exigia a apresentação de documentos e/ou contratos de locação dos veículos, algumas empresas, sem tais qualificações técnicas, ganharam diversas linhas e depois desistiram, causando grandes transtornos para a administração municipal; outras empresas vencedoras demoram, muito, em apresentar os veículos e seus documentos; motivos estes obrigaram a administração Municipal aditar os contratos do transporte escolar 2016. Justifica-se também que, no edital de 2016, para o mesmo objeto, foi exigido a apresentação de documentos e/ ou contratos de locação dos veículos, compareceram 28 empresas, com índice de habilitações em torno de 90%.
Quanto as razões apresentadas pelos dois impugnantes, relativamente aos itens 1.1.2 e 1.2.1 desta decisão, o Pregoeiro alega que nas licitações anteriores para o transporte escolar, praticamente, em sua totalidade de proponentes eram ME, EPP ou MEI, vejamos: em 2015: 96% dos 29 proponentes; em 2016: 100% dos 28 proponentes; e em 2017: 100% dos 45 proponentes eram ME, EPP ou MEI. Percentuais que ocorrem em quase todas as outras licitações, com raríssimas exceções aparecem empresas fora destes enquadramentos. Alega também, o Pregoeiro, que a administração municipal tem o poder discricionário de escolher qual licitação deverá ser destinada exclusivamente às ME ou EPP.

4 – CONCLUSÃO
O Pregoeiro, pelos motivos expostos neste relatório, decide:

I – Julgar PROCEDENTE as alegações interpostas pela empresa TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARVALHO LTDA-ME, relativamente ao item 1.1.1 deste relatório, providenciando a retificação no Edital;

II – Julgar IMPROCEDENTE as alegações interpostas pela empresa TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARVALHO LTDA-ME, relativamente ao item 1.1.2 deste relatório;

III – Julgar IMPROCEDENTE as alegações interpostas por CRISTIANO BERNARDES DE LIMA FILHO, relativamente ao item 1.2.1 deste relatório.

João Pinheiro/MG, 19 de janeiro de 2018.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:72E3766E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RETIFICA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001 2018

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG apresenta termo de retificação no item 6.4 do Edital de Pregão Presencial nº 001/2018, que tem como objeto a contratação dos serviços para o transporte escolar em 2018:

Retificação:
(...)
6.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
6.4.1 - **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (com ano de fabricação a partir de 2.000 e conforme tipo de veículo e sua capacidade exigidos nos anexo I deste edital), com exercício 2017 regularizado, em cópia autenticada em Cartório ou pelo Pregoeiro, por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão Permanente de Licitações de João Pinheiro/MG (obs.: para cada linha vencida o licitante deverá apresentar um Certificado de Registro distinto dos demais).**
a) Em caso do documento do veículo apresentado não ser de propriedade do licitante, apresentar Contrato de Locação celebrado entre o proprietário e o licitante, com firmas reconhecidas em Cartório (importante informar que não será aceito carta de anuência no lugar do contrato);
b) Em caso de veículos adquiridos recentemente, os quais ainda não foram transferidos, poderá ser apresentado o CRV – Certificado de Registro do Veículo, desde que, esteja preenchido com todos os dados do comprador e assinado pelo vendedor, com firmas reconhecidas e datado em até 30 (trinta) dias anteriores à data de julgamento desta licitação.
6.4.2 – O proponente poderá substituir os documentos solicitados no item 6.4.1 por apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade - com firma reconhecida em cartório - dos veículos para cada linha que for vencedor.
(...)

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 19 de janeiro de 2.018.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:9DF9E6E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação envida à empresa Alfalagos Ltda, Ata de Registro de Preços n.º 020/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 151/2018. Em 19/01/2018.

SANDRA DA SILVA MOURA
Presidente da COPECAF.
Interina

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:F9690496

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação envida à empresa Coopernova - Cooperativa Novalimense de Transporte, cargas e pessoas, Ata de Registro de Preços n.º 021/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 323/2018. Em 19/01/2018.

SANDRA DA SILVA MOURA
Presidente da COPECAF.
Interina

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:44EA7DB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação envida à empresa Coopernova - Cooperativa Novalimense de Transporte, cargas e pessoas, Ata de Registro de Preços n.º 060/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 324/2018. Em 19/01/2018.

SANDRA DA SILVA MOURA
Presidente da COPECAF.
Interina

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:84D8115B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 002/18

Torna público a abertura da Tomada de Preços 002/18 no dia 07/02/18 às 9h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de urbanização e revitalização da praça pública no bairro Vila Maria no município de Lagoa Santa, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente
CPL
Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7A494595

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 002/2018

Torna Público Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 002/2018 para o dia 02/02/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de cestas básicas (cestas de alimentos) para manutenção dos projetos assistenciais da secretaria municipal de bem estar social e para doação aos servidores da administração pública. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br.

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4B5F4767

SETOR DE CONTRATOS
ADVERTÊNCIA E MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Advertência e Multa envida à empresa BH Farna Comércio Ltda, Ata de Registro de Preços n.º 033/2017. A Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7176/2017. Em 18/01/2018.

SANDRA DA SILVA MOURA
Presidente da COPECAF
Interina.

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:697D7C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00008/2018
Dispensa de Licitação nº. 00003/2018

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº 2.453 DE 30/07/13 - LEI MUNICIPAL Nº 1.891 DE 19/07/13., com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII da mesma lei, em favor de ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, cujo valor global da contratação será de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 17 de janeiro de 2.018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:8086180A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG DISPENSA Nº 011/2018 PRC 024/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso X, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a locação de terreno onde está instalado os reservatórios de abastecem os serviços de água do Município, localizado na Rua Vila Nova n° 104 no valor de R$ 2000,00 (dois mil reais).

Lamim, 19 de janeiro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:0AD6ADC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 003/18, PRC 1204/17. Objeto: aquisição de materiais de construção e emulsão asfáltica, necessários para reparos e manutenção de diversas obras e de vias urbanas do Município, Fabricação de Manilhas, Rede de esgoto, Produção de asfalto , Operação em Tapa Buracos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 01/02/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 18 de janeiro de 2018.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A966B693

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº174/16

Inexigibilidade nº006/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa União Recicláveis Rio Novo Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA- Por meio do presente termo de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do contrato originário, estendendo-se o mesmo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 31/12/2017, conforme solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSUSLA SEGUNDA – VALOR MENSAL
Fica pactuado entre as partes um desconto no valor mensal de R$107.072,00 (cento e sete mil, setenta e dois reais), desde que os pagamentos mensais sejam perpetrados impreterivelmente até o dia 15 do mês vencendo.

Parágrafo Único - O valor mensal do serviço, com o desconto pactuado, será efetuado no valor de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/12/17.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Thiago Ladeira Agostinho

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:276A5815

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 004/18, PRC 01254/17. Objeto: Aquisição de refeições durante o exercício de 2018, necessários para atender servidores prestando serviços extraordinários ou fora da Sede do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Obras, Serviços Urbanos, Cultura, Administração, Esporte Lazer e Turismo, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, desta Prefeitura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 02/02/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 18 de janeiro de 2018.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:447BC0BB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 086/2017

Processo Licitatório nº 01168/2017
Objeto: Aquisição de veículos utilitários 0 Km, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com Termo de Convênio 827717/2016, proposta 10461/2016, Convênio 0658/2016/SEDESE, Plano de trabalho SIGCON n° 580/2016 e contrapartida do município, bem como, especificações constantes do Termo de Referência.
Contratadas:
Contrato n° 205/2017 - S & W Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP/**CNPJ:** 15.360.569/0001-35/**VALOR TOTAL:** R$ 38.999,00.
Contrato n° 206/2017 - Orly Veículos e Peças S/A/**CNPJ:** 21.483.615/0002-77/**VALOR TOTAL:** R$ 76.400,00.
Recursos: AS. SOCIAL CONVAS, CONVÊNIO 0658/2016 SEDESE, SIGCON 580/2016 e PRÓPRIO.
Vigência: 3 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura dos contratos:29/12/2017.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7023BE3C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.309, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOa necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Público Municipal;

CONSIDERANDOos termos do artigo 4º Decreto n.º 3.950, de 30 de Dezembro de 2015, a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Público Municipal de que trata o Edital nº 01/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Público de que trata o Edital nº 01/2015, por 02 (dois) anos, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, homologado através do Decreto n.º 3.950, de 30 de Dezembro de 2015, para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de dezembro de 2017; 163ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C97E847D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 17, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Viviani Cesar Corrêa;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor público, Sr. MARCO ANTONIO DE TOLEDO GORRADO, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Procurador Geral do Município, no período de 02/01/2018 a 22/01/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, 05 de janeiro de 2018. 163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C407CE35

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17

Tomada de Preços nº 008/17 – Processo Licitatório – n°1170/17
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para reforma do prédio do PSF, no distrito de Tebas, município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses.
Valor: R$79.687,21(setenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)
Recursos: BLATB/PMAQ.
Firma vencedora: MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI - EPP
CNPJ:23.733.204/0001-37
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida
Data da assinatura da Adjudicação: 18/01/18

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F14DFCCB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17

Tomada de Preços nº 008/17 – Processo Licitatório – n°1170/17
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para reforma do prédio do PSF, no distrito de Tebas, município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses.
Valor: R$79.687,21(setenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)
Recursos: BLATB/PMAQ.
Firma vencedora: MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI - EPP
CNPJ:23.733.204/0001-37
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida
Data da assinatura da Homologação: 18/01/18

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A137CB71

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 1221/2017 - DISPENSA Nº 01/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de instituição especializada para operacionalização do programa de estagiários desta Prefeitura – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - Fichas 60, 260, 270 e 597, CNPJ nº. 21.728.779/0001-36 pelo preço total de R$460.269,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos e sessenta e nove reais).

Prefeitura de Leopoldina, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:53E77FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.434/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NECESSÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a previsão do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º. Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, é declara de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, alínea "*i"* do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte imóvel: Um imóvel urbano situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Nossa Senhora de Fátima, inscrito no cadastro municipal sob o nº **00.01.042.0049.0000,** com uma área construída de dois barracões e um terreno de **209,20 m² (duzentos e nove metros e vinte centímetros quadrados)** com as seguintes medidas e confrontações; **frente** para a Rua Nossa Senhora de Fátima por uma extensão de 15,90 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com a propriedade de Anderson Neri Tavares por uma extensão de 13,16 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade do Município de Luz, **pelo lado direito** confronta com a propriedade do Município de Luz. Imóvel de propriedade de **José Rafael Gontijo**, viúvo, **Patrícia Couto Gontijo Torres**, casada com Osvaldo Torres, **Cleber Eugênio Couto Gontijo** casado com Edlaine Cristina Oliveira Gontijo, **José Rafael Gontijo Júnior** casado com Elida Cristina Bráulio Gontijo. Registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº. 19.583, livro 2-CF, folhas 117.

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para ampliação da área do Cemitério Municipal.

Art. 3º. Nos termos dos artigos 7º e 10 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a desapropriação de utilidade pública deverá efetivar-se mediante acordo ou judicialmente, sendo que, as autoridades ficam autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:266ADCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº. 2.433/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, PET CHOP, CASTRAMÓVEL E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Luz, Minas Gerais, o Sistema de Credenciamento para contratação de Clínicas, Pet Shop, Castramóvel, e Hospitais Veterinários para esterilização de cães e gatos com o objeto do controle da população animal.

Art. 2º. Fica aprovado o Regulamento do Sistema de que trata o art. 1º, nos termos do anexo I do presente Decreto.

Art. 3º. Fica aprovada a Tabela de Preços constante do anexo II do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto 2008/15.

Prefeitura de Luz, 19 de janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

DO DECRETO Nº. 2.433/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, PET SHOP, CASTRAMÓVEL E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO."

DO OBJETO

Art. 1º. O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as Regras Gerais do Sistema de Credenciamento de Clínicas, Pet Shop, Castramóvel, e Hospitais Veterinários para esterilização de cães e gatos com o objetivo do controle da população animal, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único - Este credenciamento é exclusivo, para contratação de Serviços de avaliação pré-cirúrgica, realização de cirurgias para esterilização de cães e gatos para controle da população animal e devida identificação dos animais castrados. Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e o Setor de endemias, para realização de políticas públicas na área da saúde com ações relacionadas a cães e gatos abandonados em vias publicas, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º. Os Procedimentos de Credenciamento serão iniciados mediante solicitação do interessado, autorização do Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde ou Setor de Endemias devendo ser autuados em Processo Administrativo no qual será elaborado o Edital de Credenciamento para convocação dos interessados a se credenciarem.

Parágrafo único - A convocação pública para o Credenciamento, visando à contratação de Clínicas, Pet Shop, Castramóvel, e Hospitais Veterinários, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Endemias, especialmente em relação ao programa de castração de cães e gatos no Município de Luz, que observará as seguintes etapas:

I - Publicação do Aviso de Credenciamento no mínimo uma vez no Diário Oficial Eletrônico do Município e publicado no site da Prefeitura Municipal de Luz.

II - Recebimento e avaliação pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz – CPL da documentação dos interessados na prestação dos serviços;

III - Divulgação do resultado contendo a lista dos prestadores dos serviços credenciados, através do site da Prefeitura Municipal de Luz e do Diário Oficial Eletrônico do Município;

IV - Celebração de Contrato de prestação de Serviços entre o Município e os interessados credenciados.

DA PARTICIPAÇÃO

Art.3º. Poderão se credenciar todos os interessados que atendam as exigências deste regulamento e dos editais específicos.

I - Somente poderão participar do presente cadastro os prestadores de serviços regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº. 8.666/93.

II - Não poderão participar do Cadastro, prestadores de serviços que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de solicitação dirigida a (ao) Secretária (o) Municipal de Saúde, protocolar no Setor de Compras, Serviço de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz dentro dos prazos de validade do Edital de Credenciamento, indicando quais os serviços que pretendem executar/prestar. O pedido deverá ser protocolado e deverá ser instruído com os documentos abaixo indicados que serão submetidos à análise e aprovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Parágrafo Único - O prestador de serviço interessado, no momento do protocolo do pedido de credenciamento deverá preencher formulário da Comissão Permanente de Credenciamento, com o nome do prestador pessoa jurídica, cadastro nacional de pessoa jurídica, nome e CPF do representante legal. Cópias do contrato social da pessoa jurídica, da inscrição do cadastro de pessoas jurídicas, alvará de funcionamento, e documentos pessoais dos representantes legais.

I-prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
II-prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
III-prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
IV –prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos doTítulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no5.452, de 1ode maio de 1943.(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).
V–declaração expressa do interessado indicando o(s) responsável (eis) técnico (s) (Médico Veterinário) da empresa;
VI – prova de registro e de regularidade do interessado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-MG);
VII - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS);

VIII - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com a última alteração, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IX - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

X - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

XI - Declaração de idoneidade e de Não Existência de Trabalhadores Menores**.** A declaração deverá ser digitada ou datilografada;

DAS ATRIBUIÇÕES DO CREDENCIADO

Art. 5º. Além das normas que regulamentam o exercício da Profissão de Médico Veterinário ditadas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-MG), o Credenciado deverá realizar as atribuições descritas neste Termo:

I - As cirurgias serão agendadas em dias determinados pelo(s) contratado(s) em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde.

II - O animal será levado até o(s) contratado(s) no dia marcado por um representante do Serviço de Vigilância Epidemiológica ou da Associação Protetora dos Animais de Luz-MG, no período da manhã e retirado na tarde do mesmo dia, sem pernoite.

III - Nos casos de o(s) Contratado(s) se sediar(em) em outro município será de sua responsabilidade o transporte dos animais a serem avaliados/castrados, estando a Prefeitura Municipal de Luz isenta de qualquer despesa com o translado.

IV - As espécies animais envolvidas serão: cães e gatos de ambos os sexos, com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias e no máximo 10 (dez) anos de idade.

V - A triagem, o cadastramento e o encaminhamento dos animais, serão realizados pelo contratante, através da Secretaria Municipal de Saúde, que identificará o animal e autorizará a realização do procedimento, mas a liberação da cirurgia ficará a cargo do(s) contratado(s), que através do exame pré-cirúrgico deferirá se o animal está apto ao procedimento.

VI - O(s) contratado(s) deverá preencher um formulário, fornecido pela contratante, com o nome do veterinário responsável pela cirurgia, atestando a execução do procedimento e devolvido na prestação mensal de contas.

VII - O Médico Veterinário da(s) empresa(s) contratado(s) realizará a avaliação clínica do animal e se detectar alguma alteração que impossibilite o procedimento cirúrgico cancelará a esterilização e devolverá o mesmo.

VIII - O(s) contratado(s) assegurará que todos os procedimentos pré e pós-cirúrgicos sejam realizados ou supervisionados por Médico Veterinário, que deverá assinar como Responsável Técnico do pré e pós-cirúrgico. Os animais permanecerão sob monitoramento pós-cirúrgico tempo suficiente para garantir o retorno à normalidade de seus sinais vitais.

IX - O(s) contratado(s) providenciará para que cada animal castrado receba uma dose de anti-inflamatório e outra de antibiótico injetável com eficácia no mínimo 2 (dois) dias. Outras medicações serão indicadas via receita e serão de responsabilidade da Associação Protetora dos Animais de Luz-MG ou da Secretaria Municipal de Saúde.

X - O (s) contratado (s) será responsável pelas indenizações decorrentes de danos a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, bem como pela eficiência, eficácia e segurança de seus procedimentos.

XI - Os serviços Veterinários contratados devem atender ao disposto nas Resoluções e demais leis pertinentes, especialmente, as Leis Municipais N° 1.284/2003 e N° 1789/2010.

XII - Nos casos em que o Médico Veterinário verificar que o animal não tem condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá devolver o mesmo para a Vigilância Epidemiológica, com uma declaração de não reunir condições clínicas para a cirurgia, na qual deverá constar o motivo de tal diagnóstico.

XIII - Eventuais óbitos que ocorram no pré, trans e pós-cirúrgico, o Serviço Veterinário contratado, deverá obrigatoriamente comunicar o fato a autoridade sanitária responsável pelo encaminhamento do animal, que tomará as providências cabíveis.

DA PROPOSTA

Art. 6º. Os prestadores de serviços interessados no Credenciamento deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação o Projeto de Prestação dos Serviços, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento com as quantidades que podem ser oferecidas, visando atender a previsão mensal e total dos serviços.

I - O projeto de prestação dos serviços deverá atender o valor unitário de cada serviço, nos termos da tabela de preço constante do Anexo II deste Decreto, sendo que o Município verificando possível defasagem nos preços poderá reajustar anualmente, de acordo o índice anual do INPC.

II - Havendo mais de um prestador cadastrado em condições de prestar o mesmo serviço, todos deverão ser convocados para firmar contrato de prestação de serviço, sendo distribuída igual fração a cada um deles.

III - Não sendo viável a convocação de todos os prestadores de serviços cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados, promovido através de sorteio.

IV - Não haverá limite de quantidade de serviços individual para cada prestador de serviço e nem valor máximo.

V - Os valores referentes ao Credenciamento poderão ser revistos pelo Município, anualmente, para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, na forma prevista na Lei Federal 8.666/93.

VI - O pedido de credenciamento e o respectivo Projeto de Prestação dos Serviços dos interessados credenciados não asseguram direito a contratação, já a contratação assegura direito à prestação dos serviços, considerando a possibilidade de alteração das quantidades a serem prestadas que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

DO JULGAMENTO

Art.7º. O pedido com a documentação do interessado no credenciamento será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, que promoverá a análise obedecendo ao disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - Na seleção dos prestadores de serviços, será julgado habilitado o participante que preencher os requisitos do edital e ao seguinte:

I. Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o Credenciamento ou existir documentação com prazo de validade vencida, a Comissão Permanente de Licitação solicitará o envio de novo documento, sanado os vícios anteriores, podendo o interessado regularizar a documentação para fins de credenciamento dentro do prazo de validade do edital de Credenciamento;

II. O resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento será informado via ofício aos interessados e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Luz: www.luz.mg.gov.br e no diário oficial e eletrônico do Município, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, a qual poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da referida comunicação, devendo protocolar a petição no protocolo geral da Prefeitura Municipal;

III. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação que o decidirá e o encaminhará com sua decisão, depois do Parecer Jurídico lavrado pela Procuradoria Jurídica do Município, para decisão/homologação do Prefeito Municipal;

IV. Inexistindo recurso ou após devidamente julgados, a documentação será encaminhada ao Prefeito Municipal para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º. O credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do respectivo Edital de Credenciamento, ficando aberto durante 60 (sessenta) dias a possibilidade dos interessados se credenciarem.

I. Os contratos realizados com os prestadores de serviços credenciados convocados terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, observando o limite previsto na Lei Federal nº 8.666/93, quanto à prorrogação e vigência dos contratos.

II. Deferido o pedido de credenciamento e autorizada à abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para firmar o contrato de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação;

III. Depois de realizada a assinatura do Contrato, a Administração Municipal providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial eletrônico do Município;

IV. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o que for definido no contrato de prestação de serviços;

V. O prestador receberá o pedido de execução do serviço a ser realizado com uma antecedência mínima de 1(um) dia corrido, através de email, requisição e ou ofício;

VI. A administração pública reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pela Secretaria competente;

VII. A Administração publicará anualmente a relação das empresas credenciadas em todas as unidades de saúde do Município.

DO PAGAMENTO

Art. 9º. A(s) clínica(s), hospital(is) veterinário(s) e castramóvel credenciado(s) emitirá fatura relativa ao valor dos serviços prestados do primeiro ao último dia do mês, com base na tarifa contratada, e informará ao **CONTRATANTE**, que terá até o dia 10 (dez) do mês subseqüente para efetuar o pagamento. O(s) credenciado(s) emitirá um único recibo mensal, do qual constará o número/quantidade de cirurgias efetuadas durante o mês, e obedecendo ao seguinte:

I. O pagamento decorrente dos serviços executados será efetuado diretamente ao prestador mediante depósito em conta corrente em nome do Contratado;

II. O Credenciado será remunerado exclusivamente através dos valores estabelecidos na tabela publicada no Edital de Chamamento, sendo vedada: a cobrança de sobretaxa, a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional e cobrança de depósito e ou caução de qualquer natureza.

DAS SANÇÕES

Art. 10. Os contratos específicos disciplinarão as sanções de acordo com a Lei nº 8.666/93.

OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art.11. São obrigações dos prestadores de serviços contratados:

I. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto do Edital de Credenciamento;

II. Responsabilizar-se único e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, a saber: impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no Edital de Credenciamento;

III. É de exclusiva responsabilidade do(s) **CONTRATADO(S)** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

IV. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, que deverá ser realizado com a observância em todas as normas editalícias, contratuais e legais aplicáveis.

V. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

VI. Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 12. A fiscalização dos serviços objeto do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de LUZ-MG;

I. Caberá á Secretaria Municipal de Saúde de LUZ-MG exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, quanto á qualidade dos serviços executados, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital e respectivo Contrato.

DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 13. Animais a serem castrados serão encaminhados ao serviço veterinário contratado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Luz, acompanhado de Formulário de encaminhamento específico e devidamente assinado e carimbado pela autoridade sanitária responsável.

I. Esses serviços serão prestados nas dependências do contratado, aos animais previamente cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde que lhe forem formalmente encaminhados.

CONDIÇÕES GERAIS

Art. 14. A participação no cadastro importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo e do integral cumprimento do ajuste.

Art. 15. A Administração terá direito ao acesso irrestrito junto aos credenciados para efetuar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Edital de Credenciamento.

Art. 16. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato quando da ocorrência de fato superveniente ou descumprimento contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo com decisão fundamentada.

Prefeitura de Luz, 19 de janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

DO DECRETO Nº. 2.433/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, PET SHOP, CASTRAMÓVEL E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO."

TABELA DE VALORES

ANIMAL	SEXO	VALOR	ESTIMATIVA ANUAL
Cão e Gato	Macho Fêmea	R$ 75,00	500

Observação:
1. Quantitativos são a título estimativo e serão utilizados conforme a demanda de serviços, podendo variar para mais ou para menos.

2. O valor unitário dos serviços estabelecido neste anexo refere-se ao valor de mercado apontado pela Secretaria de Saúde.

3. O valor poderá ser reajustado anualmente após decorridos 12 meses da proposta com base no índice IPCA.

Prefeitura de Luz, 19 de janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:43A8805B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) OU PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, EM REGIME DE PLANTÃO MÉDICO.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2018
CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **CREDENCIAMENTO, com a finalidade de credenciar profissionais prestação de serviços para atender a população do município de Mar de Espanha, em regime de plantão médico.** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 15:00 horas, de 22/01/2018 à 09/02/2018 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.

Mar de Espanha-MG, 19 de Janeiro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:8A3B1647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, COM ABERTURA DIA 01/02/2018 ÀS 14:00 HS, OBJETO: **"CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, BANHEIROS QUÍMICOS E TABLADO, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAMED DE MEDEIROS MG NOS DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2018."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR –

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:728089C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do contrato administrativo nº. 03/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº. 54/2017, Tomada de Preços n°. 03/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e Construtora Franco & Franco Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 24.921.401/0001-42, no valor global de R$ 51.816,84 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de fechamento em gradil metálico dos acessos à Quadra Escolar Coberta, localizada na Rua Astolfo Silva S/N, com recursos oriundos do saldo residual do Termo de Compromisso PAC 2 n°. 4255/2013, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Dot. Orçamentária:
2821.122.000-0207-4.4.90.51.00.00. Vigência: 19 de janeiro de 2018 a 19 de junho de 2018.

Mendes Pimentel, 19 de janeiro de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:9D841CFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 152/2017, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 082/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS DURANTE CARNAVAL BOM DEMAIS 2018. CONTRATADO(S): FANADEIROS PRODUÇÕES LTDA-ME. CNPJ 14.263.437/0001-22. VALOR: R$14.400,00. ROGER LAGO E CASTRO – ME. CNPJ 21.489.853/0001-09. VALOR: R$20.216,00. JOSÉ NILSON LAGES. CNPJ 24.957.866/0001-53. VALOR: R$17.154,00. LAIS NIZ E SILVA. CNPJ 29.395.458/0001-79. VALOR: R$10.000,00. MAURO TULIO MACEDO SANTOS. CNPJ 24.813.249/0001-84. VALOR: R$8.200,00. VIGÊNCIA: 17/01/2018 A 16 /02/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:70C9FA9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 033/2017. Tomada de Preço N.º 001/2017. EMPRESA: J.A.A Construções e Terraplanagens Eireli - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução das obras de muros de contenção, na cidade de Miradouro-MG. Vigência do 2º Aditivo ao Contrato : 10/01/2018 a 10/04/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:FC82F905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Carta Convite 001/2018. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais, durante o ano de 2018, nos termos do Edital e seus anexos. Vencedor: 1- Ricart Jonas Ferreira - ME - valor de R$14.235,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais); Vencedor: 2 - Leão Embalagens Ltda - EPP - valor de R$14.124,00 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais); e Vencedor: 3 - TM Mercearia Ltda - ME - valor R$23.224,15 (vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos). Data da Adjudicação e Homologação 19/01/2018

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9A697637

LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 037/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na zona rural do município de Moema - Linha Grotadas/Doce, nos exatos termos do edital e seus anexos. Vencedor: Oscar Aparecido da Silva - ME - valor R$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Data da Adjudicação e Homologação 19/01/2018

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:118EEFE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 31, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital nº 31 de 14 de dezembro de 2017 para a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reservas, de vagas de estagiários, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 2.631, de 16 de maio de 2002 e no Decreto nº 8.292 de 16 de novembro de 2017, para atuarem diretamente **nas salas de atividades complementares** das escolas da rede municipal de ensino de Muriaé/MG, **no Departamento do Esporte** e **nos laboratórios de informática** do Núcleo de Tecnologia e Educação (NTE/Muriaé).

Art. 1º Ficam alterados os itens 1.1, 4.1, 5.1, 5.4, 6.1 e Anexo I do Edital nº 31 de 14 de dezembro de 2017 passando a vigorar com a seguinte redação:
"**1.1**. Será admitida a inscrição somente via internet, em *link* localizado no endereço eletrônico "http://www.muriae.mg.gov.br" a ser solicitada no período entre as **7 horas do dia 02 de janeiro de 2018 e 23 horas e 59 minutos do dia 22 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF)".
"**4.1.** A classificação e demais comunicações relativas ao Processo Seletivo serão divulgadas nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico http://www.muriae.mg.gov.br, previstas para as **16:30 horas do dia 23 de janeiro de 2018**, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados."
"**5.1.** A Convocação para ingresso no Programa Estágio Educa obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos inscritos, conforme disposto no item 4 deste Edital e **ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2018 às 13:30 horas** em local a ser definido e publicado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, obedecendo a seguinte sequência:
a) Primeiramente será realizada a convocação dos inscritos no curso superior de **EDUCAÇÃO FÍSICA** licenciatura/bacharelado.
b) Logo após, será realizado a convocação dos inscritos no curso superior de áreas correlatas à **INFORMÁTICA**.
c) E por fim, será realizado a convocação dos inscritos no curso superior de **PEDAGOGIA**."
"**5.4.** O candidato que for selecionado no processo de convocação **deverá formalizar o Termo de Compromisso no período de 01 de fevereiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018**, com termo próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e pela Instituição de Ensino Superior conveniada; e **entregue com as devidas assinaturas no período de 08 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018 das 13:00 às 17:00 horas no setor de Administração de Pessoal** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer."
"**6.1**. As vagas do Programa Estágio Educa serão distribuídas em conformidade com disponibilidade orçamentária do município de Muriaé/MG, sendo publicado o **Quadro de Vagas** contendo a quantidade de vagas e a discriminação de local, no dia **25 de janeiro de 2018 às 09:00 horas**."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens deste Edital.

Muriaé, 15 de janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:6F215B60

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 32, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Edital para Seleção Pública destinada à formação de cadastro de reserva de vagas de estagiário de

graduação em Pedagogia, para o Ano Letivo de 2018.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital nº 32 de 14 de dezembro de 2017 para abertura de Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, de vagas de estagiários, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 2.631, de 16 de maio de 2002 e no Decreto nº 8.292 de 16 de novembro de 2017, para atuarem diretamente como **APOIO ESCOLAR a alunos da Educação Especial** nos níveis e modalidades de ensino oferecido na rede pública municipal.

Art. 1º Ficam alterados os itens 1.1, 4.1, 5.1, 5.4, 6.1 e Anexo I do Edital nº 31 de 14 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
"**1.1**. Será admitida a inscrição somente via internet, em *link* localizado no endereço eletrônico "http://www.muriae.mg.gov.br" a ser solicitada no período entre as **7 horas do dia 02 de janeiro de 2018 e 23 horas e 59 minutos do dia 22 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF)".
"**4.1.** A classificação e demais comunicações relativas ao Processo Seletivo serão divulgadas nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico http://www.muriae.mg.gov.br, previstas para as **16:30 horas do dia 23 de janeiro de 2018**, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados."
"**5.1.** A Convocação para ingresso no Programa Estágio Educa obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos inscritos, conforme disposto no item 4 deste Edital e **ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2018 às 16:00 horas** em local a ser definido, publicado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer."
"**5.4**. O candidato que for selecionado no processo de convocação **deverá formalizar o Termo de Compromisso no período de 30 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018**, com termo próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer ou pela Instituição de Ensino Superior conveniada; e **entregue com as devidas assinaturas do dia 05 de fevereiro de 2018 ao dia 09 de fevereiro de 2018 das 13:00 às 17:00 horas no setor de Administração de Pessoal** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer."
"**6.1.** As vagas do Programa Estágio Educa serão distribuídas em conformidade com disponibilidade orçamentária do município de Muriaé/MG, sendo publicado o **Quadro de Vagas** da Educação Especial contendo a quantidade de vagas e a discriminação de local, no dia **25 de janeiro de 2018 às 09:00 horas.**"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens deste Edital.

Muriaé, 15 de janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:4DAF1991

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N 002/2018 PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pelo seu Secretário Carlos Magno de Oliveira e a OBRA UNIDA LAR OZANAM, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.142.455/0001-35, representado pelo seu Presidente Henrique Albino Dias Galvão. **OBJETO:** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA DESTINADO A ABRIGAR IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, PROPORCIONANDO ASSISTÊNCIA MATERIAL, MORAL, INTELECTUAL, SOCIAL, ESPIRITUAL EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DIGNIDADE, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL, INCLUSIVE, COM O ACOLHIMENTO GRATUITO DAQUELES RECONHECIDAMENTE POBRES, DE ACORDO COM SUAS POSSIBILIDADES E O ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **TERMO DE DISPENSA DE CHAMANTO PÚBLICO Nº. 002/2018**: fundamentação no Art. 30, VI da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 20, III, do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017. **VIGÊNCIA:** da assinatura do termo de colaboração até 31/12/2018.

Muriaé – MG, 19 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:AF206215

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu Secretário Paulo César de Oliveira e a CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob o nº.22.780.498/0001-95, representado pelo seu Provedor Messias Soares Vardiero. **OBJETO:** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRONTO-SOCORRO DA CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO. **TERMO DE DISPENSA DE CHAMANTO PÚBLICO Nº. 003/2018**: fundamentação no Art. 30, VI da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 20, III, do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017. **VIGÊNCIA:** da assinatura do termo de colaboração até 31/12/2018.

Muriaé – MG, 19 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:EA8F2CF0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2017

A Comissão de Seleção constituída pela portaria 26 de 27 de novembro de 2017, tona público o resultado definitivo da fase de seleção, em atenção ao item 7.9.1, conforme relação abaixo;

A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014), de acordo com o citado no item 7.9.2;

Informa que não ocorreu a interposição de recurso;

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
PAIS – Programa de Ação e Integração Social	07.178.301/0001-59

Muriaé, 19 de janeiro de 2018.

OLINDA SANTANA DE SOUZA
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:614D2FAB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.389, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Altera membros do Poder Legislativo que compõem o Conselho Municipal de Saneamento Urbano - COMSUR

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 2.165, de 08 de dezembro de 1997, alterada pela Lei n.º 2.883 de 19 de dezembro de 2003;
CONSIDERANDO a necessidade de ter dois representantes da Câmara dos Vereadores de Muriaé como conselheiros do COMSUR;
CONSIDERANDO que os representantes da Câmara dos Vereadores de Muriaé indicados serão o Presidente da Câmara em exercício e o segundo colocado na eleição de presidente da Mesa Câmara;
CONSIDERANDO que na hipóteses de chapa única para eleição de Presidente da Câmara o segundo representante será o vereador mais idoso, em exercício;
CONSIDERANDO que o pleito que elegeu o Presidente da Câmara para o presente ano de exercício ocorreu em chapa única, tendo sido eleito o vereador Ademar Camerino;
CONSIDERANDO que o vereador mais idoso, em exercício, é a pessoa de Jair de Abreu;

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros indicados pelo Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Saneamento Urbano – COMSUR, passando à seguinte composição

Membros do Poder Legislativo

Ademar Camerino
Jair Sanches de Abreu "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01º de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de janeiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:D55FB214

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.388, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Altera o Decreto nº 7.925, de 05 de maio de 2017, que estabelece obrigações acessórias relativas ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativos aos prestadores de serviços enquadrados no subitem 8.01 da Lista de Serviços disposta no art. 120, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 7.925, de 05 de maio de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

"**§ 3º -** O valor da mensalidade informado no Cadastro do Aluno deverá corresponder ao valor efetivamente cobrado do respectivo aluno, conforme estipulado no contrato celebrado entre as partes."

Art. 2º O art. 5º do Decreto nº 7.925, de 05 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**§ 5º -** As NFS-e serão emitidas no primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência da realização do serviço."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 18 de janeiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:EA364C19

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 006/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **"suspensão"** por 60 (sessenta) dias ao servidor **L.C.R. - MASP: 0174**, Oficial de Serviços e Obras, lotado no Departamento de Aguas e Esgoto Urbana, por ter infringido o disposto contido nos incisos I, III, IV e X do artigo 144, c/c incisos I, VI e XVIII do artigo 145, c/c inciso VI e XIII do artigo 158, todos da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009, conforme decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº 0013/2016, determinado pela Portaria nº 173 de 26/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 17 de janeiro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:73F35699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM MENOR DESCONTO E NÃO COM REGISTRO DE PREÇOS COMO PUBLICAÇÃO ANTERIOR, a fim de selecionar proposta objetivando a **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializado de consultoria, auditoria e assessoria em gestão tributária com utilização de técnicas especificas para levantamento identificação e diagnostico e recuperação de créditos fiscais, previdenciários e financeiros, através de medidas administrativas e judiciais, em conformidade com o especificado no projeto básico.
.Os interessados deverão solicitar o Edital pelo Email: pmoflicitacao@gmail.com ou pelo tel: (32)3366-1133

A abertura da sessão será às 13h00min, do dia 31/01/2018, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:F65C5A92

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2018
PROCESSO Nº. 03/2018
DISPENSA Nº. 01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADO: GERALDO EDILSON DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de carpintaria, para atender à necessidade das Secretarias Municipais de Obras e de Assistência Social.

Do valor: R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais);

Da Vigência: 19 de Janeiro a 19 de Fevereiro de 2018.

Oliveira Fortes, 19 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:40281067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO N° 090/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO torna público a anulação do Pregão n° 090/2017 – PRC 142/2017. Contratação de empresa para implantação e gerenciamento do estacionamento rotativo para melhorar o transito do Município de Ouro Branco. Informações:

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:D68F81A0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO N° 089/2017

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão n° 089/2017 – PRC 141/2017. Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos, em atendimento a secretaria municipal de saúde, sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 07/02/2018 às 9 horas. Informações: (031) 3938-1006/1011.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira:

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:EEF97E7B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DO PREGÃO N° 007/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público do Pregão n° 007/2018 – PRC 007/2018. Objeto: Locação de ventiladores pulmonares e monitores cardíacos, para atender as necessidades Hospital Raymundo Campos em caráter de urgência e emergência, sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 01/02/2018 às 9 horas. Informações: (031) 3938-1006/1011.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:6796291E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:
Secretaria de Educação

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 008/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 005/2018, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lubrificantes e derivados (itens do processo deserto 124/2017) para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 01/02/2018 às 11h30min. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 20 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:21189FA9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
P.L. 004/2018 C.C. 001/2018
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:
·**Secretaria de Administração Geral**

Considerando a constatação de algumas impropriedades no edital e em consonância com o Despacho do Prefeito Municipal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Paineiras resolve anular o procedimento de licitação número 004/2018, Carta Convite número 001/2018, que tem por objeto a contratação de advogado para o serviço de assistência jurídica aos carentes e eventualmente assessoria a órgãos da administração quando requisitado. Em breve novo processo será publicado.

Paineiras - MG, 20 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:BC900CF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 011/2018, pregão presencial 009/2018, objetivando aquisição de pão francês 50 gramas, pão Hot Dog 60 gramas, pão de milho 60 gramas, rosquinha doce 60 gramas , com entrega diária ponto a ponto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, Administração, Saúde e Educação durante o ano de 2.018, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 06 de fevereiro de 2018, às 09h00min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com. Pedrinópolis/MG, 19 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:1E103C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO

PORTARIA 006/2018

Nomeia Servidora como representante do Município de Pedrinópolis-MG, junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH para cadastramento e acompanhamento de demandas municipais, no Sistema Integrado de Gestão (SIGSDH)

O Prefeito em exercício do Município de Pedrinópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 70, inciso VI, e art. 101, I, "b", da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ANA PAULA DA SILVA, portadora da CI/RG nº MG-11.003.114 SSP/MG, e cadastrada junto ao CPF sob o nº. 050.452.736-39, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, como representante do Município de Pedrinópolis-MG, junto ao *Ministério dos Direitos Humanos - MDH* para cadastramento e acompanhamento de demandas municipais, no Sistema Integrado de Gestão (SIGSDH).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 18 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ ESPÍNDULA DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:5D7F8DAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 115/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 091/2017, Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar para Exercício de 2018, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 05 de 22 de Dezembro de 2016, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer,Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratados: Ademir Lourenco Souza com o valor global de R$ 144.060,00 (Cento e quarenta e quatro mil e sessenta reais); Adenir Angelo Ferreira com o valor global de R$ 106.720,00 (Cento e seis mil setecentos e vinte reais); Adilson Vitor da Costa com o valor global de R$ 111.720,00 (Cento e onze mil setecentos e vinte reais); Ailton Donizete Duarte com o valor global de R$ 76.440,00 (Setecentos e seis mil quatrocentos e quarenta reais); Alan Kardec Nazário Bento com o valor global de R$ 114.660,00 (Cento e quatorze mil seiscentos e sessenta reais); Alda Maria de Alvarenga com o valor global de R$ 67.620,00 (Seiscentos e sete mil seiscentos e vinte reais); Andrelino de Resende Ferreira com o valor global de R$ 94.080,00 (Noventa e quatro mil e oitenta reais); Benedito Eustaquio Guimaraes com o valor global de R$ 106.720,00 (Cento e seis mil setecentos e vinte reais); Benicio de Carvalho com o valor global de R$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais); Denis Roberto Vaz com o valor global de R$ 123.820,00 (Cento e vinte e três mil oitocentos e vinte reais); Edson Ferreira De Almeida com o valor global de R$ 108.780,00 (Cento e oito mil setecentos e oitenta reais); Eli Francisco Da Silva com o valor global de R$ 147.980,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais); Fernando Barreto Ribeiro com o valor global de R$ 126.420,00 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais); Getulio Silva com o valor global de R$ 102.900,00 (Cento e dois mil e novecentos reais); Ivaldo Jose da Silva com o valor global de R$ 154.560,00 (Cento e cinqüenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais); Jarmes Antonio de Sousa com o valor global de R$ 139.840,00 (Cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais); Jonas de Almeida Mota com o valor global de R$ 105.700,00 (Cento e cinco mil e setecentos reais); Jose Eustaquio Resende com o valor global de R$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais); Jose Ronaldo De Castro com o valor global de R$ 116.000,00 (Cento de dezesseis mil reais); Lussandre Batista Dos Reis com o valor global de R$ 58.800,00 (Cinqüenta e oito mil e oitocentos reais); Marcelo Gustavo Silva com o valor global de R$ 135.900,00 (Cento e trinta e cinco mil e novecentos reais); Matheus Augusto de Ávila Guimarães com o valor global de R$ 141.940,00 (Cento e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais); Mauro Cesar Ferreira com o valor global de R$ 111.720,00 (Cento e onze mil setecentos e vinte reais); Nadir Euripedes Martins com o valor global de R$ 91.140,00 (Noventa e um mil cento e quarenta reais); Nasser Raimundo Honório Gontijo com o valor global de R$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais); Norberto Amâncio de Sousa com o valor global de R$ 102.900,00 (Cento e dois mil novecentos reais); Pedro Luciano de Oliveira Junior com o valor global de R$ 94.080,00 (Noventa e quatro mil e oitenta reais); Sebastião Bezerra Soares com o valor global de R$ 120.800,00 (Cento e vinte mil e oitocentos reais); Sidnei Ribeiro Cardoso com o valor global de R$ 111.720,00 (Cento e onze mil setecentos e vinte reais); Vanderlei Donizetti da Silva com o valor global de R$ 117.780,00 (Cento e dezessete mil setecentos e oitenta reais); Vanderli Donizete da Silva com o valor global de R$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais); Wellington Vitorino de Morais com o valor global de R$ 129.860,00 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: da assinatura à 31/12/2018,

Perdizes MG, 17 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5403EEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, *COMUNICADO,* PROCESSO Nº 011/2018 EDITAL/PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2018, OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, transborda, tratamento e disposição final de resíduos da área da saúde dos Grupos A, B e E, classificados de acordo com as resoluções CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 da ANVISA, exceto carcaças de animais, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Conforme impugnação tempestiva do art. 41, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda CNPJ: 01.568.077/0006-30, apresenta argumentações quanto ao edital nº 008/2018 – Processo nº 011/2018, demonstrado em anexo junto ao Site do Município de Perdizes MG – www.perdizes.mg.gov.br/licitacao, esta Comissão Permanente de Licitação *SUSPENDE* esta cessão datada para o dia 23 de janeiro de 2018 às 14hs, na notificado as empresas que retirou o edital e publicado no órgão oficial do Município.

Perdizes MG, 18 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação,
Prefeitura Municipal de Perdizes MG

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D21E5424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 101/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 080/2017, Objeto: A contratação de empresas para Prestação de Serviços e Assistência Funeral, as famílias de baixa renda do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Funerária São Lázaro de Perdizes Ltda. – ME, Valor do Contrato: é de R$ 173.200,00 (Cento e setenta e três mil e duzentos reais); Vigência: da assinatura à 16/10/2018.

Perdizes MG, 05 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5207998B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 108/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 084/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento um Veículo Picape, tipo carroceria aberta, cabine dupla, 5 lugares, zero km, tração 4x4, cambio manual, motor mínima de 2.8 turbo, direção hidráulica, combustível Diesel, cor branca, ano e fabricação 2017/2018, freio ABS e AIRBAGS, ar condicionado, incluindo todos os dispositivos de segurança pelo CONTRAN, com no mínimo de 12 (doze) meses de garantia atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Kurumá Veículos S.A com o valor global de R$ 129.030,00 (cento e vinte e nove mil e trinta reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato á 31 de Março de 2017.

Perdizes MG, 11 de janeiro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1B545A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 110/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 086/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de pão Francês, leite pasteurizado e café torrado e moído, para atendimento de todas as Secretarias Municipais de Perdizes MG no Exercício de 2018, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Comercial Perdigueira Ltda EPP com o valor global de R$ 53.623,44 (Cinqüenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). Laticínios Taquari LTDA com o valor global de R$ 44.834,40 (Quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Mercearia e Panificadora Perdizes Ltda ME com o valor global de R$ 111.372,30 (Cento e onze mil trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato á 31 de Dezembro de 2018.

Perdizes MG, 10 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A4F67B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 111/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 087/2017, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Softwares, Implantação, Treinamento, Conversão de dados, Customização e Atendimento Técnico de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Publicenter Informática Com. e Locação Ltda com o valor global de R$ 156.000,00 (Cento e cinqüenta e seis mil reais). Prazo DE Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses.

Perdizes MG, 02 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:31596E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 112/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 088/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e outros materiais de consumo, para atender as necessidades das cantinas das Secretárias do Município de Perdizes MG no Exercício de 2018, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Adair Raimundo de Castro ME com o valor global de R$ 64.918,50. (Sessenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e cinqüenta centavos. Central Comercio e Importação Ltda com o valor global de R$ 29.548,39. (Vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), Comercial Perdigueira Ltda EPP com o valor global de R$ 206.527,97. (Duzentos e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), Cristiany Ferrari-ME com o valor global de R$ 7.767,87. (Sete mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), LM Comercio Ltda ME com o valor global de R$ 14.555,68. (quatorze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito reais), Valdeci Andrade da Silva- ME com o valor global de R$ R$ 13.800,00. (treze mil e oitocentos reais), Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses.

Perdizes MG, 06 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:66BB9794

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 113/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 089/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpezas, higiene e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Prefeitura no Exercício de 2018, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Comercial Perdigueira Ltda EPP com o valor global de R$ 172.564,20 (Cento e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Cristiany Ferrari-ME com o valor global de R$ 15.060,094 (Quinze mil sessenta reais e noventa e quatro centavos). LM Comercio Ltda ME com o valor global de R$ 49.410,64 (Quarenta e nove mil quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses.

Perdizes MG, 05 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:160F9D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 114/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 090/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente papelaria e consumo, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, no Exercício de 2018, mediante Termo Contratual, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Comercial Granada Materiais de Escritorio Ltda com o valor global de R$ 2.015,00 (Dois mil e quinze reais). Cristiany Ferrari-ME com o valor global de R$ 223.005,44 (Duzentos e vinte e três mil e cinco reais e quarenta e quatro centavos). LM Comercio Ltda ME com o valor global de R$ 45.353,90 (Quarenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e três reais e noventa centavos). Vander Hissahi Morita & Cia Ltda ME com o valor global de R$ 154.218,69 (Cento e cinqüenta e quatro mil

duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses.

Perdizes MG, 05 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:00388ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1783/2018

DECRETO Nº 1.783,DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 e o decreto municipal 1.668/2017 de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 2.043, de 21 de dezembro de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Considerando o Decreto Municipal n° 1.668/2017, o qual "Institui roteiro básico para tramitação de convênios, acordos, termos de fomento, colaboração e acordo de cooperação de que trata a Lei Federal n° 13.019/2014, no âmbito da prefeitura de Perdizes/MG".
Considerando a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3° setor;
Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída, como órgão colegiado, a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas.
Art. 2° - Ficam nomeados para comporem a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019**,** a partir de 02 de Janeiro de 2018, como titulares**: VITOR DE FIGUEIREDO BARRETO, EDIEMISSON FLAUSINO DE OLIVEIRA, FLAMARION ALVES CARVALHO,** sendo os respectivos suplentes: **MILTON ROSA DOS REIS, ANTÔNIO TADEU COUTINHO RAMOS e MARIA JANAÍNA DA CUNHA**.
Art. 3º - A presidência da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019, será exercida por **VITOR DE FIGUEIREDO BARRETO.**
Art. 4º - O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou
II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.
§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.
§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
Art. 5º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 6º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Perdizes, 02 de Janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A3D1D30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 109/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 085/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, para abastecimento da Frota Municipal e atendimento das necessidades das cantinas das Secretarias Municipais de Perdizes MG no Exercício de 2018, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratados: Auto Posto Perdigueiro Ltda com o valor global de R$ 653.535,00 (Seiscentos e cinqüenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais). Luciana Cardoso Flausino ME com o valor global de R$ 69.484,04 (Sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Petrobom Ltda EPP com o valor global de R$ 731.838,00 (Setecentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e oito reais). Posto Verao Ltda com o valor global de R$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato á 31 de Dezembro de 2017.

Perdizes MG, 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:66A2499B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO - JOÃO VICENTE PEREIRA - CONTRATO Nº

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO N.º 5.573/17 ALUGUEL JOÃO VICENTE PEREIRA
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-24201 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado JOÃO VICENTE PEREIRA brasileiro, casado, motorista, portador do CPF n.º 518.406.696-91, , Rua Fernão Dias, 80, Bairro Centro, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente Termo Aditivo pelas seguintes condições abaixo estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA**– Da vigência: A Cláusula Terceira do Contrato de locação ora aditivado

passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA**– Prazo: O presente contrato terá vigência até 31.12.2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração, nos termos do art.57, II da lei 8.666/93, sendo reajustado pelo índice do IGPM." **CLÁUSULA SEGUNDA**– Das demais cláusulas contratuais: Fica inalterado as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4EA48D92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 11/2018 PREGÃO 07/2018 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 07/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 11/2018 - Pregão Presencial nº 07/2018 - objeto: Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 01.02.2018. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0211A723

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 12/2018 TP 01/2018 LIMPEZA RIBEIRÃO, VIAS URBANAS, CALÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 01/2018. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 12/18, Tomada de Preço 01/18, abertura em 06/02/2018 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: contratação de empresa para capina e limpeza do ribeirão Carapinas e seus afluentes, vias urbanas, lotes e vias públicas, recuperação de calçamento, sarjetas, meio-fio e recomposição de base.
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail:
licitacao@perdoes.mg.gov.br

Perdões, 18/01/2018

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:51A20C76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 04/2018 - CONTRATO 5.318/2018 - ELIANDRO DE SIMONE - MANUTENÇÃO DE ALARMES

TERMO ADITIVO Nº 04/2017 - CONTRATO 5.318/2016 - ELIANDRO DI SIMONE. TERMO ADITIVO Nº 04/2017 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Contrato: 5318/2016 -Processo número: 10/2016 -Licitação: Pregão nº 05/2016, que celebram entre si, de um lado **Município de Perdões,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67 por seu representante legal **Hamilton Resende Filho,** prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Centro, Perdões – MG, aqui denominado **Município,** do outro lado ELIANDRO DE SIMONE, CNPJ/MF nº 04.562.266/0001-89, com sede na cidade de Perdões/MG, na Rua São João, 160, Casa, Centro, CEP:37.260-000, neste ato representado pelo Sr. Eliandro de Simone,adjudicatária do Pregão nº 05/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE: A claúsula segunda do instrumento de contrato nº 5.318/2016 passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em **22.02.2019."** CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - JUSTIFICATIVA: Fundamenta-se a presente alteração em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.66693. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPSIÇÕES CONTRATUAIS : Ficam mantidas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:50C948FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018 – LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018 – LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018: O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de quarenta anos, sendo ele o Lar Vicentino Chico Norberto.
Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;
Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.
Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.
Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: "*Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público*

voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto". Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo. O referido art. 31, dispões:*verbis: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente *a posteriore*s disposições do inciso II do mesmo art. 31. Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade Lar Vicentino Chico Norberto para seus devidos fins, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais aos idosos somente podem ser prestados pelo Lar Vicentino Chico Norberto no âmbito municipal, voltado a prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, sendo Entidade reconhecida de utilidade pública Federal Portaria 2274/05 do Ministério da Justiça, utilidade publica Estadual Lei 7482/79 e utilidade publica Municipal Lei 913/77 além de possuir certificação de filantropia pela portaria 702/12. Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica:*

Pelo exposto; Resolve: Fica determinado a inexigibilidade de chamamento publico ao Lar Vicentino Chico Norberto devido as fundamentações acima relacionadas, e autorizado a celebração dos competentes Termos de Fomento entre o Município de Perdoes e esta entidade assistencial.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de janeiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:27912C84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 - AMALG - ASSOCIAÇÃO MICROREGIÃO ALTO DO RIO GRANDE

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 5.681/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017 – PROCESSO 33/2017 - Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93.
CONTRATADA AMALG – (Associação dos Municípios Alto do Rio Grande). **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PATRULHA MECANIZADA** Pelo presente Termo Aditivo nº 01/2018 ao Convênio nº 5.681/2017 o **MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1.º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ nº 18.244.343/0001-67, doravante denominado **Município**, representado pelo Prefeito Municipal, **HAMILTON RESENDE FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade ..... e do CPF-....., residente e domiciliado à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro, nesta cidade de Perdões-MG e **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE - AMALG**, CNPJ n.º 17.420.779/0001-05, com sede na cidade de Lavras – MG na Rua Monsenhor Aureliano, n° 241, Centro, neste ato por seu representante **JOÃO PAULO LEITE**, inscrito no CPF ....., portador da cédula de identidade nº MG ....., residente e domiciliado Rua Sebastião, nº 18, centro, Ingaí-MG, Presidente da Associação, neste ato denominado **Convenente,** o celebram em conformidade com as seguintes condições abaixo estabelecidas:
- CONSIDERANDO que o Município de Perdões necessita da prestação de serviços de Patrulha Mecanizada, sobretudo com a utilização de Tratores de Esteira, Retro Escavadeira e Patrol destinada aos serviços municipais nas vias urbanas e rurais;
- CONSIDERANDO que a Convenente é uma Associação Microrregional de Municípios que tem por objeto de estudar a administração municipal na Micro Região e promover a reforma administrativa através da reorganização dos serviços públicos municipais, dando-se ênfase especial ao treinamento e aperfeiçoamento dos serviços municipais; promover, nos Municípios associados, adoção de estímulos econômicos e de outra ordem, para industrialização da Micro Região, com o aproveitamento de seus recursos naturais, matérias-primas e mão de obra disponíveis; institucionalizar o planejamento aos níveis Municipal e Micro Regional, como processo contínuo e permanente objetivando a promoção do desenvolvimento;
- CONSIDERANDO que o Município de Perdões dispõe de centenas de quilômetros de estradas rurais as quais necessitam de manutenção permanente para facilitar o acesso tanto dos Munícipes quando dos produtos agrícolas produzidos nestas comunidades rurais e extrema importância para a economia local, bem com a necessidade de manutenção de logradouros públicos em geral e em especial a necessidade permanente de maquinários que atuam junto ao "Lixão Municipal" situado na Comunidade Rural do Descoberto;
- CONSIDERANDO que a Convenente dispõe de Maquinário próprio apto a realizar tais tarefas e devido sua natureza institucional, os valores praticados pela utilização deste maquinário são inferiores aquela praticada pelo mercado regional;
- CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto na Lei 8666/93;
- CONSIDERANDO que estes serviços são executados de forma continua no âmbito Municipal aliado ao fato que sendo a AMALG uma associação de Municípios sem a finalidade lucrativa possui os valores praticados por hora de serviço das respectivas máquinas pesadas, abaixo daquele praticado pelo mercado regional;
- CONSIDERANDO que somente é permitido alterar a vigência do presente Convênio através de Termo Aditivo e pelo período total não superior a 60 (sessenta) meses em consonância com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93;
- CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal;
- CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento;
- CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência
A Cláusula Terceira do Convênio ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – prazo
O presente Convênio vigorará até **15.03.2019** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração."
CLÁUSULA SEGUNDA – Das Demais Disposições:
Ficam inalteradas as demais disposições previstas neste instrumento de convênio.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4A38AE75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.421/16-FERIAS PREMIO-ENEIDA MARIA BARBOSA ANDRADE

PORTARIA Nº 6.421/16 de 19 de Outubro de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ENEIDA MARIA BARBOSA ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal, **ENEIDA MARIA BARBOSA ANDRADE,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/1999 a 31/01/2007 que serão gozadas a partir de 27/10/2016 a 23/12/2016, no total de cinquenta e oito dias (58).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Outubro de 2016.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C7539E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG . Aviso De Licitação. Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Microempresa – ME, Empresa De Pequeno Porte - EPP Ou Micro Empreendedor Individual – MEI, Objeto: Aquisição De Móveis E Equipamentos De Informática.Abertura:Dia 08/02/2018 Às 10:00hs.- A RETIRADA DO EDITAL SERA NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL-SETOR DE LICITAÇAO E INFORMAÇOES NO EMAIL Licitação.Pescador@Hotmail.Com

Pescador-MG, 19/01/2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

ELAINE ELLER
Pregoeira,

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:7DED115D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga, Ratifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente Processo n.º 143/2017, Dispensa de Licitação n.º 030/2017, Chamada Pública n.º 002/2017 e a*utorizo a contratação da* Associação de Produtores de Agroartesanato de Piranga (ASSOAP) portadora do CNPJ: 05.594.086/0001-41 com sede na Rua Maria das Dores Teixeira, 73, Centro, Piranga – MG, DAP nº SDW05594086000105071704 24, com o valor de R$ 176.773,12 (cento e setenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos), Associação das Comunidades Rurais de Piranga (ACORP), portadora do CNPJ: 23.969.470/0001-63 com sede na Rua com sede na Rua Vereadora Maria Anselmo, 175, Centro, Piranga – MG, DAP nº SDW23969470000115160329 com o valor de R$ 45043,70 (quarenta e cinco mil quarenta e três reais e setenta centavos) e Maria Eloisa Teixeira Câmara, residente em Santo Antônio do Pirapetinga, Piranga – MG, DAP nº SDW00303793660612091603 03 com o valor de R$ 10040,00 (dez mil e quarenta reais).

Piranga, 16 de janeiro de 2018

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:574EE31E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 010/2018, Processo nº 143/2017, Dispensa nº 30/2017, Chamada Publica n, Chamada Publica nº 002/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e lado Associação de Produtores de Agroartesanato de Piranga (ASSOAP); Vigência: 16/01/2018 a 31/12/2018; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; Valor: R$ 176.773,12.

Extrato de Contrato: Contrato nº 011/2018, Processo nº 143/2017, Dispensa nº 30/2017, Chamada Publica n, Chamada Publica nº 002/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e lado Associação das Comunidades Rurais de Piranga (ACORP); Vigência: 16/01/2018 a 31/12/2018; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; Valor: R$ 45043,70.

Extrato de Contrato: Contrato nº 013/2018, Processo nº 143/2017, Dispensa nº 30/2017, Chamada Publica n, Chamada Publica nº 002/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Maria Eloisa Teixeira Câmara. Vigência: 16/01/2018 a 31/12/2018; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; R$ 10040,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:E741A6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 015/2018, Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: Aquisição material escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 02/02/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 02/02/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 19 de janeiro de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:02DCF519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CHAMAMENTO DE DOAÇÃO 001/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Processo de doação 001/18 – Chamamento de doação 001/2018 – DOAÇÃO DE TERRENO. O Município de Piranguinho COMUNICA que recebeu em doação o seguinte OBJETO: Doação em caráter definitivo e sem encargos, pelo

DOADOR ao DONATÁRIO de uma ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, conforme projeto, em terreno 200m², às margens da rodovia BR459, na estrada do bairro Pinhal Redondo, com acesso a rodovia ou estrada principal. Nome do Proponente (Doador) – NIOFLORAM FLORESTAL E AMBIENTAL EIRELI – ME CNPJ 02.343.540/0001 – 01. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual manifestação acerca da intenção da doação apresentada. O processo fica com vista franqueada aos interessados, que deverão solicitar mediante protocolo na sede da Prefeitura de Piranguinho.

SILVIO FERNANDES.
Comissão de Processamento de Doações
Port. 343/17.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:C60AA7B2

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ERRATA 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 CONCENTRADOR OXIGENIO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Retificação de Edital de Licitação - ERRATA 001 – **Pregão Presencial nº 001/2018. EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, BIPAP, CIPAP E CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP.** Fica alterada a **data de abertura para o dia 07/02/2018**. A presente errata está disponível no site da prefeitura. http://www.piranguinho.mg.gov.br/licitacoes. Informações através do email: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br licita@itajuba.mg.gov.brou licitacao@piranguinho.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 19 de Janeiro de 2018.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Pregoeira
Port.369/2017

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:7D91C948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2018 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2018 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Pirapora, em conformidade com a Lei Municipal 2.343/2017, de 22 de dezembro de 2017 e o Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018, faz saber que, visando amenizar os efeitos do desemprego no Município de Pirapora, realizará Seleção Pública para beneficiários do Programa Frente de Trabalho, de acordo com as Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital.
IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
No item 4.2.
ONDE SE LÊ:
4.2. A Prefeitura do Município de Pirapora não usará de comunicação pessoal com o candidato, devendo o interessado manter-se informado através de divulgações no "Diário Oficial do Município" ou dirigindo-se na Secretaria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Cidade de Jundiaí, 40-4º andar-Vila Santa Dirce – Diadema ou no site www.diadema.sp.gov.br no link do Concurso Público.
LEIA-SE:
4.2. A Prefeitura do Município de Pirapora não usará de comunicação pessoal com o candidato, devendo o interessado manter-se informado através de divulgações no "Diário Oficial do Município" pelo site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ou dirigindo-se na Secretaria de Família e Políticas Sociais, localizada na Rua Otavio Carneiro, 223, bairro Santo Antônio, Pirapora MG ou no site www.pirapora.mg.gov.br

Pirapora, 19 de janeiro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:513AC7F0

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 001/2018 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO(RETIFICAÇÃO)

EDITAL Nº. 001/2018 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Pirapora, em conformidade com a Lei Municipal 2.343/2017, de 22 de dezembro de 2017 e o Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018, faz saber que, visando amenizar os efeitos do desemprego no Município de Pirapora, realizará Seleção Pública para beneficiários do Programa Frente de Trabalho, de acordo com as Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo para o Programa Frente de Trabalho destina-se à concessão de auxílio financeiro, pelo prazo de 9 (nove) meses, em jornada de atividades de até 8 (oito) horas diárias, em até 5 (cinco dias) por semana.
É vedada a seleção de mais de 1 (um) beneficiário por núcleo familiar para cada período do programa.
É vedada a seleção do mesmo beneficiário para mais de um período subsequente do Programa.
A participação do beneficiário no Programa implica na colaboração, em caráter eventual, mediante a prestação de serviços de interesse da comunidade local, do município, ou de órgãos públicos, sem vínculo de subordinação, para o exercício das tarefas desde que não constituam atribuições dos servidores destes órgãos ou objeto de contratação e também sem comprometimento das atividades já desenvolvidas.
1.3. Os beneficiários do programa participarão de atividades de capacitação ocupacional e cidadania desenvolvendo suas atividades práticas junto aos órgãos da Administração direta e indireta, destacando-se dentre as atividades àquelas relacionadas à limpeza, conservação, bem com a restauração e manutenção de bens públicos da Administração Municipal, direta, autárquica ou fundacional, bem como de bens de entidades assistenciais, sem fins lucrativos;
A concessão deste benefício será regida pela Lei Municipal 2.343/2017 e o Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018, e não gerará vínculos empregatícios com o Município de Pirapora.

II – DAS INSCRIÇÕES
2.1. São condições básicas para inscrição e participação no Programa:
a) ser residente e domiciliado no município de Pirapora;
b) estar desempregado e sem nenhuma fonte de renda;
c) ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
d) parecer técnico favorável à participação no Programa, emitido por profissionais do serviço de assistência social da Secretaria, que ateste a situação de vulnerabilidade familiar e atendimento aos requisitos previstos na Lei Municipal 2.343/2017.
2.2. No ato da inscrição, e para fins de comprovação dos requisitos legais, neste edital, considerar-se-ão os seguintes documentos:

a) Da idade – Cópia do Documento oficial com foto, como: cédula de identidade, carteira de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação.
b) Da situação de desemprego – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de estar desempregado quer quando da solicitação da concessão da bolsa, quer quando da eventual contratação.
c) Não ter rendimentos próprios – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração do próprio interessado de, sob as penas da lei, não estar recebendo tal verba bem como qualquer outra oriunda de programas sociais, pecúlios, auxílios, aposentadorias ou pensões.
d) De residência: todo e qualquer documento emitido por instituição pública ou privada que contenha, no mínimo, o nome do interessado e seu endereço no município de Pirapora, a data da emissão ou postagem, tais como: contas de luz, água, telefone, contratos e recibos de locação de imóvel em nome do beneficiário, carteira de inscrição em unidades de saúde, carteira de vacinação dos filhos, acompanhadas das respectivas certidões de nascimento, correspondência em nome do interessado.
d.1) Na comprovação da residência, estando o documento comprobatório em nome terceiro, deverá ser apresentada declaração pelo candidato, sob as penas da lei, de que reside naquele endereço.
e) Da renda bruta familiar e/ou individual – recibos, holerites, Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração do empregador ou do tomador de serviços, comprovantes de valores recebidos a qualquer título de órgãos públicos ou entidades particulares, tais como: pensões, aposentadorias, pecúlios e demais rendas ou outros meios que possibilitem a comprovação dos rendimentos de cada membro do grupo familiar ou, ainda, declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de que se enquadra nos requisitos previstos na Lei Municipal 2.343/2017.
f) Da qualidade de único beneficiário – declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de ser o único beneficiário do Programa Frente de Trabalho, instituído pelo Município de Pirapora.
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, caso tenha.
2.3 As inscrições serão realizadas no período de 23 a 26 DE JANEIRO DE 2018, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, no Centro de Convenções – Av. Salmeron, 115 - Centro, Pirapora – MG.
2.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato interessado, não se aceitando a inscrição condicional, por procuração, por via postal ou qualquer outro meio.
2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste edital, das normas legais instituídas pela Lei Municipal 2.343/2017 e do Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018, bem como das demais normas legais pertinentes, não podendo o mesmo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
2.6 Verificado a qualquer tempo o recebimento da inscrição de candidato que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será imediatamente cancelada.
2.7 A aferição da renda e dos demais requisitos para a concessão do benefício será realizada quando do cadastramento inicial e em qualquer fase do Programa.

III- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
3.1. Serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas imediatas para recebimento do benefício, podendo este número ser aumentado até o limite de 400(quatrocentos) conforme previsto na Lei Municipal 2.343/2017 e de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município.
3.2. No caso do número de alistamentos superar o de vagas, a preferência para a participação no Programa será definida mediante aplicação, pela ordem sucessiva, dos seguintes critérios:
a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) ter filhos menores;
c) maior tempo de desemprego;
d) maior número de integrantes no grupo familiar com idade igual ou inferior a dezesseis anos e igual ou superior a sessenta anos;
e) ser membro de família com integrantes portadores de necessidades especiais ou doença crônica.
3.3. Caso o número de alistamentos superar aos de vagas, haverá classificação de todos os candidatos na forma prevista do item 3.1 do presente Edital.
3.4. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
4.1. No dia 5 de fevereiro de 2018 a Prefeitura Municipal de Pirapora publicará no "Diário Oficial do Município" pelo site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e também por meio de seu site oficial http://www.pirapora.mg.gov.br/, o extrato da lista de classificação final.
4.2. A Prefeitura do Município de Pirapora não usará de comunicação pessoal com o candidato, devendo o interessado manter-se informado através de divulgações no "Diário Oficial do Município" pelo site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ou dirigindo-se na Secretaria de Família e Políticas Sociais, localizada na Rua Otavio Carneiro, 223, bairro Santo Antonio, Pirapora MG ou no site www.pirapora.mg.gov.br

V - DA CONCESSÃO DO BENEFICIO
5.1 O candidato selecionado deverá comparecer na Secretaria de Família e Políticas Sociais, localizada na Rua Otávio Carneiro 223, Bairro Santo Antônio, Pirapora/MG nas datas previstas no Edital de Convocação para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Frente do Trabalho.
5.2. Por ocasião da concessão da bolsa, o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de auxílio financeiro de entidade pública ou privada, além de atender a todos os requisitos do "Capítulo III - Dos Critérios de Seleção e Classificação".
5.3 Para a concessão do benefício e assinatura do Termo de Adesão será necessária a exibição e entrega dos seguintes documentos (original e xerox simples, respectivamente):
Documento de Identidade –RG;
Cadastro de Pessoa Física – CPF
Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e Xerox das folhas de identificação e da última demissão, se possuir;
Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros) recente (emitido até 3 meses);
Laudo Médico para os candidatos portadores de necessidades especiais;
5.4 A não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da assinatura do Termo de Adesão implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

VIII. DAS ATIVIDADES
8.1 O beneficiário do Programa de Auxílio ao Desemprego receberá auxílio financeiro no valor de R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) por hora de atividade, a serem pagos mensalmente.
8.2 A carga horária máxima das atividades a serem realizadas será de 220 (duzentas e vinte) horas ao mês e a mínima de 60 (sessenta) horas ao mês.
8.3 No mínimo 10% (dez por cento) da carga horária total estipulada para cada beneficiário do Programa será voltada a atividades de qualificação técnica ou profissional, podendo tais atividades serem realizadas por meio de cursos, oficinas, palestras ou aulas práticas em que serão desenvolvidos temas pertinentes às habilidades básicas, de gestão ou específicas.
8.4 A continuidade no Programa dependerá da assiduidade absoluta às atividades desenvolvidas, inclusive às de qualificação.

IX. DO ACOMPANHAMENTO
9.1 O acompanhamento das atividades dos beneficiários no Programa será feita pelos servidores responsáveis pelos órgãos em que estes atuarem e será controlada por meio de relatórios periódicos.
9.2 O beneficiário será excluído do Programa nas seguintes hipóteses:
I – quando, convocado após seleção, não se apresentar para início das atividades;
II – quando não observar as normas estabelecidas pela Administração;
III – quando ausentar-se ou não comparecer injustificadamente às atividades que lhe forem designadas por 3(três) dias corridos ou 5(cinco) dias intercalados, incluindo-se as atividades de capacitação;

IV – quando adotar comportamento inadequado ao funcionamento do programa;
9.3 Os casos excepcionais serão decididos pela Comissão de Acompanhamento do Programa.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da Seleção Pública para o Programa Frente de Trabalho, tais como se acham estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal 2.343/2017, de 22 de dezembro de 2017 e o Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018.
10.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.
10.3. A Prefeitura do Município de Pirapora reserva-se o direito de conceder o benefício da Frente de Trabalho em número que atenda ao seu interesse, obedecido sempre o limite imposto pela Lei Municipal 2.343/2017, de 22 de dezembro de 2017.
10.4 A presente Seleção Pública terá validade de 9 (nove) meses, a contar da data da publicação da classificação final.
10.5 Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante o prazo de seleção e pela Comissão de Acompanhamento após a divulgação dos resultados.

Pirapora, 18 de janeiro de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO FAMILIAR
PROGRAMA FRENTE DO TRABALHO

Responsável pela família:		
NIS: CPF: RG:		
Endereço: Nº:		
Bairro: CEP: Cidade:		
Telefone: Estado Civil: Número de pessoas na casa:		
Tempo total de residência em Pirapora:		
Pessoas com necessidades especiais na casa:		
Número de pessoas por faixa etária:		
0 a 15 anos	16 a 60 anos	Acima de 60 anos
Beneficiário do Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não		
Total da renda familiar:		
Tempo desempregado:		
Assinatura do beneficiário:		
Assinatura do servidor responsável pelo preenchimento:		

Pirapora-MG, _____ de _____ de 2018

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:903772BB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 021 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.PORTARIA N° 021 DE 19 DE JANEIRO DE 2018. NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015. A PREFEITA MUNICIPAL, MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI MUNI

Portaria n° 021 de 19 de Janeiro de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2015.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0000402-36.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2015 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 19 de Janeiro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 021/2018
ADMINISTRADOR (ANA).

LEIDIANE GONÇALVES DA FONSECA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:E2DF865C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **ALESSANDRA FAGUNDES DE SOUZA,** servidora efetiva matricula Nº13411, do cargo Efetivo de ONDONTOLOGICO –ESF I a pedido conforme requerimento nº0471/18 datado 10 de Janeiro de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2018.

Pirapora, 15 de Janeiro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:7007A46C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 28 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 086/2017 – PREGÃO - 052/2017- REGISTRO DE PREÇO – 036/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARCIO MOREIRA DE FARIA - ME** – Valor: **R$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais),** destinado à aquisição de cargas de gás para atender as necessidades da Merenda Escolar Municipal. Pelo período de **17/01/2018 à 31/12/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D7D532A2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 29 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 086/2017 – PREGÃO - 052/2017- REGISTRO DE PREÇO – 036/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PADARIA E LANCHONETE CHAPADÃO LTDA – ME** – Valor: **R$ 18.713,20 (dezoito mil setecentos e treze reais e vinte centavos),** destinado à aquisição de pães para atender as necessidades da Merenda Escolar Municipal. Pelo período de **17/01/2018 à 31/12/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4CC3345E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 30 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 007/2018 – DISPENSA - 005/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JAIME DE FARIA BARBOSA** – Valor: **R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais),** destinado à contratação de serviços no setor de limpeza pública e na coleta de resíduos sólidos. Pelo período de **12/01/2018 à 31/12/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:11BE7CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 09/18 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em virtude de uma retificação, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2018, Pregão nº 09/18, teve sua data de abertura alterada para o dia 02 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9DE14203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2018 ao convênio celebrado em 01/07/2014 entre EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER/MG - E MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG
Contratado: ELO ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA ME
Objeto: Alteração da clausula quarta do convênio supracitado, passando a ter o seguinte teor:
1. Participar, em parceria, com a Emater-MG, com parte dos recursos financeiros à execução do Programa de Desenvolvimento Rural do Município, com a importância de R$ 5.721,00 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais).
1.1 Transferir à Emater-MG o valor citado no item anterior, por meio de crédito em conta bancária, na forma abaixo:
Parcela única no dia 20 de cada mês, ou no primeiro dia útil seguinte, no valor correspondente a R$ 5.721,00 (cinco mil setecentos e vinte e um reais)
1.2 O valor estabelecido no item 1 desta cláusula será reajustado, automaticamente, pela variação do INPC/IBGE dos ultimos 12 meses, durante a vigência do convênio.
Data da assinatura: 12/01/2018.
Dotação Orçamentária:
2016.3.3.70.41.00.00.00.00.0100

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0AAFFCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 42/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 – PREGÃO Nº 01/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: PAPELARIA KALUGA LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 37.227,00. Data da assinatura: 19/01/2018.
Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
040220073390300000000000147 F85
040220083390300000000000147 F102

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:794A06F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 43/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 – PREGÃO Nº 01/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.

Contratado: CHAGAS E VENGA LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 34.694,50. Data da assinatura: 19/01/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04022007339030000000000147 F85
04022008339030000000000147 F102

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:072300F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FOMENTO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – FOMENTO 02/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018 – CREDENCIAMENTO 04/2018
Objeto:CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REALIZAR PARCERIA COM A OSC-PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2018, SENDO O MUNICIPIO REPASSARÁ UM VALOR EM PARCELA UNICA PARA AUXILIAR A OSC-PARCEIRA EM SEUS GASTOS COM AS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS, QUAIS SEJAM, DOIS DESFILES, EM DATAS A SEREM DEFINIDAS, DURANTE O EVENTO.
Contratado:GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO MORRO.Valor para 2018 de R$25.000,00. Data da assinatura:19/01/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato seráaté2meses.
Dotação Orçamentária:
08.02.13.392.2008.2.0373.3.50.43.00.00.00.00.0100

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4A202867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 054/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 14/01/2018, para serem gozadas no período de 15/01/2018 a 13/02/2018, ao servidor **MILTON MENDES AMUI**, ocupante do cargo de Dentista PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:12E4654D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 055/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/05/2016 a 12/05/2017, para serem gozadas no período de 15/01/2018 a 13/02/2018, a servidora **ANA FLAVIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:20F734B8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 056/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 20/04/2012 a 19/04/2017, para serem gozados no período de 19/01/2018 a 17/02/2018, ao servidor efetivo **LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2018.

ANUAR ARNTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0538E393

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 057/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, para serem gozadas no período de 15/01/2018 a 13/02/2018, ao servidor **WILSON JOSE PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Clínico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C5F51C62

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 058/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2012 a 23/08/2017, para serem gozados no período de 15/01/2018 a 13/02/2018, a servidora efetiva **CELEIDA FERREIRA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EA359512

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 059/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/01/2018 a 18/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 19/01/2018, a servidora **JAQUELINE DAS DORES SILVERIO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BECB82EC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 060/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/01/2001 a 12/01/2014, para serem gozados no período de 17/01/2018 a 15/02/2018, a servidora efetiva **GABRIELA VIEIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:502A7CD6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 061/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, para serem gozadas no período de 20/01/2018 a 18/02/2018, a servidora **EDNA DE OLIVEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9A8F3A0E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 062/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/03/2007 a 16/03/2012, para serem gozados no período de 15/01/2018 a 13/02/2018, a servidora efetiva **ZELIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:04A5031A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 063/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2016 a 04/07/2017, para serem gozadas no período de 22/01/2018 a 20/02/2018, a servidora **DAIANA APARECIDA MOREIRA ULHOA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Atenção Básica PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:52CC4829

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 064/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2016 a 22/10/2017, para serem gozadas no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, a servidora **ROBERTA AGRELLI ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:204DDAC4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 065/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 02/01/2018, para serem gozadas no período de 17/01/2018 a 15/02/2018, ao servidor **OSMAR ROSA DAVI**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C2CA2F39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Administrativo Nº 003/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. Considerando o Parecer favorável da procuradoria jurídica e demais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa de Licitação para contratação da Clínica Especializada em Tratamento de Dependentes Químicos para internação compulsória do paciente Z.H.F.B para atender ao mandado judicial n°0029852-54.2017.8.13.0384, com tramites na Secretaria da 1° Vara Cível de Leopoldina/MG: Aliança Clínica Terapêutica , CNPJ: 17.961.037/0001-89, no valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Recreio, 10 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:6C395F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº. 084/2017 NOVA DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 084/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, e-mail:licitacao@pmrneves.com.br ou na Sede da Prefeitura, o edital retificado do Pregão 084/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículo. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 02/02/2018 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:E9D9E3BC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DO PROCESSO Nº. 213/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 005/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 005/2018 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médicos, durante um período de 12 (doze) meses**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde(CONTRATANTE) e a empresa **ALPI-MEDIC ELETROMEDICINA LTDA** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais). Data: 11 de Janeiro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:F92CDD5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – EXTRATO DE CONTRATO. PAL N.º 073/2016 – Pregão Presencial N.º 046/2017. Contrato n° 007/2018. Objeto: contratação para prestação de serviços gráficos para confecção de impressos. Valor: R$ 34.619,70 (trinta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e setenta centavos) Contratado: Duarte e Carvalho Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.802.444/0001-90, com sede na Rua Dom Luiz Lasagna, nº 88, N. S. Auxiliadora – Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-221.

Rio Doce, 19 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:CC3F502C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 035/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 035/2017
Processo Licitatório nº 007/2017
Pregão Presencial nº 002/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 19/01/2018 à 19/01/2019.
Fica alterado o valor total do contrato para R$ 15.009,36 (Quinze Mil e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R$ 1.250,78 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Oito Centavos), conforme índice do INPC.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 19/01/2018
Dotação Orçamentária:
02.003.00.015.452.003.2064.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
JOÃO BATISTA AMARO - João Batista Amaro 53005406687

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E0D56982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 038/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017 DISPENSA 004/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 038/2017
Processo Licitatório nº 012/2017
Dispensa de Licitação nº 004/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 19/01/2018 à 19/01/2019.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 19/01/2018
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903600
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Rosana Fonseca e Silva de Almeida – Contratado

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:59F6CF11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 040/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 014/2017 DISPENSA 006/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 040/2017
Processo Licitatório nº 014/2017
Dispensa de Licitação nº 006/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 19/01/2018 à 19/01/2019.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 19/01/2018
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903600
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Álvaro José Teixeira – Contratado

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D7830438

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 039/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 013/2017 DISPENSA 005/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 039/2017
Processo Licitatório nº 013/2017
Dispensa de Licitação nº 005/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 19/01/2018 à 19/01/2019.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 19/01/2018
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903600
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Amauri Pinto Coelho - Contratado

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:51CF2B83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 40/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 015/2017 DISPENSA 007/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 041/2017
Processo Licitatório nº 015/2017
Dispensa de Licitação nº 007/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 19/01/2018 à 19/01/2019.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 19/01/2018
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903600
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Cibele Aparecida Bassotto Pereira - Contratado

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:22A3A8E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RODEIRO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ:
PROCESSO Nº 0013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RODEIRO, PARA ATENDER AS SECRETARIA DO MUNICIPIO.
EMISSÃO: 19/01/2018
ABERTURA: 01/02/2018 ÀS 09:00HS
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RODEIRO, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 215, CENTRO, RODEIRO/MG. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO MESMO LOCAL E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO www.rodeiro.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: TELEFONE: (32)3577-1173 – (32) 3577-1309; licitação@rodeiro.mg.gov.br
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:2CF6B5D1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

Cargo: Enfermeiro
01º - Eliana Augusta de Melo Nogueira
02º - Jeneffer Aparecida Rodrigues Alvim Azevedo
03º - Valéria da Conceição Tenório
04º - Aureo Henrique da Silva Mendes
05º - Antônio Carlos Viana
06º - Edna Maria Garcia Gonçalves
07º - Gláucia Cristina Machado
08º - Jeane Dias Contim
09º - Carolina Alves Matos de Menezes

Rodeiro, 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:44F36AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT N.º 001/2018, 04 DE JANEIRO DE 2018

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de 17 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.325/2005 e Decreto Municipal n.º 2.397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de 01 (um) ano, conforme validade do processo seletivo.
1.2 A coordenação de todas as etapas do processo seletivo, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, consoante preceitua a Portaria n.º 002 de 04 de janeiro de 2018.
1.3 O processo seletivo será composto de Prova de Títulos.
1.4 As inscrições para este processo seletivo serão gratuitas.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão realizadas no período de 17/01/2018 a 23/01/2018, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada na Rua João Mota, N.º 10, Centro, Santa Bárbara –MG.
2.2 O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2.397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.
2.3 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 2.1

do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO					
Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário R$	Qualificação Exigida
1	Assistente Social	01	30 Horas	3.827,45	Curso Superior em Serviço Social

2.4 Documentos obrigatórios para inscrição:
• Cópia da Carteira de identidade;
• Cópia do CPF;
• Certidão de quitação eleitoral;
• Cópia do Certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino;
• Cópia e original do Diploma de graduação em Assistência Social, ou documento equivalente;
• Cópia e original da Carteira de Identificação no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social;
• Títulos, currículos e documentos comprobatórios de experiências anteriores.
2.5 A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.
2.6 Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax.
A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.
2.7 Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição.
2.8 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.
2.9 Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
2.10 O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
3.1 São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.
3.2 São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a)Ter concluído ensino superior em Assistência Social;
b) Possuir registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

4. DA CLASSIFICAÇÃO
4.1 Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos	
Títulos	Pontos
Mestrado ou Doutorado em área de assistência social	15
Especialização específica em área de assistência social (Pós-graduação)	10
Cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação:	
até 50 horas	1
de 51 horas até 100 horas	2
de 101 horas até 150 horas	3
de 151 horas até 200 horas	4
acima de 200 horas	5
Tempo de serviço prestado no âmbito de Serviços Sociais, em qualquer órgão da administração pública, bem como na iniciativa privada (1 ponto por cada ano de serviço)	Até 15 pontos
Comprovação de atuação em programas habitacionais – no mínimo 6 meses	15 pontos

4.2 A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente até o dia 23 de janeiro de 2018 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada na Rua João Mota, n.º 10, Centro, Santa Bárbara/MG.
4.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
4.4 A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
4.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos Títulos.
4.6 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.
4.7 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
4.8 Cada título será computado uma única vez.
4.9 Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.
4.10 A comprovação em atuação em Programas Habitacionais deverá ser realizada através de documento oficial que conste o nome do candidato(a) como responsável técnico pelo desenvolvimento do Programa.
4.11 Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2.397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria.
4.12 Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.
4.13 Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2.397/2013, havendo empate no processo Seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;
II - maior grau de escolaridade;
III - família com o maior número de dependentes desempregados;
IV - candidato com maioridade.
4.14 A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
4.14.1 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
4.15 No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.
4.16 A classificação ocorrerá em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
4.17 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.
4.18 Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego deverá, em 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por mais 03 (três) dias úteis em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista preliminar de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será

publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e no Diário Oficial do Município.
4.19 O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pela Comissão.
4.20 Após decorrido o prazo de recurso, a Comissão publicará o resultado final em ordem decrescente de pontuação, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e no Diário Oficial do Município até o dia 02 de fevereiro de 2018.
4.21 Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis.
4.22 Homologado o resultado final do Processo Seletivo, passará a fluir o prazo de validade do mesmo.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
5.1 O PSP terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ACONTRATAÇÃO
6.1 A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.
6.2 A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias úteis para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 6.6 deste edital.
6.3 A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.
6.4 O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
6.5 A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
6.6 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais;
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.
6.7 O candidato convocado ficará à disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais e horários designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.
6.8 Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras Funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.
6.9 A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado o prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.
6.10 O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
6.11 Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
7.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
7.3 Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
7.4 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
7.5 Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.
7.6 Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.
7.7 Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.
7.8 A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
7.9 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.
7.10 O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
7.11 Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.
7.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Santa Bárbara - MG, 04 de janeiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Sec. Mun. de Des. Social, Habitação e Emprego

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ____ /_____ /_____ CPF: _____ CI: _____
Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) _____ E-mail: _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO:

Código	Cargo	Qualificação Exigida
01	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O(A) candidato(a) _____, efetuou sua inscrição no dia _____/_____/2018, para o Processo Seletivo para Admissão em Caráter Temporário – ACT N.º 001/2018, inerente ao cargo de Assistente Social.

_____
Assinatura da Comissão

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:13DCF96F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 073/2017. Objeto:Aquisição de material de consumo odontológico no exercício de 2018.Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o objetoa favor da licitante:**ORTODENTAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.137.703/0001-80, **MULTIMIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 13.501.850/0001-15, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatívelcom o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:54BA0D22

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 075/2017. Objeto:contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para o consumo administrativo no exercício 2018. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o objetoa favor da licitante:**M G CALINÇANI TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ-ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.970.489/0001-20, **ANTONIO MARCOLINO LEAL**, inscrita no CNPJ n.º 29.182.027/0001-24 e **SUPERMECADO ALBERTO E VIVIANE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.490.149/0001-45, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatívelcom o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:2D192795

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2018

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei complementar 123/06 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, pelo presente termo de Rerratificaçãoao edital do Pregão PresencialNº 001/2018, cujoOBJETO do certame é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA NO EXERCÍCIO DE 2018,atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

Fica acrescidoao Termo de Referência – Anexo I, especificamente no que trata o item3.2 DA EMPRESA VENCEDORA o seguinte parágrafo:

5° - O objeto da presente licitação, não poderá ser subcontratado, sem prévia autorização da Administração Pública.

2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

3- Assim, passa a determinar nova data de entrega dos envelopes e abertura para o dia 01 de Fevereiro de 2018, às 80:30 (oito e trinta) horas.

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:C7562A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 155/2014

4º Termo Aditivo ref. Contrato: 155/2014; Inexigibilidade 006/2014. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Sousa Oliveira Advogados Associados. Objeto: prorrogação do prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:91201852

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 032/2015

2º Termo Aditivo ref. Contrato: 074/2016; TP 009/2016. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Tercon Terraplanagem e Construções Ltda; Objeto: prorrogação do prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:13C3EC52

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 113/2012

6º Termo Aditivo ref. Contrato: 113/2012; CP 003/2012. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A; Objeto: prorrogação do prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:BFA15291

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 199/2015

3º Termo Aditivo ref. Contrato: 199/2015; TP 016/2015. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Perfil Projetos e Construções Ltda. Objeto: prorrogação do prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:61A47E0A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 049/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 049/2017; TP 001/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e CFL – Construtora Ferreira Lima Ltda. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:EFDFC5EC

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 156/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 156/2017; PR 069/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Agrimaq Comercial Eireli ME. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 01/01/2018 a 27/12/2018; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:302D967F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 038/2016

5º Termo Aditivo ref. Contrato: 038/2016; PR 014/2016. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Angeltur Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2018 a 31/06/2018; Valor acrescido: R$76.032,60; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:6FAC9CA8

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 030/2014

8º Termo Aditivo ref. Contrato: 030/2014; PR 015/2014. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Angeltur Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$3.062.999,64; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:75FD07A9

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 028/2014

7º Termo Aditivo ref. Contrato: 028/2014; PR 009/2014. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Angeltur Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$325.450,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:EFD4D694

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 123/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 123/2017; PR 048/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Maria Claudia Transportes ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$38.371,20; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:188C5B43

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 077/2017

2º Termo Aditivo ref. Contrato: 077/2017; Inexigibilidade 004/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Hospital Genésio Franco de Morais. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/03/2018; Valor acrescido: R$249.727,45; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:82A4B807

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 154/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 154/2017; PR 058/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Tiago Henrique Silva ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$10.868,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:B3EE0D8A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 111/2017

2º Termo Aditivo ref. Contrato: 111/2017; PR 042/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e FRV Transportes Eireli ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$412.672,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:4FB6B4B8

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 107/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 107/2017; PR 059/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Márcio André dos Santos Medeiros Eireli ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/2018 a 30/06/2018; Valor acrescido: R$79.464,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:22B6B33F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 131/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 131/2017; PR 054/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Márcio André dos Santos Medeiros Eireli ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$144.000,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:6DF94335

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 152/2017

1º Termo Aditivo referente Contrato: 152/2017; PR 065/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Trimed Medicina Diagnostico Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/20178 a 31/12/2018; valor acrescido: R$334.305,84; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:84C2F287

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 186/2017

1º Termo Aditivo referente Contrato: 186/2017; PR 082/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Trimed Medicina Diagnostico Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; valor acrescido: R$412.084,60; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:0FBF2313

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 143/2017

1º Termo Aditivo referente Contrato: 143/2017; PR 060/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Araújo Mendes Borges Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; valor acrescido: R$173.508,20; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A8ECBC04

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 009/2017

1º Termo Aditivo referente Contrato: 009/2017; Dispensa 009/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Ferreira e Lima Academia Ltda**. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018; valor acrescido: R$22.800,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.**

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:3E55DB61

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 157/2016

1º Termo Aditivo referente Contrato: 157/2016; PR 079/2016. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Felipe Moro dos Santos MEI. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo. Vigência: 04/01/2018 a 03/01/2019; valor acrescido: R$29.316,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:3F7ADFBD

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 013/2018

Extrato Contrato nº 013/2018, Processo nº 017/2018, Dispensa nº 014/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Santos e Parreira Ltda ME. Objeto do contrato: Aquisição de 20.000 litros de leite pasteurizado homogeneizado tipo C, em caráter emergencial, para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$54.600,00. Vigência: 19/01/2018 a 18/02/2018. Ratificação: 19/01/2018. Dotação Orçamentária: Ficha 804 – 02.12.08.244.0049.2247.3.3.90.32.00 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:2AB4495A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 014/2018

Extrato Contrato nº 014/2018, Processo nº 018/2018, Inexigibilidade nº 001/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$54.600,00. Vigência: 19/01/2018 a 19/01/2019. Ratificação: 19/01/2018. Dotação Orçamentária: Ficha 156 – 02.05.04.121.0051.2261.3.3.90.39.00 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A82DBC54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
DISPENSA Nº 002/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aos dezessete dias, do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, o Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24, II C/C 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA** o presente certame licitatório, cuja finalidade é a **Contratação da Empresa na condição de Microempreendedor Individual – MEI,** especializada em: **Fornecimento de Salgados (fritos ou assados) não industrializados,** preponderantemente para consumo nas reuniões ordinárias do Legislativo Municipal e **Serviços de Limpeza (diários)** na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais ao licitante **ADILAINE APARECIDA GOMES TEIXEIRA 92233538668**, pessoa jurídica, com sede na Rua Braz Schettino, nº 205, casa B, bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.067.117/0001-49.

Santo Antônio do Aventureiro, 17 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS PIRES
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:C0E3832F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
DISPENSA Nº 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DATA: 17 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETO: **Contratação da Empresa,** Pessoa Jurídica **ADILAINE APARECIDA GOMES TEIXEIRA 92233538668**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.067.117/0001-49, **na condição de Microempreendedor Individual – MEI,** especializada em: **Fornecimento de Salgados (fritos ou assados) não industrializados,** preponderantemente para consumo nas reuniões ordinárias do Legislativo Municipal e **Serviços de Limpeza (diários)** na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, conforme condições, exigências, especificações contidas no presente documento e conforme condições e exigências no Contrato nº 002/2018.
CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PESSOA JURÍDICA ADILAINE APARECIDA GOMES TEIXEIRA 92233538668, na condição de Microempreendedor Individual – MEI, estabelecida na Rua Braz Schettino, nº. 205, casa B, bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.067.117/0001-49.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Praça Barão da Conceição, nº. 65, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.774.777/0001-31.

DO VALOR APROXIMADO: **Fornecimento de Salgados (fritos ou assados) não industrializados,** quantidade de **cem (100) unidades,** no custo de **R$1,50 (um real e cinquenta centavos)** a unidade, **para cada Reunião Ordinária e Extraordinária** (quando houver) ou quando solicitado o fornecimento ao Legislativo Municipal, totalizando **R$300,00 (trezentos reais)** mensais de fornecimento de Salgados (fritos ou assados) não industrializados e **Serviços de Limpeza (diários)** na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG, no custo de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** mensais, chegando assim a um pagamento **total e final mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** e totalizando **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) anual**.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato **é retroativo a 02/01/2018 até 31/12/2018,** podendo ser recindido a qualquer momento se a funcionária efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo Municipal retornar à atividade, referente a licença de dois anos não remunerada por ela solicitada.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS nºs:

01.001.01.031.0001.2001 339030 – Material de Consumo.
01.001.01.031.0001.2001-339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 17 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS PIRES
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:F94F9F52

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
DISPENSA Nº 003/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aos dezessete dias, do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às doze horas, na Sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, o Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24, II C/C 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA** o presente certame licitatório, cuja finalidade é a **Contratação da Empresa na condição de Microempreendedor Individual – MEI,** especializada em: Serviços de informática para manutenção, alimentação, atualização, confecção e hospedagem do ***Site*** da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro ao licitante **PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447706**, pessoa jurídica, com sede na Rua Franklin Francisco, nº 95, distrito de São Domingos, bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.469.459/0001-02.
Santo Antônio do Aventureiro, 17 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS PIRES
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:DC0E8129

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
DATA: 17 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETO: **Contratação da Empresa,** Pessoa Jurídica **PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.469.459/0001-02, **na condição de Microempreendedor Individual – MEI,** especializada em: Serviços de informática para manutenção, alimentação, atualização, confecção e hospedagem do ***Site*** da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, conforme condições, exigências, especificações contidas no presente documento e conforme condições e exigências no Contrato nº 003/2018.
CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PESSOA JURÍDICA ADILAINE APARECIDA GOMES TEIXEIRA 92233538668, na condição de Microempreendedor Individual – MEI, estabelecida na Rua Braz Schettino, nº. 205, casa B, bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.067.117/0001-49.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Praça Barão da Conceição, nº. 65, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.774.777/0001-31.
DO VALOR APROXIMADO: Serviços de informática para manutenção, alimentação, atualização, confecção e hospedagem do ***Site*** da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no custo **total e final mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** e totalizando **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) anual**.
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato **é retroativo a 02/01/2018 até 31/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:
01.001.01.031.0001.2001-339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 17 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS PIRES
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:42839F3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA EXTRAORDINÁRIA PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 094/2017 TOMADA DE PREÇO N° 003/2017

ATA EXTRAORDINÁRIA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 094/2017
TOMADA DE PREÇO N° 003/2017

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2.017, às 12hs10min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação para análise do recurso administrativo apresentado por SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu procurador Sr. PAULO ROBERTO VARELLA, brasileiro, solteiro empresário, portador da carteira de identidade nº M-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 514.513.876-87, no Processo de Licitação em epigrafe, cujo objeto destina-se contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Praça Carlos Augusto Pires, situada no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato OGU nº 1043.054-00/2017 – Programa Planejamento Urbano/MCIDADES.
O recurso apresentado decorre da inabilitação na sessão realizada no dia 12/01/2018, onde esta Comissão Permanente de Licitação considerou como inabilitada em face de apresentação de documentos inerentes a falta de autenticação, (atestados decapacidade técnica e certidão negativa municipal - 7.8.1.1.2.3 e7.8.1.1.4.3.).
Primeiramente, em análise ao recurso temos como tempestivo em face ao disposto no Art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.
Em análise aos autos, constata-se que no ato do cadastro, os documentos apresentados pelo licitante SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais foram de cópias simples sem autenticação, porém foram apresentados os originais no ato do deste cadastro, conforme consta o termo de confere com o original. Sendo neste ato ratificado nesta assentada a veracidade narrada na peça recursal.
Desta forma, em face ao exposto, encaminha a Procuradoria Geral do Município os autos para as medidas cabíveis.
Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR
Presidente

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Membro

MARCELO MATOS
Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E154DFBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER JURÍDICO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 094/2017 TOMADA DE PREÇO N° 003/2017

PARECER JURÍDICO

Trata-se de recurso administrativo apresentado por SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu procurador Sr. PAULO ROBERTO VARELLA, brasileiro, solteiro empresário, portador da carteira de identidade nº M-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 514.513.876-87 decorrente de sua inabilitação no Processo de Licitação 094/2017/Tomada de Preço n° 003/2017.
Preliminarmente a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela admissibilidade do recurso em face a tempestividade, o qual atende perfeitamente o disposto no Art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93. Desta forma, neste primeiro momento não há em que se falar pela não admissibilidade, estando no prazo de cinco dias após a decisão.
Noutro giro, temos no edital convocatório: 7.8.6.9. Para habilitação o licitante deverá apresentar documentação em viaoriginal, sem rasuras, emendas ou entrelinhas ou cópias autenticadas porTabelião de Notas, ***podendo ainda vir em cópias para autenticação pelaComissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original no momento de abertura do envelope***, desde que observado o dispostono item 7.5 deste Edital.
O que se presume a possibilidade de autenticação dos documentos na hora da sessão havendo desta forma possibilidade de entendimentos em face ao disposto no item 7.5 e 7.5.1 do Edital Convocatório, onde determina que a autenticação pudesse ocorrer somente até o dia anterior a sessão.
Desta forma, louvável é que na hora da sessão a Comissão Permanente de Licitação tivesse observado a respectiva exigência.
Ademais, temos a seguinte decisão do TCE/MG:
DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA. IRREGULARIDADES. RESTRIÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS COM PENDÊNCIA JUDICIAL. RECUSA DO CREDENCIAMENTO DA DENUNCIANTE E DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO. AUSÊNCIA DE ANEXAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS.
1) A cópia autenticada goza de fé pública e, para todos os efeitos, faz as vezes do documento original, não sendo possível negar-lhe validade. Desse modo, salvo as exceções em que o documento físico original possui características particulares que impedem a sua autenticação pelo tabelião, como é o caso, por exemplo, da carteira nacional de habilitação, a cópia autenticada pode substituir a documentação original.
2) Em que pese constar no ato convocatório que a cópia simples somente teria validade caso fosse apresentado o documento original, conclui-se, à luz do art.6º, incisoII, da Lei nº8.935/94, que a cópia autenticada por tabelião, a qual faria as vezes do contrato social original, deveria ter sido aceita pelo Pregoeiro como documento hábil a atestar a validade da cópia simples.
3) O credenciamento, nos termos do art.4º, incisoVI, da Lei nº10.520/02, consiste em uma fase preliminar da modalidade pregão, em que os interessados comprovam possuírem poderes para representar a empresa e para apresentar propostas. Ainda que o interessado não se credencie, ele poderá apresentar propostas, sendo-lhe vedado, contudo e apenas, participar da fase de lances. O não credenciamento não implica, portanto, a desclassificação do interessado, mas, sim, o seu impedimento em participar da fase de lances.
4) O pregão eletrônico permite que interessados situados em diversas regiões do país possam participar oferecer propostas e dar lances sem que tenham que estar presentes pessoalmente na sessão de julgamento. Ao realizar o procedimento no ambiente virtual, mais interessados aparecerão e, como consequência, os preços ofertados serão menores(Denúncia n.898.504, rel.Conselheiro Cláudio Couto Terrão, publicação em 24 de outubro de 2016).
Corroborando temos a seguinte decisão:
Reexame Necessário em Mandado de Segurança n. 2010.026900-7, de Maravilha Relator: Des. Subst. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva. LICITAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO VENCIDA. LICITANTE INABILITADA. POSSIBILIDADE DE

CONFERÊNCIA DA VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. IMPETRANTE QUE POSSUÍA O REFERIDO DOCUMENTO REGULARIZADO ANTES DA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO. FORMALISMO EXACERBADO E FALTA DE RAZOABILIDADE. ATO ILEGAL. SEGURANÇA CONCEDIDA. REEXAME DESPROVIDO"Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da LICITAÇÃO é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se à rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação". (ACMS n. 2006.040074-1, rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz, Primeira Câmara de Direito Público, j. 21-6-2007). Vistos, relatados e discutidos estes autos de Reexame Necessário em Mandado de Segurança n. 2010.026900-7, da comarca de Maravilha (Vara Única), em que é impetranteConstrutora Oliveira Ltda e impetrados Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Regional SDR Maravilha e outros:ACORDAM, em Primeira Câmara de Direito Público, por votação unânime, desprover a remessa. Custas legais.

Ao tratar do assunto, JUSTEN FILHO leciona que: "A Lei determina a necessidade de apresentação dos documentos no original, por publicação na imprensa oficial ou por cópia autenticada. Deve-se entender que também se admite a cópia (desde que autenticada) da publicação na imprensa Oficial. Como regra, a ausência de autenticação desqualifica o documento. O interessado tem o dever de apresentar documento autenticado. Ainda quando a exigência não constitua formalidade que se exaure em si própria, trata-se de dever que recai sobre as partes no exercício de seu direito de licitar. Aquele que não apresenta os documentos exigidos ou os apresenta incompletos ou defeituosos descumpre seus deveres e deverá ser inabilitado".

Assim estabelece o Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93: Art.32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Fato de salutar importância é que, conforme consta no bojo processual, o licitante requerente promoveu o cadastro no Departamento de Licitações, levando-se os documentos cópias e os documentos originais no respectivo ato.

Desta forma, a decisão de inabilitação do requerente deverá ser revista em face de que o ato da Comissão Permanente de Licitação ocorreu de forma imperiosa no formalismo.

Em consequência das inúmeras decisões dos Tribunais, opino no sentido de que seja reconsiderado a decisão de inabilitação pela Comissão Permanente de Licitação no sentido de ser considerado habilitado o licitante SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais.

S. M. J.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de janeiro de 2.018.

LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA
Advogado
OAB/MG 115.824

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:68837F97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA EXTRAORDINÁRIA PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 094/2017 TOMADA DE PREÇO N° 003/2017

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2.017, às 15hs20min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação para análise do recurso administrativo apresentado por SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu procurador Sr. PAULO ROBERTO VARELLA, brasileiro, solteiro empresário, portador da carteira de identidade nº M-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 514.513.876-87, no Processo de Licitação em epigrafe, cujo objeto destina-se contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Praça Carlos Augusto Pires, situada no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato OGU nº 1043.054-00/2017 – Programa Planejamento Urbano/MCIDADES.

A Procuradoria Municipal opinou pela procedência do recurso, no sentido de habilitação do requerente.

Desta forma, em consonância com o Parecer Jurídico e ainda nos termos do Art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, reconsideramos a decisão para ao final habilitar o licitante SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais.

Em consequência do resultado de habilitação, será devidamente dado publicidade da presente decisão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR
Presidente

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Membro

MARCELO MATOS
Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1D7702D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 094/2017 TOMADA DE PREÇO N° 003/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, notifica SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu procurador Sr. PAULO ROBERTO VARELLA, brasileiro, solteiro empresário, portador da carteira de identidade nº M-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 514.513.876-87, recorrente da fase de habilitação do Processo de Licitação nº 094/2017/Tomada de Preço nº 003/2017, cujo objeto destina-se contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Praça Carlos Augusto Pires, situada no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato OGU nº 1043.054-00/2017 – Programa Planejamento Urbano/MCIDADES, que o recurso teve julgamento, com resultado pela procedência. Desta forma, o licitante encontra-se habilitado.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de janeiro de 2.018.

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR
Presidente

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Membro

MARCELO MATOS
Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:84F85699

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 094/2017 TOMADA DE PREÇO N° 003/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, notifica CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.893.285/0001-25, com sede na RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, nº 18, Bairro CENTRO, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sócio Administrador ABEL NOGUEIRA DEMARQUE, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-12.407.930, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 056.270.226-12, licitante concorrente no Processo de Licitação nº 094/2017/Tomada de Preço nº 003/2017, cujo objeto destina-se contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Praça Carlos Augusto Pires, situada no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato OGU nº 1043.054-00/2017 – Programa Planejamento Urbano/MCIDADES, que o recurso presentado por SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu procurador Sr. PAULO ROBERTO VARELLA, brasileiro, solteiro empresário, portador da carteira de identidade nº M-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 514.513.876-87teve julgamento, com resultado pela procedência. Ficando o licitante notificado da decisão supra para a medidas cabíveis.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de janeiro de 2.018.

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR
Presidente

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Membro

MARCELO MATOS
Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:7BDD11C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 094/2017 TOMADA DE PREÇO N° 003/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, notifica PÓRTICO ICORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.269.930/0001-00, com sede na Rua Antônio da Silveira, nº 78, Centro, na cidade de Ritápolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Procurador JULIO JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, divorciado, assistente geral, portador da carteira de identidade nº MG13987899, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 069.391.856-07, licitante concorrente no Processo de Licitação nº 094/2017/Tomada de Preço nº 003/2017, cujo objeto destina-se contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Praça Carlos Augusto Pires, situada no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato OGU nº 1043.054-00/2017 – Programa Planejamento Urbano/MCIDADES, que o recurso presentado por SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu procurador Sr. PAULO ROBERTO VARELLA, brasileiro, solteiro empresário, portador da carteira de identidade nº M-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 514.513.876-87 teve julgamento, com resultado pela procedência. Ficando o licitante notificado da decisão supra para a medidas cabíveis.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de janeiro de 2.018.

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR
Presidente

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Membro

MARCELO MATOS
Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:C668D097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO 02/2018

A Prefeita Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados a alteração de data do Pregão Presencial 002/2018, sendo assim até 08h30min, do dia 30 de janeiro de 2018, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por finalidade o Registro de preços para possível e futura contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de passageiros para o transporte completo (com motorista e monitor) de alunos da rede pública de educação básica do Município de São Bento Abade – MG. Na mesma data as 9h a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e pelo site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:3642E4B4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 04/2018

Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 007/2018, Inexigibilidade Nº 004/2018, que tem como objeto a elaboração da legislação referente ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal, assim como a legislação referente à Avaliação de Desempenho para fins de promoção nas respectivas carreiras e revisão da Lei Orgânica do Município nos assuntos que se relacionarem com a legislação acima mencionada, em face da empresa Amaral, Chaves e Elias, advogados associados, inscrita no CNPJ Nº 05.390.744/0001-83 – Valor: R$40.000,00 (quarenta mil reais).

São Bento Abade, 19 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:F442F1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 189/2017

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2017. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MARCOS AUGUSTO G CASTRO-ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM ACRÉSCIMO DE 48,926% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO 189/2017. VALOR DO ADITIVO: R$95.680,08. DATA DO ADITIVO: 18/01/2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

MARCOS AUGUSTO G CASTRO
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7AF91C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PUBLICA - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 – ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ.
PREÂMBULO
No dia 19 (dezenove) de Janeiro de 2018, às 09:00 hs (nove horas), reuniram-se na Sala de Licitações do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, sita na Praça João Dias de Castro, nº 64, Bairro Cidade Nova, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 06/2018, constante dos autos, em ato contínuo e após o decurso do prazo recursal para a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços (dos licitantes habilitados) referente à Tomada de Preços em epígrafe.
Aberta a sessão, procedeu-se com o registro da presença dos interessados abaixo, previamente cadastrados às fls. 63, na seguinte conformidade:

Licitante	Representante	Doc. Identificação
RAONI RAMOS RABELO	RAONI RAMOS RABELO	MG-14.432.803

Os demais participantes credenciados no certame, embora convocados não compareceram a esta sessão.
Registra-se que na fase de Habilitação o licitante**Carlos Neto Pimenta**manifestou o interesse em interpor recurso, tendo sido o processo suspenso e o prazo para a apresentação dos memoriais contendo as razões, transcorrido sem a manifestação do recorrente. Como não houve a apresentação de memoriais com as razões de recursos, findou-se o prazo e foram inabilitados os licitantes:**Carlos Neto Pimenta e Abelard Carlos Pimenta Junior.**
Em ato contínuo procedeu-se com o rompimento do invólucro que continha os envelopes de propostas (fls. 145), lacrados na sessão de credenciamento e habilitação. Da conferência da proposta do licitante habilitado no certame, restou comprovado o seguinte:
1ºRAONI RAMOS RABÊLO – apresentou proposta global no valor de R$ 16.800,00
Conferida a proposta do licitante à luz do instrumento convocatório, a mesma foi classificada e declarada vencedora por estar o preço apresentado de acordo com os praticados no mercado, conforme processo prévio de pesquisa de preços constante dos autos, às fls. 003/008.
Abre-se o prazo recursal quanto ao julgamento das propostas (art. 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93).
Os representantes legais dos licitantes presentes manifestaram desfavoráveis pelo interesse em interpor recursos quanto ao julgamento e apresentação das propostas. Suspende-se a sessão obedecendo o rito processual pertinente.
Os autos estarão com vistas franqueada aos interessados à partir de 22/01/2018. Todos os atos decorrentes deste processo serão publicados nos expedientes e canais oficiais de publicação do Município (Diário Oficial On Line, Quadro de Avisos e sítio oficial) na data de 22 de Janeiro de 2018. À partir desta data, os envelopes de proposta dos licitantes inabilitados, ficarão pelo prazo de 30 (trinta) dias anexados aos autos, para serem retirados pelos mesmos, nos termos do art. 43, inciso II da Lei 8.666/93; após este prazo serão eliminados pela comissão permanente de licitações mediante a emissão de termo de destruição de documentos que será anexado aos autos. Registre, publique-se.

São João do Pacuí, 19 de Janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário

RODRIGO MAGNO SOARES DE OLIVEIRA
Vogal
Licitantes
Raoni Ramos Rabelo
CPF 088.893.646-02
MG-14.432.803

Publicado por:
Sebastiao Gomes de Souza Junior
Código Identificador:7A9B60C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2018

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PACUI e PILARES ENGENHARIA EIRELI - ME.
CONTRATO: nº 002/2018
LICITACAO: Tomada de Preço 007/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ;
VALOR GLOBAL: R$ 289.026,45
VIGÊNCIA: 19/01/2018 até 15/11/2018

São João do Pacuí, Sexta-feira 19 Janeiro 2018

Publicado por:
Sebastiao Gomes de Souza Junior
Código Identificador:2FEDFC58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PACUI e CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO VERDE GRANDE.
CONTRATO: nº 003/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CISARVG)
LICITACAO: Processo Dispensa 001/2018
VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00
VIGÊNCIA: 19/01/2018 até 31/12/2018

São João do Pacuí, Segunda-feira 22 Janeiro 2018

Publicado por:
Sebastiao Gomes de Souza Junior
Código Identificador:509A92AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Processo 0032/2018 - Pregão Presencial 0007/2018 – Objeto Permissão de uso remunerada por tempo determinado de áreas de propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço, localizadas no estacionamento ao lado do Parque das Águas de São Lourenço e no Calçadão Silvério Sanches Neto, para permissão de uso e exploração de área para fins de Praça de Alimentação e Praça de Alimentação destinada a Food Trucks durante a realização do evento "Carnaval 2018". Credenciamento: até as 13h do dia 01/02/2018. Sessão pública: 13h30min do dia 01/02/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:8DC37EE5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

Processo 0033/2017 - Pregão Presencial 0008/2017 – Objeto Permissão Remunerada à Título Precário, para Exclusividade de Divulgação de Marca Comercial em Peças Publicitárias e de Propaganda, Alusivas ao Evento "Carnaval 2018". Credenciamento: até as 13h do dia 02/02/2018. Sessão pública: 13h30min do dia 02/02/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:4D071855

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 001/2018 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO- MG- CMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, CONFORME REUNIÃO PLENÁRIA ...

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995
Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro
CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 001/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 17 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO: A Resolução nº 14/2014 "dispõe sobre os parâmetros para inscrição de entidades nos Conselhos de Assistência Social:

CONSIDERANDO: A inscrição e o acompanhamento das ações das entidades pelo CMAS devem considerar: todos os princípios legais, a relevância dos serviços que prestam ao usuário da Assistência Social, a analise documental do Estatuto, Plano de Trabalho e Relatório de Atividades;

CONSIDERANDO: Que o Conselho Municipal da Assistência Social deliberou na reunião ordinária do dia 17/01/2018, sobre aprovação da documentação da entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar a documentação apresentada pela entidade Casa dos Meninos de São Lourenço.**

Art. 2º**- Aprovar a expedição do certificado de funcionamento da Casa dos Meninos para o exercício de 2018.**

Art. 3º**-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 17 de janeiro de 2018.

JEAN PIERRE BERNARDES RIBEIRO NEPOMUCENO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:601BAF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.808 DECLARA INIDONEIDADE DE LICITANTE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, CONFORME DISPÕE O INCISO III, DO ART. 87, DA LEI Nº 8.666/93

DECRETO Nº 6.808

Declara inidoneidade de licitante para participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal direta e indireta, conforme dispõe o inciso III, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e VXII, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** o Contrato de Cessão e Outras Avenças PBS nº. 1.119 de 22/01/2008, oriundo do processo licitatório, Modalidade Concorrência Pública nº. 002/2007, cujo objeto é a exploração dos serviços funerários, que se conceitua como sendo a confecção e fornecimento de ataúdes, organização e instalação de velórios, transporte de féretros, fornecimento de documentação necessária ao sepultamento, divulgação nos meios de comunicação sobre o falecimento e ornamentos com flores, e ou paramentos afins; **considerando** que o referido contrato foi firmado entre a Prefeitura Municipal de São Lourenço e a empresa Paulo Sérgio Goulart, CNPJ 05.962.312/0001-08, na data de 22/01/2008 e com vigência até 22/01/2018; **considerando** o relatório final, datado de 05/10/2017 e do Despacho Final, datado de 30/11/2017, ambos elaborados pela Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº. 2.406 de 05/09/2017, devidamente ratificados pela Advocacia Geral do Município, através do PARECER/AGM nº. 247/2017 de 17/11/2017, em especial os motivos da indicação que ora se acata, quando todas as condições da aplicação da penalidade da idoneidade e impossibilidade de contratar com o Poder Público Municipal foram analisadas; **considerando** que o referido contrato, acima especificado possui cláusulas claras quanto à aplicação de penalidade à empresa contratada que deixar de cumprir suas obrigações; **considerando** as diversas denúncias contra a referida empresa dentre elas o registro do Boletim de Ocorrência nº. M9527-2016-80644677, datado de 15/02/2016, do Boletim de Ocorrência nº. M4122-2016-83958992, datado de 27/08/2016, denúncia de munícipe junto à Ouvidoria Municipal da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através do ofício 174/16, denuncia escrita da empresa Funerária Santa Clara Mais Vida, através do protocolo nº. 21.127 de 16/08/2017, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que foi assegurado o exercício da ampla defesa à empresa Paulo Sérgio Goulart, tendo sido acolhidos, parcialmente, os argumentos de defesa pela Comissão Sindicante, subsistindo, no entanto, a indicação de penalidades; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública, inclusive, aplicar as devidas penalidades constantes nas cláusulas dos diversos contratos firmados no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada como inidônea para participar de processos licitatórios e contratar com a Administração Pública de São Lourenço, direta e indireta, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da ata de publicação deste ato, **a empresa PAULO SÉRGIO GOULART, CNPJ 05.962.312/0001-08**, por não ter cumprido com suas obrigações contratuais, pactuadas no Contrato de Cessão e Outras Avenças PBS nº. 1.119 de 22/01/2008, com supedâneo nos incisos III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Continua folha 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B5B8925D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2018 - INEXIGIBILIDADE 002/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 002/2018, Processo nº 0012/18, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 003/2018, Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos de plantões clínicos, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: **"SARAH CAROLINE CALDEIRA BRANT PERPETUO".** Valor anual R$ 604.828,80 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 22 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2019.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:8E318B59

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PUBLICCA 05/2017 - AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Chamada Pública nº 005/2017 , Processo n.º 2121/2017, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 6 (SEIS) meses. Os Grupos deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a chamada pública encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015,ou na Merenda Escolar, que fica na Rua Dionizio Taulles s/n Parque São Judas Tadeu, diariamente das 08:00 as 11:00 horas e das 13 as 17 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de janeiro de 2018.

WELLINGON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:12C7DDF3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Chamamento Público nº 001/2018. Objeto: Chamamento Público visando à SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETO PARA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO NAS DIVERSAS ESFERAS ESPORTIVAS NA MODALIDADE FUTSAL,CATEGORIA ADULTA, ATRAVÉS DE COTAS DE PARTICIPAÇÃO JUNTO A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL E DEMAIS ENTIDADES LIGADAS AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, DURANTE O ANO 2018, ENGLOBANDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E CABÍVEIS PARA A REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM DIVERSOS ÂMBITOS, TAIS COMO: TREINAMENTO DE ATLETAS, FORMAÇÃO DE EQUIPES, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES, UNIFORMES, ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS, DESPESAS DE VIAGENS PARA COMPETIÇÕES E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA. **A entrega das propostas será até o dia 23 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas ao presente chamamento público encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7143, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de janeiro de 2018.

CÍCERO JOSÉ NUNES,

PATRÍCIA DONIZETE VENERANDO BALDO E

TOMÁS SALVIANO MARTINS

Membros da Comissão de Monitoramento Nomeados Pelo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:998469C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0119/2017, Processo nº 02473/2017, Registro de Preços nº 065/2017, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, objetivando a prestação de serviços de hospedagem, destinadas a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano e Secretaria Municipal de Educação, com participação Exclusiva de Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 02 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de janeiro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8357D25D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0116/2017, Processo nº 02416/2017, Registro de Preços nº 062/2017, tipo Menor Preço por Item/Porcentagem. Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual aquisição de peças e acessórios para motos, veículos leves e pesados, destinadas a manutenção da frota de veículos que integram esta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. A abertura será dia 01 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site:
www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de janeiro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro (a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D52489C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0117/2017, Processo nº 02420/2017, Registro de Preços nº 063/2017, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual Contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento de refeições self-service e refeição marmitex com refrigerante, destinados aos servidores públicos municipais que prestarem serviços extraordinários ou horas extras, e para os que trabalharem em regime de escala, conforme decreto nº 3.641 de 03 de julho de 2009, bem como para atender as necessidades das secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia 05 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de janeiro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:E42E5208

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, Processo nº 0002/2018, Registro de Preços nº 001/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento

de leite de vaca integral, pasteurizado, destinados a atender diversos setores que integram esta prefeitura, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. A abertura será dia 06 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de janeiro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:18C40797

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. ERRATA. Processo Administrativo nº 0783/2017. Chamamento Público nº 002/2017. Em relação ao edital de Chamamento Público nº 002/2017, para o credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços complementares na área da saúde, nos termos do art, 199, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, Portaria nº GM/MS 2.567/16, assim como da Lei nº 8080/90, pelo período de 12 (doze) meses, fica re-ratificada no seguinte ponto: EDITAL: **Acrescenta-se**: **ITEM 8.1.4.7 – SERVIÇOS EM OUTROS EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS – o subitem MÉDICO GENERALISTA (CBO 225170). ITEM 8.1.5 – ALÍNEA (i) - OUTRAS COMPROVAÇÕES -** Para os casos de credenciamento de MÉDICO GENERALISTA, apresentar como documento o Diploma de Graduação em Medicina reconhecido pelo MEC.Em qualquer parte integrante do edital em epígrafe e de seus anexos, passa a redação conforme descrita acima.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de janeiro de 2018.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:D50CC08D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CARRETA PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MINI TRIO ELÉTRICO PARA MICARETA (CAMINHADA), LOCUTOR, GRUPO DE PAGODE E BATERIA DE ESCOLA DE SAMBA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇAS E TENDA, PARA O

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 26/01/2018, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 006/2018, Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em locação de carreta palco, sonorização, iluminação, mini trio elétrico para micareta (caminhada), locutor, grupo de pagode e bateria de escola de samba, banheiros químicos, seguranças e tenda, para o carnaval/2018 de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 15 de janeiro de 2018.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:DF975B76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 27

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 27/2018, Inexigibilidade nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de show musical para as festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no municipio de Senador Cortes, no dia 08/06/2018. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 17 de janeiro de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:EF189D8B

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 28

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 28/2018, Inexigibilidade nº 02/2018, cujo objeto é a contratação de show musical para as festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no municipio de Senador Cortes, no dia 09/06/2018. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 17 de janeiro de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:20F12910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 02/2018 PP 02/2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 01/02/2018, às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão n° 002/2018, Processo 02/2018, tipo menor preço. Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222)

ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:6741F61B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 03/2018 PP 03/2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 02/02/2018, às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão n° 003/2018, Processo 03/2018, tipo menor preço. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES OLEOS E FILTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail:
licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site
http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:05BD74BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 009/2018

AVISO	
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo/Motivo	**Aditivo Contratual Nº: 009/2018** Prorrogação de Prazo Contratual
Número Contrato Original	048/2014
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**
Objeto Resumido	Prestação de serviços Técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil para à Administração Pública
Fundamento	Lei Federal n° 8.666/1993, Art. 65 § 1°, Inciso ll e Art. 57, § 1°, Inciso ll
Dotação Orçamentária	**3.3.90.35.00.2.02.01.04.122.0002.2.0014 -00.01.02 – Desenvolv. Dos Serv. De Finança e Contabilidade.**
Prazo	01/01/2018 à 31/12/2018
Valor	R$ 83.810,28 (oitenta e três mil oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos)
Data de assinatura	20 de dezembro de 2017
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva - Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Carlos Henrique Leal Porto – Empresário
Simão Pereira, 19 de janeiro de 2018	
PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitações	

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:034C0C46

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2018

AVISO	
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo/Motivo	**Aditivo Contratual Nº: 006/2018** Prorrogação de Prazo Contratual
Número Contrato Original	043/2015
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**IVAN CHARLES DA FONSECA CHEBLI**
Objeto Resumido	Prestação de serviços Técnicos especializados de consultoria e assessoria à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento	Lei Federal n° 8.666/1993, Art. 65 § 1°, Inciso ll e Art. 57, § 1°, Inciso ll
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.05.00.10.122.0002.2.0059 -00.01.02 – Receitas de Impostos e Transf. de Impostos -Saúde**
Prazo	01/01/2018 à 31/12/2018
Valor	R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)
Data de assinatura	20 de dezembro de 2017
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva - Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Ivan Charles da Fonseca Chebli – Empresário Individual
Simão Pereira, 19 de janeiro de 2018	
PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA	
Presidente da Comissão de Licitações	

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:AD6CEBEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 002/2018 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO AZERA, ANO 2014, PLACA PUA-3402 DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG. Data de Recebimento dos Envelopes: 01/02/2018 às 09:00hs. Maiores informações – Fone (34) – 3633-1612 – 3633-1565 - R29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 18 de janeiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:6DA481A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 003/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO 55º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2018, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. Data de Recebimento dos Envelopes: 01/02/2018 às 14:00hs. Maiores informações – Fone (34) – 3633-1612 – 3633-1565 - R29.
Email:licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 19 de janeiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:E41C9BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 004/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, NOS DIÁRIOS

OFICIAIS DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data de Recebimento dos Envelopes: 02/02/2018 às 09h00min. Maiores informações – Fone (34) – 3633-1612 – 3633-1565 - R29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 19 de janeiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:FF476116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº. 008/2017

Objeto: **credenciar pessoa jurídica para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análises de amostras de água e/ou efluentes, conforme especificações constantes neste Termo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **LABORATÓRIO AGUA E TERRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.639.491/0001-79**; Contrato nº 072/2017, valor total: R$ 24.996,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Publique-se.

Três Marias, 12 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7D51726C

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº. 009/2017

Objeto: **credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas complementares com profissional de nível superior habilitado na área de cirurgia geral, para atendimento conforme a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital, anexo I – Termo de Referência e seus anexos.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **YURI ARAÚJO DA SILVA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.235.752/0001-05**; Contrato nº 068/2017, valor total: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Publique-se.

Três Marias, 11 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9139A226

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2017

Objeto: **contratação de empresa especializada para manutenção preventiva em aparelhos e equipamentos de refrigeração, das Unidades Básicas de Saúde e setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações do anexo I - Termo de Referência e minuta de contrato que são partes integrantes deste edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **NILSON TELES MENEZES 03872399608-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.698.194/0001-55**; Contrato nº 069/2017, valor total R$ 13.122,00 (treze mil cento e vinte e dois reais). Vigência do contrato: 12 meses.

Publique-se.

Três Marias, 08 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4F2FDB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2017

Objeto Registro de Preços para a aquisição de Materiais: vidros, divisórias e outros (instalados), para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do anexo I- Termo de Referência deste edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CHARLEY FERNANDES COSTA 80608035653 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177					
0028	Película p/ vidro - automotivo	200	M²	45,00	9.000,00
0029	Película p/ vidro - residencial - arquitetônico	200	M²	68,00	13.600,00
Total do Fornecedor: 22.600,00					
Total Geral: 22.600,00					

Três Marias/MG 18 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:22C9F21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 14 de agosto de 2017, página 150, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP

LEIA-SE:
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017.

Publique-se.

Três Marias, 19 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4B4672AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017

O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 24 de outubro de 2017, página 232, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017

EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

LEIA-SE:

ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017

EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017

Publique-se.

Três Marias, 19 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C940F773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou pessoa física, para a prestação de serviços de locação de Caminhão Munck e Caminhão Prancha, com motorista e operador, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do anexo I- Termo de Referência deste edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DIONIZIA APARECIDA CORREIA DA SILVA 067114026042 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2017					
Lote: 0002 - LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA					
0001	Percurso (viagem) de 10 km até 50 km	20	Serv.	300,00	6.000,00
0002	Percurso (viagem) de 50 km até 100 km	40	Serv.	599,80	23.992,00
0003	Percurso (viagem) acima de 100 km	1.000	Km	3,50	3.500,00
Total do Lote: 33.492,00					
Total do Fornecedor: 33.492,00					
EUDIS F GOMES – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2017					
Lote: 0001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK					
0001	Locação de caminhão munk	100		187,40	18.740,00
Total do Lote: 18.740,00					
Total do Fornecedor: 18.740,00					
Total Geral: 52.232,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 23 de outubro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:24EB32A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a confecção de etiquetas visando atender a demanda do Centro de Monitoramento na identificação e Controle de Mortandade de Peixes no Rio São Francisco, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência deste edital.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CHARLEY FERNANDES COSTA 80608035653 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2017					
0001	Confecção de etiquetas	3.000	Serv.	0,34	1.020,00
Total do Fornecedor: 1.020,00					
Total Geral: 1.020,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 09 de novembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:884B8961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 114/2017 – PROCESSO N.º 1242/2017.

Objeto: Aquisição de Arranjos, Coroas e Buquê de Flores. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: José Eustáchio dos Santos ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.401.435/0001-18, sendo o valor total estimado registrado de: R$ 25.976,50 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 16/01/2018 a 16/01/2019.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:C3A51A80

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO N.º 004/2018 - CONTRATO N.º 001/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Erli Borges ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.277.847/0001-46. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Retransmissão de Televisão do Município de Três Pontas. Valor: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:CEA54D6E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018 – PROCESSO N.º 001/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS - MG, com sede administrativa na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. Luiz Roberto Laurindo Dias, por meio da Comissão de Seleção devidamente designada por Portaria, considerando o disposto nas Leis n.º 8.666/1993 e n.º 13.019/2014, torna público o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, cujo objeto trata da Seleção de organização da sociedade civil sem fins econômicos, atuantes no Município de Três Pontas, com sede neste Município, na proteção de animais domésticos (cães e gatos) em situação de risco e abandono, para a prestação de serviços veterinários (esterilização e/ou atendimento clínico), pelo período de 12 (doze) meses. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento através de cópia xerográfica, às suas custas, ou poderá ser retirado gratuitamente pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. Os interessados deverão apresentar PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS até às 09 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2018.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE JANEIRO DE 2018

TERESA CRISTINA RABELO CORREA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:D65C25EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EMENDA Nº 010/2018 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ARTIGO 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MINAS GERAIS

Autoria: Ver. Agostinho Vicente de Paulo, Ver. Cláudio Almeida Silva, Ver. Prof. Dalmo Salviano Santana, Ver. Divino Vieira da Costa, Ver. Enir Ferreira de Lima Júnior, Ver. Fernando do Vale Borges, Ver. Prof. Ivo Fonseca Pereira, Verª Kézia Noemi Gomes, Túllio Santana Pinhal e Ver. Vilmar Martins.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora, promulga a seguinte **EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:**

Art. 1º O inciso IV do Artigo 37 da Lei Orgânica no Município de Tupaciguara passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. (...)
(...)

IV** - a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio, as férias e o adicional de 1/3 (um terço) de férias de seus Vereadores. **(NR)

Art. 2º Esta **Emenda** à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 19 de janeiro de 2018.

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA
Vice-Presidente da Câmara

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
1º Secretário

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:26FA1396

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 493, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG.

Autoria: Ver. Agostinho Vicente de Paulo, Ver. Cláudio Almeida Silva, Ver. Prof. Dalmo Salviano Santana, Ver. Divino Vieira da Costa, Ver. Enir Ferreira de Lima Júnior, Ver. Fernando do Vale Borges, Ver. Prof. Ivo Fonseca Pereira, Verª Kézia Noemi Gomes, Túllio Santana Pinhal e Ver. Vilmar Martins.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Acrescenta §§ 3º e 4º ao artigo 88, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 88. (...)
§ 3º encerrado cada um dos anos legislativos, os vereadores terão direito a 30 (trinta) dias de férias, bem como ao percebimento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, ambos proporcionais aquele período.

§ 4º O adicional de 1/3 (um terço) de férias, correspondente ao ultimo ano do mandato será indenizado e pago no mês de dezembro da última sessão legislativa.

Art. 2º Altera a alínea "b" do inciso I, a alínea "b" do inciso II, os §§ 2º e 3º e acrescenta o § 4º do artigo 141, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 141. (...)
§ 1º (...)
I – (...)
a) (...)
b) de 16 de dezembro a 31 de dezembro.
II – (...)
a) (...)
b) de 23 de dezembro a 31 de dezembro.
§ 2º A Câmara Municipal apenas poderá entrar de recesso ou de férias após a votação das leis orçamentárias.
§ 3º Nos períodos de recesso ou de férias legislativas, a Câmara reunir-se-á apenas extraordinariamente, quando regularmente convocada.
§ 4º O período de férias dos vereadores e dos assessores será, respeitada a devida proporcionalidade, de 1º de janeiro a 30 de janeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 19 de janeiro de 2018.

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA
Vice-Presidente da Câmara

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
1º Secretário

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:87A60A0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.952 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI Nº 2.884/2016, QUE FIXOU O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017/2020 NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão: 2018
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 2.884/2016, de 17 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** É assegurado ao vereador o recebimento de um décimo terceiro subsídio, a ser pago no mês de dezembro de cada ano, e, do adicional de 1/3 (um terço) de férias, a ser pago no mês de janeiro, sempre após o transcurso de um ano de mandato.

§ 1º O adicional de 1/3 (um terço) de férias, correspondente ao último ano do mandato, é exceção ao caput, pois será indenizado e pago no mês de dezembro.

§ 2º O décimo terceiro subsídio e o adicional de 1/3 (um terço) de férias, tratados no *caput* deste artigo serão pagos na proporção de 1/12 (um doze avos), por mês ou fração superior a 15 (quinze) dias de exercício da vereança."

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Tupaciguara/MG, 19 de janeiro de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:B6383CE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 022 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 013 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares.
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o inciso I do parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 013 de 16 de janeiro de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"I - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Pesca:
Titular: Ana Cristina Pereira Gomes Berquó Dias;
Suplente: Arthur Ferreira Barbosa Storte."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 18 de janeiro de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:3D156F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial – SRP nº 004/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 02 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial – SRP 004/2018, objeto: Aquisição de Motocicleta (motos). Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 19 de Janeiro de 2018

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:F2B9A596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 03 E 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG. REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL **Nº 003/2018,** torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2018**, a realizar-se no **dia 02/02/2018,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 09horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar 2018, nas Escolas e creche no Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação do Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Desporto, mediante Termo Contratual, conforme especificações deste Edital.** Os Editais poderão ser retirado 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura Veríssimo MG, 18/01/2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG. REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL **Nº 004/2018,** torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 004/2018**, a realizar-se no **dia 02/02/2018,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 09horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar durante o 1º Semestre de Exercício de 2018, nas Escolas e creche no Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação do Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Desporto, mediante Termo Contratual, conforme especificações deste Edital.** Os Editais poderão ser retirado 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura Veríssimo MG, 18/01/2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:93A95850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017

Onde lê - se: "R$ 133.250,00 da empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA; R$ 19.300,13 da empresa VIAMED COMERCIAL LTDA nas publicações do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Jornal "O TEMPO" e Hall da Prefeitura Municipal de Vespasiano, do dia 12/01/2017, leia-se: R$ 104.125,00 da empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA; R$ 21.428,00 da empresa VIAMED COMERCIAL LTDA

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:377C0BF9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2017 - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 090/2017. REABERTURA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual aquisição de medicamentos para atender a mandatos judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento será realizado das **9h30min às 9h45min** do dia **02/02/2018** e o recebimento dos envelopes será às **9h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

ANA KAROLINE FONSECA RODRIGUES.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7E6154A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017. HOMOLOGAÇÃO

DAS PARTES: PREFEITURA DE VESPASIANO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME. OBJETO: A formação de registro de preços visando a eventual e futura aquisição de utensílios, equipamentos de proteção individual e móveis para a cozinha comunitária, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vespasiano. **VALOR**: R$ 140.919,36. FDO 374 e 379.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F6D08795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 003/2018, - Contratado: RAUL FERREIRA DOS SANTOS, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DO CAPS**, Valor: R$: 12.000,00 VIGÊNCIA:** 02/01/2018 a 31/12/2018 **- PAL** 005/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:F959B49A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 004/2018, - Contratado:EDIVÂNIA MARTINS DE AGUILAR **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE**, Valor: R$: 3.600,00,VIGÊNCIA:**02/01/2018 a 30/06/2018 **- PAL** 006/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:324E6C40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 005/2018, - Contratado: AMELIA MARIA DOS SANTOS PENEDO DE JESUS **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA DO PROJETO TEMPO INTEGRAL-EXTENSÃO DA ESCOLA PROFESSORA DIVA**, Valor: R$: 28.800,00,VIGÊNCIA:**02/01/2018 a 31/12/2018 **- PAL** 007/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:C5AB7479

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 006/2018, - Contratado: MARIA DIAS DOS SANTOS, **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO**, Valor: R$: 8.400,00 VIGÊNCIA:** 02/01/2018 a 31/12/2018 **- PAL** 008/2018

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:2B43F570

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 007/2018, - Contratado: ELIENE TEIXEIRA DIAS NUNES **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NASF MUNICIPAL, E EPIDEMIOLOGIA NO BAIRRO PONTE**, Valor: R$: 6.000,00,VIGÊNCIA:**02/01/2018 a 31/12/2018 **- PAL** 009/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:47EBAB70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO E CONTRATO 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 010/2018, - Contratado: ELIANE DE ALMEIDA JARDIM **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, Valor $:7.200,00, VIGÊNCIA:**08/01/2018 a 31/12/2018 **- PAL** 0016/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:66CA5FF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 011/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 011/2018, - Contratado: ACALENTOS, **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DE CRECHE NO DISTRITO SÃO JOÃO VACARIA**, Valor: R$: 11.244,00 VIGÊNCIA:** 09/01/2018 a 31/12/2018 **- PAL** 0017/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:AB8928A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO E CONTRATO 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 012/2018, - Contratado: ELZA MARIA JARDIM DA FRANCA, **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR **, Valor: R$: 6.000,00 VIGÊNCIA: 10**/01/2018 a 31/12/2018 **- PAL** 018/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:CB7BB95D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 013/2018, - Contratado: MARIA DE FATIMA ALMEIDA **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, Valor $:36.000,00, VIGENCIA:**11/01/2018 a 31/12/2018 **- PAL** 020/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:220B8A83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 014/2018, - Contratado: MARIA MAGNÓLIAXAVIER DA COSTA, **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA AGENCIA BANCO BRASIL**, Valor: R$: 22.440,00 VIGÊNCIA:** 12/01/2018 a 31/12/2018 **– PAL -**24/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:29712C4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 015/2018, - Contratado: JOAQUIM RIBEIRO SOARES, **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO DE APOIO A SECRETARIA DE TRANSPORTE NO DISTRITO SÃO JOÃO VACARIA**, Valor: R$: 4.800,00 VIGÊNCIA:** 12/01/2018 a 31/12/2018 **- PAL** -025/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:83882B29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO E CONTRATO 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 016/2018, - Contratado: DOMINGOS FIGUEIRÓ NETO, **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, Valor: R$: 6.000,00 VIGÊNCIA:** 15/01/2018 a 31/12/2018 **- PAL** -026/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:E3BEFC2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 017/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 017/2018, - Contratado: MONICA VIEIRA DE QUEIROZ BARROSO, **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DO CRAS**, Valor: R$: 9.600,00 VIGÊNCIA:** 16/01/2018 a 31/12/2018 **- PAL** 027/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:BE06214C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TA Nº 01/2017 AO CONTRATO 006/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 1/2017 **ao Contrato n°**006/2017
Licitação n° 007/2017
Modalidade de Dispensa n° 0007/2017
Contratado: IRACEMA COUTINHO MAURO
Logradouro: RUA Getúlio Vargas n° 440 Bairro: Centro
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000
CNPJ/CPF: 814.368.746-53

Objeto: Fica cancelado o presente Termo Aditivo

N° Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	un	LOCAÇÃO DE IMÓVEL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO	648,36	7.780,32

Valor do Contrato: 7.780,32
Valor do Aditivo: 7.780,32
Data da Vigência do Contrato: 12/01/2018
Data da Vigência do aditivo: 12/01/2019

Data da Assinatura: 11/01/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:2253BEBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 000001/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 000001/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 001/2018
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CABINADA, TRAÇÃO 4 X 4, NOVA ZERO HORA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2018,PARA O DAEPA.

O Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio torna público que no dia 01/02/2018 às 13:50 hs, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco, 211, na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas as documentações e propostas relativas à MODALIDADE Pregão Presencial nº 001/2018, que tem por objetivo: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CABINADA, TRAÇÃO 4 X 4, NOVA ZERO HORA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2018, PARA O DAEPA.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido. Telefone 34-3515-2600.

Patrocínio MG, 02 de janeiro de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:C71B37DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 8/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 8/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 4/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de Carnês de IPTU.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 2 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e nos e-mails: licita@patrocinio.mg.gov.br e licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 18 de janeiro de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:C99B9828

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 9/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 9/2018
Modalidade: Pregão - RP 2
Edital nº: 5/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de massa asfáltica (CBUQ), para a manutenção de ruas e avenidas no município de Patrocínio/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 5 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e nos e-mails:
licita@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 19 de janeiro de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:1265BA4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 10/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 10/2018
Modalidade: Pregão - RP 3
Edital nº: 6/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto convencional e serviço de bombeamento, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 6 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas,** no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e nos e-mails: licita@patrocinio.mg.gov.br e licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 19 de janeiro de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:195601D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 11/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 11/2018
Modalidade: Pregão - RP 4
Edital nº: 7/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, para atendimento às diversas secretarias da administração pública.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 6 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas**, no departamento de compras sito

na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails: licita@patrocinio.mg.gov.br e licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 19 de janeiro de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:5B1863CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 057

NOTIFICAÇÃO Nº. 057
CONTRIBUINTE: Cleide Escaramuça
CADASTRO IMOBILIARIO: 45-22-012
CPF/CNPJ: 030.269.216-96
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Jose Martin Gallego
CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: " por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza e a construção da calçada no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II
Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO CANDIDO ROCHA
Coordenador Dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:319B60EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 058

CONTRIBUINTE: Marcelo Montanari
CADASTRO IMOBILIARIO: 12-55-270
CPF/CNPJ: 041.435.696-98
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Wadhy Miguel Felipe, 95 - Matinha
CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: " por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO CANDIDO ROCHA
Coordenador Dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:88281611

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 059

NOTIFICAÇÃO Nº. 059
CONTRIBUINTE: Lilian Vidal de Castro
CADASTRO IMOBILIARIO: 17-60-312
CPF/CNPJ: 042.566.796-00
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Av dos Balsamos, 15
CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: " por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.
Patrocínio-MG, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO CANDIDO ROCHA
Coordenador dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:40A02D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 060

CONTRIBUINTE: Pericles Gonçalves de Freitas
CADASTRO IMOBILIARIO: 17-59-396
CPF/CNPJ: 765.998.336-91
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Jose Feliciano, 2140 – Santo Antonio
CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: " por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO CANDIDO ROCHA
Coordenador dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:46068672

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 061

NOTIFICAÇÃO Nº. 061
CONTRIBUINTE: Conceição Aparecida Moreira
CADASTRO IMOBILIARIO: 39-04-078
CPF/CNPJ: -
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Onofre de Oliveira Silva, 328 - Ouro Preto
CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sem calçada, providenciar a construção da calçada no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.
Patrocínio-MG, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO CANDIDO ROCHA
Coordenador Dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:FA44AD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 062

NOTIFICAÇÃO Nº. 062
CONTRIBUINTE: Valdeir Marques de Oliveira
CADASTRO IMOBILIARIO: 16-33-575
CPF/CNPJ: 640.626.516-53
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Av Faria Pereira, 3446 - São Cristovão
CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO CANDIDO ROCHA
Coordenador Dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:64EB6968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RETIFICAÇÃO N.º 4, EDITAL CONCURSO 001/2017

RETIFICAÇÃO N.º 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2018 AO EDITAL N.º 1, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, ODILON DE OLIVEIRA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes alterações ao Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017, alterado pelas Retificações ns.º 1 e 2 (de 13 de dezembro de 2017) e n.º3 (de 18 de dezembro de 2017), relativo ao Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, concernente a todos os seus quadros setoriais, conforme legislação de regência, em especial a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal n.º 32, de 2 de dezembro de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabeceira Grande), a Lei Municipal n.º 500, de 21 de junho de 2016 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV), a Lei Municipal n.º 317, de 5 de março de 2010 (Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal), consideradas as alterações legais posteriores incidentes sobre os precitados diplomas legais e demais normas estabelecidas no Edital.

Onde se lê:

1.3. O candidato que não tiver acesso à Internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, em dias úteis, os computadores disponibilizados na Biblioteca Municipal situada na Avenida Central s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG), CEP 38625-000, e na Escola Municipal Joaquim de Mendonça, situado na Avenida Juvêncio Martins Ferreira n.562, Centro, Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), para preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, bem como a impressão do boleto para pagamento da taxa de inscrição.

Leia-se:
1.3. O candidato que não tiver acesso à Interne, poderá utilizar, em dias úteis, os computadores disponibilizados na Biblioteca Municipal situada na Avenida Central s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG), CEP 38625-000, e na Escola Municipal Joaquim de Mendonça, situado na Avenida Juvêncio Martins Ferreira n.562, Centro, Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), para preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, bem como a impressão do boleto para pagamento da taxa de inscrição, consultas acerca de resultados, divulgação de gabarito da prova objetiva e acesso aos exemplares de caderno das provas, enfim, para todas as fases do certame.

Onde se lê:
3.1. j) – Atestado de bons antecedentes, emitido pela Polícia Federal e Civil de Minas Gerais, conforme cada caso.

Leia-se:
3.1. j) – Atestado de bons antecedentes, emitido pela Polícia Federal e Civil de Minas Gerais, conforme cada caso. Quando o referido atestado vier com alguma ressalva, o candidato deverá apresentar em conjunto com este uma certidão de inteiro teor desta, no intuito de demonstrar que referida questão ainda é objeto de discussão processual e que não houve o trânsito em julgado da mesma, sob pena de ser excluído do referido certame.

Onde se lê:
3.4. Os candidatos aprovados no Concurso Público terão o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data da convocação para entrega obrigatória dos documentos exigidos para a investidura no serviço público. Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande/MG, munidos da documentação solicitada.

Leia-se:
3.4. Os candidatos aprovados no Concurso Público terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da convocação para entrega obrigatória dos documentos exigidos para a investidura no serviço público. Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande/MG, munidos da documentação solicitada.

Onde se lê:
8.1. As Provas Objetivas serão aplicadas, no dia **08 de abril de 2018**, no Município de Cabeceira Grande (MG), em horário e local a depender do quantitativo de inscritos, podendo a prova também ser aplicada em seus distritos. O horário e local das provas serão divulgados, em tempo oportuno, nos sites da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura (www.pmcg.mg.gov.br), bem como no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

Leia-se:
8.1. As Provas Objetivas serão aplicadas, no dia **15 de abril de 2018**, no Município de Cabeceira Grande (MG), em horário e local a depender do quantitativo de inscritos, podendo a prova também ser aplicada em seus distritos. O horário e local das provas serão divulgados, em tempo oportuno, nos sites da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura (www.pmcg.mg.gov.br), bem como no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

Onde se lê:
10.6. O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos Quadros de Avisos da Prefeitura e nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande www.pmcg.mg.gov.br, no dia 10 de abril de 2018.

Leia-se:
O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos Quadros de Avisos da Prefeitura e nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande www.pmcg.mg.gov.br, no dia 17 de abril de 2018.

Onde se lê:
As questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão divulgadas nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (www.pmcg.mg.gov.br), no dia 10 de abril de 2018.

Leia-se:
10.7. As questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão divulgadas nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (www.pmcg.mg.gov.br), no dia 17 de abril de 2018.

Onde se lê:

ANEXO I

CARGO, ESPECIALIDADE, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO E VAGAS PARA DEFICIENTE.

Nível Fundamental

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Aux.em Administração Pública	Auxiliar Administrativo	1/ 0	R$ 955,00	40h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00
Aux. emDesenvolvimento Social	Auxiliar de Cuidador	2/ 0	R$ 955,00	44h	Ensino Fundamental Completo + capacitaçãoespecífica na área	R$ 65,00
Aux. em Educação Básica	Auxiliar em Alimentação	1/ 0	R$ 955,00	40h	Ensino Completo Fundamental	R$ 65,00

Aux.em Administração Pública	Auxiliar em Serviços Gerais	1/ 0	R$ 955,00	44h	Ensino Completo Fundamental	R$ 65,00
Aux. em Educação Básica	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	2/ 0	R$ 955,00	30h	Ensino Completo Fundamental	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Mecânico de Máquinas Pesadas	1/ 0	R$ 1.362,00	44h	Ensino Completo Fundamental	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Motorista	2/ 0	R$ 1.284,00	44h	Ensino Fundamental Completo + CNH, categorias D ou E	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Operador de Máquinas Pesadas	4/ 0	R$ 1.362,00	44h	Ensino Fundamental Completo + categoria C, D ou E	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Operário	Cadastro de Reserva	R$ 955,00	44h	Ensino Completo Fundamental	R$ 65,00

Nível Médio

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assist. em Administração Pública	Assistente Administrativo	2/ 0	R$ 1.136,00	40h	Ensino Médio Completo	R$ 90,00
Assist. em Desenvolvimento Social	Cuidador Social	4/ 0	R$ 1.136,00	44h	Ensino Médio Completo + capacitação específica na área	R$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Eletricista	1/ 0	R$ 1.136,00	40h	Ensino Médio Técnico na área	R$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Fiscal de Posturas e Obras	Cadastro de Reserva	R$ 2.410,00	40h	Ensino Médio Completo	R$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Fiscal de Tributos	Cadastro de Reserva	R$ 2.410,00	40h	Ensino Médio Completo	R$ 90,00
Assist. em Educação Básica	Monitor de Educação Infantil	10/ 2 reservas a deficientes	R$ 955,00	30h	Ensino Médio Completo	R$ 90,00
Assist. em Educação Básica	Técnico em Administração Escolar – Secretário Escolar	2/ 0	R$ 1.136,00	30h	Ensino Médio Técnico ou Curso Superior na área pedagógica	R$ 90,00
Assist. em Saúde Pública	Técnico em Enfermagem	2/ 0	R$ 1.638,00	40h	Curso Técnico em Enfermagem. + registro no Conselho Regional da Classe.	R$ 90,00
Assist. em Saúde Pública	Técnico em Farmácia	1/ 0	R$ 1.136,00	40h	Ensino Médio Técnico na área + registro no Conselho Regional da Classe	R$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Topógrafo	1/ 0	R$ 1.638,00	40h	Ensino Médio Técnico completo na área	R$ 90,00

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista em Administração Pública	Administrador	Cadastro de Reserva	R$ 4.944,00	40h	Ensino Superior Completo em Administração de Empresas ou Administração Pública + registro no conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Desenvolvimento Social	Assistente Social	Cadastro de Reserva	R$ 4.944,00	40h	Ensino Superior Completo em Serviço Social + registro no respectivo conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Cirurgião-Dentista	Cadastro de Reserva	R$ 6.207,00	40h	Ensino Superior Completo em Odontologia com residência ou especialização + registro no Conselho Regional de Classe	R$ 175,00
Analista em Administração Pública	Contador	Cadastro de Reserva	R$ 4.944,00	40h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + registro no respectivo conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Administração Pública	Engenheiro Civil	1/ 0	R$ 6.207,00	40h	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Especialista em Educação Básica	Cadastro de Reserva	R$ 3.036,32	40h	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica	R$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Farmacêutico	1/ 0	R$ 3.416,00	40h	Ensino Superior Completo em Farmácia + registro no Conselho Regional de Classe	R$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Fonoaudiólogo	1/ 0	R$ 3.416,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Fonoaudiologia ou curso de especialização + registro no Conselho Regional da Classe	R$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Médico de PSF	1/ 0	R$ 10.938,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Medicina com Residência ou curso de especialização + registro no Conselho Regional da Classe.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Nutricionista	1/ 0	R$ 3.416,00	30h	Curso Superior em Nutrição e registro no competente conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Administração Pública	Procurador Jurídico	Cadastro de Reserva	R$ 6.207,00	40h	Curso de Nível Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Ciências	1/ 0	R$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Educação Artística	1/ 0	R$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Educação Religiosa	1/ 0	R$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – História	Cadastro de Reserva	R$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1/ 0	R$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1/ 0	R$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Matemática	2/ 0	R$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 20h)	11/ 3 reserva a deficientes	R$ 1.518,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação	R$ 175,00

					vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma,40h)	3	R$ 3.036,00	40h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00

Leia-se:
ANEXO I

CARGO, ESPECIALIDADE, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO E VAGAS PARA DEFICIENTE.

Nível Fundamental

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Aux.em Administração Pública	Auxiliar Administrativo	1/ 0	R$ 983,00	40h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00
Aux. em Desenvolvimento Social	Auxiliar de Cuidador	2/ 0	R$ 983,00	44h	Ensino Fundamental Completo + capacitação específica na área	R$ 65,00
Aux. em Educação Básica	Auxiliar em Alimentação	1/ 0	R$ 983,00	40h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Auxiliar em Serviços Gerais	1/ 0	R$ 983,00	44h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00
Aux. em Educação Básica	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	2/ 0	R$ 983,00	30h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Mecânico de Máquinas Pesadas	1/ 0	R$ 1.402,00	44h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Motorista	2/ 0	R$ 1.322,00	44h	Ensino Fundamental Completo + CNH, categorias D ou E	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Operador de Máquinas Pesadas	4/ 0	R$ 1.724,00	44h	Ensino Fundamental Completo + categoria C, D ou E	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Operário	Cadastro de Reserva	R$ 983,00	44h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00

Nível Médio

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assist. em Administração Pública	Assistente Administrativo	2/ 0	R$ 1.170,00	40h	Ensino Médio Completo	R$ 90,00
Assist. em Desenvolvimento Social	Cuidador Social	4/ 0	R$ 1.170,00	44h	Ensino Médio Completo + capacitação específica na área	R$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Eletricista	1/ 0	R$ 1.170,00	40h	Ensino Médio Técnico na área	R$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Fiscal de Posturas e Obras	Cadastro de Reserva	R$ 2.481,00	40h	Ensino Médio Completo	R$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Fiscal de Tributos	Cadastro de Reserva	R$ 2.481,00	40h	Ensino Médio Completo	R$ 90,00
Assist. em Educação Básica	Monitor de Educação Infantil	10/ 2 reservas a deficientes	R$ 983,00	30h	Ensino Médio Completo	R$ 90,00
Assist. em Educação Básica	Técnico em Administração Escolar – Secretário Escolar	2/ 0	R$ 1.170,00	30h	Ensino Médio Técnico ou Curso Superior na área pedagógica	R$ 90,00
Assist. em Saúde Pública	Técnico em Enfermagem	2/ 0	R$ 1.686,00	40h	Curso Técnico em Enfermagem. + registro no Conselho Regional da Classe.	R$ 90,00
Assist. em Saúde Pública	Técnico em Farmácia	1/ 0	R$ 1.170,00	40h	Ensino Médio Técnico na área + registro no Conselho Regional da Classe	R$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Topógrafo	1/ 0	R$ 1.686,00	40h	Ensino Médio Técnico completo na área	R$ 90,00

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista em Administração Pública	Administrador	Cadastro de Reserva	R$ 5.090,00	40h	Ensino Superior Completo em Administração de Empresas ou Administração Pública + registro no conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Desenvolvimento Social	Assistente Social	Cadastro de Reserva	R$ 5.090,00	40h	Ensino Superior Completo em Serviço Social + registro no respectivo conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Cirurgião-Dentista	Cadastro de Reserva	R$ 6.390,00	40h	Ensino Superior Completo em Odontologia com residência ou especialização + registro no Conselho Regional de Classe	R$ 175,00
Analista em Administração Pública	Contador	Cadastro de Reserva	R$ 5.090,00	40h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + registro no respectivo conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Administração Pública	Engenheiro Civil	1/ 0	R$ 6.390,00	40h	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Especialista em Educação Básica	Cadastro de Reserva	R$ 3.127,00	40h	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica	R$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Farmacêutico	1/ 0	R$ 3.517,00	40h	Ensino Superior Completo em Farmácia + registro no Conselho Regional de Classe	R$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Fonoaudiólogo	1/ 0	R$ 3.517,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Fonoaudiologia ou curso de especialização + registro no Conselho Regional da Classe	R$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Médico de PSF	1/ 0	R$ 11.261,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Medicina com Residência ou curso de especialização + registro no Conselho Regional da Classe.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Nutricionista	1/ 0	R$ 3.517,00	30h	Curso Superior em Nutrição e registro no competente conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Administração Pública	Procurador Jurídico	Cadastro de Reserva	R$ 6.390,00	40h	Curso de Nível Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Ciências	1/ 0	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Educação Artística	1/ 0	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Educação Religiosa	1/ 0	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação	R$ 175,00

					vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – História	Cadastro de Reserva	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1/ 0	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1/ 0	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Matemática	2/ 0	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 20h)	11/ 3 reserva a deficientes	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma,40h)	3	R$ 3.127,00	40h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00

Onde se lê:

ANEXO V
DESCRIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

O candidato deverá apresentar, no ato da prova, documento original com foto. Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas o candidato deverá apresentar, no ato da prova, a Carteira Nacional de Habilitação categoria "C", categoria "D" ou categoria "E", em original, não sendo aceito qualquer outro documento.
Os candidatos serão submetidos, na Prova Prática, à Máquina Retroescavadeira.
O candidato será considerado APTO ou INAPTO.
Os candidatos serão avaliados quanto à:
Mecânico de Máquinas Pesadas

Capacidade de montar e desmontar um motor ou partes móveis de um motor;
Demonstrar conhecimentos de ferramentas, entre outras atividades correlatas ao cargo.

Operador de Máquinas Pesadas
Capacidade de atenção, percepção e habilidade no manuseio de equipamento;
Conhecimentos de normas de segurança do trabalho;
Capacidade de manobrar máquinas leves e pesadas, manipulando os comandos de marcha e direção da máquina, da motoniveladora ou da pá carregadeira, para possibilitar a movimentação da terra; Movimentar a lâmina da motoniveladora ou pá carregadeira ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar, arar e gradear; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento.

Leia-se:

ANEXO V
DESCRIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

O candidato deverá apresentar, no ato da prova, documento original com foto. Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas o candidato deverá apresentar, no ato da prova, a Carteira Nacional de Habilitação categoria "C", categoria "D" ou categoria "E", em original, não sendo aceito qualquer outro documento.
A Prova Prática será de caráter eliminatório, com o valor total de 20 (vinte) pontos;
Será considerado APTO o candidato que alcançar nota igual ou superior a 10 (dez) pontos; e será considerado INAPTO o candidato que obtiver pontuação inferior a 10 (dez) pontos.
Das condições, critérios de avaliação e distribuição dos pontos das Provas Práticas:

Mecânico de Máquinas Pesadas
A Prova Prática para o cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas consistirá em executar tarefas próprias da profissão, utilizando ferramentas adequadas, instrumentos e equipamentos próprios. Critérios de avaliação e pontuação:

Item	Critérios	Pontuação Máxima
1	Uso de Equipamento de Proteção Individual e Segurança no desenvolvimento das atividades	05
2	Agilidade e Habilidade no manuseio das ferramentas e materiais	05
3	Demonstrar conhecimentos de ferramentas e partes do motor	05
4	Cuidado com o veículo e qualidade do serviço final	05
Total		**20**

Operador de Máquinas Pesadas
A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas consistirá na avaliação da operação, dentro das normas técnicas e legais, de uma Máquina RETROESCAVADEIRA. Consistirá em verificar, ligar o equipamento, dirigir até o local indicado e executar uma tarefa própria do equipamento. Critérios de avaliação e pontuação:

Item	Critérios	Pontuação Máxima
1	Uso de Equipamento de Proteção Individual e Segurança no desenvolvimento das atividades	05

2	Checagem da Máquina, Checagem dos Comandos, Procedimentos de Partida	05
3	Procedimentos de Operação (escavação, transporte e descarga)	05
4	Procedimentos de Parada (estacionamento, transmissão em neutro, freio de estacionamento e concha no solo)	05
Total		**20**

Cabeceira Grande, 19 de janeiro de 2018; 22º da Instalação do Município.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito de Cabeceira Grande (MG)

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B697360D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EDITAL CONSOLIDADO 4ª RETIFICAÇÃO

EDITAL N.º 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, ODILON DE OLIVEIRA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, concernente a todos os seus quadros setoriais, conforme legislação de regência, em especial a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal n.º 32, de 2 de dezembro de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabeceira Grande), a Lei Municipal n.º 500, de 21 de junho de 2016 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV), a Lei Municipal n.º 317, de 5 de março de 2010 (Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal), consideradas as alterações legais posteriores incidentes sobre os precitados diplomas legais e demais normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Concurso Público será realizado pela Fundação Guimarães Rosa - FGR, localizada na Rua das Chácaras, nº 210, Bairro Mantiqueira, Belo Horizonte (MG) CEP: 31680-320, endereço eletrônico **(www.fgrconcursos.org.br),** e-mail **concursos@fgr.org.br** em todas as suas etapas, e visa ao provimento das vagas dispostas no **ANEXO I**, durante seu prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG).
A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico **(www.fgrconcursos.org.br)**, por meio do link correspondente às inscrições do Edital n.º 1/2017, no período compreendido entre 9h do dia 29 de janeiro de 2018, às 14h do dia 28 de fevereiro de 2018, considerando-se como horário oficial o horário de Brasília (DF), mediante o pagamento da respectiva taxa, constantes no **ANEXO I**, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária e casas lotéricas, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.
O candidato que não tiver acesso à Interne, poderá utilizar, em dias úteis, os computadores disponibilizados na Biblioteca Municipal situada na Avenida Central s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG), CEP 38625-000, e na Escola Municipal Joaquim de Mendonça, situado na Avenida Juvêncio Martins Ferreira n.562, Centro, Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), para preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, bem como a impressão do boleto para pagamento da taxa de inscrição, consultas acerca de resultados, divulgação de gabarito da prova objetiva e acesso aos exemplares de caderno das provas, enfim, para todas as fases do certame.
O cargo, a escolaridade exigida, a jornada de trabalho, a remuneração inicial, o número de vagas e o valor da taxa de inscrição estão estabelecidos no **ANEXO I**, que integra este Edital.
O conteúdo programático da Prova Objetiva de Múltipla Escolha está disposto no **ANEXO III**
deste Edital.
O regime jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será o Regime Estatutário, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 32, de 2 de dezembro de 2015.
A formação de cadastro de reserva do presente concurso público se justifica pelo fato de poder ocorrer prováveis aposentadorias de servidores públicos no período de validade do certame, em decorrência de alguns servidores estarem fruindo licença para tratar de interesses particulares ou terem solicitado vacância em face de posse em cargo inacumulável, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande, sem previsão de retorno ou de desligamento/rompimento definitivo do vínculo, pelo fato de algumas unidades administrativas que abrangem determinados cargos ainda não estarem efetivamente implantadas e também em face de prováveis redistribuições e remanejamentos que podem vir a ocorrer diante de possível extinções de autarquias e unidades administrativas e concessão de serviços públicos.
A receita proveniente dos pagamentos das Taxas de Inscrição será revertida para o custeio das despesas dos serviços prestados pela gestora do Concurso Público.

DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO
As Atribuições gerais e as competências dos cargos constam no **ANEXO II** deste Edital.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO SERVIÇO PÚBLICO
O candidato aprovado, quando convocado, será admitido no serviço público se atendidas às seguintes exigências:
Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
Ser brasileiro ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal/88; combinado com o Decreto Federal n.º 70.436/72.
Gozar dos direitos políticos;
Estar quite com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da admissão; salvo se já emancipado; g)Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do serviço público, comprovadas junto à perícia médica oficial;
Possuir a escolaridade exigida para o serviço público, estabelecida conforme ANEXO I;

Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da admissão, de que não foi demitido a bem do serviço público de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua admissão;
Apresentar os seguintes documentos, à época da admissão:
original e cópia simples da carteira de identidade (RG) ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
original e cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
na hipótese de o candidato ser cidadão português, a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do Art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal n.º 70.436 de 18 de abril de 1972 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal n.º 3.927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22;
2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
original e cópia simples do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos 2 (dois) turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.jus.br;
original e cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
original e cópia simples de certidão de casamento, se for o caso;
original e cópia simples do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
original e cópia simples do comprovante de contribuição sindical, quando pago no ano corrente;
declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da admissão;
original e cópia simples do comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia elétrica ou telefone);
cópia simples autenticada em cartório de documentação comprobatória de escolaridade, conforme nível de escolaridade estabelecida no ANEXO I;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia simples da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, com o respectivo recibo emitido pela Receita Federal do Ministério da Fazenda;
Declaração de que não exerce outro cargo público;
– Atestado de bons antecedentes, emitido pela Polícia Federal e Civil de Minas Gerais, conforme cada caso. Quando o referido atestado vier com alguma ressalva, o candidato deverá apresentar em conjunto com este uma certidão de inteiro teor desta, no intuito de demonstrar que referida questão ainda é objeto de discussão processual e que não houve o trânsito em julgado da mesma, sob pena de ser excluído do referido certame.
Original e cópia da CNH, categoria C, D ou E, para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas. A CNH deverá ser também apresentada no dia da Prova Prática.
Apresentar, à época da admissão, documentos dos dependentes abaixo listados, se for o caso: Cônjuge:
original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
original e cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
original e cópia simples da certidão de casamento ou escritura pública de união estável.
Os requisitos descritos no subitem 3.1 deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação do atendimento deverá ser feita na admissão por meio de documento original ou cópia autenticada.
A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a admissão do candidato.
Os candidatos aprovados no Concurso Público terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da convocação para entrega obrigatória dos documentos exigidos para a investidura no serviço público. Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande/MG, munidos da documentação solicitada.
Para a admissão, o candidato será submetido a exame médico admissional realizado por profissionais contratados para este fim, a critério da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande/MG.
O médico da prefeitura poderá solicitar repetição de exames ou exames complementares que se fizerem necessários para emissão do Laudo de Saúde Ocupacional.
O médico da prefeitura emitirá Laudo de Saúde Ocupacional com efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do serviço público, observada a legislação específica e protocolos internos.
O candidato considerado INAPTO ou que faltar ao exame médico admissional, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa, estará impedido de ser admitido e terá seu ato de convocação revogado.

DA INSCRIÇÃO
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das instruções do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas à seleção, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.
A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br), no período compreendido entre às 9h do dia 29 de janeiro de 2018 às 14h do dia 28 de fevereiro de 2018, considerando como horário oficial o horário de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária e casas lotéricas, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.
O requerimento eletrônico de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
O boleto bancário para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br) e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. Após a conclusão do preenchimento do requerimento eletrônico de inscrição e impressão, o boleto deverá ser pago dentro do prazo estabelecido.
A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão, durante o período de inscrição determinado no subitem 4.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 00h00 do dia 29 de fevereiro de 2018.
Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato poderá realizar o pagamento, considerando o 1º dia útil subsequente ao feriado.
A impressão do boleto bancário ou de sua 2ª via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura de Cabeceira Grande/MG e a FGR de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
A inscrição somente será processada e validada após confirmação pela instituição bancária à FGR do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o requerimento eletrônico de inscrição em que o pagamento não for comprovado.

Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 28 de fevereiro de 2018, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.
Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.
O boleto bancário devidamente quitado até a data de vencimento, sem rasuras, emendas e outros, será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado dentro do prazo estabelecido no boleto, não sendo considerado o simples agendamento de pagamento.
Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do subitem 12.2.1.
O candidato poderá obter o Edital do Concurso Público e seus ANEXOS nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, (www.pmcg.mg.gov.br).
A FGR e a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
Não será aceito pedido de inscrição via postal ou via fax, ou ainda via correio eletrônico condicional ou fora do prazo estabelecido.
O valor da taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese, salvo nos casos de cancelamento, suspensão, anulação, revogação ou não realização do Concurso Público, por conveniência ou interesse da Administração, ou ainda, pelo pagamento feito em duplicidade pelo candidato, mediante formulário próprio disponível no endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br).
Nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público, o candidato deverá proceder da seguinte forma:
O candidato deverá requerer a restituição da Taxa de Inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br).
O formulário de restituição da Taxa de Inscrição estará disponível, no endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br), em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização da seleção.
No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:
nome completo, número da identidade e número da inscrição do candidato;
nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente, própria ou de terceiros, e CPF do titular da conta;
números de telefones, com código de área, para eventual contato.
O formulário de restituição deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização da seleção, por uma das seguintes formas:
entregue pessoalmente, ou por terceiro, munido de procuração particular com firma reconhecida em cartório, na Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Av. São João, n.º 63, CEP: 38625-000, Cabeceira Grande / MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas , ou na Fundação Guimarães Rosa, situada à rua das Chácaras, n.º 210, Bairro Mantiqueira, CEP: 31680-320 - Belo Horizonte, MG, das 9 h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 4.7.4 deste Edital;
via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à rua rua das Chácaras, n.º 210, Bairro Mantiqueira, CEP: 31680-320 - Belo Horizonte, MG, ou endereçado a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Av. São João, n.º 63, CEP: 38625-000, Cabeceira Grande/MG, Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 4.7.4 deste Edital.
No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referência - Restituição da Taxa de Inscrição - Edital 1/2017, Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande/MG, além do nome completo, número da inscrição e número do documento de identidade do candidato.
A restituição da Taxa de Inscrição será processada nos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado no subitem 4.7.4, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no formulário de restituição.
O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.
Nos casos em que a taxa de inscrição é paga em duplicidade, o candidato deverá proceder conforme o subitem 4.7.4, anexando os comprovantes dos pagamentos efetuados e apresentando o formulário até 30 (trinta) dias após o término das inscrições.
As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e a FGR de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou endereço inexato.
A listagem com o nome dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos Quadros de Avisos da Prefeitura e nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (www.pmcg.mg.gov.br), até o dia 12 de março de 2018.
O candidato cuja inscrição for validada pela FGR deverá imprimir seu Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, que conterá os seguintes dados: o número de inscrição, o nome completo, a data de nascimento, o número do documento de identidade, bem como a data, o horário e o local de realização das provas além de outras orientações úteis ao candidato.
O CDI estará disponível, no endereço eletrônico www.fgrconcursos.org.br 05 (cinco) dias úteis antes da data da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a FGR, através do e-mail concursos@fgr.org.br, por telefone (31) 3263-1615 ou ainda pessoalmente ou por terceiro, no endereço: Rua das Chácaras n.º 210, Bairro Mantiqueira, CEP: 31680-320 – Belo Horizonte, MG, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).
É obrigação do candidato a conferência dos dados constantes no CDI.
Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato, antes da realização das provas, à FGR pelo e-mail concursos@fgr.org.br, até o dia de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, ou ao aplicador de provas, no dia, no horário e no local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado no Relatório de Ocorrências.
4.11.3.1. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 4.11.3. deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
4.11.4. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados e confirmados pelo candidato no requerimento eletrônico de inscrição ou na ficha de isenção, relativos à condição em que concorre.
4.12. A inscrição será única e vinculada a um único CPF, não se admitindo inscrições para mais de um cargo para um mesmo candidato.

DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A isenção da taxa de inscrição deve ser requerida exclusivamente no período de 29 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, observando os seguintes procedimentos:

Acessar o endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br), link correspondente à Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Edital 1/2017 e ler atentamente o Edital;
Preencher a Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico, que exigirá, dentre outras informações, o número do CPF, o número de um documento oficial de identificação com a respectiva indicação da entidade expedidora e optar pela isenção do pagamento da taxa, assinalando no espaço apropriado;
Conferir os dados informados na Ficha de Inscrição, antes de confirmá-los e transmiti-los;
Confirmar e transmitir os dados informados na Ficha de Inscrição;
Concluída a inscrição, imprimir e preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, constante no **ANXEO IV**, assinar e enviar à FGR, nas formas previstas no subitem 5.3 deste Edital, no período de 29 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, sob pena do indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se declarar hipossuficiente; o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (Cad. Único); e o candidato que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto N.º6.135/2007.

As condições para requerer a isenção da taxa de inscrição estão presentes no **ANEXO IV** deste Edital, juntamente como os documentos necessários para comprovar tal condição.
As informações prestadas na Declaração serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, e os documentos comprobatórios deverão ser entregues ou enviadas:
pessoalmente pelo candidato, mediante apresentação de documento de identidade, ou por terceiro munido de procuração particular com firma reconhecida em cartório, na Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, situada à av. São José, nº 63, CEP 38625-000, Cabeceira Grande/ MG, no horário das 09 h. às 17 h. (exceto sábados, domingos e feriados) ou na FGR, situada à Rua das Chácaras, nº 210, bairro Mantiqueira, CEP 31680-320, Belo Horizonte, MG, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo estabelecido no subitem 5.1;
via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, situada à av. São José, nº 63, CEP 38625-000, Cabeceira Grande/ MG ou para a FGR, situada à Rua das Chácaras, nº 210, bairro Mantiqueira, CEP 31680-320, Belo Horizonte/ MG, dentro do prazo estabelecido no subitem 5.1. Juntamente com o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá conter uma cópia simples do documento de identidade, onde a assinatura deverá ser igual a do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição enviada.
Somente serão aceitas os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição:
enviados no prazo estabelecido no subitem 5.1;
preenchidos integralmente;
preenchidos com letra legível;
enviados nas formas definidas no subitem 5.3;
assinados pelo candidato;
enviados juntamente com os documentos comprobatórios da condição declarada pelo requerente.
Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
deixar de enviar o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, no prazo e condições definidas no item 5 e seus subitens;
omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
A solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição será analisada pela FGR, que decidirá sobre sua concessão.
O resultado da análise do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos Quadros de Avisos da Prefeitura, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal (www.pmcg.mg.gov.br) e no endereço eletrônico da FGR (www.fgrconcursos.org.br), até o dia 06 de fevereiro de 2018.
5.7.1. O resultado do recurso do candidato contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição será publicado, no dia 23 de fevereiro de 2018, no site da Prefeitura Municipal (www.pmcg.mg.gov.br) e endereço eletrônico da FGR (www.fgrconcursos.org.br).
O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for indeferida, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 12, deverá, para efetivar sua inscrição no Concurso Público, acessar o endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br), e imprimir o respectivo boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo indicado no subitem 4.2. Caso assim não proceda, será automaticamente excluído do Concurso Público.
O recurso apresentado pelo indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição não terá efeito suspensivo, sendo condição de validade da inscrição o pagamento da respectiva taxa pelo candidato, na forma prevista no subitem anterior.
O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste Concurso Público.

O candidato poderá, dentro do prazo descrito no subitem 5.1, imprimir a 2ª via da Ficha de Inscrição e do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, através da "Área do Candidato" no endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br).
O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição consta do **ANEXO IV**.

DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Considera-se deficiente o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n° 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas neste Decreto, na Lei Federal n° 7.853, de 24 de outubro de 1989.
6.1.1. Aos candidatos com deficiência é garantido o direito de se inscreverem neste Concurso, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
O quantitativo de vagas reservados para as pessoas portadoras de deficiência está fixado no ANEXO I deste Edital, observado o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 32, de 2 de dezembro de 2015.
Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) delas serão, igualmente, reservadas para candidatos deficientes aprovados no Concurso.
Caso a aplicação do percentual de que trata o item 6.2. resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato deficiente que pretenda concorrer às vagas reservadas por força de lei deverá declarar essa condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
O candidato inscrito como deficiente participará do Concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dia de aplicação das provas, bem como à nota mínima exigida.

O candidato que necessitar de condições especiais (tempo adicional, prova em Braile, prova ampliada, ledor, acesso privilegiado) para realização das provas deverá solicitá-las até o término do período de inscrições, imprimindo, preenchendo e encaminhando o Requerimento de Tratamento Diferenciado – disponível para impressão no site (www.fgrconcursos.org.br), até o final do período de inscrições – datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e a condição especial necessária, em envelope tipo pardo, lacrado e identificado, na FGR, no endereço Rua das Chácaras, n.º 210, CEP 31680-320 – Belo Horizonte/ MG, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou endereçado à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Av. São José, n.º63, Cabeceira Grande/ MG, CEP: 38652-000, impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2018.
O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade do pedido pela FGR.
A comprovação da tempestividade da solicitação de condições especiais para realização das provas será feita pela data de protocolo de entrega do Requerimento de Tratamento Diferenciado e do Laudo Médico.
O candidato que não fizer a solicitação de condições especiais para realização das provas, nos termos do item "6" e seus subitens, terá as provas aplicadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não cabendo questionamentos.
O candidato com deficiência, que não realizar a inscrição conforme previsto no item "6" e seus subitens, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
As condições especiais previstas no § 1º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/99 deverão ser indicadas pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações indicadas nos itens "6.3 e 6.5" ou for entregue fora do prazo, a solicitação do candidato para ter tratamento diferenciado para fazer a prova não será atendida.
O candidato inscrito como deficiente, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
Para os cargos cujo ANEXO I não contempla reserva de vagas aos deficientes, a primeira nomeação de candidato deficiente, classificado no Concurso, será efetivada na vigésima vaga, quadragésima vaga, e assim sucessivamente, dependendo do número de vagas surgida dentro do período de validade do Concurso.
Para posse, a deficiência do candidato será avaliada por médico oficial do Município de Cabeceira Grande, ou por médico indicado pela Administração Pública Municipal, que emitirá laudo pericial fundamentado, sobre a qualificação como deficiente e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo público efetivo, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como deficiente.
Concluindo a avaliação pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, observados o direito do contraditório e da ampla defesa, poderá o candidato ser excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista geral de classificação.
Concluindo o laudo pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, observados o direito do contraditório e da ampla defesa, poderá o candidato ser excluído do Concurso.
As vagas destinadas aos candidatos deficientes que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá solicitá- las até o dia 28 de fevereiro de 2018, imprimindo, preenchendo e encaminhando o Requerimento de Atendimento Especial– disponível para impressão no endereço (www.fgrconcursos.org.br) até o final do período de inscrições – datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e ou a condição especial necessária, em envelope tipo pardo, lacrado e identificado, na FGR, no endereço Rua das Chácaras, n.º 210, Bairro Mantiqueira, CEP 31680-320 – Belo Horizonte/ MG, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou endereçado à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Av. São José, n.º63, Centro, em Cabeceira Grande/ MG, CEP: 38.625-000.
O candidato que, por eventualidade, após o término do prazo de inscrições, necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FGR, em até 7 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento por escrito, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação.
Este requerimento deverá ser encaminhado nas formas previstas no subitem 7.1 deste Edital.
O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem 7.1 deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial solicitado.
O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade do pedido pela FGR.
A comprovação da tempestividade da solicitação de condições especiais para realização das provas será feita pela data de protocolo de entrega do Requerimento de Atendimento Especial e do Laudo Médico.
O candidato que não fizer a solicitação de condições especiais para realização das provas, nos termos do item 7 e seus subitens, terá as provas aplicadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não cabendo questionamentos.
As condições especiais previstas no § 1º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/99 deverão ser indicadas pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item 7.1 ou for entregue fora do prazo, a solicitação do candidato para ter tratamento diferenciado para fazer a prova não será atendida.
O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
O laudo médico valerá somente para esta seleção pública e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
O candidato com deficiência poderá requerer atendimentos especiais (ledor, braile, prova ampliada, auxílio para transcrição ou local de fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem o atendimento especial não solicitado.
Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem de prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).
O candidato que necessitar de atendimento especial para escrever deverá indicar sua condição, informando na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas.
Na situação de atendimento especial onde o candidato terá o auxílio de um fiscal, não serão responsabilizados a FGR e/ou a Prefeitura de Cabeceira Grande, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.
A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no subitem 7.1 deste Edital.
A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 7.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
Não haverá compensação do tempo gasto com a amamentação em favor da candidata.
Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.
A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.
A FGR não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, da FGR que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
O resultado da solicitação de atendimento especial será publicado no dia 05 de março de 2018.
Caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de Atendimento Especial, conforme previsto no item 12 e subitens deste Edital, cujo resultado será publicado no dia 16 de março de 2018.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.
Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente, lápis preto e borracha, e preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.
O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, de outro material distinto do constante no subitem anterior desse Edital.
Os portões dos locais de realização de provas, impreterivelmente, serão fechados no horário previsto.
O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FGR, informado no CDI e divulgado na forma prevista neste Edital.
Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
O tempo permitido para realização das provas será de 3 (três) horas.
O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para a Folha de Respostas.
Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.
Período de Sigilo - não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.
O candidato somente poderá levar o seu Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha ao deixar em definitivo a sala de realização das provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.
O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no CDI ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital.
É permitido ao candidato realizar anotações das informações relativas às suas respostas na Folha de Anotação das Respostas, disponibilizada na última página do caderno de questões e que será destacada tão somente pelo fiscal responsável pela sala de prova, no ato da entrega da Folha de Respostas, caso este venha deixar em definitivo a sala de realização das provas antes dos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.
Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FGR.
Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido. A não apresentação de quaisquer desses documentos, não dará direito ao candidato de fazer a prova.
O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
O candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença e na Folha de Respostas, de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.
No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no subitem 8.8 deste Edital.
Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.
Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, smartphone, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

É vedado o ingresso de candidato no local de prova portando arma de fogo ou objetos similares de cunho cortante, perfurante ou contundente, mesmo que possua o respectivo porte.
Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.
O candidato deverá levar somente os objetos citados no subitem 8.2 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos ficais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a FGR nem a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.
Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FGR, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à Seção de Achados e Perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
8.18. Findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar ao fiscal de Sala, a Folha de Respostas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, devidamente preenchida e assinada.
8.13.1. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos com atendimento especial.
O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha por erro do candidato.

Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.
Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha que estiver marcada ou assinada, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.
Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FGR.
A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.
As instruções que constam no Caderno de Provas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FGR durante a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Folha de Respostas deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.
Poderá ser eliminado o candidato que:
faltar a qualquer prova, independentemente do motivo, observado o disposto no subitem 8.19 deste Edital;
tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa ou fase da seleção;
portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
portar, mesmo que desligados, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógio, calculadora, walkman, notebook, palm-top, smartphones, ipod, tablet, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, pager entre outros, ou deles que fizer uso;
fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual;
fizer uso de aparelho auditivo sem prévia autorização da FGR;
recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do concurso;
ausentar-se do local de realização da seleção ou da sala que lhe houver sido designada para realização da prova, sem autorização e/ou desacompanhado de fiscal ou membro da equipe de aplicação e apoio às provas;
deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na Folha de Respostas da Prova Objetiva e demais orientações/instruções expedidas pela FGR;
deixar de entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, findo o prazo limite para realização da prova;
retirar-se ou ausentar-se do local de realização do concurso ou da sala que lhe houver sido designada para realização da prova portando material descrito no subitem anterior;
fizer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital;
se recusar a submeter-se a detector de metais;
incorrer em outras hipóteses previstas neste Edital.
Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 8.24 deste Edital, a FGR lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão do Concurso Público, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

DO CONCURSO
Para os cargos/ especialidades de Auxiliar em Administração Pública/ Mecânico de Máquinas Pesadas e Auxiliar em Administração Pública/ Operador de Máquinas Pesadas, o processo seletivo será desenvolvido em 2 (duas) etapas, a saber:
. 1ª etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.
. 2ª etapa: Prova Prática eliminatória.
9.1.1. O candidato somente será submetido à etapa subsequente do Concurso se APROVADO ou considerado APTO ou INDICADO, conforme o caso, na etapa anterior, respeitados os limites estabelecidos para cada etapa.
9.2. Para os demais cargos, o processo seletivo será desenvolvido em uma única etapa que consistirá de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

DAS PROVAS OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (1ª Etapa para os cargos/ especialidades de Auxiliar em Administração Pública/ Mecânico de Máquinas Pesadas e Auxiliar em Administração Pública/ Operador de Máquinas Pesadas; e Etapa Única para todos os demais cargos)
A Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterá 30(trinta) questões objetivas, com 4 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) será correta, e será elaborada conforme as disciplinas insertas no **ANEXO III** deste Edital.
Os pontos atribuídos a cada questão estão descritos no **ANEXO III**.
Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
O candidato que deixar de comparecer à realização desta etapa, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
O programa de matérias está disponível no **ANEXO III**, desse edital.
O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos Quadros de Avisos da Prefeitura e nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande www.pmcg.mg.gov.br, no dia 17 de abril de 2018.
As questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão divulgadas nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (www.pmcg.mg.gov.br), no dia 17 de abril de 2018.

DA PROVA PRÁTICA (2ª Etapa para os cargos/ especialidades de Auxiliar em Administração Pública/ Mecânico de Máquinas Pesadas e Auxiliar em Administração Pública/ Operador de Máquinas Pesadas)
Serão convocados para a Prova Prática todos os candidatos aos cargos/ especialidades de Auxiliar em Administração Pública/ Mecânico de Máquinas Pesadas e Auxiliar em Administração Pública/ Operador de Máquinas Pesadas que forem aprovados na 1ª Etapa: Prova Objetiva.
Os critérios de avaliação para a Prova Prática estão contidos **ANEXO V**.
A Prova Prática será realizada no dia 03 de junho de 2018, em local e hora a ser definido e divulgado nos sites (www.fgrconcursos.org.br) e (www.pmcg.mg.gov.br).

10.A.4 A convocação dos candidatos para as Provas Práticas será publicada nos endereços eletrônicos da Prefeitura (www.pmcg.mg.gov.br) e da FGR (www.fgrconcursos.org.br) no dia 7 de maio de 2018.
10.A.5. Os candidatos serão submetidos, na Prova Prática, à Máquina Retroescavadeira.

DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos do total da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme critérios estabelecidos neste Edital.
11.1.1. A classificação do candidato na Prova Objetiva de Múltipla escolha será feita observando a ordem decrescente das notas obtidas.
Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 de 1º de outubro de 2003 - (Estatuto do Idoso).
O candidato citado no subitem anterior deverá ter completado 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrições.
Persistindo o empate, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:
Nível Fundamental.
Para o cargo/ especialidade de Auxiliar em Administração Pública/ Motorista: tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver maior número de pontos na prova de Raciocínio Lógico; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.
Para os demais cargos: tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver maior número de pontos na prova de Raciocínio Lógico; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.
Nível Médio.
Para o cargo/ especialidade Assistente em Educação Básica/ Monitor de Educação Infantil: tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Locais; tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver maior número de pontos na prova de Raciocínio Lógico; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.
Para os demais cargos: tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Locais; tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver maior número de pontos na prova de Raciocínio Lógico; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.
Nível Superior.
Para os cargos/ especialidades Analista em Administração Pública/ Procurador Jurídico, Analista em Administração Pública/ Administrador, Analista em Administração Pública/ Contador, Analista em Administração Pública/ Engenheiro Civil: tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; tiver maior número de pontos na prova de Informática; tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Locais; tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.
Para os cargos/ especialidades Analista em Desenvolvimento Social/ Assistente Social, Analista em Saúde Pública/ Farmacêutico, Analista em Saúde Pública/ Fonoaudiólogo, Analista em Saúde Pública/ Cirurgião Dentista, Analista em Saúde Pública/ Médico PSF, Analista em Educação Básica/ Nutricionista: tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; tiver maior número de pontos na prova de Saúde Pública; tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Locais; tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.
Para os cargos/ especialidades: Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 20h e 40h), Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – História, Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa, Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Matemática, Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Ciências, Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Educação Artística, Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Educação Religiosa, Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Língua Inglesa e Analista em Educação Básica/ Especialista em Educação Básica: tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Pedagógicos; tiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Locais; tiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa/Interpretação de Textos; tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.
Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos no subitem 11.2.2, a Prefeitura de Cabeceira Grande realizará Sorteio Público a ser acompanhado pela Auditoria Interna.
No Resultado Final deste Concurso Público, os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação.
A publicação da classificação final do concurso será feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos Quadros de Avisos da Prefeitura e divulgada nos endereços (www.fgrconcursos.org.br), e (www.pmcg.mg.gov.br), em 2 (duas) listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência inscritos e, a segunda, apenas a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.

Os candidatos aprovados nos cargos cujas vagas constituem Cadastro de Reserva, serão convocados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, obedecendo a ordem de classificação final.

DOS RECURSOS
Caberá interposição de recurso, fundamentado à FGR no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
contra indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição;
contra indeferimento do Pedido de Atendimento Especial;
contra questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Preliminar;
contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
contra a Classificação Final, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
contra o indeferimento da inscrição como candidato deficiente.
contra o resultado da Prova Prática (para os cargos de Auxiliar em Administração Pública/ Mecânico de Máquinas Pesadas e Auxiliar em Administração Pública/ Operador de Máquinas Pesadas);
Caberá interposição de recurso fundamentado à FGR no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia subseqüente à data de publicação da Relação dos candidatos inscritos.
12.2.1. No caso de indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição, além de proceder conforme disposto no subitem 12.3, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar, nas formas definidas no subitem 12.3, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.
Os recursos mencionados no subitem 12.1 e os documentos citados no subitem 12.2.1 deste Edital deverão ser encaminhados:

via SEDEX/AR ou CARTA/AR, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas agências dos Correios, com custo por conta do candidato endereçado à Rua das Chácaras, n.º 210, Bairro Mantiqueira, CEP 31680-320 - Belo Horizonte/ MG, ou endereçado à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, situado na situada na Av. São João, n.º 63, CEP: 38625-000, Cabeceira Grande/MG. Neste caso a comprovação da tempestividade da solicitação será feita pela data da postagem do documento.
protocolados presencialmente ou por terceiro munido de procuração particular com firma reconhecida em cartório, na FGR das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), ou na Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, no horário das 09:00 às 17:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados).
Os recursos encaminhados, conforme especificado no subitem 12.3, devem seguir as determinações constantes no endereço eletrônico da FGR, (www.fgrconcursos.org.br):
não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
apresentarem a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.
Não serão aceitos recursos coletivos.
Serão indeferidos os recursos que:

não estiverem devidamente fundamentados;
não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
forem encaminhados via fax, telegrama ou via internet.
forem interpostos em desacordo com os prazos conforme estabelecido nos subitens 12.1 e 12.2;
apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.
Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado nos subitens 12.1 e 12.2 deste Edital.
A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (www.pmcg.mg.gov.br).
Após a divulgação oficial de que trata o subitem 12.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso, ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br) na "Área do Candidato", até a homologação deste Concurso Público.
A decisão de que trata o subitem 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
Na ocorrência do disposto nos subitens 12.12 e 12.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Em atendimento ao princípio constitucional da publicidade e do disposto na Súmula n.º 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as publicações e as divulgações referentes a este Concurso Público serão realizadas da seguinte forma:
Até a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos Quadros de Avisos da Prefeitura e nos endereços eletrônicos da Fundação Guimarães Rosa (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, (www.pmcg.mg.gov.br).
O Edital do Concurso Público será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos Quadros de Avisos da Prefeitura e nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, (www.pmcg.mg.gov.br).
Após a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos Quadros de Avisos da Prefeitura e no site da Prefeitura de Municipal de Cabeceira Grande (www.pmcg.mg.gov.br).
A Prefeitura de Cabeceira Grande, também disponibilizará ao candidato, após a data de homologação, atendimento por meio do telefone (38) 3677 8040.
Não haverá publicação da relação de candidatos eliminados, sendo que estes terão as notas disponibilizadas para consulta individual, no endereço eletrônico (www.fgrconcursos.org.br), através da "Área do Candidato".
O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande.
Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.
Sob hipótese nenhuma serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
Para contagem do prazo de interposição de recursos e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FGR. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na FGR, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.
O subitem anterior não se aplica ao subitem 13.2.
Não serão considerados os recursos e pedidos de isenção que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.
A comprovação da tempestividade dos pedidos de isenção e/ou de outros documentos será feita, quando encaminhados por SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), pela data de postagem constante no envelope e, quando entregues pessoalmente, por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega dos documentos. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome e a data de entrega. O conteúdo do envelope entregue ou encaminhado via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), é de exclusiva responsabilidade do candidato.
A FGR não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de pedidos de isenção, e/ou de outros documentos, quando enviado via Correios.
Não serão disponibilizados aos candidatos cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da FGR até o encerramento do Concurso Público.

Não serão permitidos ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
A análise dos recursos será de responsabilidade da FGR.
Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, comunicados, avisos, publicações e editais referentes a este Concurso Público.
A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, emitirá certidão de aprovação neste Concurso Público, valendo também, como tal, as publicações oficiais.
O candidato aprovado deverá manter na Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço completo, correto e atualizado, responsabilizando-se por eventuais falhas no recebimento das correspondências a ele enviadas pela Prefeitura em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.
A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
endereço não atualizado;
correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
correspondência recebida por terceiros.
Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativas a este Concurso Público que vierem a ser publicados no Diário Oficial Do Estado, observada a regra contida no subitem 13.11.
A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e a FGR não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
As despesas relativas à participação do candidato neste Concurso Público, tais como: para a realização das provas, alimentação, estadia, deslocamentos, apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
Será excluído do Concurso Público, por ato da FGR, o candidato que:
fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
incorrer nas situações previstas no subitem 8.24,
for responsável por falsa identificação pessoal;
utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
não devolver, integralmente, o material recebido;
efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
não atender às determinações regulamentares da FGR, pertinentes ao Concurso Público.
Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado do Concurso Público.
Um exemplar dos cadernos das provas será disponibilizado, juntamente com o gabarito, para todos os interessados, nos endereços eletrônicos da FGR (www.fgrconcursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (www.pmcg.mg.gov.br), assegurando-se, desse modo, a observância dos princípios da publicidade e da isonomia.
A FGR fornecerá comprovante de comparecimento no Concurso Público a cada inscrito que tiver realizado a prova, testes ou exames.
Após o término do Concurso Público, a FGR encaminhará toda documentação referente a este Concurso à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, para arquivamento.
13.23.1. O material referente ao Concurso Público somente será eliminado após o decurso do prazo de 6 (seis) anos, salvo disposição legal em contrário.
Será admitida a impugnação do Edital normativo do Concurso impreterivelmente até o décimo dia corrido à data de publicação do Edital.
O pedido de impugnação será julgado pela Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande.
O pedido deverá ser entregue ou enviado à FGR em envelope fechado por uma das seguintes formas:
na FGR - localizada à Rua das Chácaras, n.º 210, Bairro Mantiqueira, CEP 31680-320 - Belo Horizonte/ MG, no horário de 09h00 às 11h00 ou das 13h00 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 13.24, ou para a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, situada à Av. São João, n.º 63, CEP: 38625-000, Cabeceira Grande / MG.
via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FGR – Rua das Chácaras, n.º 210, Bairro Mantiqueira, CEP 31680-320 - Belo Horizonte/ MG, ou para a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, situada à Av. São João, n.º 63, CEP: 38625-000, Cabeceira Grande / MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 13.24, deste Edital.
O candidato aprovado dentro do número limite de vagas previstas neste Edital, durante o prazo de validade do certame, tem direito público subjetivo à nomeação respectiva, ressalvadas situações excepcionalíssimas consubstanciadas pela imprevisibilidade, gravidade ou necessidade, devidamente motivadas e justificadas, observada, em todo caso, a estrita ordem de classificação.
Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, ouvida a FGR, no que couber.

Cabeceira Grande, 19 de outubro de 2017; 21º da Instalação do Município.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito de Cabeceira Grande (MG)

ANEXO I

CARGO, ESPECIALIDADE, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO E VAGAS PARA DEFICIENTE.

Nível Fundamental

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Aux.em Administração Pública	Auxiliar Administrativo	1/ 0	R$ 983,00	40h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00
Aux. em Desenvolvimento Social	Auxiliar de Cuidador	2/ 0	R$ 983,00	44h	Ensino Fundamental Completo + capacitação específica na área	R$ 65,00
Aux. em Educação Básica	Auxiliar em Alimentação	1/ 0	R$ 983,00	40h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00

Aux.em Administração Pública	Auxiliar em Serviços Gerais	1/ 0	R$ 983,00	44h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00
Aux. em Educação Básica	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	2/ 0	R$ 983,00	30h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Mecânico de Máquinas Pesadas	1/ 0	R$ 1.402,00	44h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Motorista	2/ 0	R$ 1.322,00	44h	Ensino Fundamental Completo + CNH, categorias D ou E	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Operador de Máquinas Pesadas	4/ 0	R$ 1.724,00	44h	Ensino Fundamental Completo + categoria C, D ou E	R$ 65,00
Aux.em Administração Pública	Operário	Cadastro de Reserva	R$ 983,00	44h	Ensino Fundamental Completo	R$ 65,00

Nível Médio

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assist. em Administração Pública	Assistente Administrativo	2/ 0	R$ 1.170,00	40h	Ensino Médio Completo	R$ 90,00
Assist. em Desenvolvimento Social	Cuidador Social	4/ 0	R$ 1.170,00	44h	Ensino Médio Completo + capacitação específica na área	R$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Eletricista	1/ 0	R$ 1.170,00	40h	Ensino Médio Técnico na área	R$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Fiscal de Posturas e Obras	Cadastro de Reserva	R$ 2.481,00	40h	Ensino Médio Completo	R$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Fiscal de Tributos	Cadastro de Reserva	R$ 2.481,00	40h	Ensino Médio Completo	R$ 90,00
Assist. em Educação Básica	Monitor de Educação Infantil	10/ 2 reservas a deficientes	R$ 983,00	30h	Ensino Médio Completo	R$ 90,00
Assist. em Educação Básica	Técnico em Administração Escolar – Secretário Escolar	2/ 0	R$ 1.170,00	30h	Ensino Médio Técnico ou Curso Superior na área pedagógica	R$ 90,00
Assist. em Saúde Pública	Técnico em Enfermagem	2/ 0	R$ 1.686,00	40h	Curso Técnico em Enfermagem. + registro no Conselho Regional da Classe.	R$ 90,00
Assist. em Saúde Pública	Técnico em Farmácia	1/ 0	R$ 1.170,00	40h	Ensino Médio Técnico na área + registro no Conselho Regional da Classe	R$ 90,00
Assist. em Administração Pública	Topógrafo	1/ 0	R$ 1.686,00	40h	Ensino Médio Técnico completo na área	R$ 90,00

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista em Administração Pública	Administrador	Cadastro de Reserva	R$ 5.090,00	40h	Ensino Superior Completo em Administração de Empresas ou Administração Pública + registro no conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Desenvolvimento Social	Assistente Social	Cadastro de Reserva	R$ 5.090,00	40h	Ensino Superior Completo em Serviço Social + registro no respectivo conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Cirurgião-Dentista	Cadastro de Reserva	R$ 6.390,00	40h	Ensino Superior Completo em Odontologia com residência ou especialização + registro no Conselho Regional de Classe	R$ 175,00
Analista em Administração Pública	Contador	Cadastro de Reserva	R$ 5.090,00	40h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + registro no respectivo conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Administração Pública	Engenheiro Civil	1/ 0	R$ 6.390,00	40h	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Especialista em Educação Básica	Cadastro de Reserva	R$ 3.127,00	40h	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica	R$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Farmacêutico	1/ 0	R$ 3.517,00	40h	Ensino Superior Completo em Farmácia + registro no Conselho Regional de Classe	R$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Fonoaudiólogo	1/ 0	R$ 3.517,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Fonoaudiologia ou curso de especialização + registro no Conselho Regional da Classe	R$ 175,00
Analista em Saúde Pública	Médico de PSF	1/ 0	R$ 11.261,00	40h	Conclusão de Ensino Superior em Medicina com Residência ou curso de especialização + registro no Conselho Regional da Classe.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Nutricionista	1/ 0	R$ 3.517,00	30h	Curso Superior em Nutrição e registro no competente conselho de classe	R$ 175,00
Analista em Administração Pública	Procurador Jurídico	Cadastro de Reserva	R$ 6.390,00	40h	Curso de Nível Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Ciências	1/ 0	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Educação Artística	1/ 0	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS/ RESERVA À PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO	HR/ SEMANA	NÍVEL MÍNIMO DE ENSINO E OUTRAS EXIGÊNCIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Educação Religiosa	1/ 0	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – História	Cadastro de Reserva	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	1/ 0	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	1/ 0	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Matemática	2/ 0	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 20h)	11/ 3 reserva a deficientes	R$ 1.563,00	20h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma,40h)	3	R$ 3.127,00	40h	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência prioritária no Ensino Fundamental.	R$ 175,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS/ ESPECIALIDADES.

CARGOS/ ESPECIALIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL Auxiliar em Administração Pública/ Auxiliar Administrativo
Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; operar cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados; atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais dos funcionários ou visitantes, fazendo controle dos atendimentos diários; datilografar ou digitar textos pequenos textos e documentos; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; controlar estoques e distribuir material de acordo com as instruções recebidas; receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; fazer cálculos simples; executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos.

Auxiliar em desenvolvimento Social/ Auxiliar de Cuidador
Dar apoio às funções do Cuidador Social nos cuidados e segurança dos acolhidos; prestar cuidados com a moradia (organização e limpeza de ambientes internos e externos) realizar os serviços de preparação de alimentos; realizar os serviços de limpeza de vasilhames, mobiliários, etc.; realizar serviços de lavagem e passagem de roupas de cama, mesa, banho, e vestuários; realização de serviços externos; executar outras atribuições afins.

Auxiliar em Educação Básica/ Auxiliar em Alimentação
Preparar a alimentação dos estudantes, conforme o cardápio e orientações definidas por nutricionista; organizar e executar os fluxos de aquisição e armazenamento de alimentos e insumos necessários ao preparo da alimentação escolar; organizar e controlar os ambientes de preparo e de fornecimento da alimentação aos estudantes; organizar, controlar e executar os processos de higienização dos alimentos, de preparo e do fornecimento das refeições; atuar como educador alimentar na escola, sob supervisão de nutricionista; receber produtos destinados a merenda escolar, anotando as quantidades e verificando a qualidade e o prazo de validade de cada produto; operar fogões e outros aparelhos eletrodomésticos para preparação, aquecimento e refrigeração dos alimentos; servir alimento ao alunado; recolher e proceder a lavagem de louças e utensílios de cozinha utilizados; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; executar outras atividades afins.

Auxiliar em Administração Pública/ Auxiliar de Serviços Gerais
limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê- los nas condições de asseio requeridas; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Prefeitura; manter limpos os utensílios de cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando- os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo; executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos; e executar outras atribuições afins.

Auxiliar em Educação Básica/ Auxiliar em Serviços Gerais Escolares
Executar serviços de limpeza interna e externa e, atividades afins, nos prédios públicos e, nos bens de uso comum como ruas, praças, jardins e outros; executar a função de ajudante nas tarefas realizadas pela secretaria onde estiver subordinado; zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; preparar e servir a merenda escolar, controlando quantitativamente e qualitativamente; atender telefone e transmitir ligações; executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos; requisitar material necessário aos serviços; relatar as anormalidades verificadas; executar outras atribuições afins.

Auxiliar em Administração Pública/ Mecânico de Máquinas Pesadas
Inspecionar máquinas pesadas em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; fazer reparos simples no sistema elétrico de máquinas pesadas; acompanhar e avaliar os serviços prestados por oficinas externas, verificando a qualidade, o orçamento elaborado e controlando o prazo de realização dos serviços; realizar a manutenção de máquinas e veículos em campo; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo; manter limpo o local de trabalho; zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

Auxiliar em Administração Pública/ Motorista
Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros e materiais; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível e demais equipamentos previstos por lei; efetuar transporte de passageiros e de carga utilizando vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação; fazer transporte de máquinas e equipamentos dentro ou fora do Município; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do

veículo; anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras atribuições afins.

Auxiliar em Administração Pública/ Operador de Máquinas Pesadas
Operar patrol, retroescavadeira, pá mecânica, trator de esteira, trator agrícola, caminhão munck, rolo compactador, motoniveladoras, carregadeiras, e outros tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, destocamento e limpeza, retirada de cascalhos e conservação de vias; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir veículos, quando autorizado e credenciado, a fim de atender as necessidades da Prefeitura; cumprir as normas técnicas, de qualidade e de segurança e higiene no trabalho; utilizar e conservar os equipamentos de Proteção Individual e Coletiva observando as Normas de Segurança do Trabalho a fim de prevenir acidentes quando acessar áreas que envolvam necessidade de proteção; zelar pela conservação e guarda dos materiais e equipamentos (computadores, aparelhos de telefone e fax entre outros) utilizados, comunicando qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada no próprio local, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos; executar outras atribuições afins.

Auxiliar em Administração Pública/ Operário
Fazer a limpeza de estábulos, pocilgas e instalações semelhantes, removendo e retirando excrementos e detritos, lavando e desinfetando pisos, paredes, comedouros, bebedouros, utilizando os materiais de limpeza adequados; apreender e conduzir semoventes para local próprio a fim de impedir a perturbação da ordem pública; aplicar substâncias antiparasitárias, preparando a solução segundo orientação recebida e aplicando-a nos animais com a utilização de pulverizador apropriado; preparar canteiros e sementeiras de flores e hortaliças, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais em jardins, hortas, praças, parques e demais logradouros públicos; realizar atividades de plantio e replantio de sementes e mudas, adubagem, irrigação e poda de árvores, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins; executar trabalhos de preparação e pintura de superfícies diversas; raspar, lixar e emassar superfícies utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos; instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos hidráulicos, assim como seus acessórios; instalar louças sanitárias, condutores, caixas d' água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas; localizar e reparar vazamentos; assentar ladrilhos, tijolos, azulejos, pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares; construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares; montar tubulações para instalações elétricas; executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios; construir caixas d'água, caixas coletoras de água e esgoto, bem como caixas de concreto para colocação de bocas de lobo; lavar e lubrificar veículos e máquinas; preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampa-las; auxiliar no transporte de caixões, desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão da autoridade competente; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; executar outras atribuições afins.

CARGOS/ ESPECIALIDADES DE NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO
Assistente em Administração Pública/ Assistente Administrativo
Elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração; participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão; digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material; orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento; classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; efetuar cálculos simples de áreas, para a cobrança de tributos, bem como cálculos de acréscimos por atraso no pagamento dos mesmos; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; controlar a movimentação de recursos e o ingresso de receitas; verificar o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; prestar informações de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados; realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; averbar e conferir documentos contábeis; auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas da Prefeitura; escriturar contas correntes diversas; examinar empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações; auxiliar na feitura global de contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes de receita; conferir documentos de receita, despesa e outros; fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e realizando a correção; fazer levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros; auxiliar na análise econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura; coligir e ordenar os dados para elaboração do Balanço Geral; executar ou supervisionar o lançamento das contas em movimento, nas fichas e livros contábeis; controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressuprimento dos estoques; colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; executar outras atribuições afins.

Assistente em Desenvolvimento Social/ Cuidador Social
Organizar a rotina doméstica e do espaço residencial dos abrigos e/ou outros órgãos e entidades de proteção à criança e ao adolescente; prestar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; manter relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente abrigada); auxiliar a criança e

o adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar registros individuais, inclusive fotográficos, sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; acompanhar as crianças e adolescentes nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; dar apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sob a orientação e supervisão de profissional de nível superior; complementar os afazeres domésticos em conjunto com o Auxiliar de Cuidador; executar outras atribuições afins.

Assistente em Administração Pública/ Eletricista
Instalar fiação elétrica, montar quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas; testar a instalação elétrica, fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado; testar circuitos de instalações elétricas, utilizando aparelhos de precisão, para detectar as partes defeituosas; reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento; montar quadros de comando dos tipos partida direta, estrela e chave compensadora; elaborar e executar diagramas elétricos para instalações de motores CA e CC em qualquer nível de tensão; executar projetos de instalações elétricas e telefônicas; realizar a manutenção dos sistemas elétricos, emitindo pequenos relatórios sobre a situação dos mesmos; executar projetos de iluminação; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; requisitar material necessário à execução dos trabalhos; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho; executar outras atribuições afins.

Assistente em Administração Pública/ Fiscal de Posturas e Obras

Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas e autônomas e. produtor rural; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificar a instalação e localização de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos, de ordem e segurança pública; verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas a fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos; inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização; verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines ou em logradouros públicos; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; autuar e apreender as mercadorias por irregularidades e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas; verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos transgressores das posturas municipais e da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; solicitar força policial para dar cumprimento à ordens superiores, quando necessário; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; fiscalizar os terrenos, pátios e quintais, para que sejam mantidos livres de mato,água estagnada e lixo; fiscalizar as ligações de esgoto clandestinas, diretamente em rios, lagos, lagoas e mar; fiscalizar, intimar e autuar os proprietários ou arrendatários de terrenos situados em ruas dotadas de meio-fio, que não estejam devidamente murados e com a respectiva calçada construída; verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas; verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; participar da elaboração de desenhos técnicos, baseando-se em plantas e especificações, a fim de orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras da Prefeitura; solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, reforma ou demolição, bem como a carga e descarga de material na via pública; verificar o depósito na via pública, de resíduos de fábricas e oficinas, restos de material de construção, entulhos provenientes de reformas e demolições, resíduos de casas comerciais, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares, objetivando a desobstrução da via pública; analisar e emitir parecer nos pedidos de demolição e habite-se; verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido alterações de ampliação, transformação e redução; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; proceder ao acompanhamento e à fiscalização de obras executadas por terceiros, verificando a observância das especificações de qualidade e segurança; inspecionar a execução de reformas de próprios municipais; verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; fiscalizar as obras e serviços realizados em logradouros públicos no que se refere a licença exigida pela legislação específica; intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos transgressores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; e executar outras atribuições afins.

Assistente em Administração Pública/ Fiscal de Tributos
Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; verificar Balanços e Declarações de Imposto de Renda, objetivando comparar as receitas lançadas com as receitas constantes nas notas fiscais; verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; participar da análise e julgamento de processos administrativos em sua área de atuação; emitir parecer em processos de consulta ou qualquer processo em que for instado a se pronunciar; informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos; fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas; propor medidas relativas a legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam; receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as

mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; elaborar relatórios das inspeções realizadas; executar outras atribuições afins.

Assistente em Educação Básica/ Monitor de Educação Infantil

Executar as determinações da direção da unidade; atender às necessidades de afeto, alimentação, segurança, recreação, cuidados de higiene e de saúde das crianças; preparar a alimentação das crianças de acordo com o cardápio do dia; auxiliar na preparação dos ambientes para os eventos; executar os serviços de limpeza das dependências; cuidar e preservar os recursos físicos e didáticos e demais materiais; auxiliar o docente nas atividades de recreação; participar das reuniões com as equipes administrativa e técnico-pedagógica, para crescimento pessoal e aperfeiçoamento técnico e prático que permitam sua efetiva contribuição e participação no projeto político pedagógico; executar os serviços de limpeza e arrumação das dependências; zelar pela conservação do prédio, de suas dependências internas e externas e do mobiliário em geral; verificar a utilização correta dos brinquedos e dos equipamentos da unidade evitando o uso inadequado ou desperdício; dar ciência a direção dos problemas ou imprevistos; executar outras atribuições afins.

Assistente em Educação Básica/ Técnico em Administração Escolar (Secretário Escolar)

Executar serviços internos e externos, inerentes ao cargo recebendo ou entregando documentos, mensagens ou objetos e assina protocolo; cooperar no encaminhamento do público aos diversos setores da unidade, acompanhando-o ou prestando informações; zelar pela conservação dos equipamentos em uso e abastece os mesmos; atender o pessoal da escola, da comunidade e ao público em geral; zelar pela identidade da vida escolar do estudante e pela autenticidade dos documentos escolares; registrar as notas na ficha individual do estudante; auxiliar na escrituração dos documentos escolares; manter a organização e conservação do arquivo ativo e inativo; manter em sigilo a documentação atinente à vida escolar dos estudantes; utilizar microcomputadores com noções básicas de sistemas operacionais, editor de texto e planilha eletrônica na execução das atividades inerentes as atribuições do cargo; operar microcomputadores digitais, mimeógrafos, videocassete, televisor, projetor de slides, data show, calculadora, fotocopiadora, retroprojetor, bem como outros recursos didáticos de uso especial; acionar dispositivos periféricos, conservando e mantendo os mesmos nos critérios e normas estabelecidas pelos fabricantes; executar tarefas em programas de editoração de textos, planilhas eletrônicas e sistemas operacionais; zelar pela utilização adequada dos micros; coordenar e orientar trabalhos em laboratórios e salas de informática; digitar material de expediente; executar outras atribuições afins.

Assistente em Saúde Pública/ Técnico em Enfermagem

Exercer atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; atuar na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; integrar equipes e colaborar em programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro, previstas legalmente; integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Assistente em Saúde Pública/ Técnico em Farmácia

Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias; efetuar atendimento verificando receitas, embrulhamento e entregando os produtos; registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estoques; auxiliar na preparação de produtos medicinais, com produtos químicos industriais e agrícolas sob orientação do farmacêutico; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Assistente em Administração Pública/ Topógrafo

Auxiliar em levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, para determinar altitudes, distancias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre; auxiliar na análise mapas, plantas, títulos de propriedade, registros especificações; auxiliar nos cálculos topográficos necessários; auxiliar no Registro dos dados obtidos em cadernos específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos de trabalho, montando-os e desmontando-os adequadamente, bem como retificando-os, quando necessário para conservá-los nos padrões requeridos; executar outras atribuições afins.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Analista em Administração Pública/ Administrador

Apoiar tecnicamente projetos e atividades desenvolvidos em quaisquer unidades organizacionais, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões, para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial da Prefeitura; participar da análise e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação; propor, executar e supervisionar análises e estudos técnicos, realizando pesquisas, entrevistas, observação local, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para implantação ou aperfeiçoamento de sistemas, métodos, instrumentos, rotinas e procedimentos administrativos; elaborar, rever, implantar e avaliar, regularmente, instruções, formulários e manuais de procedimentos, coletando e analisando informações, para racionalização e atualização de normas e procedimentos; elaborar critérios e normas de padronização, especificação, compra, guarda, estocagem, controle e alienação, baseando-se em levantamentos e estudos, para a correta administração do sistema de materiais; elaborar e aplicar critérios, planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de pessoal, dando orientação técnica, acompanhando, coletando e analisando dados, redefinindo metodologias, elaborando formulários, instruções e manuais de procedimentos, participando de comissões, ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos da Prefeitura; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando- as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Analista em Desenvolvimento Social/ Assistente Social
Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Quando na área de atendimento à população do Município
Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; realização de sindicâncias para inclusão de indivíduos ou famílias em programas sociais; atendimento aos internos de hospitais e outras unidades de saúde.
Quando na área de atendimento ao servidor municipal
Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais; atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor; realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários; realizar vistorias, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionados aos servidores; elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal.

Analista em Saúde Pública/ Cirurgião Dentista
Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal; coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesses das anomalias de cavidades orais e seus elementos, que interferem na saúde da população, com aplicação de medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde da comunidade; supervisionar os auxiliares; assessorar e prestar suporte técnico em gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda de oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do sistema; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Administração Municipal; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Analista em Administração Pública/ Contador
Organizar os serviços de contabilidade do Município, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Câmara; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria, com a finalidade de atender a exigências legais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Analista em Administração Pública/ Engenheiro Civil
Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar, dirigir, acompanhar e executar projetos de engenharia civil relativos à Prefeitura; realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto à execução das obras realizadas; participar dos processos de licitação de obras elaborando planilhas de custos, orçamento, projetos e parecer técnico; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros,

atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; desenvolver estudos sobre a viabilidade econômica e técnica, para racionalização e otimização dos sistemas de água e esgoto; participar de projetos arquitetônicos, utilizando programas eletrônicos para melhoria e ampliação das instalações da Prefeitura; emitir de laudos técnicos de vistoria de caixas separadoras de água e óleo, a fim de proceder com a liberação do início das atividades dos estabelecimentos comerciais e industriais; orientar, coordenar e supervisionar a execução de obras de construção de prédios, estação de tratamento de água, redes de água e esgoto, reservatórios de água e outros; coordenar e fiscalizar a execução de obras de saneamento urbano e rural; elaborar projetos hidro sanitários; conduzir veículos, quando autorizado e credenciado, a fim de atender as necessidades da Prefeitura; planejar, organizar e controlar as atividades desenvolvidas na sua área de atuação, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, elaborando relatórios e fornecendo subsídios que visem à elaboração de novas políticas de ação ou o aperfeiçoamento e a extinção das existentes, para assegurar o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos, relatórios e outros documentos relativos à sua área de atuação; realizar estudos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar como instrutor ou facilitador em programas de capacitação, de desenvolvimento e de educação continuada; participar de grupos de trabalho e / ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho; participar da formulação de políticas públicas e de planos de desenvolvimento; participar de atividades em equipes multidisciplinares; desenvolver atividades em parceria com os vários setores da Prefeitura visando ampliar o acompanhamento dos programas executados pelo mesmo; gerenciar ações de pesquisa e de desenvolvimento, planejando, organizando e controlando os programas e sua execução bem como avaliando resultados, para assegurar eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados aos usuários; acompanhar a execução de projetos executados por terceiros; desenvolver e propor novas tecnologias de trabalho; desenvolver atividades relacionadas à utilização eficaz de equipamentos, materiais e de pessoal, planejando, organizando e controlando programas e sua execução de acordo com a política fixada, para assegurar o atendimento, a melhoria dos serviços, redução dos custos e, em consequência obter maior eficiência, efetividade e eficácia dos serviços prestados à população; exercer suas atividades conforme as normas e procedimentos técnicos estabelecidos; utilizar e conservar os equipamentos de Proteção Individual e Coletiva observando as Normas de Segurança do Trabalho a fim de prevenir acidentes quando acessar áreas que envolvam necessidade de proteção; manter a chefia informada sobre o andamento dos trabalhos e dos resultados alcançados; realizar a mensuração dos bens patrimoniais desta Autarquia de forma a constatar o valor monetário dos itens através da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas; conduzir, eventualmente, veículos leves, quando autorizado e devidamente habilitado, a fim de atender as necessidades especificas da Prefeitura; zelar pela qualidade dos serviços prestados, identificando causas de problemas e orientando tecnicamente sua equipe na resolução dos mesmos, para garantir o melhor atendimento aos usuários; cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela conservação e guarda dos materiais e equipamentos (computadores, aparelhos de telefone e fax, entre outros) utilizados, comunicando qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada no próprio local, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos; zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Analista em Educação Básica/ Especialista em Educação Básica

Coordenar a elaboração e a execução do Projeto Pedagógico da Escola; planejar e elaborar diretrizes, orientações pedagógicas, planejamento, execução e avaliação das metas educacionais; contribuir para que a escola cumpra sua função de socialização e construção do conhecimento; Participar com o corpo docente do processo de avaliação externa e da análise de resultado; coordenar o processo de avaliação institucional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação ou das Unidades escolares; acompanhar e supervisionar estudos sobre a organização e funcionamento do sistema educacional, bem como sobre os métodos e técnicas nele empregados, em harmonia com a legislação, diretrizes e políticas estabelecidas; estudar, planejar, criar e desenvolver instrumentos necessários à avaliação do sistema educacional; participar na elaboração do calendário escolar; atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; participar da coleta, organização e sistematização das informações demográficas, socioeconômicas e outras sobre o perfil da população escolar do município; assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao atendimento dos objetivos curriculares; acompanhar a sistematização das informações a respeito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação; programar e organizar as atividades de supervisão pedagógica e orientação educacional, bem como supervisionar os demais serviços de apoio técnico- pedagógicos; acompanhar e participar da elaboração dos currículos escolares, conforme a legislação em vigor e as diretrizes dos Conselhos de Educação; acompanhar a execução do plano de trabalho dos docentes; promover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento, através de estratégias pedagógicas que visem evitar discriminação e exclusão; promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola que visem o acompanhamento do desempenho dos estudantes; coordenar, junto com a Direção da Unidade Escolar, as atividades de planejamento, execução e avaliação do Conselho de Classe; participar da organização das turmas e do horário escolar; responsabilizar-se pela elaboração do horário escolar; coordenar as reuniões pedagógicas dos docentes; redigir documentos destinados à comunicação e informação da área pedagógica; e executar outras atribuições correlatas.

Analista em Saúde Pública/ Farmacêutico

Desenvolver atividades nas áreas dos medicamentos e correlatas, desde a padronização, passado pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle e qualidade e distribuição; supervisionar as atividades desenvolvidas no setor inclusive do pessoal auxiliar as rotinas e processo de dispensação; participar das atividades de fármaco vigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do sistema; manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custodia de drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas à manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; fiscalizar as drogarias, farmácias e estabelecimentos de manipulação do Município; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Analista em Saúde Pública/ Fonoaudiólogo

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o tratamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, com vistas ao aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala; avaliar as deficiências do servidor, realizando exames fonéticos da linguagem e de audiometria; encaminhar o paciente ao especialista, orientando-o e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala e linguagem; orientar e fazer demonstração de respiração funcional, impostação de voz e treinamento; opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo; participar de equipes

multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem e suas formas de expressão e audição; emitir parecer de sua especialidade; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Analista em Saúde Pública/ Médico PSF
Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do sistema; fazer consultas preventivas, exames completos de pacientes, visitas, tratamento médico voltado para qualquer problema patológico, realização de campanhas junto à população, no combate a epidemias, doenças endêmicas e outras; realizar outras tarefas da área médico- hospitalar; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Analista em Educação Básica/ Nutricionista
Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil – creche e pré-escola,
- ensino fundamental, ensino médio, EJA – educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: a) adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; b) respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; c) utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade; propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico- sanitárias Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico- sanitárias; interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE.

Analista em Administração Pública/ Procurador Jurídico
Atuar em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; prestar assessoria jurídica às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis e outros, através de pesquisas da legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares; estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas das unidades da Prefeitura; efetuar a cobrança da dívida ativa, judicial ou extrajudicialmente; promover desapropriações de forma amigável ou judicial; estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentem aspectos jurídicos específicos; assistir à Prefeitura na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; analisar processos referentes a aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta, permissão e concessão de bens ou serviços, conforme o caso, em que for interessado o Município, examinando a documentação concernente à transação; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica (Ciências, Educação Artística, Educação Religiosa, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Séries Iniciais – Regência de Turma)
Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; efetuar registros pedagógicos; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; cumprir a legislação referente ao ensino; elaborar e cumprir planos de trabalho, programas e metas; comparecer às reuniões marcadas pela direção da escola ou pela Secretaria de Educação, sempre que convocados, dentro da carga horária de trabalho; zelar pela conservação do material que lhe for confiado; participar de comissões, quando designado; participar de reuniões ou grupos de trabalhos com setores da Secretaria Municipal de Educação e outras entidades, oferecendo sugestões e discutindo programas de trabalho; participar do Conselho de Classe; participar de atividades de aperfeiçoamento e treinamento.

DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES

ANEXO III

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos
Auxiliar Administrativo	15	12	3	0
Auxiliar de Cuidador	15	15	0	
Auxiliar em Alimentação	15	15		
Auxiliar em Serviços Gerais	15	15		
Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	15	15		
Mecânico de Máquinas Pesadas	15	15		10
Motorista	10	10		
Operador de Máquinas Pesadas	15	15		0
Operário	15	15		

NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

Cargos	Português	Matemática	Conhecimentos Locais	Informática	Conhecimentos Específicos
Assistente Administrativo	12	5	3	3	7
Fiscal de Posturas e Obras	12	5	3	3	7
Fiscal de Tributos	12	5	3	3	7
Topógrafo	10	4	3	3	10
Técnico em Administração Escolar	10	4	3	3	10
Eletricista	12	5	3	0	10
Cuidador Social	12	5	3		10
Técnico em Farmácia	12	5	3		10
Técnico em Enfermagem	12	5	3		10
Monitor de Educação Infantil	15	12	3		0

NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Português	Saúde Pública	Conhecimentos Pedagógicos	Informática	Conhecimentos locais	Conhecimentos Específicos
Procurador Jurídico	7	0	0	10	3	10
Administrador	7			10	3	10
Contador	7			10	3	10
Engenheiro Civil	7			10	3	10
Assistente Social	7	7		3	3	10
Farmacêutico	7	10		0	3	10
Fonoaudiólogo	7	10			3	10
Cirurgião Dentista	7	10			3	10
Médico PSF	7	10			3	10
Nutricionista	7	10			3	10
Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma. 20h)	7	0	10		3	10
Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma. 40h)	7		10		3	10
Professor de Educação Básica – História	7		10		3	10
Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	7		10		3	10
Professor de Educação Básica – Matemática	7		10		3	10
Professor de Educação Básica – Ciências	7		10		3	10
Professor de Educação Básica – Educação Artística	7		10		3	10
Professor de Educação Básica – Educação Religiosa	7		10		3	10
Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	7		10		3	10

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS/ ESPECIALIDADES

Língua Portuguesa (todos os cargos/ especialidades)

Leitura e Interpretação de textos. Gêneros discursivos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Sinônimos e antônimos. Sinais de pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronomes, verbos, conjunções, preposições: formas, emprego e funções. Noções de frase, oração e período: aspectos sintáticos e semânticos. Termos da oração. Concordância e regência nominal e verbal. Colocação de pronomes. Emprego do sinal indicativo de crase. A variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua adequadas às várias situações de comunicação. Conotação e denotação. Noções de versificação. Figuras de linguagem: metáfora, metonímia. Vícios de linguagem.

Matemática (todos os cargos/ especialidades)

Números inteiros, racionais e reais. Sistema legal de medidas. Razões e proporções. Divisão proporcional. Regras de três simples e compostas. Percentagens. Equações de 1º e 2º graus e inequações de 1º grau. Sistemas de equações de 1º grau. Geometria plana.

Informática (especialidade: Auxiliar Administrativo)

Conhecimento do sistema operacional *Windows 7*: Menu Iniciar; configurações e acesso aos programas instalados; Arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; Utilização do *Windows Explorer*: Selecionar, renomear, copiar, mover e excluir arquivos; Criar pastas e subpastas; Conhecimento de Internet e do *Internet Explorer 11*.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO/ ESPECIALIDADE

Auxiliar em Administração Pública/ Motorista

Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Sinalização horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. Noções básicas sobre complexo de trânsito. O homem: seu preparo técnico, psicológico e educacional como usuário da via. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. O Código Nacional de Trânsito e seu regulamento. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. Tipos de

habilitação. O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança. O comportamento específico do condutor no transporte de passageiros de cargas pesadas perigosas e socorros urgentes.

NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS/ ESPECIALIDADES

Língua Portuguesa (todos os cargos/ especialidades)

Leitura, compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Ponto de vista do autor. Significação contextual de palavras e expressões. Recursos de coerência e coesão. Semântica e estilística: sinonímia e polissemia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem: metáfora, comparação, metonímia, ironia, eufemismo, hipérbole, gradação, personificação. Vícios de linguagem. Intertextualidade e metalinguagem. Funções da linguagem. Tipologia e gêneros textuais. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Variações linguísticas Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo. Divisão silábica. Ortografia oficial. Acentuação tônica e gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Classes de palavras: classificação, emprego, flexões nominais e verbais.

Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Vozes verbais. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: regência nominal e verbal. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.

Matemática (todos os cargos/ especialidades)

Números inteiros, racionais e reais. Sistema legal de medidas. Razões e proporções. Divisão proporcional. Regras de três simples e compostas. Percentagens. Equações e inequações de 1º e de 2º graus. Sistemas de equações do 1º grau. Funções e gráficos de funções reais. Progressão aritmética e progressão geométrica. Funções exponenciais e logarítmicas. Juros simples, juros compostos e juros compostos com taxas de juros variável. Capitalização e descontos. Geometria plana e espacial.

Informática (especialidade: Assistente Administrativo, Fiscal de Posturas e Obras, Fiscal de Tributos, Topógrafo e Técnico em Administração Escolar)

Conhecimento do sistema operacional *Windows 7*: Menu Iniciar, configurações e acesso aos programas; Arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; Utilização do *Windows Explorer*: Selecionar, renomear, copiar, mover e excluir arquivos; Criar pastas e subpastas; Conhecimento do editor de textos *Microsoft Word 2010*: Criar, salvar, editar e apagar documentos; Formatação e impressão. Conhecimento de Internet e do *Internet Explorer 11*; Operações de correio eletrônico no *Microsoft Office Outlook 2010*: Receber e enviar mensagens; Anexos; Catálogo de endereços; Organização das mensagens.

Conhecimentos Locais (todos os cargos/ especialidades)

Lei Orgânica Municipal e alterações posteriores. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande (Lei Complementar n.º32, de 2/12/2015 e alterações posteriores). Planos de Carreiras e alterações posteriores (Lei nº. 500 de 21/06/2016).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS/ ESPECIALIDADES

Assistente em Administração Pública/ Assistente Administrativo

Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal, trabalho em equipe. Gestão por competências: conceito, políticas e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública. Legislação na Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Noções de Licitação (Lei nº 8.666, de 21/06/93 e Lei no. 10.520, de 17/07/2002); Relações institucionais: Autoridade e Poder, Liderança. Ética na Administração Pública. Noções de documentação e arquivologia: Métodos de arquivamento. Noções de Administração Pública: acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio. Planos de Carreira e alterações posteriores (Lei Municipal nº. 500 de 21/06/2016). Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Cabeceira Grande (Lei Complementar n.º32, de 2/12/2015 e alterações posteriores).

Assistente em Desenvolvimento Social / Cuidador Social

Abrigo – comunidade de acolhida e socioeducação (Coleção "Abrigo em Movimento"); Imaginar para encontrar a realidade (Coleção "Abrigo em Movimento"); Cada caso é um caso (Coleção "Abrigo em Movimento"); Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 12.010 de 03 de Agosto de 2009 (dispõe sobre a adoção e dá outras providências); Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Constituição Federal (1988) (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º ao 17º. Da Organização do Estado – Art. 18º e 19º; Art. 29º a 31º; Art. 34º a 41º. Da Organização dos Poderes – Art. 44º a 69º. Da Ordem Social – Art. 193º a 230º); Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2009, de 18 de junho de 2009; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Estatuto da Pessoa com deficiência - Lei 13.146/2015; Estatuto da Juventude – Lei nº 12852, de 5 de agosto de 2013; Norma Operacional Básica – NOB/RH-SUAS – Resolução CNAS 269/2006; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012 – Resolução CNAS 33/2012. Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

Assistente em Administração Pública/ Eletricista

Automação: Chave bóia (inferior e superior). Minuteria coletiva e individual, Relé fotoelétrico e Sensor de presença. Circuitos elétricos em corrente alternada: Fator de Potência; Grandezas e parâmetros elétricos em tensão alternada; Potência e energia em tensão alternada; Levantamento de cargas elétricas. Eletricidade Básica: Conceitos básicos de eletricidade; Leis que fundamentam a eletricidade; Resistor, capacitor e indutor; Circuitos elétricos em CC e CA; Conceitos básicos de magnetismo e transformadores. Energia elétrica; Grandezas básicas: tensão, corrente e resistência elétrica; Potência elétrica. Cálculo de grandezas elétricas. Momento elétrico. Instrumentação: Detectores de tensão, equipamentos de medição, teste neon ou digital. Leitura de instrumentos de medida e de precisão (digitais ou analógicos). Utilização do amperímetro (de passagem ou de sobreposição) e do voltímetro. Máquinas elétricas: construção e controle de máquinas elétricas (comandos e acionamentos); Dispositivos de proteção. Materiais elétricos em geral: condutores, componentes, iluminação, proteção e etc. Destinação, especificações técnicas e forma de uso; Noções de Desenho Técnico: Elementos de um projeto; Legendas e convenções gráficas; Leitura e interpretação de projetos elétricos. Leitura e interpretação de projetos: análise de diagramas elétricos de força e de comando; esquemas fundamentais de ligações; leitura e interpretação de desenho elétrico predial; simbologia elétrica. Proteção de circuitos: Aterramento, disjuntores, fusíveis e interruptores diferenciais. Quadro de distribuição de circuitos. Segurança do Trabalho em Eletricidade: Introdução a segurança do trabalho; ABNT 5410; NR-10; Acidentes, prevenção, riscos ambientais e profissionais, higiene do Trabalho com Eletricidade; Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Assistente em Educação Básica/ Técnico em Administração Escolar

Postura profissional no ambiente no trabalho. Comunicação interna e externa. Meios de comunicação: físicos e digitais. Relações interpessoais. Gestão de conflitos. Atendimento ao cliente. Organização e conservação do arquivo ativo e inativo. Inovação e criatividade. Ética profissional.

Assistente em Saúde Pública/ Técnico em Enfermagem
Fundamentos de enfermagem; Vigilância epidemiológica e imunização; assistência à saúde da mulher; assistência à saúde da criança e do recém-nascido; assistência à saúde do adulto e do idoso; conhecimento de ética e legislação profissional; Enfermagem na segurança do paciente; assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência; Legislação do SUS- Sistema Único de Saúde/ Lei 8.080; Processamento de artigos e superfícies hospitalares; Prevenção e controle de infecção hospitalar; Segurança e Saúde no trabalho.

Assistente em Saúde Pública/ Técnico em Farmácia
Farmacologia e farmacotécnica: conceitos, formas farmacêuticas, vias de administração, terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica e concentração; Princípios para o atendimento da prescrição médica. Boas práticas de dispensação. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial e hospitalar. Interpretação de prescrições médicas; Medicamento de controle especial. Portaria 344/98 (SVS 12/05/1998); Cálculos em farmácia hospitalar. Porcentagem, regra de três, operações aritméticas, Média aritmética e sistemas de medidas e de massa; Noções sobre assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e utilização de medicamentos e produtos médicos; Noções sobre rastreabilidade de medicamentos e produtos médicos: exigências da legislação sanitária; Legislação farmacêutica - Regulamento de Medicamentos Genéricos, Similares e de Referência: critérios para prescrição e dispensação; Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias; Boas Práticas de manipulação farmacêutica: uso de EPIs, organização e limpeza, condições de armazenamento e manuseio de matérias-primas; Cálculos aplicados a manipulação farmacêutica: cálculo de dose, fator de correção, equivalência, densidade relativa, regra de três; Técnicas de manipulação de xaropes, xampus, soluções, suspensões, emulsões, pomadas, cremes, géis, envelopes e cápsulas; Controle de qualidade na manipulação farmacêutica: cálculo de peso médio, densidade, viscosidade, ponto de fusão e solubilidade; Vidrarias e sua utilização; Lavagem e esterilização de materiais de uso no laboratório farmacêutico; Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde.

Assistente em Administração Pública/ Topógrafo
Conceitos fundamentais (sistemas de coordenadas, unidades de medidas, plano topográfico local, efeito de curvatura da terra, escalas, introdução, normas NBR 13.133 e NBR 14.144). Planimetria (medições de distâncias e ângulos). Métodos de levantamento topográfico. Altimetria. Métodos de representação do relevo. Terraplanagem. Locação de obras.

Assistente em Administração Pública/ Fiscal de Posturas e Obras
Lei orgânica municipal e alterações posteriores. Noções básicas de administração pública, direitos e deveres do servidor público municipal e Ética Profissional. Códigos de Posturas (Lei Complementar n.º 4/98 e alterações posteriores) e Obras (Lei Complementar n.º 3/98 e alterações posteriores). Código de Defesa do consumidor. Legislação Ambiental e demais atividades relacionadas ao cargo.

Assistente em Administração Pública/ Fiscal de Tributos
Espécies Tributárias: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Princípios Jurídicos da Tributação: legalidade, isonomia, irretroatividade, anterioridade, capacidade contributiva, vedação do confisco, imunidades tributárias genéricas. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação Tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão e extinção. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa. Legislação do Município de Cabeceira Grande: Lei Complementar Municipal n.º 2/97 – Código Tributário Municipal. Legislação Esparsa Tributária (Lei do ISSQN): Lei Complementar nº 11/2006 e alterações posteriores. Lei da Contribuição sobre o Custeio de Iluminação Pública: Lei Complementar nº. 10/2005 e alterações posteriores. Legislação Federal: Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional; Lei Complementar Federal n° 116/03 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal e dá outras providências; Lei Complementar Federal n° 123/06 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências.

NÍVEL SUPERIOR
CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS/ ESPECIALIDADES

Língua Portuguesa (todos os cargos/ especialidades)
Leitura, compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Ponto de vista do autor. Significação contextual de palavras e expressões. Estrutura do texto: relação entre as ideias. Recursos de coerência e coesão. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e à produção de textos. Semântica e estilística: sinonímia e polissemia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem: metáfora, comparação, metonímia, ironia, eufemismo, hipérbole, gradação, personificação. Vícios de linguagem. Intertextualidade e metalinguagem. Funções da linguagem. Tipologia e gêneros textuais. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia oficial, acentuação tônica e gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Ocorrência e emprego do sinal indicativo de crase. Homônimos e parônimos. Conhecimentos gramaticais: domínio da norma padrão escrita da língua portuguesa; variações linguísticas. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: regência nominal e verbal. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.

Informática (especialidades: Assistente Social, Procurador Jurídico, Administrador, Contador, Engenheiro Civil)
Conhecimento do sistema operacional Windows 7: Menu Iniciar,configurações e gerenciamento de tarefas; Segurança e atualização (Windows Update); Arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos. Utilização do Windows Explorer: Selecionar, renomear, copiar, mover e excluir arquivos; Criar pastas e subpastas. Conhecimento do editor de textos Microsoft Word 2010: Criar, salvar, editar e apagar documentos; Formatação e impressão. Conhecimento de Internet e do Internet Explorer 11; Operações de correio eletrônico no Microsoft Office Outlook 2010: Receber e enviar mensagens; Anexos; Catálogo de endereços; Organização das mensagens.

Saúde Pública (especialidades: Assistente Social, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Cirurgião Dentista, Médico PSF e Nutricionista)
Constituição da República Federativa do Brasil: saúde. Saúde no contexto do país: condições de saúde da população brasileira e políticas de saúde. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização dos serviços. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica: diretrizes, normas e organização da assistência à saúde, incluindo os novos direcionamentos. Pacto pela Saúde. Redes de Atenção à saúde: conceito, diretrizes, programas e redes prioritárias. Política Nacional de Atenção às Urgências: diretrizes, normas e organização. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Educação Permanente. Vigilância em Saúde. Promoção, prevenção e proteção à saúde. Práticas integrativas e complementares. Segurança e Saúde do Trabalhador. Mesa de Negociação Permanente do SUS.

Conhecimentos Pedagógicos (especialidades: Prof. PEB 1, Prof. História, Prof. Português, Prof. Matemática, Prof. Ciências, Prof. Educação Artística, Prof. Educação Religiosa, Prof. Inglês e Especialista em Educação Básica)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações (Lei 9394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações (Lei 8069/90). Constituição Federal de 1988: Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17); Título VIII: da Educação (art. 205 a 214). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica- nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192.

Competências sócio emocionais na prática da sala de aula. Organização do trabalho pedagógico: fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento. Avaliação como ferramenta do processo de ensinar e de aprender. O processo de ensino-aprendizagem.

Conhecimentos Locais (todos os cargos/ especialidades)

Lei Orgânica Municipal e alterações posteriores. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande (Lei Complementar n.º32, de 2/12/2015 e alterações posteriores). Planos de Carreiras e alterações posteriores (Lei nº. 500 de 21/06/2016).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS/ ESPECIALIDADES

Analista em Administração Pública/ Procurador Jurídico

Direito Administrativo: Direito Administrativo: definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública federal: estrutura, descentralização e desconcentração. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Atos administrativos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico financeiro. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Serviço público. Controle interno e externo da administração pública. Controle judicial. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Prescrição em direito administrativo. Improbidade administrativa. Concessões e permissões. Bens públicos. Desapropriação. Intervenção do estado no domínio econômico. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Lei Municipal n. 562, de 4 de outubro de 2017, que institui o Código Municipal de Defesa do Usuário de Serviços Públicos e dá outras providências; Lei Municipal que dispõe sobre o Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal, de n° 317, de 05 de março de 2010; Lei Municipal N.º 500, de 21 de junho de 2016, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos da Prefeitura de Cabeceira Grande e dá outras providências; Lei Orgânica Municipal – LOM, publicada em 14/06/1997; Lei Complementar n.º 32, de 2 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande (MG); LEI N.º 500, de 21 de junho de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos da Prefeitura de Cabeceira Grande e dá outras providências; Lei Nº 317, de 05 de março de 2010; que dispõe sobre o plano de carreiras do magistério público municipal.

Direito Ambiental: Responsabilidade ambiental: a matéria na Constituição da República; reparação do dano ambiental. Política Nacional de Recursos Hídricos. Termo de Compromisso. Termo de ajustamento de conduta. Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental O Sistema Nacional do Meio Ambiente. Poder de polícia e Direito Ambiental: instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. O licenciamento ambiental: procedimento.

Direito Constitucional: Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. Poder Executivo: atribuições e organização da presidência da república. Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Interpretação e Aplicação da Constituição: métodos e princípios. Poder constituinte. Controle de constitucionalidade. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais. Administração pública: princípios constitucionais. Poder Legislativo: organização; atribuições; incompatibilidades parlamentares e processo legislativo. Comissão Parlamentar de Inquérito. Tribunal de Contas da União. Poder Judiciário: estrutura e atribuições. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. Justiça do trabalho: organização e competência. Funções essenciais à justiça. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais e limitações constitucionais ao poder de tributar. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica e Sistema Financeiro Nacional. Princípios constitucionais do trabalho.

Direito Financeiro: A Atividade Financeira do Estado e o Direito Financeiro: Necessidades coletivas e o papel do Estado; O Fenômeno Financeiro. Atividade Financeira do Estado; Setores da atividade financeira pública; Direito Financeiro e conceito; Relações com a Ciência das Finanças e outros ramos jurídicos; As normas de Direito Financeiro: competência legislativa; leis complementares e leis ordinárias; Princípios do Direito Financeiro. Receita Pública: Ingressos e Receitas Públicas; Receitas originárias e derivadas; Classificação das receitas públicas; Estágios das receitas públicas; Disciplina da LRF sobre as Receitas Públicas. Despesa Pública: Conceito, elementos e caracteres; Classificação das despesas públicas; Disciplina da LRF sobre as Despesas Públicas. Orçamento Público: Histórico da prática orçamentária; Funções e Natureza Jurídica; Espécies de Orçamento; Disciplina Constitucional Orçamentária; Orçamento Fiscal; Orçamento da Seguridade Social; Orçamento de Investimento das Estatais; Princípios Constitucionais Orçamentários; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Atividade dos Tribunais de Contas. Crédito e Dívida Pública: Noções do Crédito Público; Aspectos Econômicos e Jurídicos; A dívida pública; conceito e espécies. A dívida pública externa. Papel do Senado Federal. Emissão e Controle de Moeda: Competência Constitucional; Banco Central; Conselho Monetário Nacional.

Direito Processual Civil: Apelação. Agravos. Embargos Infringentes. Embargos de declaração. Recurso adesivo. Recurso Especial. Recurso extraordinário. Ação rescisória. Do cumprimento da sentença. Da execução por título executivo extrajudicial. Embargos do devedor, à arrematação e adjudicação. Processo cautelar: noções gerais, requisitos, espécies, procedimentos e medidas cautelares. Procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento e ações possessórias. Embargos de terceiro. Ação monitória. Busca e Apreensão. Alienação Fiduciária de Imóveis. Desapropriação. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Arbitragem. Ação: natureza jurídica, elementos da ação, condições da ação, carência da ação, cumulação de ações e de pedidos. Jurisdição e competência. Processo: conceito, natureza, classificação, princípios, processo e procedimento. Relação jurídica processual: pressupostos processuais, formação, suspensão e extinção do processo. Sujeitos do processo: as partes – conceito, capacidade, representação, legitimação. Substituição processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio, intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: forma, lugar e tempo dos atos processuais, prazos, preclusão. Nulidades processuais. Processo de conhecimento: noções gerais, finalidade, objeto, estrutura. Procedimento comum. Procedimento sumário. Procedimentos Especiais. Petição inicial. Tutela antecipada. Citação inicial. Resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: meios de prova, ônus da prova, procedimento probatório. Audiências: preliminar e de instrução e julgamento. Sentença. Coisa julgada. Recursos: noções gerais, classificações, juízo de admissibilidade e juízo de mérito e efeitos.

Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional: princípios, limitações ao poder de tributar, discriminação dos impostos e repartição das receitas. Espécies tributárias. Princípios e normas gerais de Direito Financeiro. Receita pública. Despesa pública. Orçamento. Responsabilidade fiscal. Sigilo bancário.

Direito Urbanístico: Conceito e Objeto, Princípios vetores, Inserção e conexões com a Ordem, Jurídica, Estatuto das Cidades, Disciplina da vida no perímetro urbano, Melhoria das condições de vida no perímetro urbano, Função social da propriedade, Instrumentos, Instrumentos tributários do urbanismo, Direito Urbanístico e Democracia, Participação popular, Organizações da sociedade civil.

Analista em Administração Pública/ Administrador

Introdução a Administração de Empresas: Funções da Administração; Ciência, Arte e Administração; Características; objetivos; aplicabilidade; Escolas e Teorias da Administração. Administração de Recursos Humanos: Fundamentos Básicos, Conceitos e Objetivos; Estratégia de atuação na gestão e análises organizacionais; Instrumentos de levantamento de informações; Administração de Cargos e Salários; Motivação; Análise de Cargos; Avaliação de Desempenho; Pesquisa salarial; Planejamento de Carreiras; Gestão de Pessoas; Recrutamento e Seleção; Remuneração e Treinamento; Medicina e Segurança do trabalho; Obtenção de resultados. Organização e Métodos: Análise de processos; Fluxogramas; Estudo de layout; Análise e desenho de formulários; Elaboração e usos de manuais; Departamentalização (estruturação); Organograma: formulação e análise estrutural; Sistemas de informação; Arquitetura organizacional; Empowerment; Qualidade e a busca da excelência; Mudança organizacional. Logística: Administração de Materiais: Avaliação de estoques; Dimensionamento e controle de estoques; Armazenamento de materiais; Estudos de Lay Out; Análise do processo; Movimentação de materiais; Administração de Compras: Função; Organização; Distribuição e transporte; Desempenho operacional e produtividade; Minimização de custos. Administração Financeira: Fluxos de Caixa; Matemática Financeira: juros simples, juros compostos, taxas, descontos, anuidades, equivalência de fluxos. sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária; Análise de Índices econômicos e financeiros; Orçamento público. Administração Pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos; Órgãos públicos; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Processo de contratação – Licitação e concorrência; Processo administrativo; Administração indireta; Patrimônio público; Bens públicos; Improbidade administrativa; Responsabilidade civil da administração. Ética Profissional: Código de Ética do Administrador – princípios, valores, postura, procedimentos e comportamento no desempenho da função. Legislação Aplicada a Administração: Leis, Normas, Portarias, Decretos, instruções normativas e outros instrumentos legais no cotidiano do Administrador.

Analista em Administração Pública/ Contador

Administração Pública: Aspectos gerais, conceitos e terminologias; Organização e estrutura do estado, governo e administração pública; Ciclo de gestão e implantação do orçamento público municipal: PPA, LDO e LOA; Políticas públicas; Controle da administração pública. Serviço Público: Aspectos gerais, conceitos e terminologias; Classificação e características dos serviços públicos. Contabilidade Pública: Aspectos gerais, conceitos e terminologias; Regime de caixa; Regime de competência; Plano de contas aplicado ao setor público; Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da contabilidade aplicada ao setor público; Princípios orçamentários; Princípios contábeis; Receita Pública: aspectos gerais, conceitos, terminologia, classificação, receita orçamentária e receita extra- orçamentária; Despesa Pública: aspectos gerais, conceitos, terminologia, classificação, despesa orçamentária e despesa extra orçamentária; Fonte e destinação de recursos; Elementos das demonstrações contábeis; Mensuração de ativos e passivos; Estoques; Ativo Imobilizado; Ativo Intangível; Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; Receita de transação sem contraprestação; Receita de transação com contraprestação; Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; FUNDEB; Concessões de serviços públicos; RPPS – Regime Próprio de Previdência Social; Dívida Ativa; Precatórios em regime especial; Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Lei de Responsabilidade Fiscal: Aspectos gerais da lei, diretrizes e fundamentos.

Analista em Administração Pública/ Engenheiro Civil

Legislação profissional – Noções de direito e cidadania. Aspectos jurídicos para a formação do engenheiro. Organização do sistema CONFEA/CREAs e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional. Mercado de trabalho. Noções de avaliação e perícias. Materiais de construção civil – aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros. Técnicas de construção civil – elementos referentes a edificação, movimento de terra, máquinas, equipamentos, canteiro de obras, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos, pinturas, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico- financeiro, higiene e segurança do trabalho (NR-18). Instalações prediais – instalações prediais de água fria e quente, instalações de esgotos e de águas pluviais, tratamentos individuais de esgotos domésticos, instalações elétricas, instalações de gás, instalações contra-incêndio. Projetos de engenharia civil – conceituação de arquitetura e de espaço edificado, tipologia e função do edifício, edificações uni e plurifamiliares, comerciais e industriais. Projetos estruturais – caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural. Fundações – propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações. Topografia – planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral, desenvolvimento de projetos de loteamento. Transportes – estudo do trânsito, contagens volumétricas, pesquisa de origem e destino, planejamento de transportes, estimativa de trânsito futuro, volume de projeto, determinação do número “N”, capacidade e níveis de serviços das vias, dimensionamento e coordenação de semáforos, sinalização de segurança em vias, estudos de acidentes, projeto geométrico rodovias e vias urbanas, terraplanagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, laboratório de solos e pavimentação, custos rodoviários, estudo da base de cálculo e elementos intervenientes, drenagem estudo dos sistemas de drenagem profunda e superficial, análise dos elementos componentes e seu funcionamento, pavimentação, funcionamento dos sistemas de pavimentação flexível, articulados e rígidos, dimensionamento do pavimento. Urbanismo – funções urbanas, estruturas e morfologia urbana, utilização dos espaços urbanos, planejamento e gerenciamento de obras urbanas, infra- estrutura, equipamentos e serviços urbanos, legislação urbana, plano diretor, plano municipal de desenvolvimento estatuto da cidade.

Analista em Desenvolvimento Social/ Assistente Social

O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional; Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis; O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos; Fundamentos históricos, teóricos, metodológicos do Serviço Social; Código de Ética profissional do Assistente Social e Regulamentação do Exercício Profissional - Lei 8.662/1993 e suas alterações; Constituição Federal 1988 - Capítulo dos Direitos Sociais; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política de benefícios sociais; NOB SUAS/2012 e NOB-RH/2006; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Lei 12.435/2011 (dispõe sobre a organização da Assistência Social); Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015; Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Lei 7.853/1989 e decreto; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/1990; Lei 12.010/2009 (Nova lei da adoção); Noções sobre o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/2009; Estatuto do Idoso - Lei 10.741/2003; Política Nacional do Idoso - Lei 8842/1994 e seus decretos; Lei Maria da Penha - Lei 11.340/2006; Política Nacional para População em Situação de Rua - Decreto Federal 7053/2009; Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/2009; A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/2009; Orientações Técnicas sobre o PAIF - Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família; BPC Trabalho -

Programa de Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC à Qualificação Profissional e ao Mundo do Trabalho; Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Analista em Saúde Pública/ Farmacêutico
Farmácia Social e Legislação Farmacêutica: Código de ética da profissão farmacêutica; Política nacional de medicamentos e de assistência farmacêutica; Medicamentos genéricos; Medicamentos sujeitos a controle especial. Aquisição de medicamentos e correlatos em instituição pública.
Farmacotécnica e Controle de Qualidade: Controle e gerenciamento da qualidade de matérias- primas e de medicamentos; Controle e gerenciamento da qualidade em manipulação e fabricação de medicamentos; Controle de qualidade e estabilidade de medicamentos: princípios gerais, métodos e interpretação; Emissão e análise de laudos de medicamentos e matérias-primas; Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e injetáveis; Armazenamento de matérias- primas e medicamentos.
Assistência farmacêutica: Seleção, programação, aquisição, armazenamento e sistemática de distribuição de medicamentos e produtos médicos; Assistência terapêutica e a avaliação de tecnologias em saúde: conceitos e princípio básicos de atuação do farmacêutico; Boas práticas de dispensação: sistemas de distribuição de medicamentos e produtos médicos; Cálculos aplicados à Farmácia: sistemas de medida e de massa, cálculo de dose, fator de correção, equivalência de doses e densidade relativa; Princípios da antibioticoterapia; Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde: os tipos de resíduos e a sua gestão integrada; Rastreabilidade de medicamentos e produtos médicos: exigências legislação sanitária.
Farmacologia Básica e Terapêutica: Conceitos em Farmacocinética, Bioequivalência e Biodisponibilidade; Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos; Reações adversas; Fatores que afetam a resposta farmacológica; Sistema Nervoso Central; Terapia Farmacológica da Inflamação; Funções Renal e Cardiovascular; Função Gastrintestinal; Quimioterapia das Infecções Parasitárias; Quimioterapia das Doenças Microbianas; Quimioterapia das Doenças Neoplásicas; Imunomoduladores; Sangue e Órgãos Hematopoiéticos; Hormônios; Dermatologia; Oftalmologia; Atenção Farmacêutica: Cuidados farmacêuticos na atenção primária a saúde; Uso racional de medicamentos; Problemas relacionados a medicamentos; Farmacovigilância; Tecnovigilância.

Analista em Saúde Pública/ Fonoaudiólogo
Anátomo-Fisiologia do sistema nervoso central; Anátomo-Fisiologia da audição; Anátomo-Fisiologia do sistema sensório motor oral (incluindo fissuras lábiopalatinas e disfagias); Anátomo-Fisiologia da voz; Intervenção fonoaudiológica em recém-nascidos; Avaliação, diagnóstico e intervenção em Audiologia (incluindo próteses auditivas); Aquisição, desenvolvimento, distúrbios e intervenção fonoaudiológica na linguagem oral (incluindo gagueira e afasia); Aquisição, desenvolvimento, alterações e intervenção na linguagem escrita (incluindo dislexia); Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal (incluindo câncer de laringe); Fonoaudiologia e saúde pública; Fonoaudiologia escolar.

Analista em Saúde Pública/ Cirurgião Dentista
Anestesia oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência; Atenção à saúde bucal do idoso e da criança; Biossegurança: ergonomia e controle de infecção no consultório; Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária; Cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: características e técnica de manipulação; Dentística: restaurações com ionômero de vidro, resina composta e restaurações complexas com amálgama; Diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais, técnicas de raspagem; Diretrizes assistenciais do SUS; Doença periodontal: etiologia, diagnóstico e tratamento; Epidemiologia em Saúde Bucal; Estratégia de Saúde da Família; Farmacologia aplicada à odontologia; Flúor: uso racional, toxicologia; Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento; Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento; Organização de modelos assistenciais em odontologia; Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia; Políticas de saúde bucal no Brasil; Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento; Princípios da radiologia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontia simples e complexas; Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; Tratamento conservador do complexo dentina/polpa; Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção. Traumatismos e imobilizações dentária.

Analista em Saúde Pública/ Médico PSF
Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças: cardiológicas: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, valvopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doença reumática, doenças da aorta, hipertensão arterial e pulmonar, endocardite, dislipidemia, gravidez e cardiopatia, síndrome metabólica, choque. Atendimento de parada cardiorrespiratória. Vasculares: insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa, tromboembolismo arterial, tromboembolismo pulmonar, arterites, síndrome do pé diabético, varizes de membros inferiores. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite, pneumonia, tuberculose, pneumopatia intersticial, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções da pleura. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, neoplasias. Renais: insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: transtornos psiquiátricos na clínica geral, demêmcia, álcool e fumo na clínica médica, transtornos relacionados ao uso de drogas, depressão, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia, transtornos ansiosos, fóbicos e obsessivo- compulsivo, neuroses histéricas, transtornos somatoformes, transtornos da personalidade, urgências psiquiátricas. Infecto-contagiosas: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, aids, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia.

Analista em Educação Básica/ Nutricionista
Lei nº 8234, de 17 de setembro de 1991 (DOU 18/09/91); Resolução CFN nº 334, de 10 de maio de 2004. Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista e dá outras providências. Resolução CFN nº 541, de 14 de maio de 2014. Altera o Código de Ética do Nutricionista, aprovado pela Resolução CFN nº 334, de 2004, e dá outras providências. Resolução CFN nº 465 de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Lei 6437, de 20 de agosto de 1977. Dispõe sobre as infrações sanitárias. Decreto Federal nº 77052, de 19 de janeiro de 1976. Dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde; Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 11947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e normas regulamentadoras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação (FNDE). Lei nº 11346, de 15 de setembro de 2006. Criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA; Resolução RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas Técnico de Boas Práticas para Serviço de Alimentação. https://www.educacao.mg.gov.br/parceiro/alimentacao-escolar-cardapios.

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma)
O professor e a construção coletiva do ambiente de trabalho. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Planejamento. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Avaliação da aprendizagem. Avaliação do processo do processo de alfabetização. O jogo e o brincar.

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – História
História Antiga; História Medieval; História Moderna; História Contemporânea; Colonização da América Portuguesa; História do Brasil Império; História do Brasil republicano; História da América latina colonial e independente; América latina do século XIX e XX; História da África; Atualidades.

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa
Leitura, compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Ponto de vista do autor. Significação contextual de palavras e expressões. Estrutura do texto: relação entre as ideias; recursos de coerência e coesão. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e à produção de textos. Semântica e estilística: sinonímia e polissemia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem: metáfora, comparação, metonímia, ironia, eufemismo, hipérbole, gradação, personificação. Vícios de linguagem. Intertextualidade e metalinguagem. Funções da linguagem. Tipologia e gêneros textuais. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia oficial, acentuação tônica e gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Ocorrência e emprego do sinal indicativo de crase. Homônimos e parônimos. Conhecimentos gramaticais: domínio da norma padrão escrita da língua portuguesa; variações linguísticas. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: regência nominal e verbal. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Matemática
Números naturais, inteiros, racionais e reais. Lema de Euclides. Números primos. Teorema Fundamental da Aritmética. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Princípio Fundamental da Contagem. Permutação, arranjo, combinação e Binômio de Newton. Frequência relativa e probabilidade. Probabilidade em espaços amostrais equiprováveis.

Equações e inequações de 1º e de 2º graus. Funções e gráficos de funções reais. Funções inversas. Funções logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Sequências de números reais. Progressão aritmética e progressão geométrica. Limites. Continuidade de funções reais. Derivadas. Integrais. Teorema Fundamental do Cálculo. Matrizes. Operações com matrizes. Determinante de uma matriz. Matriz transposta e matriz inversa. Álgebra vetorial no plano e no espaço real. Operações com vetores. Produto interno, produto vetorial e produto misto. Reta, plano e cônicas no espaço euclidiano. Juros simples, juros compostos e juros compostos com taxas de juros variável. Capitalização e descontos. Geometria plana e espacial. Sistemas de equações lineares. Conjunto dos números Complexos. Conjugado e norma de um número complexo. Equações algébricas e polinomiais. Teorema Fundamental da Álgebra.

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Ciências
Aprendizagem significativa em Ciências. Diretrizes para o Ensino de Ciências e interdisciplinaridade. Temas transversais em Ciências Naturais. Desenvolvimento de habilidades e competências pelos alunos. Livro didático de Ciências. Alfabetização científica.

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Educação Artística
Arte no Ensino Fundamental e Médio. Educação infantil e o ensino de arte. O desenho na Educação Infantil. A formação estética na Educação Básica. A consolidação do ensino de arte no Brasil.

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Educação Religiosa
A religiosidade como fenômeno político, criação e providência na tradição Cristã, Budismo, sincretismo religioso, mitologia, a doutrina da reencarnação - da Grécia ao Espiritismo moderno, Escatologia.

Analista em Educação Básica/ Professor de Educação Básica – Língua Inglesa
Leitura e interpretação de texto escrito em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos: Present Tenses, Past Tenses, Future Tenses, Perfect Tenses, Modal Verbs, Reported Speech, Pronouns (possessives, reflexives, object, adjectives), Passive Voices, Infinitive and Gerund forms, Phrasal Verbs, Conditionals, Comparative and Superlative.

Analista em Educação Básica/ Especialista em Educação Básica
Estrutura e organização do ensino brasileiro. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento educacional. Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. Organização e gestão da escola. Articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos
Auxiliar Administrativo	1	1	2	-
Auxiliar de Cuidador			-	
Auxiliar em Alimentação				
Auxiliar em Serviços Gerais				
Auxiliar em Serviços Gerais Escolares				
Mecânico de Máquinas Pesadas				2
Motorista				-
Operador de Máquinas Pesadas				
Operário				

NÍVEL MÉDIO

Cargos	Português	Matemática	Conhecimentos Locais	Informática	Conhecimentos Específicos
Assistente Administrativo	1	1	1	1	2
Fiscal de Posturas e Obras					
Fiscal de Tributos					
Topógrafo					
Técnico em Administração Escolar					
Eletricista				-	
Cuidador Social					
Técnico em Farmácia					
Técnico em Enfermagem					
Monitor de Educação Infantil					-

NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Português	Saúde Pública	Conhecimentos Pedagógicos	Informática	Conhecimentos locais	Conhecimentos Específicos
Procurador Jurídico	1	-	-	1	1	2
Administrador						
Contador						
Engenheiro Civil						
Assistente Social		1		-		
Farmacêutico						
Fonoaudiólogo						
Cirurgião Dentista						
Médico PSF						
Nutricionista						
Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 20h)		-	1			
Professor de Educação Básica – Séries Iniciais (Regência de Turma, 40h)						
Professor de Educação Básica – História						
Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa						
Professor de Educação Básica – Matemática						
Professor de Educação Básica – Ciências						
Professor de Educação Básica – Educação Artística						
Professor de Educação Básica – Educação Religiosa						
Professor de Educação Básica – Língua Inglesa						
Especialista em Educação Básica						

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

Eu,_, portador do CPF_._._-_, inscrição N.º_, venho por este requerer a isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição, nos termos do Item 5. do Edital 01/2017, sob a condição:

( ) Inscrito no Cad. Único, sob o NIS n.º_.
Juntamente com este requerimento, o candidato deverá enviar cópia do Número de Identificação Social – NIS.

( ) Membro de família de baixa renda, conforme documentos anexados.
Juntamente com este requerimento, o candidato deverá enviar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho; comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) dos três últimos meses.

( ) Hipossuficiente.

Declaro, ainda, estar ciente de que é de minha inteira responsabilidade o teor desta declaração, podendo responder civil e criminalmente por ela, inclusive pelo crime (falsidade ideológica) tipificado no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Cabeceira Grande,_de_de 2018.

Assinatura

ANEXO V
DESCRIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.
O candidato deverá apresentar, no ato da prova, documento original com foto. Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas o candidato deverá apresentar, no ato da prova, a Carteira Nacional de Habilitação categoria “C”, categoria “D” ou categoria “E”, em original, não sendo aceito qualquer outro documento.
A Prova Prática será de caráter eliminatório, com o valor total de 20 (vinte) pontos;
Será considerado APTO o candidato que alcançar nota igual ou superior a 10 (dez) pontos; e será considerado INAPTO o candidato que obtiver pontuação inferior a 10 (dez) pontos.
Das condições, critérios de avaliação e distribuição dos pontos das Provas Práticas:

Mecânico de Máquinas Pesadas
A Prova Prática para o cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas consistirá em executar tarefas próprias da profissão, utilizando ferramentas adequadas, instrumentos e equipamentos próprios. Critérios de avaliação e pontuação:

Item	Critérios	Pontuação Máxima
1	Uso de Equipamento de Proteção Individual e Segurança no desenvolvimento das atividades	05
2	Agilidade e Habilidade no manuseio das ferramentas e materiais	05
3	Demonstrar conhecimentos de ferramentas e partes do motor	05
4	Cuidado com o veículo e qualidade do serviço final	05
Total		**20**

Operador de Máquinas Pesadas

A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas consistirá na avaliação da operação, dentro das normas técnicas e legais, de uma Máquina RETROESCAVADEIRA. Consistirá em verificar, ligar o equipamento, dirigir até o local indicado e executar uma tarefa própria do equipamento. Critérios de avaliação e pontuação:

Item	Critérios	Pontuação Máxima
1	Uso de Equipamento de Proteção Individual e Segurança no desenvolvimento das atividades	05
2	Checagem da Máquina, Checagem dos Comandos, Procedimentos de Partida	05
3	Procedimentos de Operação (escavação, transporte e descarga)	05
4	Procedimentos de Parada (estacionamento, transmissão em neutro, freio de estacionamento e concha no solo)	05
Total		**20**

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B866F45E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PPA - ANEXO I - FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PERÍODO: 2018 À 2021 FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Anexo I - Financiamento dos Programas Governamentais
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Período: 2018 à 2021
Prefeitura Municipal de Divinópolis PPA - Anexo I - Financiamento dos Programas Governamentais
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Receita	Descrição	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2018		2019		2020		2021		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
10000000	Receitas Correntes	676.187.775,47	16.256.965,00	717.572.972,85	16.939.757,53	747.871.937,96	17.702.046,62	773.034.761,65	18.498.638,72	2.984.064.855,80
20000000	Receitas de Capital	38.873.000,00	0,00	41.252.171,64	0,00	42.994.012,76	0,00	44.440.584,97	0,00	167.559.769,37
70000000	Receitas Correntes	56.951.224,53	0,00	60.436.850,50	0,00	62.988.749,88	0,00	65.108.062,99	0,00	245.484.887,90
90000000	Deduções da Receita	-43.445.000,00	0,00	-46.103.994,99	0,00	-48.050.700,60	0,00	-49.667.409,61	0,00	-187.267.105,20
TOTAL		728.567.000,00	16.256.965,00	773.158.000,00	16.939.757,53	805.804.000,00	17.702.046,62	832.916.000,00	18.498.638,72	3.209.842.407,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
PROGRAMA:
0001 GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR
UNIDADE GESTORA:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
OBJETIVO:
ASSEGURAR A ATUAÇÃO DOS PARLAMENTARES EM SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZADORA E JULGADORA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.581.525,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
PROGRAMA:
0002 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
UNIDADE GESTORA:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
OBJETIVO:
ASSEGURAR A PLENA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS À ATIVIDADE PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 41.592.725,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE GESTORA:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

OBJETIVO:

ASSEGURAR A EFICÁCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS PÚBLICOS COMO VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA COMO AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 518.858.452,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE GESTORA:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVO:

PROVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS, MULTAS, POSSIVEIS AÇÕES E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS QUE VENHAM A OCORRER, AMORTIZAR JUROS E PARCELAS DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 136.610.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS

UNIDADE GESTORA:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

OBJETIVO:

IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM CONFORMIDADE COM A ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL, PROMOVENDO ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MORADIA, TRABALHO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER E SEGURANÇA, MOBILIDADE E OUTROS COMO TAMBÉM GERAR DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO ECONÔMICAS E SOCIAIS

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 217.315.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

OBJETIVO:

ADEQUAR E MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SATISFATORIAMENTE ÀS DEMANDAS EXISTENTES

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 19.319.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL

UNIDADE GESTORA:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

OBJETIVO:

REGULARIZAR OCUPAÇÕES E MORADIAS IRREGULARES, ASSISTIR FAMILIAS RESIDENTES EM AREAS DE RISCO E EXTINGUIR OS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS HABITACIONAIS

GARANTINDO O ACESSO A MORADIAS SEGURAS, DIGNAS E SAUDÁVEIS , COMO TAMBÉM, ASSEGURAR O MUNICÍPIO COM AÇÕES DE REDUÇÃO DOS IMPACTOS DOS DESASTRES, TANTO NO ASPECTO PREVENTIVO QUANTO NA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS, RESPOSTAS E RECONSTRUÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.012.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

UNIDADE GESTORA:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

OBJETIVO:

APERFEIÇOAR A GESTÃO COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PROMOÇÃO DE SAÚDE PREVENTIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR , BEM COMO DESENVOLVER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO, APOIANDO TECNICAMENTE OS DIVERSOS ÓRGÃOS/ENTIDADES NA OBTENÇÃO DE MAIOR EFICIÊNCIA, AGILIDADE, CONTROLE E SEGURANÇA NA

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 17.466.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE GESTORA:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A MELHORAR A QUALIDADE EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COMO FORTALECER O ENSINO POR MEIO DE NOVAS FORMAS E POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES, DIVERSIFICANDO AS SITUAÇÕES DE APRENDIZAGENS

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 457.326.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0010 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

UNIDADE GESTORA:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO MUNICIPAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL E DE SEGURANÇA (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES)

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 13.261.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0011 INFRAESTRUTURA EM SAÚDE

UNIDADE GESTORA:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO:

CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE VISANDO ADEQUAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS ÀS DEMANDAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA ANVISA PARA FINS DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				36.763.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS				
Estado de Minas Gerais				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS				
PROGRAMA:				
0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL				
UNIDADE GESTORA:				
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
OBJETIVO:				
PROMOVER, DESENVOLVER E EFETIVAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE UNIVERSALIDADE DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA E O TRATAMENTO IGUALITÁRIO DOS USUÁRIOS VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, COMO TAMBÉM OFERECER A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS DIVINOPOLITANOS				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				873.621.250,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS				
Estado de Minas Gerais				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS				
PROGRAMA:				
0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA				
UNIDADE GESTORA:				
01 GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVO:				
CRIAR CONDIÇÕES QUE GARANTAM UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO EMPREENDEDORISMO, COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INFRAESTRUTURA DIVERSIFICADA, PROCESSOS ÁGEIS E SIMPLIFICADOS, EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL DE FORMA A VIABILIZAR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CRESCIMENTO ESCONÔMICO E GERAR O PROGRESSO DE DIFERENTES SETORES DE NEGÓCIOS.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				12.306.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS				
Estado de Minas Gerais				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS				
PROGRAMA:				
0014 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL				
UNIDADE GESTORA:				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS				
OBJETIVO:				
MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, ORGANIZAR, QUALIFICAR E OFERECER ALTERNATIVAS DE PRODUÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS, BUSCANDO MECANISMOS QUE POSSIBILITEM EXPLORAÇÃO EFICIENTE DAS PROPRIEDADES, GARANTAM, QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIOS DE COMERCIALIZAÇÃO, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO, GERANDO EMPREGO E RENDA.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				2.265.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS				
Estado de Minas Gerais				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS				
PROGRAMA:				
0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
UNIDADE GESTORA:				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE				
OBJETIVO:				
FOMENTAR A PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, PROPORCIONANDO A MELHORIA DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, A INTEGRAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL, A FORMAÇÃO DE VALORES, APOIO E APERFEIÇOAMENTO DE NÚCLEOS E ATLETAS COMO TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A AMPLIAÇÃO DA POSTURA CIDADÃ E PROTAGONISTA DO JOVEM, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE ENTRE DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				2.773.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS				
Estado de Minas Gerais				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE GESTORA:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO:

ROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE,A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, AMPLIAR E INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, GEOPROCESSAMENTO, CONTROLE, REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.242.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0017 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE GESTORA:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO:

CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), DE FORMA COMBATER AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VIOLAÇÃO E OU AMEAÇA AOS DIREITOS HUMANOS, AFIM DE GARANTIR MECANISMOS PARA QUE O MUNICIPIO PROMOVA O ACESSO AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL OFERTANDO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 33.682.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0018 FORTALECIMENTO DA CULTURA

UNIDADE GESTORA:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETIVO:

FOMENTAR E FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL DA POPULAÇÃO, DISSEMINAR A CULTURA NOS SEUS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS (MÚSICA, ARTES, DANÇA, FESTAS POPULARES E OUTROS), APOIAR, INCENTIVAR E REALIZAR AÇÕES DE ENTRETENIMENTO, FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS DIVERSAS ÁREAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS.ALÉM DE PROMOVER A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.195.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0019 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

UNIDADE GESTORA:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

OBJETIVO:

PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ORIENTAR, EDUCAR, CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR A POPULAÇÃO, DENTRO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE TRÂNSITO PROMOVENDO SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 26.849.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0020 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE GESTORA:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO:

ESTRUTURAR AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO, MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROVER CONDIÇÕES IDEAIS PARA OPERAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 164.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
PROGRAMA:
0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
UNIDADE GESTORA:
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETIVO:
FAVORECER A GESTÃO PARTICIPATIVA, DEMOCRÁTICA, COMPARTILHADA INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO CIDADÃO E O CONTROLE SOCIAL, ALÉM DE FOMENTAR CONDIÇÕES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.119.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
PROGRAMA:
0022 TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA:
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OBJETIVO:
ASSEGURAR A ACESSIBILIDADE E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO GOVERNO, BEM COMO DAS COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS , COM AGILIDADE, DISPONIBILIZAR PRODUTOS GRÁFICOS DIVERSIFICADOS E DE QUALIDADE, PROPICIANDO À SOCIEDADE O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.221.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
PROGRAMA:
0023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE GESTORA:
01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
OBJETIVO:
VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES
INSTITUCIONAIS.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 395.976.942,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
PROGRAMA:
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
UNIDADE GESTORA:
01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
OBJETIVO:
GARANTIR RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, TENDO EM CONTA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS FISCAIS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS IMPREVISTOS; E RESERVA PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.
JUSTIFICATIVA:
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				274.926.104,92

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0001 GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			13.294.457,60
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.039.000,00	3.221.340,00	3.414.620,00	3.619.497,60
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			25.105.921,20
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.739.000,00	6.083.340,00	6.448.340,40	6.835.240,80
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0002 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			511.830,10
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
117.000,00	124.020,00	131.461,20	139.348,90
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.202.721,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
9.190.000,00	9.741.400,00	10.325.884,00	10.945.437,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0002 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			122.489,25
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
28.000,00	29.680,00	31.460,80	33.348,45
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0001 GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2003 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIOS	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.181.146,30
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
270.000,00	286.200,00	303.372,00	321.574,30
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0002 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2003 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIOS	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			743.684,70
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
170.000,00	180.200,00	191.012,00	202.472,70
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0002 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0001 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ACRÉSCIMOS LEGAIS	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.239.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.326.000,00	1.529.000,00	1.633.000,00	1.751.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2016 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SUBSÍDIO/REPRESENTAÇÃO MANTIDA	400,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.672.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
366.000,00	399.000,00	434.000,00	473.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2017 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SUBSÍDIO/REPRESENTAÇÃO MANTIDA	400,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			828.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
181.000,00	198.000,00	215.000,00	234.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.686.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
341.000,00	419.000,00	447.000,00	479.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2019 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO EXECUTADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			21.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2020 PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONTRIBUIÇÃO EFETIVADA	48,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.200.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2021 AUMENTO DE CAPITAL À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUMENTO DE CAPITAL CONCEDIDO	24,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12,00	12,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.480.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.240.000,00	2.240.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.309.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
275.000,00	328.000,00	340.000,00	366.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA			
SUB-FUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0035 PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.686.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.530.000,00	3.952.000,00	4.382.000,00	4.822.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0036 PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			285.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
60.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0037 PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			400.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0038 PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.900.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			15.420.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.382.000,00	3.681.000,00	4.004.000,00	4.353.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA			
SUB-FUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			64.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15.000,00	16.000,00	16.000,00	17.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.616.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
798.000,00	858.000,00	934.000,00	1.026.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			

META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 04 SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.386.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.568.000,00	2.736.000,00	2.934.000,00	3.148.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 04 SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1050 CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SEDE CONSTRUÍDA	43,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15,00	10,00	9,00	9,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.004.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.501.000,00	901.000,00	801.000,00	801.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 04 SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1051 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONSTRUÇÃO/REFORMA EFETUADA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.040.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			

SUBUNIDADE: 04 SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1052 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ASFALTO E CALÇAMENTO	100,00	KM	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
25,00	25,00	25,00	25,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.004.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.001.000,00	12.001.000,00	9.001.000,00	7.001.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1053 PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE DE OBRAS	10,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.292.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.703.000,00	2.123.000,00	233.000,00	233.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1054 PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE DE PROJETOS	10,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.274.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMAGOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 04 SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA: 0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1055 MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
FAMÍLIA ATENDIDA	286,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
72,00	72,00	71,00	71,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.408.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
602.000,00	602.000,00	602.000,00	602.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 04 SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS			
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO			
SUB-FUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1056 SANEAMENTO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
METROS DE ESGOTO	33,00	KM	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8,00	9,00	8,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			37.008.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8.002.000,00	13.002.000,00	8.002.000,00	8.002.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 04 SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 05 ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2070			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.609.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.015.000,00	1.102.000,00	1.195.000,00	1.297.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2071 MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM	2,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			68.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 05 ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2072 PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAMPANHA EFETUADA	20,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 05 ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
FUNÇÃO: 11 TRABALHO			
SUB-FUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2073 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	20,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			20.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 05 ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
FUNÇÃO: 11 TRABALHO			
SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2074 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AÇÃO DESENVOLVIDA	32,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			104.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
23.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 05 ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
SUB-FUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2075 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 05 ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA			
SUB-FUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			

AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2076 PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO	16,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			32.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2077 PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROJETO EM DESENVOLVIMENTO	12,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3,00	3,00	3,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			56.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 05 ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 781 TRANSPORTE AÉREO			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2078 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.054.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.868.000,00	2.965.000,00	3.062.000,00	3.159.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 05 ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 06 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA			
SUB-FUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			

AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			256.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
58.000,00	62.000,00	66.000,00	70.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E			
2100			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.243.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
278.000,00	299.000,00	321.000,00	345.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			28.159.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.305.000,00	6.767.000,00	7.270.000,00	7.817.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2106 MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PESSOAL MANTIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.893.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
859.000,00	931.000,00	1.009.000,00	1.094.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE/CONVÊNIO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.332.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.708.000,00	2.958.000,00	3.208.000,00	3.458.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA MANTIDO	1,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2109 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ASSISTÊNCIA CONCEDIDA	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			108.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2110 INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	12,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3,00	3,00	3,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2111 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.200.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2112 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.125.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.600.000,00	2.717.000,00	2.840.000,00	2.968.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2113 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONVÊNIO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			20.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2114 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONVÊNIO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2115 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONVÊNIO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			100.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			

Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2116 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONVÊNIO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			
2120			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.202.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
970.000,00	1.021.000,00	1.076.000,00	1.135.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
PROGRAMA: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2121 MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
OPERAÇÃO/CONTRATO MANTIDO	7,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
7,00	7,00	7,00	7,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.600.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.600.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			
FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
SUB-FUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
PROGRAMA: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1120 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MODERNIZAÇÃO IMPLANTADA	12,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			400.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 04 DIRETORIA DE ORÇAMENTO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.545.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
339.000,00	369.000,00	401.000,00	436.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			548.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
126.000,00	129.000,00	140.000,00	153.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2151 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.443.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
518.000,00	661.000,00	606.000,00	658.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO			
SUB-FUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
PROGRAMA: 0014 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
COMUNIDADE ATENDIDA	20,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	5,00	4,00	7,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			189.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

43.000,00	47.000,00	44.000,00	55.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA: 0014 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1151 PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NASCENTES PRESERVADAS	7,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	6,00	6,00	7,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			124.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
25.000,00	30.000,00	32.000,00	37.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.811.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.625.000,00	2.872.000,00	3.119.000,00	4.195.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO			
PROGRAMA: 0014 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2153 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AGRICULTORES BENEFICIADOS	110,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
21,00	28,00	26,00	35,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			110.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
21.000,00	28.000,00	26.000,00	35.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2154 MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AMPLIAÇÃO DE BARRACAS POR FEIRA	216,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
34,00	50,00	60,00	72,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			108.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

17.000,00	25.000,00	30.000,00	36.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2155 PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROPRIEDADE ATENDIDA	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2156 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	9,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	1,00	5,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			115.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
30.000,00	25.000,00	28.000,00	32.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2157 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AMPLIAÇÃO DE PESSOAS ATENDIDAS	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			333.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
153.000,00	52.000,00	62.000,00	66.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA: 0014 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2158 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PRODUTORES ATENDIDOS	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			165.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
114.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2159 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÁQUINAS ADQUIRIDAS	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			524.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
101.000,00	121.000,00	151.000,00	151.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2160 CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG			
META FÍSICA			

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONTRIBUIÇÃO ANUAL	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			320.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2161 FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONVÊNIO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			69.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
51.000,00	14.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2162 PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO E APOIO PROMOVIDO	20,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			200.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2163 CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
COMUNIDADE ATENDIDA	110,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
28,00	28,00	24,00	30,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			76.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
19.000,00	19.000,00	17.000,00	21.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			

Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2175 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			23.559.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.221.000,00	5.665.000,00	6.131.000,00	6.542.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0018 FORTALECIMENTO DA CULTURA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2176 CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO/OFICINA REALIZADA	16,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
PROGRAMA: 0018 FORTALECIMENTO DA CULTURA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2177 MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA MENSAL DE VISITAÇÃO	900,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
900,00	900,00	900,00	900,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			58.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.000,00	12.000,00	17.000,00	17.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2178 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			73.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	10.000,00	23.000,00	30.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2179 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
RESTAURAÇÃO/AÇÃO REALIZADA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2180 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
VISITAÇÃO REALIZADA	1.200,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
300,00	300,00	300,00	300,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			45.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
9.000,00	9.000,00	11.000,00	16.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA: 0018 FORTALECIMENTO DA CULTURA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2181 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ALUNO MATRICULADO	1.600,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
400,00	400,00	400,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			233.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	55.000,00	60.000,00	68.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2182 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA DIÁRIA DE VISITAÇÃO	300,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
300,00	300,00	300,00	300,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			230.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2183 MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			291.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
71.000,00	71.000,00	75.000,00	74.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2184 APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO APOIADO	80,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
20,00	20,00	20,00	20,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			426.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100.000,00	110.000,00	104.000,00	112.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2186 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	2,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			228.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
47.000,00	52.000,00	62.000,00	67.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2187 INCENTIVO A CULTURA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
INCENTIVO REALIZADO	40,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10,00	10,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2188 POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO REALIZADO	48,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			98.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
20.000,00	20.000,00	27.000,00	31.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			

SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA: 0018 FORTALECIMENTO DA CULTURA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2189 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			473.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
107.000,00	116.000,00	122.000,00	128.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA: 0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2200 INFRAESTRUTURA HABITACIONAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROJETO EXECUTADO	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			29.766.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.547.000,00	7.157.000,00	7.722.000,00	8.340.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1205 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE CONSTRUÍDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			341.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
341.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			

Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2206 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	66,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15,00	16,00	17,00	18,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.564.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.634.000,00	2.759.000,00	2.967.000,00	3.204.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2207 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	66,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15,00	16,00	17,00	18,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			17.898.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.349.000,00	4.423.000,00	4.523.000,00	4.603.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2208 CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	7,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
7,00	7,00	7,00	7,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			80.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2209 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA DIÁRIA DE REFEIÇÕES	130,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
130,00	130,00	130,00	130,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			812.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
203.000,00	203.000,00	203.000,00	203.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA: 0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2210 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			524.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2215 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	46,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10,00	11,00	12,00	13,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.020.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
194.000,00	223.000,00	274.000,00	329.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2216 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	25,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	6,00	7,00	7,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.115.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
266.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2220 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			751.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
175.000,00	185.000,00	195.000,00	196.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2221 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			181.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
26.000,00	36.000,00	48.000,00	71.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			50.995.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.121.000,00	12.356.000,00	12.842.000,00	13.676.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2226 INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
LICENÇA PRÊMIO/VERBA INDENIZADA	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			9.705.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.300.000,00	2.354.000,00	2.446.000,00	2.605.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1225 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM	7,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			

2018	2019	2020	2021
7,00	7,00	7,00	7,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			681.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
161.000,00	165.000,00	172.000,00	183.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2227 TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ANUIDADE EFETUADA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			29.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2228 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMAS/CONVÊNIOS EFETUADOS	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.271.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
301.000,00	308.000,00	321.000,00	341.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2234 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	57,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
54,00	56,00	57,00	57,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			13.460.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.190.000,00	3.264.000,00	3.393.000,00	3.613.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0010 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1226 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			808.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
191.000,00	196.000,00	204.000,00	217.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2229 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			74.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2239 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	152,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
38,00	38,00	38,00	38,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			250.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
59.000,00	61.000,00	63.000,00	67.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2230 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ALUNO ALIMENTADO	60.597,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
14.363,00	14.696,00	15.273,00	16.265,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.309.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.680.000,00	2.743.000,00	2.850.000,00	3.036.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2231 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.056.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
250.000,00	256.000,00	266.000,00	284.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2232 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.352.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
320.000,00	328.000,00	341.000,00	363.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	31,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
30,00	30,00	31,00	31,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			96.535.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
22.880.000,00	23.411.000,00	24.332.000,00	25.912.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0010 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1227 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	31,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
30,00	30,00	31,00	31,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.444.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
816.000,00	835.000,00	868.000,00	925.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2236 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	17,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
17,00	17,00	17,00	17,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			50.816.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.044.000,00	12.324.000,00	12.808.000,00	13.640.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			

UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL
PROGRAMA: 0010 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
AÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL
1228 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	23,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
23,00	23,00	23,00	23,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 2.545.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
603.000,00	617.000,00	642.000,00	683.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL
1229 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ESCOLA CONSTRUÍDA	4,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1,00	2,00	1,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 6.464.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
2.094.000,00	2.143.000,00	2.227.000,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL
2237 MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	2,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.542.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
365.000,00	374.000,00	389.000,00	414.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL
2238 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 19.490.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
4.620.000,00	4.727.000,00	4.912.000,00	5.231.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2235 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ALUNO BENEFICIADO	15.858,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.759,00	3.846,00	3.997,00	4.256,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			27.654.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.554.000,00	6.707.000,00	6.970.000,00	7.423.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2245 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	31,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
30,00	30,00	31,00	31,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			136.139.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
31.239.000,00	33.514.000,00	33.141.000,00	38.245.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2246 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	23,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
23,00	23,00	23,00	23,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			81.793.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

18.497.000,00	19.844.000,00	20.807.000,00	22.645.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2247 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	2,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.539.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
574.000,00	616.000,00	646.000,00	703.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2248 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.410.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.580.000,00	2.768.000,00	2.903.000,00	3.159.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.102.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.551.000,00	1.700.000,00	1.846.000,00	2.005.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO			
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2276 INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL			

META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
INCENTIVO REALIZADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2277 APOIO AO ESPORTE AMADORISTA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			303.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
65.000,00	72.000,00	79.000,00	87.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2278 PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/MANTIDO	24,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6,00	6,00	6,00	6,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2279 PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO	16,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2280 APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			123.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
27.000,00	29.000,00	32.000,00	35.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2281 PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO			
META FÍSICA			

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO	20,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			433.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
93.000,00	103.000,00	113.000,00	124.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2282 REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			187.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
40.000,00	44.000,00	49.000,00	54.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2283 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ESPAÇO PARA REFORMA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.058.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
228.000,00	251.000,00	276.000,00	303.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 813 LAZER			
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2284 PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO REALIZADO	32,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			475.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
102.000,00	113.000,00	124.000,00	136.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2285 CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONTRIBUIÇÃO EFETUADA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 REFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			

SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2290 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO	16,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			143.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
31.000,00	34.000,00	37.000,00	41.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2300 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			36.849.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8.166.000,00	8.811.000,00	9.544.000,00	10.328.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0300 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			63.188.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
14.000.000,00	16.074.000,00	16.364.000,00	16.750.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			

Estado de Minas Gerais
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL
0301 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
NÃO SE APLICA	1,00	NSA

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 20.850.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
4.850.000,00	5.100.000,00	5.350.000,00	5.550.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
AÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
NÃO SE APLICA	1,00	NSA

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 615.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
110.000,00	165.000,00	170.000,00	170.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL
0302 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR ÚBLICO
META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
NÃO SE APLICA	1,00	NSA

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 23.069.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
5.400.000,00	5.500.000,00	5.900.000,00	6.269.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 09SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL
2320 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.407.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
308.000,00	336.000,00	365.000,00	398.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2321 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONSELHOS MANTIDOS	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			36.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 02 SECRETARIA ADJUNTA ANTIDROGAS E DE DIREITOS HUMANOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2325 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			660.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 02 SECRETARIA ADJUNTA ANTIDROGAS E DE DIREITOS HUMANOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2327 QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 02 SECRETARIA ADJUNTA ANTIDROGAS E DE DIREITOS HUMANOS			
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA			
SUB-FUNÇÃO: 244ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2326IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ATIVIDADE E/OU PROGRAMA EFETUADO	14,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3,00	4,00	3,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			60.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2328 PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA POLÍTICA SOBRE DROGAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO/CAMPANHA PROMOVIDA	14,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3,00	4,00	3,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2335 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.436.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
785.000,00	811.000,00	877.000,00	963.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA: 0022 TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2336 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
COMUNICAÇÃO/IMPRENSA/PUBLICIDADE	16,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.500.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.300.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	1.950.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2337 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
COMEMORAÇÃO/PROMOÇÃO/FESTIVIDADE	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			721.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
161.000,00	175.000,00	175.000,00	210.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 04 DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2340 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.180.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
698.000,00	759.000,00	826.000,00	897.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 04 DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2341 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/EVENTO REALIZADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2342 MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA ANUAL DE LIDERANÇA/ASSOCIAÇÃO	35,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
35,00	35,00	35,00	35,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			290.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2343 MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONSELHO/ASSOCIAÇÃO APOIADA/MANTIDA	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 05 FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS			
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2345 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			56.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2350 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA MENSAL DE SERVIÇO REALIZADO	18,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
18,00	18,00	18,00	18,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			255.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
70.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2352 MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			33.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			

AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2351 APREENSÃO DE ANIMAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA DE ANIMAIS APREENDIDOS POR MÊS	20,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
20,00	20,00	20,00	20,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			27.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2353 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			57.704.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.768.000,00	13.840.000,00	14.973.000,00	16.123.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2354 ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA MENSAL DE POSTE INSTALADO	25,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
30,00	32,00	25,00	25,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			15.500.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2355 CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPAR	32,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			151.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
46.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2356 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PAVIMENTAÇÃO REALIZADA	308,00	KM²	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
77,00	77,00	77,00	77,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			20.855.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			

2018	2019	2020	2021
4.630.000,00	5.100.000,00	5.350.000,00	5.775.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2357 MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REDE PLUVIAL	4.500,00	METRO LINEAR	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.592.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.510.000,00	1.600.000,00	1.690.000,00	1.792.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2358 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZADA	4.500,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			44.327.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.134.000,00	10.740.000,00	11.385.000,00	12.068.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2359 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
TORRE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2360 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA MENSAL DE COLETA DE LIXO	51.000,00	TONELADA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
46.200,00	49.000,00	50.000,00	51.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			30.700.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
7.000.000,00	7.450.000,00	7.900.000,00	8.350.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2361 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ESPAÇO MANTIDO	31,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
31,00	31,00	31,00	31,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.773.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
634.000,00	672.000,00	712.000,00	755.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO			
SUB-FUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2362 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA MENSAL DE ÁGUA POTÁVEL	160,00	HORA DE DISTRIBUIÇÃO	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
160,00	160,00	160,00	160,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			408.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
120.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2363 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ATERRO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.324.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.852.000,00	1.972.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA: 0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2364 LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO REALIZADO	280.000,00	M²	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.110.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
940.000,00	997.000,00	1.055.000,00	1.118.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2370 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.291.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.602.000,00	1.741.000,00	1.892.000,00	2.056.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2371 MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			129.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
40.000,00	27.000,00	29.000,00	33.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2372 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM	47,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
47,00	47,00	47,00	47,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.450.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2375 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.590.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.451.000,00	1.574.000,00	1.709.000,00	1.856.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA: 0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2376 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CEMITÉRIO/VELÓRIO/SERVIÇO DE LUTO	12,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
11,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			13.020.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.000.000,00	3.200.000,00	3.310.000,00	3.510.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2377 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM	7,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
7,00	7,00	7,00	7,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			175.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL			
PROGRAMA: 0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2390 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO REALIZADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			

UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO			
2400			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14.847.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.262.000,00	3.545.000,00	3.853.000,00	4.187.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA: 0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1400 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PLANO ELABORADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			304.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
61.000,00	71.000,00	81.000,00	91.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2401 MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PARQUE MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			20.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2410 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.065.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.549.000,00	1.684.000,00	1.835.000,00	1.997.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1410 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROJETO EM ANDAMENTO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1411 MOBILIDADE URBANA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROJETO EM ANDAMENTO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1412 ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ESTUDO EM ANDAMENTO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE			
2420			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			15.884.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.486.000,00	3.791.000,00	4.123.000,00	4.484.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2421 MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO SOLICITADO REALIZADO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			340.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2422 CAPACITAÇÃO E OFICINA DE TEINAMENTO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA: 0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2425 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA MONITORADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			144.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
PROGRAMA: 0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2426 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
RECUPERAÇÃO DE ÁREA DECRAGADA E META POR EXERCÍCIO	3.600.000,00	M²	
2018	2019	2020	2021
900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			656.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
139.000,00	159.000,00	169.000,00	189.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2430 ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
USUÁRIOS CADASTRADOS	2.688,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
580,00	638,00	700,00	770,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.312.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	2.212.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2431 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			77.293.452,01
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
18.359.000,00	19.211.046,21	19.211.898,28	20.511.507,52
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - SECRETARIA			
2433			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM META POR EXERCÍCIO	100,00	%	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			895.337,25
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
205.742,42	217.354,76	229.630,90	242.609,17
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - DIVULGAÇÕES			
2434			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.101,91
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.595,00	2.711,78	2.833,80	2.961,33
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2435 CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - SEDE DO CISVI			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM META POR EXERCÍCIO	100,00	%	
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.101,91
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.595,00	2.711,78	2.833,80	2.961,33
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2432 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			281.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
83.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2436 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE EQUIPES DO PROGRAMA	36,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			

2018	2019	2020	2021
33,00	34,00	34,00	36,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			55.408.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
13.852.000,00	13.852.000,00	13.852.000,00	13.852.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2437 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADES DE SAÚDE COM EQUIPE COMPLETA	25,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10,00	15,00	20,00	25,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			73.936.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
18.484.000,00	18.484.000,00	18.484.000,00	18.484.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0011 INFRAESTRUTURA EM SAÚDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1432 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EXECUÇÃO DOS VALORES REPASSADOS DOS META POR EXERCÍCIO	0,00		%
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			36.532.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
16.001.000,00	20.531.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1433 REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE REFORMADA	2,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			41.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	40.000,00	1.000,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1434 REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	2,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			120.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2438 TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE VIAGENS PARA OUTROS	77.600,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.153.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.267.000,00	1.279.000,00	1.297.000,00	1.310.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2439 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
USUÁRIOS ATENDIDOS	432.000,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			118.296.216,14
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
29.826.216,14	29.490.000,00	29.490.000,00	29.490.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2440 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRADA NO	40,00		%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
40,00	40,00	40,00	40,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			63.412.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15.853.000,00	15.853.000,00	15.853.000,00	15.853.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2441 CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL	100,00		%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.472.543,96
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.118.135,99	1.118.135,99	1.118.135,99	1.118.135,99
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - ASSISTÊNCIA			
2442			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL	100,00		%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.970.949,37
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
921.354,75	967.360,86	1.015.709,94	1.066.523,82
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2443 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRADA NO	37,00		%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
37,00	37,00	37,00	37,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.908.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.157.000,00	1.437.000,00	1.157.000,00	1.157.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2444 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MESES COM AS RECEITAS DO TETO MAC E DO	82,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
82,00	82,00	82,00	82,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			429.451.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
99.631.000,00	104.265.000,00	109.877.000,00	115.678.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2445 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EXECUÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			25.724.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
530.000,00	21.000,00	24.520.000,00	653.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2447 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ATENDIMENTO NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS	1.360.000,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.520.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.130.000,00	6.130.000,00	6.130.000,00	6.130.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2448 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS SUJEITOS	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			18.420.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.605.000,00	4.605.000,00	4.605.000,00	4.605.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			

SUB-FUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2446 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRADA NO	3,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3,00	3,00	3,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.224.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2449 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
METAS PACTUADAS NO MONITORAMENTO DA	60,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
60,00	60,00	60,00	60,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			21.080.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.270.000,00	5.270.000,00	5.270.000,00	5.270.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2450 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			13.200.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2451 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			9.528.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.382.000,00	2.382.000,00	2.382.000,00	2.382.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	

NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.080.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA			
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2470 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PESSOA REMUNERADA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			203.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
46.000,00	48.000,00	53.000,00	56.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2471 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			27.543.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.027.000,00	6.582.000,00	7.160.000,00	7.774.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2472 QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	5,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			64.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
38.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			

SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2473 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAMPANHA EFETUADA	16,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			454.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
104.000,00	114.000,00	124.000,00	112.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1470 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SISTEMA IMPLANTADO	14,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
16,00	16,00	14,00	14,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.099.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.391.000,00	5.764.000,00	6.294.000,00	6.650.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1471 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CANCELA AUTOMATIZADA IMPLANTADA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2474 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE EQUIPADA	15,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	4,00	3,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.013.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
526.000,00	563.000,00	444.000,00	480.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			67.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.000,00	17.000,00	19.000,00	19.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUBUNIDADE: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUB-FUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
9991 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA			
SUB-FUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
PROGRAMA: 0023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0500 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			880.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1500 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
IMÓVEL ADQUIRIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE 2500			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			15.911.243,31

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.417.328,88	3.766.579,90	4.151.524,37	4.575.810,16
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0501 MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			600.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0502 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			49.077.371,63
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.649.328,77	12.392.547,39	12.140.978,67	11.894.516,80
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0503 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			324.814.200,18
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
59.135.598,13	71.908.887,33	87.441.207,00	106.328.507,72

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0504 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.326.127,26
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
717.000,00	788.484,00	867.096,85	953.546,41
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2501 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			

META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%		
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			150.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2502 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE				
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%		
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			218.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS				
SUBUNIDADE: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS				
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUB-FUNÇÃO: 997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS				
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
9992 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
META FÍSICA				
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
NÃO SE APLICA	1,00	NSA		
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			266.926.104,92	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
62.926.104,92	65.000.000,00	68.000.000,00	71.000.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				

Prefeitura Municipal de Divinópolis					
Estado de Minas Gerais					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA					
Exercício: 2018					
RESUMO					
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS					
UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	18.556.000,00	19.669.180,00	20.849.150,40	22.099.919,75	81.174.250,15
TOTAL DO ÓRGÃO:	18.556.000,00	19.669.180,00	20.849.150,40	22.099.919,75	81.174.250,15
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS					
UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01 - GABINETE DO PREFEITO	47.693.000,00	51.917.000,00	41.156.000,00	40.741.000,00	181.507.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO	18.633.000,00	19.786.000,00	21.099.000,00	22.477.000,00	81.995.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	3.977.000,00	4.172.000,00	4.408.000,00	5.594.000,00	18.151.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.717.000,00	6.195.000,00	6.712.000,00	7.170.000,00	25.794.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.898.000,00	15.432.000,00	16.378.000,00	17.392.000,00	64.100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	124.465.000,00	129.938.000,00	133.571.000,00	143.395.000,00	531.369.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	2.151.000,00	2.361.000,00	2.571.000,00	2.800.000,00	9.883.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	32.526.000,00	35.650.000,00	37.328.000,00	39.067.000,00	144.571.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.523.000,00	3.867.000,00	4.294.000,00	4.734.000,00	16.418.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	52.564.000,00	54.476.000,00	57.869.000,00	59.557.000,00	224.466.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E	8.619.000,00	9.382.000,00	10.203.000,00	11.100.000,00	39.304.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	241.296.639,30	250.900.321,38	260.191.042,71	243.962.699,16	996.350.702,55
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12.148.000,00	13.098.000,00	14.108.000,00	15.105.000,00	54.459.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	8.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	569.710.639,30	599.174.321,38	611.888.042,71	615.594.699,16	2.396.367.702,55
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS					
UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO	140.300.360,70	154.314.498,62	173.066.806,89	195.221.381,09	662.903.047,30
TOTAL DO ÓRGÃO:	140.300.360,70	154.314.498,62	173.066.806,89	195.221.381,09	662.903.047,30
TOTAL GERAL:	728.567.000,00	773.158.000,00	805.804.000,00	832.916.000,00	3.140.445.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Estrutura de órgãos, UO e UE

Período: 2018 à 2021

CÓDIGO NOME DO ORGÃO	ID_AUDESP
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04 - SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS	
05 - ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	
02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	
04 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02 - SECRETARIA ADJUNTA ANTIDROGAS E DE DIREITOS HUMANOS	
03 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	
04 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS	
05 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	
01 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	
02 - DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
03 - FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO NOME DO ORGÃO	ID_AUDESP
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA	
03 - DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	
01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	
01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0001 GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR

Objetivo: ASSEGURAR A ATUAÇÃO DOS PARLAMENTARES EM SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZADORA E JULGADORA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Unidade Gestora: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES	01.01.01.01.122.0001.2000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / %	100	100	100	100
				3.039.000,00	3.221.340,00	3.414.620,00	3.619.497,60
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR	01.01.01.01.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / %	100	100	100	100
				5.739.000,00	6.083.340,00	6.448.340,40	6.835.240,80
2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS	01.01.01.01.331.0001.2003	AUXÍLIOS / %	100	100	100	100
				270.000,00	286.200,00	303.372,00	321.574,30
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				9.048.000,00	9.590.880,00	10.166.332,40	10.776.312,70
							39.581.525,10

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0002 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA

Objetivo: ASSEGURAR A PLENA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS À ATIVIDADE PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade Gestora: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
1000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	01.01.01.01.122.0002.1000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO / UN	1	1	1	1
				117.000,00	124.020,00	131.461,20	139.348,90
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	01.01.01.01.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / %	100	100	100	100
				9.190.000,00	9.741.400,00	10.325.884,00	10.945.437,00
0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	01.01.01.01.272.0002.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS / %	100	100	100	100
				28.000,00	29.680,00	31.460,80	33.348,45
2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS	01.01.01.01.331.0002.2003	AUXÍLIOS / %	100	100	100	100
				170.000,00	180.200,00	191.012,00	202.472,70
0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	01.01.01.28.846.0002.0001	ACRÉSCIMOS LEGAIS / %	100	100	100	100
				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				9.508.000,00	10.078.300,00	10.682.818,00	11.323.607,05
							41.592.725,05

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: ASSEGURAR A EFICÁCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS PÚBLICOS COMO VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DA

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	02.01.01.04.122.0003.2015	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				1.326.000,00	1.529.000,00	1.633.000,00	1.751.000,00
2016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	02.01.01.04.122.0003.2016	SUBSÍDIO/REPRESENTAÇÃO MANTIDA / %	100	100	100	100
				366.000,00	399.000,00	434.000,00	473.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO	02.01.01.04.122.0003.2017	SUBSÍDIO/REPRESENTAÇÃO MANTIDA / %	100	100	100	100
				181.000,00	198.000,00	215.000,00	234.000,00
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	02.01.01.04.122.0003.2018	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				341.000,00	419.000,00	447.000,00	479.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES	02.01.01.04.122.0003.2019	EVENTO EXECUTADO / UN	1	1	1	1
				3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2020	PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA	02.01.01.04.122.0003.2020	CONTRIBUIÇÃO EFETIVADA / UN	12	12	12	12
				300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2021	AUMENTO DE CAPITAL À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	02.01.01.04.123.0003.2021	AUMENTO DE CAPITAL CONCEDIDO / UN	12	12	0	0
				2.240.000,00	2.240.000,00	0,00	0,00
2035	MMAUNNUICTÍEPNIOÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO	02.01.02.02.122.0003.2035	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				3.382.000,00	3.681.000,00	4.004.000,00	4.353.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	02.01.02.14.422.0003.2036	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				15.000,00	16.000,00	16.000,00	17.000,00
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02.01.03.04.124.0003.2040	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				798.000,00	858.000,00	934.000,00	1.026.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS	02.01.04.04.122.0003.2050	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				2.568.000,00	2.736.000,00	2.934.000,00	3.148.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTEN	02.01.05.04.122.0003.2070	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				1.015.000,00	1.102.000,00	1.195.000,00	1.297.000,00
2071	MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS	02.01.05.04.122.0003.2071	MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO /	2	2	2	2
				17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	02.01.06.14.422.0003.2090	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				58.000,00	62.000,00	66.000,00	70.000,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFO	02.02.01.04.122.0003.2100	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				278.000,00	299.000,00	321.000,00	345.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.02.02.04.122.0003.2105	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				6.305.000,00	6.767.000,00	7.270.000,00	7.817.000,00
2106	MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS	02.02.02.04.122.0003.2106	PESSOAL MANTIDO / %	100	100	100	100
				859.000,00	931.000,00	1.009.000,00	1.094.000,00
2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS	02.02.02.04.122.0003.2107	MANUTENÇÃO DA UNIDADE/CONVÊNIO / %	100	100	100	100
				2.708.000,00	2.958.000,00	3.208.000,00	3.458.000,00
2108	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS	02.02.02.04.122.0003.2108	PROGRAMA MANTIDO / %	1	1	1	1
				4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
210	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL	02.02.02.04.122.0003.	ASSISTÊNCIA CONCEDIDA / %	100	100	100	100

9	AO SERVIDOR	2109		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
2111	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)	02.02.02.04.331.0003.2111	AUXÍLIO CONCEDIDO / %	100 1.800.000,00	100 1.800.000,00	100 1.800.000,00	100 1.800.000,00
2112	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)	02.02.02.04.331.0003.2112	AUXÍLIO CONCEDIDO / %	100 2.600.000,00	100 2.717.000,00	100 2.840.000,00	100 2.968.000,00
2113	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	02.02.02.06.181.0003.2113	CONVÊNIO MANTIDO / UN	1 5.000,00	1 5.000,00	1 5.000,00	1 5.000,00
2114	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	02.02.02.06.181.0003.2114	CONVÊNIO MANTIDO / UN	1 4.000,00	1 4.000,00	1 4.000,00	1 4.000,00
2115	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	02.02.02.06.181.0003.2115	CONVÊNIO MANTIDO / UN	1 25.000,00	1 25.000,00	1 25.000,00	1 25.000,00
2116	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	02.02.02.06.181.0003.2116	CONVÊNIO MANTIDO / UN	1 4.000,00	1 4.000,00	1 4.000,00	1 4.000,00
2120	MDEASNEUNTVEONLÇVÃIMOEDNATSOATTEIVCINDOADLÓEGSIADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E	02.02.03.04.122.0003.2120	UNIDADE MANTIDA / UN	1 970.000,00	1 1.021.000,00	1 1.076.000,00	1 1.135.000,00
2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	02.02.04.04.121.0003.2130	UNIDADE MANTIDA / UN	1 339.000,00	1 369.000,00	1 401.000,00	1 436.000,00
2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS	02.03.01.04.122.0003.2150	UNIDADE MANTIDA / UN	1 126.000,00	1 129.000,00	1 140.000,00	1 153.000,00
2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS	02.03.01.04.122.0003.2151	UNIDADE MANTIDA / UN	1 518.000,00	1 661.000,00	1 606.000,00	1 658.000,00
2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	02.03.01.20.122.0003.2152	UNIDADE MANTIDA / UN	1 2.625.000,00	1 2.872.000,00	1 3.119.000,00	1 4.195.000,00
2175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.04.01.13.122.0003.2175	UNIDADE MANTIDA / UN	1 5.221.000,00	1 5.665.000,00	1 6.131.000,00	1 6.542.000,00
2205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.05.02.08.122.0003.2205	UNIDADE MANTIDA / UN	1 6.547.000,00	1 7.157.000,00	1 7.722.000,00	1 8.340.000,00
2225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.06.01.12.122.0003.2225	UNIDADE MANTIDA / UN	1 12.121.000,00	1 12.356.000,00	1 12.842.000,00	1 13.676.000,00
2226	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS	02.06.01.12.122.0003.2226	LICENÇA PRÊMIO/VERBA INDENIZADA / %	100 2.300.000,00	100 2.354.000,00	100 2.446.000,00	100 2.605.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2275	DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JMUAVNEUNTTEUNDÇEÃO	02.07.01.27.122.0003.2275	UNIDADE MANTIDA / UN	1 1.551.000,00	1 1.700.000,00	1 1.846.000,00	1 2.005.000,00
2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.08.01.04.122.0003.2300	UNIDADE MANTIDA / UN	1 8.166.000,00	1 8.811.000,00	1 9.544.000,00	1 10.328.000,00
2320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.09.01.04.122.0003.2320	UNIDADE MANTIDA / UN	1 308.000,00	1 336.000,00	1 365.000,00	1 398.000,00
2325	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	02.09.02.04.122.0003.2325	UNIDADE MANTIDA / UN	1 150.000,00	1 160.000,00	1 170.000,00	1 180.000,00
2335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	02.09.03.04.122.0003.2335	UNIDADE MANTIDA / UN	1 785.000,00	1 811.000,00	1 877.000,00	1 963.000,00
2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS	02.09.04.04.122.0003.2340	UNIDADE MANTIDA / UN	1 698.000,00	1 759.000,00	1 826.000,00	1 897.000,00
2353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS	02.10.01.15.122.0003.2353	UNIDADE MANTIDA / UN	1 12.768.000,00	1 13.840.000,00	1 14.973.000,00	1 16.123.000,00
2370	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	02.10.02.04.122.0003.2370	UNIDADE MANTIDA / UN	1 1.602.000,00	1 1.741.000,00	1 1.892.000,00	1 2.056.000,00
2371	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS	02.10.02.04.122.0003.2371	UNIDADE MANTIDA / UN	1 40.000,00	1 27.000,00	1 29.000,00	1 33.000,00
2375	MSOACNIUATLEDNOÇLÃUOTDOAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO	02.10.03.04.122.0003.2375	UNIDADE MANTIDA / UN	1 1.451.000,00	1 1.574.000,00	1 1.709.000,00	1 1.856.000,00
2377	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	02.10.03.26.122.0003.2377	MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO /	7 40.000,00	7 45.000,00	7 45.000,00	7 45.000,00
2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBI	02.11.01.18.122.0003.2400	UNIDADE MANTIDA / UN	1 3.262.000,00	1 3.545.000,00	1 3.853.000,00	1 4.187.000,00
2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA	02.11.02.15.122.0003.2410	UNIDADE MANTIDA / UN	1 1.549.000,00	1 1.684.000,00	1 1.835.000,00	1 1.997.000,00
2420	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJ	02.11.03.04.122.0003.2420	UNIDADE MANTIDA / UN	1 3.486.000,00	1 3.791.000,00	1 4.123.000,00	1 4.484.000,00
2421	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS	02.11.03.04.122.0003.2421	SERVIÇO SOLICITADO REALIZADO / %	100 70.000,00	100 80.000,00	100 90.000,00	100 100.000,00
2422	CAPACITAÇÃO E OFICINA DE TEINAMENTO	02.11.03.04.122.0003.2422	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UN	2 4.000,00	2 4.000,00	2 4.000,00	2 4.000,00
2431	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02.10.122.0003.2431	UNIDADE MANTIDA / UN	1 18.359.000,00	1 19.211.046,21	1 19.211.898,28	1 20.511.507,52
2471	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.13.01.26.122.0003.2471	UNIDADE MANTIDA / UN	1 6.027.000,00	1 6.582.000,00	1 7.160.000,00	1 7.774.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				118.312.000	126.389.046	131.753.898	142.403.507

				,00	,21	,28	,52
							518.858.452,01

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: PROVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS, MULTAS, POSSIVEIS AÇÕES E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS QUE VENHAM A OCORRER, AMORTIZAR JUROS E PARCELAS DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA

Unidade Gestora: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.01.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0035	PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS	02.01.02.02.062.0004.0035	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				3.530.000,00	3.952.000,00	4.382.000,00	4.822.000,00
0036	PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS	02.01.02.02.062.0004.0036	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				60.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0037	PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	02.01.02.02.062.0004.0037	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0038	PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	02.01.02.02.062.0004.0038	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.01.02.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.01.03.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.01.04.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.01.05.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.02.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.03.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.04.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.05.02.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.06.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.07.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
0300	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA	02.08.01.28.843.0004.0300	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				14.000.000,00	16.074.000,00	16.364.000,00	16.750.000,00
0301	PINASGTAITMUETNOTDOEDPERJEUVRIDOÊSNECAIAMPORRÓTPIZRAIOÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM	02.08.01.28.843.0004.0301	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				4.850.000,00	5.100.000,00	5.350.000,00	5.550.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.08.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				110.000,00	165.000,00	170.000,00	170.000,00
0302	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	02.08.01.28.846.0004.0302	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				5.400.000,00	5.500.000,00	5.900.000,00	6.269.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.09.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.10.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.11.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.11.03.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2430	ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS	02.12.01.10.062.0004.2430	USUÁRIOS CADASTRADOS / UN	580	638	700	770
				1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	2.212.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.12.02.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA /NSA	1	1	1	1
				270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.13.01.26.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				12.000,00	17.000,00	19.000,00	19.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				30.720.000,00	33.693.000,00	35.120.000,00	37.077.000,00
							136.610.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS

Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM CONFORMIDADE COM A ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL,

PROMOVENDO ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MORADIA, TRABALHO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER E SEGURANÇA, MOBILIDADE E OUTROS COMO TAMBÉM GERAR

Unidade Gestora: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira 2018	2019	2020	2021
1052	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	02.01.04.15.451.0005.1052	ASFALTO E CALÇAMENTO / KM	25	25	25	25
				12.001.000,00	12.001.000,00	9.001.000,00	7.001.000,00
1053	PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	02.01.04.15.451.0005.1053	QUANTIDADE DE OBRAS / UN	4	4	1	1
				2.703.000,00	2.123.000,00	233.000,00	233.000,00
1054	PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO	02.01.04.15.451.0005.1054	QUANTIDADE DE PROJETOS / UN	4	4	1	1
				2.211.000,00	1.021.000,00	1.021.000,00	1.021.000,00
1056	SANEAMENTO	02.01.04.17.512.0005.1056	METROS DE ESGOTO / KM	8	9	8	8
				8.002.000,00	13.002.000,00	8.002.000,00	8.002.000,00
2163	CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS	02.03.01.20.782.0005.2163	COMUNIDADE ATENDIDA / UN	28	28	24	30
				19.000,00	19.000,00	17.000,00	21.000,00
2351	APREENSÃO DE ANIMAIS	02.10.01.06.452.0005.2351	MÉDIA DE ANIMAIS APREENDIDOS POR MÊS / UN	20	20	20	20
				6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2354	ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS	02.10.01.15.451.0005.2354	MÉDIA MENSAL DE POSTE INSTALADO / UN	30	32	25	25
				5.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00
2355	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS	02.10.01.15.451.0005.2355	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO REALIZADA /	8	8	8	8
				46.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2356	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	02.10.01.15.451.0005.2356	PAVIMENTAÇÃO REALIZADA / KM²	77	77	77	77
				4.630.000,00	5.100.000,00	5.350.000,00	5.775.000,00
2357	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE	02.10.01.15.451.0005.2357	REDE PLUVIAL / METRO LINEAR	1000	1100	1200	1200
				1.510.000,00	1.600.000,00	1.690.000,00	1.792.000,00
2358	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA	02.10.01.15.452.0005.2358	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZADA / UN	1000	1100	1200	1200
				10.134.000,00	10.740.000,00	11.385.000,00	12.068.000,00
2359	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV	02.10.01.15.452.0005.2359	TORRE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2360	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	02.10.01.15.452.0005.2360	MÉDIA MENSAL DE COLETA DE LIXO / TONELADA	46200	49000	50000	51000
				7.000.000,00	7.450.000,00	7.900.000,00	8.350.000,00
2361	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS	02.10.01.15.452.0005.2361	ESPAÇO MANTIDO / UN	31	31	31	31
				634.000,00	672.000,00	712.000,00	755.000,00
2362	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES	02.10.01.17.512.0005.2362	MÉDIA MENSAL DE ÁGUA POTÁVEL / HORA DE DISTRIBUIÇÃO	160	160	160	160
				120.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira 2018	2019	2020	2021
2363	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	02.10.01.18.541.0005.2363	ATERRO MANTIDO / UN	1	1	1	1
				1.852.000,00	1.972.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				56.369.000,00	59.838.000,00	51.650.000,00	49.458.000,00
							217.315.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: ADEQUAR E MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SATISFATORIAMENTE ÀS DEMANDAS EXISTENTES

Unidade Gestora: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira 2018	2019	2020	2021
1050	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	02.01.04.04.122.0006.1050	SEDE CONSTRUÍDA / %	15	10	9	9
				1.501.000,00	901.000,00	801.000,00	801.000,00
1051	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	02.01.04.15.122.0006.1051	CONSTRUÇÃO/REFORMA EFETUADA / UN	1	1	1	1
				510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
2350	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	02.10.01.04.122.0006.2350	MÉDIA MENSAL DE SERVIÇO REALIZADO / UN	18	18	18	18
				70.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
2376	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	02.10.03.15.452.0006.2376	CEMITÉRIO/VELÓRIO/SERVIÇO DE LUTO MANTIDO /	11	12	12	12
				3.000.000,00	3.200.000,00	3.310.000,00	3.510.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				5.081.000,00	4.671.000,00	4.681.000,00	4.886.000,00
							19.319.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL

Objetivo: REGULARIZAR OCUPAÇÕES E MORADIAS IRREGULARES, ASSISTIR FAMILIAS RESIDENTES EM AREAS DE RISCO E EXTINGUIR OS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS HABITACIONAIS

GARANTINDO O ACESSO A MORADIAS SEGURAS, DIGNAS E SAUDÁVEIS , COMO TAMBÉM, ASSEGURAR O MUNICÍPIO COM AÇÕES DE REDUÇÃO DOS IMPACTOS DOS

Unidade Gestora: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
1055	MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	02.01.04.16.482.0007.1055	FAMÍLIA ATENDIDA / UN	72	72	71	71
				602.000,00	602.000,00	602.000,00	602.000,00
2200	INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	02.05.01.16.482.0007.2200	PROJETO EXECUTADO / UN	2	2	2	2
				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2210	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL	02.05.02.16.482.0007.2210	SERVIÇO MANTIDO / UN	1	1	1	1
				131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00
2390	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	02.10.04.06.182.0007.2390	EVENTO REALIZADO / UN	1	1	1	1
				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				753.000,00	753.000,00	753.000,00	753.000,00
							3.012.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: APERFEIÇOAR A GESTÃO COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PROMOÇÃO DE SAÚDE PREVENTIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR , BEM COMO DESENVOLVER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2110	INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	02.02.02.04.128.0008.2110	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UN	3	3	3	3
				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	02.02.03.04.126.0008.2121	OPERAÇÃO/CONTRATO MANTIDO / UN	7	7	7	7
				2.600.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
1120	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	02.02.03.19.126.0008.1120	MODERNIZAÇÃO IMPLANTADA / UN	6	2	2	2
				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2372	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA	02.10.02.04.122.0008.2372	MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO /	47	47	47	47
				1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00
1410	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	02.11.02.15.451.0008.1410	PROJETO EM ANDAMENTO / UN	1	1	1	1
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				3.904.000,00	4.154.000,00	4.504.000,00	4.904.000,00
							17.466.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A MELHORAR A QUALIDADE EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COMO FORTALECER O ENSINO POR MEIO DE NOVAS FORMAS E POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES, DIVERSIFICANDO AS SITUAÇÕES DE

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
1225	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.06.01.12.122.0009.1225	MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO /	7	7	7	7
				161.000,00	165.000,00	172.000,00	183.000,00
2227	TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME	02.06.01.12.122.0009.2227	ANUIDADE EFETUADA / UN	1	1	1	1
				7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00
2228	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	02.06.01.12.122.0009.2228	PROGRAMAS/CONVÊNIOS EFETUADOS / UN	1	1	1	1
				301.000,00	308.000,00	321.000,00	341.000,00
2234	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES	02.06.01.12.122.0009.2234	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	54	56	57	57
				3.190.000,00	3.264.000,00	3.393.000,00	3.613.000,00
2239	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	02.06.01.12.128.0009.2239	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UN	38	38	38	38
				59.000,00	61.000,00	63.000,00	67.000,00
2230	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02.06.01.12.306.0009.2230	ALUNO ALIMENTADO / UN	14363	14696	15273	16265
				2.680.000,00	2.743.000,00	2.850.000,00	3.036.000,00
2231	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)	02.06.01.12.331.0009.2231	AUXÍLIO CONCEDIDO / %	100	100	100	100
				250.000,00	256.000,00	266.000,00	284.000,00
2232	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)	02.06.01.12.331.0009.2232	AUXÍLIO CONCEDIDO / %	100	100	100	100
				320.000,00	328.000,00	341.000,00	363.000,00
2233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	02.06.01.12.361.0009.2233	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	30	30	31	31
				22.880.000,00	23.411.000,00	24.332.000,00	25.912.000,00
2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02.06.01.12.365.0009.2236	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	17	17	17	17
				12.044.000,00	12.324.000,00	12.808.000,00	13.640.000,00
2237	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	02.06.01.12.366.0009.2237	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	2	2	2	2
				365.000,00	374.000,00	389.000,00	414.000,00
2238	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	02.06.01.12.367.0009.2238	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	1	1	1	1
				4.620.000,00	4.727.000,00	4.912.000,00	5.231.000,00
2235	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	02.06.01.12.782.0009.2235	ALUNO BENEFICIADO / UN	3759	3846	3997	4256
				6.554.000,00	6.707.000,00	6.970.000,00	7.423.000,00
2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)	02.06.02.12.361.0009.2245	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	30	30	31	31
				31.239.000,00	33.514.000,00	33.141.000,00	38.245.000,00
2246	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	02.06.02.12.365.0009.2246	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	23	23	23	23
				18.497.000,00	19.844.000,00	20.807.000,00	22.645.000,00

Estado de Minas Gerais							
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2247	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)	02.06.02.12.366.0009.2247	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	2	2	2	2
				574.000,00	616.000,00	646.000,00	703.000,00
2248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)	02.06.02.12.367.0009.2248	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	1	1	1	1
				2.580.000,00	2.768.000,00	2.903.000,00	3.159.000,00
				106.321.000,00	111.417.000,00	114.321.000,00	125.267.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$							457.326.000,00
Estado de Minas Gerais							
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa: 0010 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL							
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO MUNICIPAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL E DE SEGURANÇA (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES)							
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Indicador			Indice Recente	Indice2018	Indice2019	Indice2020	Indice2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %			0	0	0	0	0
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
1226	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.06.01.12.122.0010.1226	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				191.000,00	196.000,00	204.000,00	217.000,00
1227	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	02.06.01.12.361.0010.1227	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	30	30	31	31
				816.000,00	835.000,00	868.000,00	925.000,00
1228	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02.06.01.12.365.0010.1228	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	23	23	23	23
				603.000,00	617.000,00	642.000,00	683.000,00
1229	EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	02.06.01.12.365.0010.1229	ESCOLA CONSTRUÍDA / UN	1	2	1	0
				2.094.000,00	2.143.000,00	2.227.000,00	0,00
				3.704.000,00	3.791.000,00	3.941.000,00	1.825.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$							13.261.000,00
Estado de Minas Gerais							
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa: 0011 INFRAESTRUTURA EM SAÚDE							
Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE VISANDO ADEQUAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS ÀS DEMANDAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA ANVISA PARA FINS DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS.							
Unidade Gestora: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Indicador			Indice Recente	Indice2018	Indice2019	Indice 2020	Indice2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %			0	0	0	0	0
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
1430	REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME)	02.12.02.10.122.0011.1430	CENTRAL DE MATERIAIS ESTERELIZADO CONSTRUÍDA OU REFORMADA /	0	1	1	0
				0,00	30.000,00	5.000,00	0,00
1431	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS	02.12.02.10.301.0011.1431	UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA / UN	0	1	1	0
				0,00	30.000,00	5.000,00	0,00
1432	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	02.12.02.10.302.0011.1432	EXECUÇÃO DOS VALORES REPASSADOS DOS CONVÊNIOS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL /	100	100	0	0
				16.001.000,00	20.531.000,00	0,00	0,00
1433	REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02.12.02.10.302.0011.1433	UNIDADE REFORMADA / UN	0	1	1	0
				0,00	40.000,00	1.000,00	0,00
1434	REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02.12.02.10.302.0011.1434	UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA / UN	1	1	2	0
				40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
				16.041.000,00	20.671.000,00	51.000,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$							36.763.000,00
Estado de Minas Gerais							
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL							
Objetivo: PROMOVER, DESENVOLVER E EFETIVAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE UNIVERSALIDADE DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA E O TRATAMENTO IGUALITÁRIO DOS USUÁRIOS VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA							
Unidade Gestora: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Indicador			Indice Recente	Indice2018	Indice2019	Indice 2020	Indice2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %			0	0	0	0	0
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2433	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - SECRETARIA E	02.12.02.10.122.0012.2433	REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO /	100	100	100	100
				205.742,42	217.354,76	229.630,90	242.609,17
2434	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - DIVULGAÇÕES	02.12.02.10.122.0012.2434	REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO /	100	100	100	100
				2.595,00	2.711,78	2.833,80	2.961,33
2435	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - SEDE DO CISV	02.12.02.10.122.0012.2435	REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO /	100	100	100	100
				2.595,00	2.711,78	2.833,80	2.961,33
2436	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO	02.12.02.10.301.0012.2436	NÚMERO DE EQUIPES DO	33	34	34	36

	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA		PROGRAMA / UN	13.852.000,00	13.852.000,00	13.852.000,00	13.852.000,00
2437	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	02.12.02.10.301.0012.2437	UNIDADES DE SAÚDE COM EQUIPE COMPLETA / UN	10	15	20	25
				18.484.000,00	18.484.000,00	18.484.000,00	18.484.000,00
2438	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	02.12.02.10.302.0012.2438	NÚMERO DE VIAGENS PARA OUTROS MUNICÍPIOS DE PACIENTES EM TRATAMENTO /	19400	19400	19400	19400
				1.267.000,00	1.279.000,00	1.297.000,00	1.310.000,00
2439	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02.12.02.10.302.0012.2439	USUÁRIOS ATENDIDOS / UN	108000	108000	108000	108000
				29.826.216,14	29.490.000,00	29.490.000,00	29.490.000,00
2440	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02.12.02.10.302.0012.2440	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRADA NO DATASUS /	40	40	40	40
				15.853.000,00	15.853.000,00	15.853.000,00	15.853.000,00
2441	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE	02.12.02.10.302.0012.2441	REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO /	100	100	100	100
				1.118.135,99	1.118.135,99	1.118.135,99	1.118.135,99
2442	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - ASSISTÊNCIA	02.12.02.10.302.0012.2442	REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL /%	100	100	100	100
				921.354,75	967.360,86	1.015.709,94	1.066.523,82
2443	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)	02.12.02.10.302.0012.2443	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRADA NO DATASUS /	37	37	37	37
				1.157.000,00	1.437.000,00	1.157.000,00	1.157.000,00
2444	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	02.12.02.10.302.0012.2444	MESES COM AS RECEITAS DO TETO MAC E DO FAEC /	82	82	82	82
				99.631.000,00	104.265.000,00	109.877.000,00	115.678.000,00
2445	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	02.12.02.10.302.0012.2445	EXECUÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL /	100	100	100	100
				530.000,00	21.000,00	24.520.000,00	653.000,00
2447	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	02.12.02.10.303.0012.2447	ATENDIMENTO NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS / UN	340000	340000	340000	340000
				6.130.000,00	6.130.000,00	6.130.000,00	6.130.000,00
2448	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.12.02.10.304.0012.2448	ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO MUNICIPAL /	100	100	100	100
				4.605.000,00	4.605.000,00	4.605.000,00	4.605.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2446	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs	02.12.02.10.305.0012.2446	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRADA NO DATASUS /	3	3	3	3
				306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00
2449	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02.12.02.10.305.0012.2449	METAS PACTUADAS NO MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE /	60	60	60	60
				5.270.000,00	5.270.000,00	5.270.000,00	5.270.000,00
2450	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)	02.12.02.10.331.0012.2450	AUXÍLIO CONCEDIDO /%	100	100	100	100
				3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
2451	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)	02.12.02.10.331.0012.2451	AUXÍLIO CONCEDIDO /%	100	100	100	100
				2.382.000,00	2.382.000,00	2.382.000,00	2.382.000,00
				204.843.639,30	208.982.275,17	238.892.144,43	220.903.191,64
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$							873.621.250,54

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA

Objetivo: CRIAR CONDIÇÕES QUE GARANTAM UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO EMPREENDEDORISMO, COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INFRAESTRUTURA DIVERSIFICADA, PROCESSOS ÁGEIS E SIMPLIFICADOS, EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL DE FORMA A VIABILIZAR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CRESCIMENTO ESCONÔMICO E GERAR O PROGRESSO DE

Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2072	PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS	02.01.05.04.691.0013.2072	CAMPANHA EFETUADA / UN	5	5	5	5
				6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2073	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	02.01.05.11.333.0013.2073	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UN	5	5	5	5
				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2074	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO	02.01.05.11.334.0013.2074	AÇÃO DESENVOLVIDA / UN	8	8	8	8
				23.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
2075	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS	02.01.05.19.573.0013.2075	PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO / UN	1	1	1	1
				4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2076	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS	02.01.05.22.661.0013.2076	PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO / UN	4	4	4	4
				8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
2077	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	02.01.05.22.661.0013.2077	PROJETO EM DESENVOLVIMENTO / UN	3	3	3	3
				14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
2078	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	02.01.05.26.781.0013.2078	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				2.868.000,00	2.965.000,00	3.062.000,00	3.159.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				2.928.000,00	3.027.000,00	3.126.000,00	3.225.000,00
							12.306.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0014 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, ORGANIZAR, QUALIFICAR E OFERECER ALTERNATIVAS DE PRODUÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS, BUSCANDO MECANISMOS QUE POSSIBILITEM EXPLORAÇÃO EFICIENTE DAS PROPRIEDADES, GARANTAM, QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIOS DE COMERCIALIZAÇÃO, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO

Unidade Gestora: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020		Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0		0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
1150	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL	02.03.01.17.511.0014.1150	COMUNIDADE ATENDIDA / UN	4	5	4	7
				43.000,00	47.000,00	44.000,00	55.000,00
1151	PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES	02.03.01.18.541.0014.1151	NASCENTES PRESERVADAS / UN	5	6	6	7
				25.000,00	30.000,00	32.000,00	37.000,00
2153	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	02.03.01.20.605.0014.2153	AGRICULTORES BENEFICIADOS / UN	21	28	26	35
				21.000,00	28.000,00	26.000,00	35.000,00
2154	MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES	02.03.01.20.605.0014.2154	AMPLIAÇÃO DE BARRACAS POR FEIRA / UN	34	50	60	72
				17.000,00	25.000,00	30.000,00	36.000,00
2155	PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS	02.03.01.20.605.0014.2155	PROPRIEDADE ATENDIDA / UN	2	2	2	2
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2156	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	02.03.01.20.605.0014.2156	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS / UN	2	1	5	1
				30.000,00	25.000,00	28.000,00	32.000,00
2157	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	02.03.01.20.605.0014.2157	AMPLIAÇÃO DE PESSOAS ATENDIDAS / UN	1	1	1	1
				153.000,00	52.000,00	62.000,00	66.000,00
2158	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	02.03.01.20.606.0014.2158	PRODUTORES ATENDIDOS / UN	1	1	1	1
				114.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00
2159	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	02.03.01.20.606.0014.2159	MÁQUINAS ADQUIRIDAS / UN	1	1	1	1
				101.000,00	121.000,00	151.000,00	151.000,00
2160	CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG	02.03.01.20.606.0014.2160	CONTRIBUIÇÃO ANUAL / UN	1	1	1	1
				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2161	FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO	02.03.01.20.606.0014.2161	CONVÊNIO MANTIDO / UN	1	1	1	1
				51.000,00	14.000,00	2.000,00	2.000,00
2162	PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS	02.03.01.20.606.0014.2162	EVENTO E APOIO PROMOVIDO/ UN	5	5	5	5
				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				687.000,00	489.000,00	524.000,00	565.000,00
							2.265.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Objetivo: FOMENTAR A PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, PROPORCIONANDO A MELHORIA DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, A INTEGRAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL, A FORMAÇÃO DE VALORES, APOIO E APERFEIÇOAMENTO DE NÚCLEOS E ATLETAS COMO TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A AMPLIAÇÃO DA POSTURA CIDADÃ E

Unidade Gestora: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020		Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0		0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2276	INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL	02.07.01.27.811.0015.2276	INCENTIVO REALIZADO / UN	1	1	1	1
				1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2277	APOIO AO ESPORTE AMADORISTA	02.07.01.27.811.0015.2277	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO / UN	2	2	2	2
				65.000,00	72.000,00	79.000,00	87.000,00
2278	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	02.07.01.27.812.0015.2278	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/MANTIDO / UN	6	6	6	6
				6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2279	PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS	02.07.01.27.812.0015.2279	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO / UN	4	4	4	4
				4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2280	APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE	02.07.01.27.812.0015.2280	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO / UN	1	1	1	1
				27.000,00	29.000,00	32.000,00	35.000,00
2281	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO	02.07.01.27.812.0015.2281	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO / UN	5	5	5	5
				93.000,00	103.000,00	113.000,00	124.000,00
2282	REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS	02.07.01.27.812.0015.2282	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO / UN	1	1	1	1
				40.000,00	44.000,00	49.000,00	54.000,00
2283	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	02.07.01.27.812.0015.2283	ESPAÇO PARA REFORMA / UN	1	1	1	1
				228.000,00	251.000,00	276.000,00	303.000,00
2284	PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES	02.07.01.27.813.0015.2284	EVENTO REALIZADO / UN	8	8	8	8
				102.000,00	113.000,00	124.000,00	136.000,00
2285	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	02.07.01.27.813.0015.2285	CONTRIBUIÇÃO EFETUADA / UN	1	1	1	1
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2290	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE	02.07.02.27.812.0015.2290	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO / UN	4	4	4	4
				31.000,00	34.000,00	37.000,00	41.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				598.000,00	659.000,00	723.000,00	793.000,00
							2.773.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: ROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE,A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, AMPLIAR E INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, GEOPROCESSAMENTO, CONTROLE, REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Unidade Gestora: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2364	LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS	02.10.01.18.541.0016.2364	SERVIÇO REALIZADO / M²	70000	70000	70000	70000
				940.000,00	997.000,00	1.055.000,00	1.118.000,00
1400	PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	02.11.01.18.541.0016.1400	PLANO ELABORADO / UN	1	1	1	1
				61.000,00	71.000,00	81.000,00	91.000,00
2401	MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	02.11.01.18.541.0016.2401	PARQUE MANTIDO / UN	1	1	1	1
				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1411	MOBILIDADE URBANA	02.11.02.15.451.0016.1411	PROJETO EM ANDAMENTO / UN	1	1	1	1
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1412	ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO	02.11.02.15.451.0016.1412	ESTUDO EM ANDAMENTO / UN	1	1	1	1

				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2425	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS	02.11.04.18.541.0016.2425	PROGRAMA MONITORADO / UN	4	4	4	4
				36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
2426	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	02.11.04.18.543.0016.2426	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DECRAGADA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO VERDE /	900000	900000	900000	900000
				139.000,00	159.000,00	169.000,00	189.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				1.183.000,00	1.270.000,00	1.348.000,00	1.441.000,00
							5.242.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), DE FORMA COMBATER AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VIOLAÇÃO E OU AMEAÇA AOS DIREITOS HUMANOS, AFIM DE GARANTIR MECANISMOS PARA QUE O MUNICIPIO PROMOVA OACESSO AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL OFERTANDO SERVIÇOS, PROGRAMAS,

Unidade Gestora: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
1205	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS	02.05.02.08.244.0017.1205	UNIDADE CONSTRUÍDA / UN	1	0	0	0
				341.000,00	0,00	0,00	0,00
2206	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.05.02.08.244.0017.2206	SERVIÇO MANTIDO / UN	15	16	17	18
				2.634.000,00	2.759.000,00	2.967.000,00	3.204.000,00
2207	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.05.02.08.244.0017.2207	SERVIÇO MANTIDO / UN	15	16	17	18
				4.349.000,00	4.423.000,00	4.523.000,00	4.603.000,00
2209	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR	02.05.02.08.306.0017.2209	MÉDIA DIÁRIA DE REFEIÇÕES/ UN	130	130	130	130
				203.000,00	203.000,00	203.000,00	203.000,00
2215	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	02.05.03.08.243.0017.2215	SERVIÇO MANTIDO / UN	10	11	12	13
				194.000,00	223.000,00	274.000,00	329.000,00
2216	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	02.05.03.08.243.0017.2216	SERVIÇO MANTIDO / UN	5	6	7	7
				266.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00
2220	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO	02.05.04.08.241.0017.2220	SERVIÇO MANTIDO / UN	1	1	1	1
				175.000,00	185.000,00	195.000,00	196.000,00
2221	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO	02.05.04.08.241.0017.2221	SERVIÇO MANTIDO / UN	1	1	1	1
				26.000,00	36.000,00	48.000,00	71.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				8.188.000,00	8.112.000,00	8.493.000,00	8.889.000,00
							33.682.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0018 FORTALECIMENTO DA CULTURA

Objetivo: FOMENTAR E FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL DA POPULAÇÃO, DISSEMINAR A CULTURA NOS SEUS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS (MÚSICA, ARTES, DANÇA, FESTAS POPULARES E OUTROS), APOIAR, INCENTIVAR E REALIZAR AÇÕES DE ENTRETENIMENTO, FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS DIVERSAS

Unidade Gestora: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
			2018	2019	2020	2021
2176 CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO	02.04.01.13.128.0018.2176	CAPACITAÇÃO/OFICINA REALIZADA / UN	4	4	4	4
			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2177 MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL	02.04.01.13.391.0018.2177	MÉDIA MENSAL DE VISITAÇÃO / UN	900	900	900	900
			12.000,00	12.000,00	17.000,00	17.000,00
2178 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	02.04.01.13.391.0018.2178	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
			10.000,00	10.000,00	23.000,00	30.000,00
2179 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	02.04.01.13.391.0018.2179	RESTAURAÇÃO/AÇÃO REALIZADA / UN	1	1	1	1
			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2180 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE	02.04.01.13.391.0018.2180	VISITAÇÃO REALIZADA / UN	300	300	300	300
			9.000,00	9.000,00	11.000,00	16.000,00
2181 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA	02.04.01.13.392.0018.2181	ALUNO MATRICULADO / UN	400	400	400	400
			50.000,00	55.000,00	60.000,00	68.000,00
2182 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	02.04.01.13.392.0018.2182	MÉDIA DIÁRIA DE VISITAÇÃO / UN	300	300	300	300
			50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2183 MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs	02.04.01.13.392.0018.2183	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
			71.000,00	71.000,00	75.000,00	74.000,00
2184 APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS	02.04.01.13.392.0018.2184	EVENTO APOIADO / UN	20	20	20	20
			100.000,00	110.000,00	104.000,00	112.000,00
2186 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS	02.04.01.13.392.0018.2186	UNIDADE MANTIDA / UN	2	2	2	2
			47.000,00	52.000,00	62.000,00	67.000,00
2187 INCENTIVO A CULTURA	02.04.01.13.392.0018.2187	INCENTIVO REALIZADO / UN	10	10	10	10
			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2188 POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS	02.04.01.13.392.0018.2188	EVENTO REALIZADO / UN	12	12	12	12
			20.000,00	20.000,00	27.000,00	31.000,00
2189 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	02.04.02.13.392.0018.2189	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
			107.000,00	116.000,00	122.000,00	128.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			486.000,00	520.000,00	571.000,00	618.000,00
			2.195.000,00			

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0019 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo: PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ORIENTAR, EDUCAR, CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR A POPULAÇÃO, DENTRO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE TRÂNSITO PROMOVENDO SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

Unidade Gestora: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %		0	0	0	0	0
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
			2018	2019	2020	2021
2470 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO -JARI	02.13.01.26.061.0019.2470	PESSOA REMUNERADA / UN	4	4	4	4
			46.000,00	48.000,00	53.000,00	56.000,00
2472 QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	02.13.01.26.128.0019.2472	CAPACITAÇÃO REALIZADA / N	2	1	1	1
			38.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00
2473 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.13.01.26.131.0019.2473	CAMPANHA EFETUADA / UN	4	4	4	4
			104.000,00	114.000,00	124.000,00	112.000,00
1470 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.13.01.26.451.0019.1470	SISTEMA IMPLANTADO / UN	16	16	14	14
			5.391.000,00	5.764.000,00	6.294.000,00	6.650.000,00
1471 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO	02.13.01.26.451.0019.1471	CANCELA AUTOMATIZADA IMPLANTADA / UN	1	1	1	1
			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2474 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES	02.13.01.26.451.0019.2474	UNIDADE EQUIPADA / UN	5	4	3	3
			526.000,00	563.000,00	444.000,00	480.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			6.109.000,00	6.499.000,00	6.929.000,00	7.312.000,00
						26.849.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0020 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: ESTRUTURAR AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO, MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROVER CONDIÇÕES IDEAIS PARA OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS.

Unidade Gestora: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador			Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %			0	0	0	0	0
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2327	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	02.09.02.04.128.0020.2327	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UN	2	2	2	2
				6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2326	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	02.09.02.14.244.0020.2326	ATIVIDADE E/OU PROGRAMA EFETUADO / UN	3	4	3	4
				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2328	PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	02.09.02.14.244.0020.2328	EVENTO/ CAMPANHA PROMOVIDA / UN	3	4	3	4
				6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2345	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS	02.09.05.14.244.0020.2345	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
				41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$							164.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Objetivo: FAVORECER A GESTÃO PARTICIPATIVA, DEMOCRÁTICA, COMPARTILHADA INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO CIDADÃO E O CONTROLE SOCIAL, ALÉM DE FOMENTAR CONDIÇÕES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.

Unidade Gestora: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador			Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %			0	0	0	0	0
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	02.01.01.08.243.0021.2022	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				275.000,00	328.000,00	340.000,00	366.000,00
2208	CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.05.02.08.244.0021.2208	UNIDADE MANTIDA / UN	7	7	7	7
				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	02.06.01.12.122.0021.2229	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
2321	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	02.09.01.08.244.0021.2321	CONSELHOS MANTIDOS / %	100	100	100	100
				9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2341	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS	02.09.04.08.244.0021.2341	PROGRAMA/ EVENTO REALIZADO / UN	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2342	MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	02.09.04.08.244.0021.2342	MÉDIA ANUAL DE LIDERANÇA/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIADA /	35	35	35	35
				65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
2343	MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES	02.09.04.08.244.0021.2343	CONSELHO/ASSOCIAÇÃO APOIADA/ MANTIDA /%	100	100	100	100
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2352	MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	02.10.01.06.182.0021.2352	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
2432	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02.10.122.0021.2432	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				83.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
				481.000,00	523.000,00	541.000,00	574.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$							2.119.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0022 TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL

Objetivo: ASSEGURAR A ACESSIBILIDADE E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO GOVERNO, BEM COMO DAS COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS , COM AGILIDADE, DISPONIBILIZAR PRODUTOS GRÁFICOS DIVERSIFICADOS E DE QUALIDADE, PROPICIANDO À SOCIEDADE O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO.

Unidade Gestora: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador		Indice Recente	Indice2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %		0	0	0	0	0
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			

				2018	2019	2020	2021
2336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	02.09.03.04.131.0022.2336	COMUNICAÇÃO/IMPRENSA/PUBLICIDADE REALIZADA /	4	4	4	4
				1.300.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	1.950.000,00
2337	DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CIVICAS	02.09.03.04.131.0022.2337	COMEMORAÇÃO/PROMOÇÃO/FESTIVIDADE CÍVICA/	1	1	1	1
				161.000,00	175.000,00	175.000,00	210.000,00
				1.461.000,00	1.675.000,00	1.925.000,00	2.160.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$							7.221.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Objetivo: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

Unidade Gestora: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Indicador	Indice Recente	Indice2018	Indice2019	Indice2020	Indice2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
0500	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	03.01.01.02.062.0023.0500	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS	03.01.01.09.122.0023.1500	IMÓVEL ADQUIRIDO / UN	1	0	0	0
				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS	03.01.01.09.122.0023.2500	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				3.417.328,88	3.766.579,90	4.151.524,37	4.575.810,16
0501	MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	03.01.01.09.272.0023.0501	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0502	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA	03.01.01.09.272.0023.0502	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				12.649.328,77	12.392.547,39	12.140.978,67	11.894.516,80
0503	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	03.01.01.09.272.0023.0503	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				59.135.598,13	71.908.887,33	87.441.207,00	106.328.507,72
0504	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	03.01.01.09.272.0023.0504	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				717.000,00	788.484,00	867.096,85	953.546,41
2501	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	03.01.01.09.331.0023.2501	AUXÍLIO CONCEDIDO /%	100	100	100	100
				35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
2502	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	03.01.01.09.331.0023.2502	AUXÍLIO CONCEDIDO /%	100	100	100	100
				50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
				77.374.255,78	89.314.498,62	105.066.806,89	124.221.381,09
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$							395.976.942,38

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Objetivo: GARANTIR RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, TENDO EM CONTA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS FISCAIS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS IMPREVISTOS; E RESERVA PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

Unidade Gestora: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Indicador	Indice Recente	Indice2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02.99.99.99.999.9999.9991	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
9992	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	03.01.01.99.997.9999.9992	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				62.926.104,92	65.000.000,00	68.000.000,00	71.000.000,00
				64.426.104,92	67.000.000,00	70.000.000,00	73.500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$							274.926.104,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49001857

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS LEI 4.320/64 - ANEXO 1 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	676.187.775,47	Despesas Correntes	591.178.784,99
Receita Tributária	163.878.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	320.300.433,90
Receitas de Contribuições	36.382.169,76	Juros e Encargos	8.600.000,00
Receita Patrimonial	55.473.605,71	Outras Despesas Correntes	262.278.351,09
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	4.116.000,00		
Transferências Correntes	409.691.000,00		
Outras Receitas Correntes	6.647.000,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	85.008.990,48
Total	676.187.775,47	Total	676.187.775,47
Superávit Orc. Corrente			
Receitas de Capital	38.873.000,00	Despesas de Capital	72.962.110,09

Operações de Crédito	1.000.000,00	Investimentos	56.972.110,09
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	3.240.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	12.750.000,00
Transferências de Capital	37.873.000,00		
Outras Transferências de Capital	0,00		
Déficit Orc. Capital	34.089.110,09	Superávit Orc. Capital	0,00
Total	72.962.110,09	Total	72.962.110,09
		Reservas de Contingência	64.426.104,92
		Reserva do RPPS	0,00

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	676.187.775,47	591.178.784,99
Receitas e Despesas de Capital	38.873.000,00	72.962.110,09
Reserva de Contingência		64.426.104,92
Reserva do RPPS		0,00
Deduções para o FUNDEB	-43.445.000,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	56.951.224,53	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	
TOTAL	728.567.000,00	728.567.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo			
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - Inciso I			
Consolidado Geral			
RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	676.187.775,47	Legislativa	18.553.000,00
Receita Tributária	163.878.000,00	Judiciária	7.942.000,00
Receita de Contribuição	36.382.169,76	Administração	49.296.000,00
Receita Patrimonial	55.473.605,71	Segurança Pública	62.000,00
Receita Agropecuária	0,00	Assistência Social	15.108.000,00
Receita Industrial	0,00	Previdência Social	77.154.255,78
Receita de Serviços	4.116.000,00	Saúde	241.026.639,30
Transferências Correntes	409.691.000,00	Trabalho	28.000,00
Outras Receitas Correntes	6.647.000,00	Educação	124.463.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	38.873.000,00	Cultura	5.707.000,00
Operações de Crédito	1.000.000,00	Direitos da Cidadania	108.000,00
Alienação de Bens	0,00	Urbanismo	64.200.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Habitação	743.000,00
Transferências de Capital	37.873.000,00	Saneamento	8.165.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Gestão Ambiental	6.320.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.951.224,53	Ciência e Tecnologia	104.000,00
Receita Tributária	0,00	Agricultura	3.263.000,00
Receita de Contribuições	56.951.224,53	Indústria	22.000,00
Receita Patrimonial	0,00	Transporte	15.056.000,00
Receita Industrial	0,00	Desporto e Lazer	2.149.000,00
Receita de Serviços	0,00	Encargos Especiais	24.671.000,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	Reserva de Contingência	64.426.104,92
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-43.475.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM	0,00		
Total	728.537.000,00	Total	728.567.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	676.187.775,47
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.878.000,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	136.610.000,00
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.250.000,00
1.1.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.250.000,00
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.000.000,00
1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000,00
1.1.1.8.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	121.360.000,00
1.1.1.8.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	76.900.000,00
1.1.1.8.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	29.750.000,00
1.1.1.8.01.11.01	Imposto Predial Urbano - Principal	26.000.000,00
1.1.1.8.01.11.02	Imposto Territorial Urbano - Principal	3.750.000,00
1.1.1.8.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	550.000,00
1.1.1.8.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.500.000,00
1.1.1.8.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.000.000,00
1.1.1.8.01.41.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	11.100.000,00
1.1.1.8.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	44.460.000,00
1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	42.000.000,00
1.1.1.8.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	460.000,00
1.1.1.8.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.400.000,00
1.1.1.8.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	600.000,00
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	27.268.000,00
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.574.000,00
1.1.2.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.384.000,00
1.1.2.1.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.334.000,00
1.1.2.1.01.11.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Sanidade Agropecuária - Principal	190.000,00
1.1.2.1.01.11.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde Pública - Principal	73.000,00

1.1.2.1.01.11.03	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviço	400.000,00
1.1.2.1.01.11.04	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	5.000,00
1.1.2.1.01.11.05	Taxa de Licença de Uso e Ocupação do Solo - Feiras, Barracas, Entre Outros - Principal	25.000,00
1.1.2.1.01.11.06	Taxa de Utilização de Área Para Carga e Descarga - Principal	70.000,00
1.1.2.1.01.11.07	Taxa de Estacionamento Rotativo - Principal	1.320.000,00
1.1.2.1.01.11.08	Taxa de Aprovação Projeto Habite-se - Principal	500.000,00
1.1.2.1.01.11.10	Taxa de Aprovação de Projetos da Construção Civil - Outras - Principal	450.000,00
1.1.2.1.01.11.11	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Principal	1.000,00
1.1.2.1.01.11.12	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	2.300.000,00
1.1.2.1.01.12.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	50.000,00
1.1.2.1.01.13.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500.000,00
1.1.2.1.01.14.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00
1.1.2.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	190.000,00
1.1.2.1.04.11.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	160.000,00
1.1.2.1.04.12.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.04.13.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	23.000,00
1.1.2.1.04.14.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	19.694.000,00
1.1.2.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	19.694.000,00
1.1.2.2.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.594.000,00
1.1.2.2.01.11.01	Taxa de Limpeza Pública - Principal	15.550.000,00
1.1.2.2.01.11.02	Taxa de Prestação de Serviços em Eventos - Principal	24.000,00
1.1.2.2.01.11.03	Taxa de Serviços Prestados pela Escola Municipal de Música - Principal	20.000,00
1.1.2.2.01.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	100.000,00
1.1.2.2.01.13.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000.000,00
1.1.2.2.01.14.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00
1.2.0.0.00.00.00	Contribuições	36.382.169,76
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	19.582.169,76
1.2.1.0.04.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.582.169,76
1.2.1.0.04.11.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	48.406,15
1.2.1.0.04.12.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.000,00
1.2.1.0.04.21.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	18.711.897,93
1.2.1.0.04.22.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.400,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA

GERAL - ORÇADO

1.2.1.0.04.31.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	763.980,13
1.2.1.0.04.41.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	55.485,55
1.2.4.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.800.000,00
1.2.4.0.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	16.800.000,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	55.473.605,71
1.3.2.0.00.00.00	Valores Mobiliários	52.911.605,71
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	52.906.605,71
1.3.2.1.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.803.968,07
1.3.2.1.00.11.01	Rentabilidade Poder Legislativo - Principal	80.000,00
1.3.2.1.00.11.02	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	53.000,00
1.3.2.1.00.11.03	Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico (CIDE) - Principal	17.000,00
1.3.2.1.00.11.04	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) - Principal	434.000,00
1.3.2.1.00.11.05	FUNDEB - Principal	660.000,00
1.3.2.1.00.11.06	Convênios Vinculados a Educação - Principal	150.000,00
1.3.2.1.00.11.07	Fundo de Saúde - Principal	711.000,00
1.3.2.1.00.11.09	Fundo de Assistência Social - Principal	70.000,00
1.3.2.1.00.11.10	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Principal	30.000,00
1.3.2.1.00.11.11	Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Principal	4.000,00
1.3.2.1.00.11.12	Salário Educação - Principal	70.000,00
1.3.2.1.00.11.13	Multas de Trânsito - Principal	9.000,00
1.3.2.1.00.11.14	Operações de Crédito - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.11.15	Alienação de Bens - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.11.99	Outras Remunerações de Depósitos Bancários - Principal	1.500.968,07
1.3.2.1.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	49.102.637,64
1.3.2.1.00.41.01	Renda Fixa - Principal	39.282.110,11
1.3.2.1.00.41.02	Renda Variável - Principal	9.820.527,53
1.3.2.9.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	5.000,00
1.3.2.9.00.11.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00
1.3.2.9.00.11.01	Locação de Máquinas e Veículos - Principal	5.000,00
1.3.3.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.562.000,00
1.3.3.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	42.000,00
1.3.3.1.01.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	42.000,00
1.3.3.1.01.11.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	42.000,00
1.3.3.9.00.00.00		2.520.000,00
1.3.3.9.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	2.520.000,00
1.3.3.9.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	2.520.000,00
1.3.3.9.99.11.01	Receita de Concessão Onerosa Operação Exploração Usina Elétrica - Principal	20.000,00
1.3.3.9.99.11.02	Receita de Outorga de Recursos Hídricos - COPASA - Principal	2.500.000,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	4.116.000,00
1.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00
1.6.1.0.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00
1.6.1.0.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.000,00
1.6.1.0.01.11.01	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - Principal	10.000,00
1.6.1.0.01.11.02	Serviços de Utilização da Biblioteca - Principal	30.000,00
1.6.1.0.01.11.03	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação - Principal	1.000,00
1.6.1.0.01.11.04	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Principal	75.000,00
1.6.9.0.00.00.00	Outros Serviços	4.000.000,00
1.6.9.0.99.00.00	Outros Serviços	4.000.000,00
1.6.9.0.99.11.00	Outros Serviços - Principal	4.000.000,00
1.6.9.0.99.11.01	Serviços de Construção e Manutenção de Túmulos - Principal	1.200.000,00
1.6.9.0.99.11.02	Serviços Funerários - Principal	800.000,00
1.6.9.0.99.11.03	Custo Gerencial Operacional Manutenção de Vias - CGO - Principal	2.000.000,00

1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	409.691.000,00
1.7.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	194.243.000,00
1.7.1.8.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	194.243.000,00
1.7.1.8.01.00.00	Participação na Receita da União	88.075.000,00
1.7.1.8.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	88.000.000,00
1.7.1.8.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	75.000,00
1.7.1.8.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	940.000,00
1.7.1.8.02.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	40.000,00
1.7.1.8.02.21.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100.000,00
1.7.1.8.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	800.000,00
	Prefeitura Municipal de Divinópolis	
	Estado de Minas Gerais	
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA	
	GERAL - ORÇADO	
1.7.1.8.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	92.257.000,00
1.7.1.8.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	92.257.000,00
1.7.1.8.03.11.01	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO) - Principal	5.000.000,00
1.7.1.8.03.11.02	Programa de Saúde da Família - Principal	1.827.000,00
1.7.1.8.03.11.03	Programa de Saúde Bucal - Principal	414.000,00
1.7.1.8.03.11.04	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Principal	61.000,00
1.7.1.8.03.11.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - Principal	1.085.000,00
1.7.1.8.03.11.06	Fortalecimento de Politicas Afetas a Atuação da Estratégia de ACS 5% (Fonte 148) - Principal	55.000,00
1.7.1.8.03.11.07	Assistência Financeira Complementar 95% (Fonte 148) - Principal	1.041.000,00
1.7.1.8.03.11.20	Gestão Plena do Sistema - Média e Alta Complexidade - Principal	56.681.000,00
1.7.1.8.03.11.21	Ações Estratégicas - Principal	8.600.000,00
1.7.1.8.03.11.22	Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência - Principal	6.600.000,00
1.7.1.8.03.11.23	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Principal	1.286.000,00
1.7.1.8.03.11.24	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (RDEF) - Principal	13.000,00
1.7.1.8.03.11.25	Teto Municipal Rede Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) - Principa	3.560.000,00
1.7.1.8.03.11.26	Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) - Principal	1.260.000,00
1.7.1.8.03.11.27	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG) - Principal	1.044.000,00
1.7.1.8.03.11.40	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS) - Principal	624.000,00
1.7.1.8.03.11.41	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - Principal	49.000,00
1.7.1.8.03.11.42	Programa HIV, AIDS e Outras DSTs - Principal	306.000,00
1.7.1.8.03.11.43	Incentivos Pontuais para Ações e Serviços de Vigilância em Saúde (IPVS) - Principal	421.000,00
1.7.1.8.03.11.44	Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia da ACE 5% (Fonte 150) - Principal	60.000,00
1.7.1.8.03.11.45	Assistência Financeira Complementar 95% (Fonte 150) - Principal	1.137.000,00
1.7.1.8.03.11.60	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Principal	1.103.000,00
1.7.1.8.03.11.80	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) - Principal	30.000,00
1.7.1.8.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.359.000,00
1.7.1.8.04.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	3.359.000,00
1.7.1.8.04.11.01	PSB - Proteção Social Básica Geral - Principal	600.000,00
1.7.1.8.04.11.02	PSB - IGD Bolsa Família - Principal	288.000,00
1.7.1.8.04.11.03	PSB - Piso Básico Variável - Principal	651.000,00
1.7.1.8.04.11.04	PSB - IGD SUAS - Principal	45.000,00
1.7.1.8.04.11.05	PSB - ACESSUAS - Principal	100.000,00
1.7.1.8.04.11.06	PSB - Aprimora Rede - Principal	5.000,00
1.7.1.8.04.11.07	PSB - Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - Principal	100.000,00
1.7.1.8.04.11.20	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - Principal	650.000,00
1.7.1.8.04.11.21	PSE - Piso de Transição de Média Complexidade - Principal	350.000,00
1.7.1.8.04.11.22	PSE - Piso de Alta Complexidade I - Principal	470.000,00
1.7.1.8.04.11.23	PSE - Piso de Alta Complexidade II - Principal	100.000,00
1.7.1.8.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	6.450.000,00
1.7.1.8.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.200.000,00
1.7.1.8.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	2.000.000,00
1.7.1.8.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	250.000,00
1.7.1.8.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96	500.000,00
1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	500.000,00
1.7.1.8.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.462.000,00
1.7.1.8.10.21.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00
1.7.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.312.000,00
1.7.1.8.10.91.01	Projetos, Supervisão e Apoio Técnico - Principal	1.210.000,00
1.7.1.8.10.91.02	Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Principal	102.000,00
1.7.1.8.99.00.00	Outras Transferências da União	1.200.000,00
1.7.1.8.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.99.11.01	FEX - Compensação Financeira Esforço Exportador - Principal	900.000,00
1.7.1.8.99.11.02	INFRAERO/ANAC - Principal	300.000,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	161.628.000,00
1.7.2.8.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	161.628.000,00
1.7.2.8.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	129.220.000,00
1.7.2.8.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	89.000.000,00
1.7.2.8.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	38.500.000,00
1.7.2.8.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.300.000,00
1.7.2.8.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	420.000,00
1.7.2.8.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.461.000,00
1.7.2.8.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	31.461.000,00
	Prefeitura Municipal de Divinópolis	
	Estado de Minas Gerais	
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA	
	GERAL - ORÇADO	
1.7.2.8.03.11.01	Pró-Hosp - Principal	2.305.000,00
1.7.2.8.03.11.02	Saúde em Casa - Principal	630.000,00
1.7.2.8.03.11.03	Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência - Principal	1.500.000,00
1.7.2.8.03.11.04	Rede Resposta Hospitalar - Principal	4.800.000,00
1.7.2.8.03.11.06	Programa de Triagem Auditiva Neonatal - Principal	36.000,00
1.7.2.8.03.11.07	Ressarcimento de Serviços por Extrapolamento - Principal	21.184.000,00
1.7.2.8.03.11.09	Programa de Controle do Câncer de Mama - Principal	110.000,00
1.7.2.8.03.11.10	Projeto Fortalecimento Vigilância em Saúde - Principal	173.000,00
1.7.2.8.03.11.11	Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA) - Principal	107.000,00

1.7.2.8.03.11.12	Componente Estadual Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	616.000,00
1.7.2.8.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	500.000,00
1.7.2.8.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00
1.7.2.8.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	447.000,00
1.7.2.8.99.11.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	447.000,00
1.7.2.8.99.11.01	Piso Mineiro - Principal	327.000,00
1.7.2.8.99.11.02	Serviço de Atenção ao Migrante - Principal	60.000,00
1.7.2.8.99.11.03	Serviço de Socialização - Principal	60.000,00
1.7.4.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.590.000,00
1.7.4.0.00.11.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.590.000,00
1.7.4.0.00.11.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Principal	450.000,00
1.7.4.0.00.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social - Principal	20.000,00
1.7.4.0.00.11.04	Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso - Principal	200.000,00
1.7.4.0.00.11.05	Fundo Municipal de Saúde - Principal	920.000,00
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	52.230.000,00
1.7.5.8.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	52.230.000,00
1.7.5.8.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	52.230.000,00
1.7.5.8.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	52.230.000,00
1.7.5.8.01.11.01	FUNDEB - ICMS Desoneração - Principal	230.000,00
1.7.5.8.01.11.02	FUNDEB - FPM - Principal	13.600.000,00
1.7.5.8.01.11.03	FUNDEB - IPI Exportação - Principal	650.000,00
1.7.5.8.01.11.04	FUNDEB - ICMS - Principal	32.000.000,00
1.7.5.8.01.11.05	FUNDEB - IPVA - Principal	4.800.000,00
1.7.5.8.01.11.06	FUNDEB - ITR - Principal	250.000,00
1.7.5.8.01.11.07	FUNDEB - ITCMD - Principal	700.000,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.647.000,00
1.9.1.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.268.000,00
1.9.1.0.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.248.000,00
1.9.1.0.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.248.000,00
1.9.1.0.01.11.01	Multas por Auto de Infração - Principal	48.000,00
1.9.1.0.01.11.02	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	4.200.000,00
1.9.1.0.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	20.000,00
1.9.1.0.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	20.000,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	379.000,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	279.000,00
1.9.2.2.01.00.00	Restituição de Convênios	204.000,00
1.9.2.2.01.11.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	204.000,00
1.9.2.2.03.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	15.000,00
1.9.2.2.03.11.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	15.000,00
1.9.2.2.99.00.00		60.000,00
1.9.2.2.99.11.00	Outras Restituições - Principal	60.000,00
1.9.2.2.99.11.01	Servidores - Principal	50.000,00
1.9.2.2.99.11.99	Outras Restituições - Principal	10.000,00
1.9.2.3.00.00.00	Ressarcimentos	100.000,00
1.9.2.3.99.00.00	Outros Ressarcimentos	100.000,00
1.9.2.3.99.11.00	Outros Ressarcimentos - Principal	100.000,00
1.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.000.000,00
1.9.9.0.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.000.000,00
1.9.9.0.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	2.000.000,00
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	38.903.000,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.000.000,00
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00
2.1.1.8.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	1.000.000,00
	Prefeitura Municipal de Divinópolis	
	Estado de Minas Gerais	
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA	
	GERAL - ORÇADO	
2.1.1.8.01.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	1.000.000,00
2.1.1.8.01.51.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	1.000.000,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	37.873.000,00
2.4.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	21.955.000,00
2.4.1.8.00.00.00	Transferências da União	21.955.000,00
2.4.1.8.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	21.955.000,00
2.4.1.8.10.21.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.600.000,00
2.4.1.8.10.21.01	Ampliação Rede Escolar - Principal	1.600.000,00
2.4.1.8.10.51.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	7.000.000,00
2.4.1.8.10.71.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	10.000.000,00
2.4.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.355.000,00
2.4.1.8.10.91.01	Assistência Social - Principal	350.000,00
2.4.1.8.10.91.02	Praças e Áreas de Lazer - Principal	2.600.000,00
2.4.1.8.10.91.03	Moradia Para Pessoas de Baixa Renda - Principal	50.000,00
2.4.1.8.10.91.04	Banco de Alimentos - Principal	100.000,00
2.4.1.8.10.91.99	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	255.000,00
2.4.2.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.918.000,00
2.4.2.8.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	15.918.000,00
2.4.2.8.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.918.000,00
2.4.2.8.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	15.918.000,00
2.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	30.000,00
2.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	30.000,00
2.9.9.0.00.11.00	Demais Receitas de Capital - Principal	30.000,00
2.9.9.0.00.11.01	Arrecadação Pró-Moradia - Principal	30.000,00
7.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	56.951.224,53
7.2.0.0.00.00.00	Contribuições	56.951.224,53
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	56.951.224,53
7.2.1.0.04.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	32.171.505,90
7.2.1.0.04.11.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	31.145.505,90
7.2.1.0.04.12.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.005.000,00
7.2.1.0.04.22.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	21.000,00
7.2.1.8.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	24.779.718,63

7.2.1.8.01.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	24.779.718,63
7.2.1.8.01.11.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	24.779.718,63
9.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita	-43.475.000,00
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB	-43.475.000,00
9.5.1.0.00.00.00		-43.475.000,00
9.5.1.7.00.00.00		-43.475.000,00
9.5.1.7.18.00.00		-17.715.000,00
9.5.1.7.18.01.00		-17.615.000,00
9.5.1.7.18.01.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-17.600.000,00
9.5.1.7.18.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-15.000,00
9.5.1.7.18.06.00		-100.000,00
9.5.1.7.18.06.11	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-100.000,00
9.5.1.7.28.00.00		-25.760.000,00
9.5.1.7.28.01.00		-25.760.000,00
9.5.1.7.28.01.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	-17.800.000,00
9.5.1.7.28.01.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.700.000,00
9.5.1.7.28.01.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-260.000,00
Total Geral da Receita Estimada:		728.567.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Receitas por Fontes de Recurso
Consolidado
Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha	Receita	Orçado
1	1.1.1.3.03.11.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.750.000,00
2	1.1.1.3.03.41.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	112.500,00
3	1.1.1.8.01.11.01 - Imposto Predial Urbano - Principal	11.700.000,00
4	1.1.1.8.01.11.02 - Imposto Territorial Urbano - Principal	1.687.500,00
5	1.1.1.8.01.12.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	247.500,00
6	1.1.1.8.01.13.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.025.000,00
7	1.1.1.8.01.14.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.950.000,00
8	1.1.1.8.01.41.00 - Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4.995.000,00
9	1.1.1.8.02.31.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	18.900.000,00
10	1.1.1.8.02.32.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	207.000,00
11	1.1.1.8.02.33.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	630.000,00
12	1.1.1.8.02.34.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	270.000,00
13	1.1.2.1.01.11.01 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Sanidade Agropecuária - Principal	190.000,00
14	1.1.2.1.01.11.02 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde Pública - Principal	73.000,00
15	1.1.2.1.01.11.03 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviço	400.000,00
16	1.1.2.1.01.11.04 - Taxa de Publicidade Comercial - Principal	5.000,00
17	1.1.2.1.01.11.05 - Taxa de Licença de Uso e Ocupação do Solo - Feiras, Barracas, Entre Outros - Principal	25.000,00
18	1.1.2.1.01.11.06 - Taxa de Utilização de Área Para Carga e Descarga - Principal	70.000,00
19	1.1.2.1.01.11.07 - Taxa de Estacionamento Rotativo - Principal	1.320.000,00
20	1.1.2.1.01.11.08 - Taxa de Aprovação Projeto Habite-se - Principal	500.000,00
21	1.1.2.1.01.11.10 - Taxa de Aprovação de Projetos da Construção Civil - Outras - Principal	450.000,00
22	1.1.2.1.01.11.11 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Principal	1.000,00
23	1.1.2.1.01.11.12 - Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	2.300.000,00
24	1.1.2.1.01.12.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	50.000,00
25	1.1.2.1.01.13.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500.000,00
26	1.1.2.1.01.14.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00
27	1.1.2.1.04.11.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	160.000,00
28	1.1.2.1.04.12.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
29	1.1.2.1.04.13.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	23.000,00
30	1.1.2.1.04.14.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00
31	1.1.2.2.01.11.01 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	15.550.000,00
32	1.1.2.2.01.11.02 - Taxa de Prestação de Serviços em Eventos - Principal	24.000,00
33	1.1.2.2.01.11.03 - Taxa de Serviços Prestados pela Escola Municipal de Música - Principal	20.000,00
34	1.1.2.2.01.12.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	100.000,00
35	1.1.2.2.01.13.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000.000,00
36	1.1.2.2.01.14.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00
44	1.3.2.1.00.11.01 - Rentabilidade Poder Legislativo - Principal	80.000,00
45	1.3.2.1.00.11.02 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	53.000,00
50	1.3.2.1.00.11.07 - Fundo de Saúde - Principal	20.000,00
58	1.3.2.1.00.11.99 - Outras Remunerações de Depósitos Bancários - Principal	1.500.968,07
61	1.3.2.9.00.11.01 - Locação de Máquinas e Veículos - Principal	5.000,00
62	1.3.3.1.01.11.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	42.000,00
63	1.3.3.9.99.11.01 - Receita de Concessão Onerosa Operação Exploração Usina Elétrica - Principal	20.000,00
64	1.3.3.9.99.11.02 - Receita de Outorga de Recursos Hídricos - COPASA - Principal	2.500.000,00
65	1.6.1.0.01.11.01 - Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - Principal	10.000,00
66	1.6.1.0.01.11.02 - Serviços de Utilização da Biblioteca - Principal	30.000,00
67	1.6.1.0.01.11.03 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação - Principal	1.000,00
68	1.6.1.0.01.11.04 - Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Principal	75.000,00
69	1.6.9.0.99.11.01 - Serviços de Construção e Manutenção de Túmulos - Principal	1.200.000,00
70	1.6.9.0.99.11.02 - Serviços Funerários - Principal	800.000,00
71	1.6.9.0.99.11.03 - Custo Gerencial Operacional Manutenção de Vias - CGO - Principal	2.000.000,00
72	1.7.1.8.01.21.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	39.600.000,00
73	1.7.1.8.01.51.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	33.750,00
74	1.7.1.8.02.11.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	40.000,00
75	1.7.1.8.02.21.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100.000,00
76	1.7.1.8.02.61.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	800.000,00
114	1.7.1.8.06.11.00 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	225.000,00
118	1.7.1.8.99.11.01 - FEX - Compensação Financeira Esforço Exportador - Principal	900.000,00
119	1.7.1.8.99.11.02 - INFRAERO/ANAC - Principal	300.000,00
120	1.7.2.8.01.11.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	40.050.000,00
121	1.7.2.8.01.21.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	17.325.000,00
122	1.7.2.8.01.31.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	585.000,00
138	1.7.4.0.00.11.01 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Principal	450.000,00

139	1.7.4.0.00.11.03 - Fundo Municipal de Assistência Social - Principal	20.000,00
140	1.7.4.0.00.11.04 - Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso - Principal	200.000,00
141	1.7.4.0.00.11.05 - Fundo Municipal de Saúde - Principal	920.000,00
149	1.9.1.0.01.11.01 - Multas por Auto de Infração - Principal	48.000,00
151	1.9.1.0.06.11.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	20.000,00
152	1.9.2.2.01.11.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	200.000,00
154	1.9.2.2.99.11.01 - Servidores - Principal	50.000,00
155	1.9.2.2.99.11.99 - Outras Restituições - Principal	10.000,00
156	1.9.2.3.99.11.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	100.000,00
168	2.9.9.0.00.11.01 - Arrecadação Pró-Moradia - Principal	30.000,00
Total:		199.086.218,07

Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Ficha	Receita	Orçado
1	1.1.1.3.03.11.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.125.000,00
2	1.1.1.3.03.41.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	68.750,00
3	1.1.1.8.01.11.01 - Imposto Predial Urbano - Principal	7.150.000,00
4	1.1.1.8.01.11.02 - Imposto Territorial Urbano - Principal	1.031.250,00
5	1.1.1.8.01.12.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	151.250,00
6	1.1.1.8.01.13.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.237.500,00
7	1.1.1.8.01.14.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.525.000,00
8	1.1.1.8.01.41.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	3.052.500,00
9	1.1.1.8.02.31.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	11.550.000,00
10	1.1.1.8.02.32.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	126.500,00
11	1.1.1.8.02.33.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	385.000,00
12	1.1.1.8.02.34.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	165.000,00
72	1.7.1.8.01.21.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.200.000,00
73	1.7.1.8.01.51.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.625,00
114	1.7.1.8.06.11.00 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	137.500,00
120	1.7.2.8.01.11.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	24.475.000,00
121	1.7.2.8.01.21.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	10.587.500,00
122	1.7.2.8.01.31.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.500,00
173	9.5.1.7.18.01.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-17.600.000,00
174	9.5.1.7.18.01.51 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-15.000,00
175	9.5.1.7.18.06.11 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-100.000,00
176	9.5.1.7.28.01.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal	-17.800.000,00
177	9.5.1.7.28.01.21 - Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.700.000,00
178	9.5.1.7.28.01.31 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-260.000,00
Total:		53.870.875,00

Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Ficha	Receita	Orçado
1	1.1.1.3.03.11.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.125.000,00
2	1.1.1.3.03.41.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	68.750,00
3	1.1.1.8.01.11.01 - Imposto Predial Urbano - Principal	7.150.000,00
4	1.1.1.8.01.11.02 - Imposto Territorial Urbano - Principal	1.031.250,00
5	1.1.1.8.01.12.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	151.250,00
6	1.1.1.8.01.13.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.237.500,00
7	1.1.1.8.01.14.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.525.000,00
8	1.1.1.8.01.41.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	3.052.500,00
9	1.1.1.8.02.31.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	11.550.000,00
10	1.1.1.8.02.32.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	126.500,00
11	1.1.1.8.02.33.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	385.000,00
12	1.1.1.8.02.34.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	165.000,00
72	1.7.1.8.01.21.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.200.000,00
73	1.7.1.8.01.51.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.625,00
114	1.7.1.8.06.11.00 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	137.500,00
120	1.7.2.8.01.11.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	24.475.000,00
121	1.7.2.8.01.21.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	10.587.500,00
122	1.7.2.8.01.31.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.500,00
Total:		97.345.875,00

Recurso: 103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS

Ficha	Receita	Orçado
37	1.2.1.0.04.11.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	48.406,15
38	1.2.1.0.04.12.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.000,00
39	1.2.1.0.04.21.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	18.711.897,93
40	1.2.1.0.04.22.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.400,00
41	1.2.1.0.04.31.00 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	763.980,13
42	1.2.1.0.04.41.00 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	55.485,55
59	1.3.2.1.00.41.01 - Renda Fixa - Principal	39.282.110,11
60	1.3.2.1.00.41.02 - Renda Variável - Principal	9.820.527,53
153	1.9.2.2.03.11.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	15.000,00
157	1.9.9.0.03.11.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	2.000.000,00
169	7.2.1.0.04.11.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	31.145.505,90
170	7.2.1.0.04.12.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.005.000,00
171	7.2.1.0.04.22.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	21.000,00
172	7.2.1.8.01.11.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	24.779.718,63
Total:		127.651.031,93

Recurso: 116 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)

Ficha	Receita	Orçado
46	1.3.2.1.00.11.03 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) - Principal	17.000,00
123	1.7.2.8.01.41.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	420.000,00
Total:		437.000,00

Recurso: 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

Ficha	Receita	Orçado
43	1.2.4.0.00.11.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	16.800.000,00
47	1.3.2.1.00.11.04 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) - Principal	434.000,00
Total:		17.234.000,00

Recurso: 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

Ficha	Receita	Orçado
48	1.3.2.1.00.11.05 - FUNDEB - Principal	592.020,00

142	1.7.5.8.01.11.01 - FUNDEB - ICMS Desoneração - Principal	206.310,00
143	1.7.5.8.01.11.02 - FUNDEB - FPM - Principal	12.199.200,00
144	1.7.5.8.01.11.03 - FUNDEB - IPI Exportação - Principal	583.050,00
145	1.7.5.8.01.11.04 - FUNDEB - ICMS - Principal	28.704.000,00
146	1.7.5.8.01.11.05 - FUNDEB - IPVA - Principal	4.305.600,00
147	1.7.5.8.01.11.06 - FUNDEB - ITR - Principal	224.250,00
148	1.7.5.8.01.11.07 - FUNDEB - ITCMD - Principal	627.900,00
Total:		47.442.330,00
Recurso: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha	Receita	Orçado
48	1.3.2.1.00.11.05 - FUNDEB - Principal	67.980,00
142	1.7.5.8.01.11.01 - FUNDEB - ICMS Desoneração - Principal	23.690,00
143	1.7.5.8.01.11.02 - FUNDEB - FPM - Principal	1.400.800,00
144	1.7.5.8.01.11.03 - FUNDEB - IPI Exportação - Principal	66.950,00
145	1.7.5.8.01.11.04 - FUNDEB - ICMS - Principal	3.296.000,00
146	1.7.5.8.01.11.05 - FUNDEB - IPVA - Principal	494.400,00
147	1.7.5.8.01.11.06 - FUNDEB - ITR - Principal	25.750,00
148	1.7.5.8.01.11.07 - FUNDEB - ITCMD - Principal	72.100,00
Total:		5.447.670,00
Recurso: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Ficha	Receita	Orçado
49	1.3.2.1.00.11.06 - Convênios Vinculados a Educação - Principal	150.000,00
115	1.7.1.8.10.21.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00
134	1.7.2.8.10.21.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00
159	2.4.1.8.10.21.01 - Ampliação Rede Escolar - Principal	1.600.000,00
Total:		2.400.000,00
Recurso: 123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE		
Ficha	Receita	Orçado
50	1.3.2.1.00.11.07 - Fundo de Saúde - Principal	100.000,00
167	2.4.2.8.10.11.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	15.918.000,00
Total:		16.018.000,00
Recurso: 124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA		
Ficha	Receita	Orçado
116	1.7.1.8.10.91.01 - Projetos, Supervisão e Apoio Técnico - Principal	1.210.000,00
117	1.7.1.8.10.91.02 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Principal	102.000,00
160	2.4.1.8.10.51.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	7.000.000,00
161	2.4.1.8.10.71.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	10.000.000,00
163	2.4.1.8.10.91.02 - Praças e Áreas de Lazer - Principal	2.600.000,00
164	2.4.1.8.10.91.03 - Moradia Para Pessoas de Baixa Renda - Principal	50.000,00
165	2.4.1.8.10.91.04 - Banco de Alimentos - Principal	100.000,00
166	2.4.1.8.10.91.99 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	255.000,00
Total:		21.317.000,00
Recurso: 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)		
Ficha	Receita	Orçado
51	1.3.2.1.00.11.09 - Fundo de Assistência Social - Principal	49.000,00
100	1.7.1.8.04.11.01 - PSB - Proteção Social Básica Geral - Principal	600.000,00
101	1.7.1.8.04.11.02 - PSB - IGD Bolsa Família - Principal	288.000,00
102	1.7.1.8.04.11.03 - PSB - Piso Básico Variável - Principal	651.000,00
103	1.7.1.8.04.11.04 - PSB - IGD SUAS - Principal	45.000,00
104	1.7.1.8.04.11.05 - PSB - ACESSUAS - Principal	100.000,00
105	1.7.1.8.04.11.06 - PSB - Aprimora Rede - Principal	5.000,00
106	1.7.1.8.04.11.07 - PSB - Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - Principal	100.000,00
107	1.7.1.8.04.11.20 - PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - Principal	650.000,00
108	1.7.1.8.04.11.21 - PSE - Piso de Transição de Média Complexidade - Principal	350.000,00
109	1.7.1.8.04.11.22 - PSE - Piso de Alta Complexidade I - Principal	470.000,00
110	1.7.1.8.04.11.23 - PSE - Piso de Alta Complexidade II - Principal	100.000,00
Total:		3.408.000,00
Recurso: 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Receita	Orçado
51	1.3.2.1.00.11.09 - Fundo de Assistência Social - Principal	11.000,00
162	2.4.1.8.10.91.01 - Assistência Social - Principal	350.000,00
Total:		361.000,00
Recurso: 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		
Ficha	Receita	Orçado
52	1.3.2.1.00.11.10 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Principal	30.000,00
112	1.7.1.8.05.31.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	2.000.000,00
Total:		2.030.000,00
Recurso: 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO		
Ficha	Receita	Orçado
53	1.3.2.1.00.11.11 - Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Principal	4.000,00
113	1.7.1.8.05.41.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	250.000,00
Total:		254.000,00
Recurso: 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Ficha	Receita	Orçado
54	1.3.2.1.00.11.12 - Salário Educação - Principal	70.000,00
111	1.7.1.8.05.11.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	4.200.000,00
Total:		4.270.000,00
Recurso: 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	Receita	Orçado
50	1.3.2.1.00.11.07 - Fundo de Saúde - Principal	21.000,00
77	1.7.1.8.03.11.01 - Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO) - Principal	5.000.000,00
78	1.7.1.8.03.11.02 - Programa de Saúde da Família - Principal	1.827.000,00
79	1.7.1.8.03.11.03 - Programa de Saúde Bucal - Principal	414.000,00
80	1.7.1.8.03.11.04 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Principal	61.000,00
81	1.7.1.8.03.11.05 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - Principal	1.085.000,00
82	1.7.1.8.03.11.06 - Fortalecimento de Politicas Afetas a Atuação da Estratégia de ACS 5% (Fonte 148) - Principal	55.000,00
83	1.7.1.8.03.11.07 - Assistência Financeira Complementar 95% (Fonte 148) - Principal	1.041.000,00
152	1.9.2.2.01.11.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.000,00
Total:		9.505.000,00

Recurso: 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ficha	Receita	Orçado
50	1.3.2.1.00.11.07 - Fundo de Saúde - Principal	200.000,00
84	1.7.1.8.03.11.20 - Gestão Plena do Sistema - Média e Alta Complexidade - Principal	56.681.000,00
85	1.7.1.8.03.11.21 - Ações Estratégicas - Principal	8.600.000,00
86	1.7.1.8.03.11.22 - Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência - Principal	6.600.000,00
87	1.7.1.8.03.11.23 - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Principal	1.286.000,00
88	1.7.1.8.03.11.24 - Teto Municipal Rede Viver sem Limites (RDEF) - Principal	13.000,00
89	1.7.1.8.03.11.25 - Teto Municipal Rede Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) - Principa	3.560.000,00
90	1.7.1.8.03.11.26 - Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) - Principal	1.260.000,00
91	1.7.1.8.03.11.27 - Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG) - Principal	1.044.000,00
152	1.9.2.2.01.11.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.000,00
Total:		79.245.000,00
Recurso: 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ficha	Receita	Orçado
50	1.3.2.1.00.11.07 - Fundo de Saúde - Principal	15.000,00
92	1.7.1.8.03.11.40 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS) - Principal	624.000,00
93	1.7.1.8.03.11.41 - Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - Principal	49.000,00
94	1.7.1.8.03.11.42 - Programa HIV, AIDS e Outras DSTs - Principal	306.000,00
95	1.7.1.8.03.11.43 - Incentivos Pontuais para Ações e Serviços de Vigilância em Saúde (IPVS) - Principal	421.000,00
96	1.7.1.8.03.11.44 - Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia da ACE 5% (Fonte 150) - Principal	60.000,00
97	1.7.1.8.03.11.45 - Assistência Financeira Complementar 95% (Fonte 150) - Principal	1.137.000,00
152	1.9.2.2.01.11.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.000,00
Total:		2.613.000,00
Recurso: 151 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ficha	Receita	Orçado
50	1.3.2.1.00.11.07 - Fundo de Saúde - Principal	2.000,00
98	1.7.1.8.03.11.60 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Principal	1.103.000,00
Total:		1.105.000,00
Recurso: 152 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS		
Ficha	Receita	Orçado
50	1.3.2.1.00.11.07 - Fundo de Saúde - Principal	50.000,00
99	1.7.1.8.03.11.80 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) - Principal	30.000,00
152	1.9.2.2.01.11.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.000,00
Total:		81.000,00
Recurso: 153 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ficha	Receita	Orçado
50	1.3.2.1.00.11.07 - Fundo de Saúde - Principal	50.000,00
Total:		50.000,00
Recurso: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Ficha	Receita	Orçado
50	1.3.2.1.00.11.07 - Fundo de Saúde - Principal	251.000,00
124	1.7.2.8.03.11.01 - Pró-Hosp - Principal	2.305.000,00
125	1.7.2.8.03.11.02 - Saúde em Casa - Principal	630.000,00
126	1.7.2.8.03.11.03 - Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência - Principal	1.500.000,00
127	1.7.2.8.03.11.04 - Rede Resposta Hospitalar - Principal	4.800.000,00
128	1.7.2.8.03.11.06 - Programa de Triagem Auditiva Neonatal - Principal	36.000,00
129	1.7.2.8.03.11.07 - Ressarcimento de Serviços por Extrapolamento - Principal	21.184.000,00
130	1.7.2.8.03.11.09 - Programa de Controle do Câncer de Mama - Principal	110.000,00
131	1.7.2.8.03.11.10 - Projeto Fortalecimento Vigilância em Saúde - Principal	173.000,00
132	1.7.2.8.03.11.11 - Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA) - Principal	107.000,00
133	1.7.2.8.03.11.12 - Componente Estadual Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	616.000,00
Total:		31.712.000,00
Recurso: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)		
Ficha	Receita	Orçado
51	1.3.2.1.00.11.09 - Fundo de Assistência Social - Principal	10.000,00
135	1.7.2.8.99.11.01 - Piso Mineiro - Principal	327.000,00
136	1.7.2.8.99.11.02 - Serviço de Atenção ao Migrante - Principal	60.000,00
137	1.7.2.8.99.11.03 - Serviço de Socialização - Principal	60.000,00
Total:		457.000,00
Recurso: 157 - MULTAS DE TRÂNSITO		
Ficha	Receita	Orçado
55	1.3.2.1.00.11.13 - Multas de Trânsito - Principal	9.000,00
150	1.9.1.0.01.11.02 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	4.200.000,00
Total:		4.209.000,00
Recurso: 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
Ficha	Receita	Orçado
56	1.3.2.1.00.11.14 - Operações de Crédito - Principal	10.000,00
158	2.1.1.8.01.51.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	1.000.000,00
Total:		1.010.000,00
Recurso: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS		
Ficha	Receita	Orçado
50	1.3.2.1.00.11.07 - Fundo de Saúde - Principal	2.000,00
57	1.3.2.1.00.11.15 - Alienação de Bens - Principal	5.000,00
Total:		7.000,00
Total Geral:		728.567.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis						
Estado de Minas Gerais						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					591.178.784,99
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				320.300.433,90	
31710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			818.510,14		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		818.510,14			
31900000	Aplicações Diretas			284.197.328,76		

31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		61.990.526,57			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		5.068.614,54			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		4.753.785,79			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		201.615.401,86			
31901300	Obrigações Patronais		8.316.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.698.000,00			
31909100	Sentenças Judiciais		720.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		15.000,00			
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			35.284.595,00		
31911300	Obrigações Patronais		35.254.595,00			
31919100	Sentenças Judiciais		20.000,00			
31919400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				8.600.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			7.750.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.750.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		2.000.000,00			
32910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			850.000,00		
32912100	Juros sobre a Dívida por Contrato		850.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				262.278.351,09	
33200000	Transferência da União			150.000,00		
33200100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		150.000,00			
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			180.000,00		
33304100	Contribuições		180.000,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			22.958.000,00		
33504100	Contribuições		17.459.000,00			
33504300	Subvenções Sociais		5.499.000,00			
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			1.000,00		
33604100	Contribuições		1.000,00			
Prefeitura Municipal de Divinópolis						
Estado de Minas Gerais						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais			363.000,00		
33704100	Contribuições		363.000,00			
33710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			1.402.802,93		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.402.802,93			
33900000	Aplicações Diretas			236.534.048,16		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		45.000,00			
33901400	Diárias – Pessoal Civil		318.000,00			
33903000	Material de Consumo		15.045.000,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		52.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.380.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		392.000,00			
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de		500.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		212.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.568.000,00			
33903700	Locação de Mão-de-obra		2.100.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		167.451.500,00			
33904600	Auxílio-alimentação		8.011.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.109.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		390.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		10.088.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		4.720.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		11.684.548,16			
33909300	Indenizações e Restituições		468.000,00			
33910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			443.500,00		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		383.500,00			
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00			
33919300	Indenizações e Restituições		50.000,00			
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos,Fundos e			246.000,00		
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		246.000,00			
40000000	Despesas de Capital					72.962.110,09
44000000	Investimentos				56.972.110,09	
44710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			29.110,09		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		29.110,09			
44900000	Aplicações Diretas			56.943.000,00		
44905100	Obras e Instalações		53.771.000,00			
Prefeitura Municipal de Divinópolis						
Estado de Minas Gerais						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
44905200	Equipamentos e Material Permanente		2.702.000,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		22.000,00			
44909100	Sentenças Judiciais		120.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores		318.000,00			
44909300	Indenizações e Restituições		10.000,00			
45000000	Inversões Financeiras				3.240.000,00	
45900000	Aplicações Diretas			3.240.000,00		
45906100	Aquisição de Imóveis		1.000.000,00			
45906500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		2.240.000,00			
46000000	Amortização da Dívida				12.750.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			12.750.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.250.000,00			
46909100	Sentenças Judiciais		2.500.000,00			
90000000						64.426.104,92

99000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				64.426.104,92	
99990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			64.426.104,92		
99999999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	64.426.104,92				
Total Geral da Despesa Orçada:						728.567.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III – Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	Receitas Correntes						605.487.968,07
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					163.878.000,00	
11100000	Impostos				136.610.000,00		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			15.250.000,00			
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		15.250.000,00				
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.000.000,00					
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000,00					
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			121.360.000,00			
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		76.900.000,00				
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	29.750.000,00					
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	550.000,00					
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	4.500.000,00					
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa – Multas e Juros	31.000.000,00					
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	11.100.000,00					
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		44.460.000,00				
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	42.000.000,00					
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	460.000,00					
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.400.000,00					
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	600.000,00					
11200000	Taxas				27.268.000,00		
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.574.000,00			
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		7.384.000,00				
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.334.000,00					
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	50.000,00					
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500.000,00					
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00					
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		190.000,00				
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	160.000,00					
11210412	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00					
11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	23.000,00					
11210414	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00					
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços			19.694.000,00			
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços		19.694.000,00				
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.594.000,00					

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III – Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	100.000,00					
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000.000,00					
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00					
12000000	Contribuições					16.800.000,00	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				16.800.000,00		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	16.800.000,00					
13000000	Receita Patrimonial					6.370.968,07	
13200000	Valores Mobiliários				3.808.968,07		
13210000	Juros e Correções Monetárias			3.803.968,07			
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.803.968,07					
13290000	Outros Valores Mobiliários			5.000,00			
13290011	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00					
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				2.562.000,00		
13310000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			42.000,00			
13310100	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário		42.000,00				
13310111	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	42.000,00					
13390000				2.520.000,00			
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos		2.520.000,00				
13399911	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	2.520.000,00					
16000000	Receita de Serviços					4.116.000,00	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				116.000,00		
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		116.000,00				
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.000,00					
16900000	Outros Serviços				4.000.000,00		
16909900	Outros Serviços		4.000.000,00				
16909911	Outros Serviços - Principal	4.000.000,00					
17000000	Transferências Correntes					409.691.000,00	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades				194.243.000,00		
17180000	Transferências da União - Específica E/M			194.243.000,00			
17180100	Participação na Receita da União		88.075.000,00				
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	88.000.000,00					
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	75.000,00					
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		940.000,00				
17180211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	40.000,00					
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100.000,00					

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III – Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985							
Geral - Orçado							
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	800.000,00					
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		92.257.000,00				
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	92.257.000,00					
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		3.359.000,00				
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	3.359.000,00					
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		6.450.000,00				
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.200.000,00					
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	2.000.000,00					
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	250.000,00					
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96		500.000,00				
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	500.000,00					
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.462.000,00				
17181021	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00					
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.312.000,00					
17189900	Outras Transferências da União		1.200.000,00				
17189911	Outras Transferências da União - Principal	1.200.000,00					
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				161.628.000,00		
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M			161.628.000,00			
17280100	Participação na Receita dos Estados		129.220.000,00				
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	89.000.000,00					
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	38.500.000,00					
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.300.000,00					
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	420.000,00					
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		31.461.000,00				
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	31.461.000,00					
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		500.000,00				
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00					
17289900	Outras Transferências dos Estados		447.000,00				
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	447.000,00					
17400000	Transferências de Instituições Privadas				1.590.000,00		
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.590.000,00					
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas				52.230.000,00		
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M			52.230.000,00			
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		52.230.000,00				
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	52.230.000,00					
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
Estado de Minas Gerais							
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas							
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III – Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985							
Geral - Orçado							
19000000	Outras Receitas Correntes					4.632.000,00	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				4.268.000,00		
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica		4.248.000,00				
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.248.000,00					
19100600	Multas por Danos Ambientais		20.000,00				
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	20.000,00					
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				364.000,00		
19220000	Restituições			264.000,00			
19220100	Restituição de Convênios		204.000,00				
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	204.000,00					
19229900			60.000,00				
19229911	Outras Restituições - Principal	60.000,00					
19230000	Ressarcimentos			100.000,00			
19239900	Outros Ressarcimentos		100.000,00				
19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	100.000,00					
20000000	Receitas de Capital						38.903.000,00
21000000	Operações de Crédito					1.000.000,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno				1.000.000,00		
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			1.000.000,00			
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		1.000.000,00				
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	1.000.000,00					
24000000	Transferências de Capital					37.873.000,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades				21.955.000,00		
24180000	Transferências da União			21.955.000,00			
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		21.955.000,00				
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.600.000,00					
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	7.000.000,00					
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	10.000.000,00					
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.355.000,00					
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				15.918.000,00		
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			15.918.000,00			
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.918.000,00				
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	15.918.000,00					
29000000	Outras Receitas de Capital					30.000,00	
29900000	Demais Receitas de Capital				30.000,00		
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
Estado de Minas Gerais							
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas							
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III – Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985							
Geral - Orçado							
29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	30.000,00					
90000000	Deduções da Receita						-43.475.000,00
95000000	FUNDEB					-43.475.000,00	
95100000					-43.475.000,00		
95170000				-43.475.000,00			
95171800			-17.715.000,00				
95171801	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-17.615.000,00					

95171806	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-100.000,00					
95172800			-25.760.000,00				
95172801	Cota-Parte do ICMS - Principal	-25.760.000,00					
10000000	Receitas Correntes						70.699.807,40
12000000	Contribuições					19.582.169,76	
12100000	Contribuições Sociais				19.582.169,76		
12100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		19.582.169,76				
12100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	48.406,15					
12100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.000,00					
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	18.711.897,93					
12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.400,00					
12100431	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	763.980,13					
12100441	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	55.485,55					
13000000	Receita Patrimonial					49.102.637,64	
13200000	Valores Mobiliários				49.102.637,64		
13210000	Juros e Correções Monetárias			49.102.637,64			
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - Principal	49.102.637,64					
19000000	Outras Receitas Correntes					2.015.000,00	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				15.000,00		
19220000	Restituições			15.000,00			
19220300	Restituição de Benefícios Previdenciários		15.000,00				
19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	15.000,00					
19900000	Demais Receitas Correntes				2.000.000,00		
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		2.000.000,00				
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	2.000.000,00					
70000000	Receitas Correntes						56.951.224,53
72000000	Contribuições					56.951.224,53	
72100000	Contribuições Sociais				56.951.224,53		
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
Estado de Minas Gerais							
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas							
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III – Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985							
Geral - Orçado							
72100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		32.171.505,90				
72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	31.145.505,90					
72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.005.000,00					
72100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	21.000,00					
72180000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios			24.779.718,63			
72180100	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios		24.779.718,63				
72180111	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	24.779.718,63					
Total Geral da Receita Orçada:							728.567.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis						
Estado de Minas Gerais						
Especificação da Despesa						
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					591.178.784,99
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				320.300.433,90	
31710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			818.510,14		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		818.510,14			
31900000	Aplicações Diretas			284.197.328,76		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		61.990.526,57			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		5.068.614,54			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		4.753.785,79			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		201.615.401,86			
31901300	Obrigações Patronais		8.316.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.698.000,00			
31909100	Sentenças Judiciais		720.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		15.000,00			
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			35.284.595,00		
31911300	Obrigações Patronais		35.254.595,00			
31919100	Sentenças Judiciais		20.000,00			
31919400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				8.600.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			7.750.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.750.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		2.000.000,00			
32910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			850.000,00		
32912100	Juros sobre a Dívida por Contrato		850.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				262.278.351,09	
33200000	Transferência da União			150.000,00		
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos					
33200100			150.000,00			
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			180.000,00		
33304100	Contribuições		180.000,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			22.958.000,00		
33504100	Contribuições		17.459.000,00			
33504300	Subvenções Sociais		5.499.000,00			
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			1.000,00		
33604100	Contribuições		1.000,00			
Prefeitura Municipal de Divinópolis						
Estado de Minas Gerais						
Especificação da Despesa						
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						

Geral - Orçado						
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais			363.000,00		
33704100	Contribuições		363.000,00			
33710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			1.402.802,93		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.402.802,93			
33900000	Aplicações Diretas			236.534.048,16		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		45.000,00			
33901400	Diárias – Pessoal Civil		318.000,00			
33903000	Material de Consumo		15.045.000,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		52.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.380.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		392.000,00			
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de		500.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		212.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.568.000,00			
33903700	Locação de Mão-de-obra		2.100.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		167.451.500,00			
33904600	Auxílio-alimentação		8.011.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.109.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		390.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		10.088.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		4.720.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		11.684.548,16			
33909300	Indenizações e Restituições		468.000,00			
33910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			443.500,00		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		383.500,00			
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00			
33919300	Indenizações e Restituições		50.000,00			
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos,Fundos e			246.000,00		
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		246.000,00			
40000000	Despesas de Capital					72.962.110,09
44000000	Investimentos				56.972.110,09	
44710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			29.110,09		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		29.110,09			
44900000	Aplicações Diretas			56.943.000,00		
44905100	Obras e Instalações		53.771.000,00			
Prefeitura Municipal de Divinópolis						
Estado de Minas Gerais						
Especificação da Despesa						
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
44905200	Equipamentos e Material Permanente		2.702.000,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		22.000,00			
44909100	Sentenças Judiciais		120.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores		318.000,00			
44909300	Indenizações e Restituições		10.000,00			
45000000	Inversões Financeiras				3.240.000,00	
45900000	Aplicações Diretas			3.240.000,00		
45906100	Aquisição de Imóveis		1.000.000,00			
45906500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		2.240.000,00			
46000000	Amortização da Dívida				12.750.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			12.750.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.250.000,00			
46909100	Sentenças Judiciais		2.500.000,00			
90000000						64.426.104,92
99000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				64.426.104,92	
99990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			64.426.104,92		
99999999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	64.426.104,92				
Total Geral da Despesa Orçada:						728.567.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis					
Estado de Minas Gerais					
Classificação Funcional-Programática: Código e Estrutura					
Anexo 5 - Lei 4.320/64					
CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
01	Legislativa				
		122	Administração Geral		
				0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR
				0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR
				0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
02	Judiciária				
		062	Defesa do Intresse Público no Processo		
				0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
				0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
		122	Administração Geral		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04	Administração				
		121	Planejamento e Orçamento		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		122	Administração Geral		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
				0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
		123	Administração Financeira		

				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		124	Controle Interno		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		126	Tecnologia da Informatização		
				0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
				0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS
		131	Comunicação Social		
				0022	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		691	Promoção Comercial		
				0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
06	Segurança Pública				
		181	Policiamento		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		182	Defesa Civil		
				0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL
				0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		452	Serviços Urbanos		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		241	Assistência ao Idoso		
				0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
				0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		244	Assistência Comunitária		
				0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		306	Alimentação e Nutrição		
				0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09	Previdência Social				
		122	Administração Geral		
				0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
10	Saúde				
		062	Defesa do Intresse Público no Processo		
				0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
		122	Administração Geral		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
				0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		301	Atenção Básica		
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		304	Vigilância Sanitária		
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
11	Trabalho				
		333	Empregabilidade		
				0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
		334	Fomento ao Trabalho		
				0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
				0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
				0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		306	Alimentação e Nutrição		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		361	Ensino Fundamental		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
				0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
		365	Ensino Infantil		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
				0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		367	Educação Especial		

				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		782	Transporte Rodoviário		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
13	Cultura				
		122	Administração Geral		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
				0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA
		392	Difusão Cultural		
				0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA
14	Direitos da				
		244	Assistência Comunitária		
				0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15	Urbanismo				
		122	Administração Geral		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
				0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
				0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
		452	Serviços Urbanos		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
				0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
16	Habitação				
		482	Habitação Urbana		
				0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL
17	Saneamento				
		511	Saneamento Básico Rural		
				0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
		512	Saneamento Básico Urbano		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
18	Gestão Ambiental				
		122	Administração Geral		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
				0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
				0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
		543	Recuperação de Áreas Degradadas		
				0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
19	Ciência e Tecnologia				
		126	Tecnologia da Informatização		
				0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
		573	Difusão do Conhecimento Científico e		
				0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
20	Agricultura				
		122	Administração Geral		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		605	Abastecimento		
				0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
		606	Extensão Rural		
				0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
		782	Transporte Rodoviário		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
22	Indústria				
		661	Promoção Industrial		
				0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
26	Transporte				
		061	Ação Judiciária		
				0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
		122	Administração Geral		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
		131	Comunicação Social		
				0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
		781	Transporte Aéreo		
				0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
		846	Outros Encargos Especiais		
				0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		811	Desporto de Rendimento		
				0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E
		812	Desporto Comunitário		
				0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E
		813	Lazer		
				0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		

				0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
		846	Outros Encargos Especiais		
				0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
				0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
99	Reserva de				
CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
		997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
01	Legislativa	117.000,00	18.408.000,00	28.000,00	18.553.000,00
01 0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR	0,00	9.048.000,00	0,00	9.048.000,00
01 0001 2000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES	0,00	3.039.000,00	0,00	3.039.000,00
01 0001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR	0,00	5.739.000,00	0,00	5.739.000,00
01 0001 2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
01 0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	117.000,00	9.360.000,00	28.000,00	9.477.000,00
01 0002 0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
01 0002 1000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
01 0002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	9.190.000,00	0,00	9.190.000,00
01 0002 2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
02	Judiciária	0,00	3.382.000,00	4.560.000,00	7.942.000,00
02 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.382.000,00	0,00	3.382.000,00
02 0003 2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.382.000,00	0,00	3.382.000,00
02 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.340.000,00	0,00
02 0004 0035	PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	3.530.000,00	3.530.000,00
02 0004 0036	PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
02 0004 0037	PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
02 0004 0038	PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
02 0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	0,00	220.000,00	0,00
02 0023 0500	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
04	Administração	1.501.000,00	47.795.000,00	0,00	49.296.000,00
04 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	42.449.000,00	0,00	42.449.000,00
04 0003 2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
04 0003 2016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
04 0003 2017	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
04 0003 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	341.000,00	0,00	341.000,00
04 0003 2019	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04 0003 2020	PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04 0003 2021	AUMENTO DE CAPITAL À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
04 0003 2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	798.000,00	0,00	798.000,00
04 0003 2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE	0,00	2.568.000,00	0,00	2.568.000,00
04 0003 2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE	0,00	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
04 0003 2071	MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04 0003 2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
04 0003 2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.305.000,00	0,00	6.305.000,00
04 0003 2106	MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS	0,00	859.000,00	0,00	859.000,00
04 0003 2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS	0,00	2.708.000,00	0,00	2.708.000,00
04 0003 2108	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04 0003 2109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
04 0003 2111	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
04 0003 2112	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
04 0003 2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
04 0003 2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
04 0003 2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
04 0003 2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
04 0003 2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	8.166.000,00	0,00	8.166.000,00
04 0003 2320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00
04 0003 2325	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA SOBRE DROGAS E	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04 0003 2335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
04 0003 2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E	0,00	698.000,00	0,00	698.000,00
04 0003 2370	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E	0,00	1.602.000,00	0,00	1.602.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04 0003 2371	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04 0003 2375	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO	0,00	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00
04 0003 2420	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E	0,00	3.486.000,00	0,00	3.486.000,00
04 0003 2421	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04 0003 2422	CAPACITAÇÃO E OFICINA DE TEINAMENTO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04 0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	1.501.000,00	70.000,00	0,00	1.571.000,00
04 0006 1050	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	1.501.000,00	0,00	0,00	1.501.000,00
04 0006 2350	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.803.000,00	0,00	3.803.000,00
04 0008 2110	INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04 0008 2121	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
04 0008 2372	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

04 0013 2072	PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04 0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04 0020 2327	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04 0022	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	0,00	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
04 0022 2336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
04 0022 2337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
06	Segurança Pública	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
06 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
06 0003 2113	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06 0003 2114	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06 0003 2115	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06 0003 2116	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06 0005 2351	APREENSÃO DE ANIMAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06 0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06 0007 2390	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06 0021 2352	MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08	Assistência Social	341.000,00	14.767.000,00	0,00	15.108.000,00
08 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	6.547.000,00	0,00	6.547.000,00
08 0003 2205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	6.547.000,00	0,00	6.547.000,00
08 0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	341.000,00	7.847.000,00	0,00	8.188.000,00
08 0017 1205	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS	341.000,00	0,00	0,00	341.000,00
08 0017 2206	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.634.000,00	0,00	2.634.000,00
08 0017 2207	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.349.000,00	0,00	4.349.000,00
08 0017 2209	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
08 0017 2215	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
08 0017 2216	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	266.000,00	0,00	266.000,00
08 0017 2220	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
08 0017 2221	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	373.000,00	0,00	373.000,00
08 0021 2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
08 0021 2208	CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08 0021 2321	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08 0021 2341	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08 0021 2342	MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08 0021 2343	MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09	Previdência Social	1.000.000,00	3.502.328,88	72.651.926,90	77.154.255,78

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
09 0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	1.000.000,00	3.502.328,88	72.651.926,90	4.502.328,88
09 0023 0501	MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
09 0023 0502	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA	0,00	0,00	12.649.328,77	12.649.328,77
09 0023 0503	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	59.135.598,13	59.135.598,13
09 0023 0504	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	717.000,00	717.000,00
09 0023 1500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
09 0023 2500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS	0,00	3.417.328,88	0,00	3.417.328,88
09 0023 2501	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
09 0023 2502	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10	Saúde	16.041.000,00	224.985.639,30	0,00	241.026.639,30
10 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	18.359.000,00	0,00	18.359.000,00
10 0003 2431	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	18.359.000,00	0,00	18.359.000,00
10 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
10 0004 2430	ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
10 0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	16.041.000,00	0,00	0,00	16.041.000,00
10 0011 1432	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	16.001.000,00	0,00	0,00	16.001.000,00
10 0011 1434	REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	204.843.639,3	0,00	204.843.639,30
10 0012 2433	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO	0,00	205.742,42	0,00	205.742,42
10 0012 2434	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO	0,00	2.595,00	0,00	2.595,00
10 0012 2435	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO	0,00	2.595,00	0,00	2.595,00
10 0012 2436	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	13.852.000,00	0,00	13.852.000,00
10 0012 2437	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	18.484.000,00	0,00	18.484.000,00
10 0012 2438	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	0,00	1.267.000,00	0,00	1.267.000,00
10 0012 2439	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	29.826.216,14	0,00	29.826.216,14
10 0012 2440	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	15.853.000,00	0,00	15.853.000,00
10 0012 2441	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE	0,00	1.118.135,99	0,00	1.118.135,99
10 0012 2442	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO	0,00	921.354,75	0,00	921.354,75
10 0012 2443	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)	0,00	1.157.000,00	0,00	1.157.000,00
10 0012 2444	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	0,00	99.631.000,00	0,00	99.631.000,00
10 0012 2445	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
10 0012 2446	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
10 0012 2447	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	6.130.000,00	0,00	6.130.000,00
10 0012 2448	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	4.605.000,00	0,00	4.605.000,00
10 0012 2449	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.270.000,00	0,00	5.270.000,00
10 0012 2450	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
10 0012 2451	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)	0,00	2.382.000,00	0,00	2.382.000,00
10 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
10 0021 2432	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
11	Trabalho	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
11 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
11 0013 2073	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11 0013 2074	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
12	Educação	3.865.000,00	120.598.000,00	0,00	124.463.000,00

12 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	14.421.000,00	0,00	14.421.000,00
12 0003 2225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	12.121.000,00	0,00	12.121.000,00
12 0003 2226	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
12 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	161.000,00	106.160.000,0	0,00	106.321.000,00
12 0009 1225	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00
12 0009 2227	TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12 0009 2228	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
12 0009 2230	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	2.680.000,00	0,00	2.680.000,00
12 0009 2231	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12 0009 2232	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
12 0009 2233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	22.880.000,00	0,00	22.880.000,00
12 0009 2234	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES	0,00	3.190.000,00	0,00	3.190.000,00
12 0009 2235	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	6.554.000,00	0,00	6.554.000,00
12 0009 2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	12.044.000,00	0,00	12.044.000,00
12 0009 2237	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
12 0009 2238	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	4.620.000,00	0,00	4.620.000,00
12 0009 2239	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
12 0009 2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)	0,00	31.239.000,00	0,00	31.239.000,00
12 0009 2246	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	0,00	18.497.000,00	0,00	18.497.000,00
12 0009 2247	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)	0,00	574.000,00	0,00	574.000,00
12 0009 2248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)	0,00	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00
12 0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	3.704.000,00	0,00	0,00	3.704.000,00
12 0010 1226	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
12 0010 1227	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00
12 0010 1228	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	603.000,00	0,00	0,00	603.000,00
12 0010 1229	PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	2.094.000,00	0,00	0,00	2.094.000,00
12 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
12 0021 2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
13	Cultura	0,00	5.707.000,00	0,00	5.707.000,00
13 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.221.000,00	0,00	5.221.000,00
13 0003 2175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.221.000,00	0,00	5.221.000,00
13 0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	486.000,00	0,00	486.000,00
13 0018 2176	CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13 0018 2177	MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
13 0018 2178	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13 0018 2179	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13 0018 2180	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
13 0018 2181	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13 0018 2182	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13 0018 2183	MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
13 0018 2184	APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13 0018 2186	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
13 0018 2187	INCENTIVO A CULTURA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13 0018 2188	POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13 0018 2189	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
14 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
14 0003 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14 0003 2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
14 0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
14 0020 2326	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14 0020 2328	PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
14 0020 2345	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
15	Urbanismo	17.428.000,00	46.772.000,00	0,00	64.200.000,00
15 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	14.317.000,00	0,00	14.317.000,00
15 0003 2353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS	0,00	12.768.000,00	0,00	12.768.000,00
15 0003 2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA	0,00	1.549.000,00	0,00	1.549.000,00
15 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	16.915.000,00	29.455.000,00	0,00	46.370.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
15 0005 1052	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	12.001.000,00	0,00	0,00	12.001.000,00
15 0005 1053	PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	2.703.000,00	0,00	0,00	2.703.000,00
15 0005 1054	PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO	2.211.000,00	0,00	0,00	2.211.000,00
15 0005 2354	ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
15 0005 2355	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
15 0005 2356	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	4.630.000,00	0,00	4.630.000,00
15 0005 2357	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE	0,00	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
15 0005 2358	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA	0,00	10.134.000,00	0,00	10.134.000,00
15 0005 2359	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15 0005 2360	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
15 0005 2361	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00
15 0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	510.000,00	3.000.000,00	0,00	3.510.000,00
15 0006 1051	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
15 0006 2376	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15 0008 1410	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15 0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

15 0016 1411	MOBILIDADE URBANA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15 0016 1412	ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16	Habitação	602.000,00	141.000,00	0,00	743.000,00
16 0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	602.000,00	141.000,00	0,00	743.000,00
16 0007 1055	MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
16 0007 2200	INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16 0007 2210	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
17	Saneamento	8.045.000,00	120.000,00	0,00	8.165.000,00
17 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	8.002.000,00	120.000,00	0,00	8.122.000,00
17 0005 1056	SANEAMENTO	8.002.000,00	0,00	0,00	8.002.000,00
17 0005 2362	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
17 0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
17 0014 1150	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
18	Gestão Ambiental	86.000,00	6.234.000,00	0,00	6.320.000,00
18 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.262.000,00	0,00	3.262.000,00
18 0003 2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	3.262.000,00	0,00	3.262.000,00
18 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
18 0005 2363	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
18 0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18 0014 1151	PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18 0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	61.000,00	1.120.000,00	0,00	1.181.000,00
18 0016 1400	PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
18 0016 2364	LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
18 0016 2401	MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18 0016 2425	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
18 0016 2426	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
19	Ciência e Tecnologia	100.000,00	4.000,00	0,00	104.000,00
19 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19 0008 1120	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
19 0013 2075	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20	Agricultura	0,00	3.263.000,00	0,00	3.263.000,00
20 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
20 0003 2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
20 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
20 0005 2163	CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
20 0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	0,00	619.000,00	0,00	619.000,00
20 0014 2153	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
20 0014 2154	MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20 0014 2155	PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20 0014 2156	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20 0014 2157	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
20 0014 2158	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
20 0014 2159	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
20 0014 2160	CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20 0014 2161	FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
20 0014 2162	PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
22	Indústria	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
22 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
22 0013 2076	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
22 0013 2077	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
26	Transporte	5.395.000,00	9.649.000,00	12.000,00	15.056.000,00
26 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	6.067.000,00	0,00	6.067.000,00
26 0003 2377	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
26 0003 2471	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E	0,00	6.027.000,00	0,00	6.027.000,00
26 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	12.000,00	0,00
26 0004 0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
26 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	2.868.000,00	0,00	2.868.000,00
26 0013 2078	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	0,00	2.868.000,00	0,00	2.868.000,00
26 0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.395.000,00	714.000,00	0,00	6.109.000,00
26 0019 1470	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.391.000,00	0,00	0,00	5.391.000,00
26 0019 1471	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
26 0019 2470	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
26 0019 2472	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
26 0019 2473	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
26 0019 2474	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS	0,00	526.000,00	0,00	526.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	2.149.000,00	0,00	2.149.000,00
27 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.551.000,00	0,00	1.551.000,00
27 0003 2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	0,00	1.551.000,00	0,00	1.551.000,00
27 0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	598.000,00	0,00	598.000,00
27 0015 2276	INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27 0015 2277	APOIO AO ESPORTE AMADORISTA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
27 0015 2278	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
27 0015 2279	PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
27 0015 2280	APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
27 0015 2281	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
27 0015 2282	REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27 0015 2283	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
27 0015 2284	PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
27 0015 2285	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27 0015 2290	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	24.671.000,00	24.671.000,00

28 0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.000,00	0,00
28 0002 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	24.668.000,00	0,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis					
Estado de Minas Gerais					
Programa de Trabalho					
Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985					
Geral - Orçado					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
28 0004 0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	418.000,00	418.000,00
28 0004 0300	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
28 0004 0301	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE	0,00	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
28 0004 0302	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
99	Reserva de Contingência	64.426.104,92	0,00	0,00	64.426.104,92
99 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	64.426.104,92	0,00	0,00	64.426.104,92
99 9999 9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
99 9999 9992	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	62.926.104,92	0,00	0,00	62.926.104,92
Total Geral da Despesa Orçada:		118.947.104,92	507.696.968,18	101.922.926,90	728.567.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis					
Estado de Minas Gerais					
Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades					
Anexo 7 – Lei 4.320/64					
Geral - Orçado					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01	Legislativa	117.000,00	18.408.000,00	28.000,00	18.553.000,00
01 122	Administração Geral	117.000,00	17.968.000,00	0,00	18.085.000,00
01 122 0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR	0,00	8.778.000,00	0,00	8.778.000,00
01 122 0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	117.000,00	9.190.000,00	0,00	9.307.000,00
01 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
01 272 0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
01 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
01 331 0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
01 331 0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
02	Judiciária	0,00	3.382.000,00	4.560.000,00	7.942.000,00
02 062	Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	4.560.000,00	4.560.000,00
02 062 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.340.000,00	4.340.000,00
02 062 0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
02 122	Administração Geral	0,00	3.382.000,00	0,00	3.382.000,00
02 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.382.000,00	0,00	3.382.000,00
04	Administração	1.501.000,00	47.795.000,00	0,00	49.296.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
04 121 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
04 122	Administração Geral	1.501.000,00	35.942.000,00	0,00	37.443.000,00
04 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	34.672.000,00	0,00	34.672.000,00
04 122 0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	1.501.000,00	70.000,00	0,00	1.571.000,00
04 122 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
04 123 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	798.000,00	0,00	798.000,00
04 124 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	798.000,00	0,00	798.000,00
04 126	Tecnologia da Informatização	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
04 126 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04 128 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04 128 0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
04 131 0022	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	0,00	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
04 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
04 331 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
04 691	Promoção Comercial	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04 691 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06	Segurança Pública	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
06 181	Policiamento	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
06 181 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06 182 0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06 182 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06 452	Serviços Urbanos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06 452 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08	Assistência Social	341.000,00	14.767.000,00	0,00	15.108.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	6.547.000,00	0,00	6.547.000,00
08 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	6.547.000,00	0,00	6.547.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
08 241 0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
08 243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
08 243 0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
08 243 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
08 244	Assistência Comunitária	341.000,00	7.081.000,00	0,00	7.422.000,00
08 244 0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	341.000,00	6.983.000,00	0,00	7.324.000,00
08 244 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
08 306 0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
09	Previdência Social	1.000.000,00	3.502.328,88	72.651.926,90	77.154.255,78
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
09 122	Administração Geral	1.000.000,00	3.417.328,88	0,00	4.417.328,88
09 122 0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	1.000.000,00	3.417.328,88	0,00	4.417.328,88

09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	72.651.926,90	72.651.926,90
09 272 0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	0,00	72.651.926,90	72.651.926,90
09 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
09 331 0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10	Saúde	16.041.000,00	224.985.639,30	0,00	241.026.639,30
10 062	Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
10 062 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	18.652.932,42	0,00	18.652.932,42
10 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	18.359.000,00	0,00	18.359.000,00
10 122 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	210.932,42	0,00	210.932,42
10 122 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	32.336.000,00	0,00	32.336.000,00
10 301 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	32.336.000,00	0,00	32.336.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.041.000,00	150.303.706,88	0,00	166.344.706,88
10 302 0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	16.041.000,00	0,00	0,00	16.041.000,00
10 302 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	150.303.706,88	0,00	150.303.706,88
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	6.130.000,00	0,00	6.130.000,00
10 303 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	6.130.000,00	0,00	6.130.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	4.605.000,00	0,00	4.605.000,00
10 304 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	4.605.000,00	0,00	4.605.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.576.000,00	0,00	5.576.000,00
10 305 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	5.576.000,00	0,00	5.576.000,00
10 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	5.682.000,00	0,00	5.682.000,00
10 331 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	5.682.000,00	0,00	5.682.000,00
11	Trabalho	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11 333 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
11 334 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
12	Educação	3.865.000,00	120.598.000,00	0,00	124.463.000,00
12 122	Administração Geral	352.000,00	17.936.000,00	0,00	18.288.000,00
12 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	14.421.000,00	0,00	14.421.000,00
12 122 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	161.000,00	3.498.000,00	0,00	3.659.000,00
12 122 0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
12 122 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
12 128 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.680.000,00	0,00	2.680.000,00
12 306 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	2.680.000,00	0,00	2.680.000,00
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
12 331 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
12 361	Ensino Fundamental	816.000,00	54.119.000,00	0,00	54.935.000,00
12 361 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	54.119.000,00	0,00	54.119.000,00
12 361 0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00
12 365	Ensino Infantil	2.697.000,00	30.541.000,00	0,00	33.238.000,00
12 365 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	30.541.000,00	0,00	30.541.000,00
12 365 0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	2.697.000,00	0,00	0,00	2.697.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	939.000,00	0,00	939.000,00
12 366 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	939.000,00	0,00	939.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
12 367 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
12 782	Transporte Rodoviário	0,00	6.554.000,00	0,00	6.554.000,00
12 782 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	6.554.000,00	0,00	6.554.000,00
13	Cultura	0,00	5.707.000,00	0,00	5.707.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	5.221.000,00	0,00	5.221.000,00
13 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.221.000,00	0,00	5.221.000,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13 128 0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
13 391 0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	449.000,00	0,00	449.000,00
13 392 0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	449.000,00	0,00	449.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
14 244 0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
14 422 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
15	Urbanismo	17.428.000,00	46.772.000,00	0,00	64.200.000,00
15 122	Administração Geral	510.000,00	14.317.000,00	0,00	14.827.000,00
15 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	14.317.000,00	0,00	14.317.000,00
15 122 0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	16.918.000,00	11.686.000,00	0,00	28.604.000,00
15 451 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	16.915.000,00	11.686.000,00	0,00	28.601.000,00
15 451 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15 451 0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	20.769.000,00	0,00	20.769.000,00
15 452 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	17.769.000,00	0,00	17.769.000,00
15 452 0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
16	Habitação	602.000,00	141.000,00	0,00	743.000,00
16 482	Habitação Urbana	602.000,00	141.000,00	0,00	743.000,00
16 482 0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	602.000,00	141.000,00	0,00	743.000,00
17	Saneamento	8.045.000,00	120.000,00	0,00	8.165.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
17 511 0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	8.002.000,00	120.000,00	0,00	8.122.000,00
17 512 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	8.002.000,00	120.000,00	0,00	8.122.000,00
18	Gestão Ambiental	86.000,00	6.234.000,00	0,00	6.320.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	3.262.000,00	0,00	3.262.000,00

18 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.262.000,00	0,00	3.262.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	86.000,00	2.833.000,00	0,00	2.919.000,00
18 541 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
18 541 0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18 541 0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	61.000,00	981.000,00	0,00	1.042.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
18 543 0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
19	Ciência e Tecnologia	100.000,00	4.000,00	0,00	104.000,00
19 126	Tecnologia da Informatização	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19 126 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
19 573 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20	Agricultura	0,00	3.263.000,00	0,00	3.263.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
20 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
20 605 0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
20 606 0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
20 782 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
22	Indústria	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
22 661 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
26	Transporte	5.395.000,00	9.649.000,00	12.000,00	15.056.000,00
26 061	Ação Judiciária	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
26 061 0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	6.067.000,00	0,00	6.067.000,00
26 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	6.067.000,00	0,00	6.067.000,00
26 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
26 128 0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
26 131	Comunicação Social	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
26 131 0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	5.395.000,00	526.000,00	0,00	5.921.000,00
26 451 0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.395.000,00	526.000,00	0,00	5.921.000,00
26 781	Transporte Aéreo	0,00	2.868.000,00	0,00	2.868.000,00
26 781 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	2.868.000,00	0,00	2.868.000,00
26 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
26 846 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	2.149.000,00	0,00	2.149.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.551.000,00	0,00	1.551.000,00
27 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.551.000,00	0,00	1.551.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
27 811 0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	429.000,00	0,00	429.000,00
27 812 0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	429.000,00	0,00	429.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
27 813	Lazer	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
27 813 0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	24.671.000,00	24.671.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	18.850.000,00	18.850.000,00
28 843 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	18.850.000,00	18.850.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.821.000,00	5.821.000,00
28 846 0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28 846 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.818.000,00	5.818.000,00
99	Reserva de Contingência	64.426.104,92	0,00	0,00	64.426.104,92
99 997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	62.926.104,92	0,00	0,00	62.926.104,92
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	62.926.104,92	0,00	0,00	62.926.104,92
99 999	Reserva de Contingência	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:		118.947.104,92	507.696.968,18	101.922.926,90	728.567.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

Conforme o Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	18.553.000,00	0,00	18.553.000,00
01 122	Administração Geral	18.085.000,00	0,00	18.085.000,00
01 122 0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR	8.778.000,00	0,00	8.778.000,00
01 122 0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	9.307.000,00	0,00	9.307.000,00
01 272	Previdência do Regime Estatutário	28.000,00	0,00	28.000,00
01 272 0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	28.000,00	0,00	28.000,00
01 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	440.000,00	0,00	440.000,00
01 331 0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR	270.000,00	0,00	270.000,00
01 331 0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	170.000,00	0,00	170.000,00
02	Judiciária	7.722.000,00	220.000,00	7.942.000,00
02 062	Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	4.340.000,00	220.000,00	4.560.000,00
02 062 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	4.340.000,00	0,00	4.340.000,00
02 062 0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	220.000,00	220.000,00
02 122	Administração Geral	3.382.000,00	0,00	3.382.000,00
02 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.382.000,00	0,00	3.382.000,00
04	Administração	48.031.000,00	1.265.000,00	49.296.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	339.000,00	0,00	339.000,00
04 121 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	339.000,00	0,00	339.000,00
04 122	Administração Geral	36.178.000,00	1.265.000,00	37.443.000,00

04 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	34.407.000,00	265.000,00	34.672.000,00
04 122 0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	571.000,00	1.000.000,00	1.571.000,00
04 122 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04 123	Administração Financeira	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
04 123 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
04 124	Controle Interno	798.000,00	0,00	798.000,00
04 124 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	798.000,00	0,00	798.000,00
04 126	Tecnologia da Informatização	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
04 126 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	0,00	9.000,00
04 128 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	3.000,00	0,00	3.000,00
04 128 0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	6.000,00	0,00	6.000,00
04 131	Comunicação Social	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
04 131 0022	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
04 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
04 331 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
04 691	Promoção Comercial	6.000,00	0,00	6.000,00
04 691 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	6.000,00	0,00	6.000,00
06	Segurança Pública	62.000,00	0,00	62.000,00
06 181	Policiamento	38.000,00	0,00	38.000,00
06 181 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	38.000,00	0,00	38.000,00
06 182	Defesa Civil	18.000,00	0,00	18.000,00
06 182 0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00
06 182 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	8.000,00	0,00	8.000,00
06 452	Serviços Urbanos	6.000,00	0,00	6.000,00
06 452 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	6.000,00	0,00	6.000,00
08	Assistência Social	10.882.000,00	4.226.000,00	15.108.000,00
08 122	Administração Geral	6.448.000,00	99.000,00	6.547.000,00
08 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.448.000,00	99.000,00	6.547.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	201.000,00	0,00	201.000,00
08 241 0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	201.000,00	0,00	201.000,00
08 243	Assistência a Criança e ao Adolescente	735.000,00	0,00	735.000,00
08 243 0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	460.000,00	0,00	460.000,00
08 243 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	275.000,00	0,00	275.000,00
08 244	Assistência Comunitária	3.295.000,00	4.127.000,00	7.422.000,00
08 244 0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.210.000,00	4.114.000,00	7.324.000,00
08 244 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	85.000,00	13.000,00	98.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	203.000,00	0,00	203.000,00
08 306 0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	203.000,00	0,00	203.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09	Previdência Social	12.649.328,77	64.504.927,01	77.154.255,78
09 122	Administração Geral	0,00	4.417.328,88	4.417.328,88
09 122 0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	4.417.328,88	4.417.328,88
09 272	Previdência do Regime Estatutário	12.649.328,77	60.002.598,13	72.651.926,90
09 272 0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	12.649.328,77	60.002.598,13	72.651.926,90
09 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	85.000,00	85.000,00
09 331 0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	85.000,00	85.000,00
10	Saúde	3.349.764,30	237.676.875,00	241.026.639,30
10 062	Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
10 062 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
10 122	Administração Geral	77.548,16	18.575.384,26	18.652.932,42
10 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	77.548,16	18.281.451,84	18.359.000,00
10 122 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	210.932,42	210.932,42
10 122 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	83.000,00	83.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	32.336.000,00	32.336.000,00
10 301 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	32.336.000,00	32.336.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.572.216,14	164.772.490,74	166.344.706,88
10 302 0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	0,00	16.041.000,00	16.041.000,00
10 302 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	1.572.216,14	148.731.490,74	150.303.706,88
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	6.130.000,00	6.130.000,00
10 303 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	6.130.000,00	6.130.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	4.605.000,00	4.605.000,00
10 304 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	4.605.000,00	4.605.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.576.000,00	5.576.000,00
10 305 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	5.576.000,00	5.576.000,00
10 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	5.682.000,00	5.682.000,00
10 331 0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	5.682.000,00	5.682.000,00
11	Trabalho	28.000,00	0,00	28.000,00
11 333	Empregabilidade	5.000,00	0,00	5.000,00
11 333 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	5.000,00	0,00	5.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	23.000,00	0,00	23.000,00
11 334 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	23.000,00	0,00	23.000,00
12	Educação	8.748.125,00	115.714.875,00	124.463.000,00
12 122	Administração Geral	3.905.125,00	14.382.875,00	18.288.000,00
12 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.603.125,00	10.817.875,00	14.421.000,00
12 122 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	302.000,00	3.357.000,00	3.659.000,00
12 122 0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	0,00	191.000,00	191.000,00
12 122 0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	17.000,00	17.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00	51.000,00	59.000,00
12 128 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.000,00	51.000,00	59.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	650.000,00	2.030.000,00	2.680.000,00
12 306 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	650.000,00	2.030.000,00	2.680.000,00
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	570.000,00	0,00	570.000,00
12 331 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	570.000,00	0,00	570.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.692.000,00	53.243.000,00	54.935.000,00
12 361 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.691.000,00	52.428.000,00	54.119.000,00
12 361 0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	1.000,00	815.000,00	816.000,00
12 365	Ensino Infantil	1.263.000,00	31.975.000,00	33.238.000,00
12 365 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.262.000,00	29.279.000,00	30.541.000,00

12 365 0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	1.000,00	2.696.000,00	2.697.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	83.000,00	856.000,00	939.000,00
12 366 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	83.000,00	856.000,00	939.000,00
12 367	Educação Especial	577.000,00	6.623.000,00	7.200.000,00
12 367 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	577.000,00	6.623.000,00	7.200.000,00
12 782	Transporte Rodoviário	0,00	6.554.000,00	6.554.000,00
12 782 0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	6.554.000,00	6.554.000,00
13	Cultura	5.707.000,00	0,00	5.707.000,00
13 122	Administração Geral	5.221.000,00	0,00	5.221.000,00
13 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.221.000,00	0,00	5.221.000,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	3.000,00	0,00	3.000,00
13 128 0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	3.000,00	0,00	3.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	34.000,00	0,00	34.000,00
13 391 0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	34.000,00	0,00	34.000,00
13 392	Difusão Cultural	449.000,00	0,00	449.000,00
13 392 0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	449.000,00	0,00	449.000,00
14	Direitos da Cidadania	108.000,00	0,00	108.000,00
14 244	Assistência Comunitária	35.000,00	0,00	35.000,00
14 244 0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	35.000,00	0,00	35.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	73.000,00	0,00	73.000,00
14 422 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	73.000,00	0,00	73.000,00
15	Urbanismo	34.756.000,00	29.444.000,00	64.200.000,00
15 122	Administração Geral	14.827.000,00	0,00	14.827.000,00
15 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14.317.000,00	0,00	14.317.000,00
15 122 0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	510.000,00	0,00	510.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	9.294.000,00	19.310.000,00	28.604.000,00
15 451 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	9.291.000,00	19.310.000,00	28.601.000,00
15 451 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	0,00	1.000,00
15 451 0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000,00	0,00	2.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.635.000,00	10.134.000,00	20.769.000,00
15 452 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	7.635.000,00	10.134.000,00	17.769.000,00
15 452 0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
16	Habitação	688.000,00	55.000,00	743.000,00
16 482	Habitação Urbana	688.000,00	55.000,00	743.000,00
16 482 0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	688.000,00	55.000,00	743.000,00
17	Saneamento	1.165.000,00	7.000.000,00	8.165.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	43.000,00	0,00	43.000,00
17 511 0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	43.000,00	0,00	43.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.122.000,00	7.000.000,00	8.122.000,00
17 512 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	1.122.000,00	7.000.000,00	8.122.000,00
18	Gestão Ambiental	6.320.000,00	0,00	6.320.000,00
18 122	Administração Geral	3.262.000,00	0,00	3.262.000,00
18 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.262.000,00	0,00	3.262.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.919.000,00	0,00	2.919.000,00
18 541 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
18 541 0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	25.000,00	0,00	25.000,00
18 541 0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	139.000,00	0,00	139.000,00
18 543 0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	139.000,00	0,00	139.000,00
19	Ciência e Tecnologia	104.000,00	0,00	104.000,00
19 126	Tecnologia da Informatização	100.000,00	0,00	100.000,00
19 126 0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	0,00	100.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000,00	0,00	4.000,00
19 573 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	4.000,00	0,00	4.000,00
20	Agricultura	3.061.000,00	202.000,00	3.263.000,00
20 122	Administração Geral	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
20 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
20 605	Abastecimento	123.000,00	100.000,00	223.000,00
20 605 0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	123.000,00	100.000,00	223.000,00
20 606	Extensão Rural	294.000,00	102.000,00	396.000,00
20 606 0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	294.000,00	102.000,00	396.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	19.000,00	0,00	19.000,00
20 782 0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	19.000,00	0,00	19.000,00
22	Indústria	22.000,00	0,00	22.000,00
22 661	Promoção Industrial	22.000,00	0,00	22.000,00
22 661 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	22.000,00	0,00	22.000,00
26	Transporte	8.810.000,00	6.246.000,00	15.056.000,00
26 061	Ação Judiciária	0,00	46.000,00	46.000,00
26 061 0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	46.000,00	46.000,00
26 122	Administração Geral	5.930.000,00	137.000,00	6.067.000,00
26 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.930.000,00	137.000,00	6.067.000,00
26 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	38.000,00	38.000,00
26 128 0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	38.000,00	38.000,00
26 131	Comunicação Social	0,00	104.000,00	104.000,00
26 131 0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	104.000,00	104.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.921.000,00	5.921.000,00
26 451 0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	5.921.000,00	5.921.000,00
26 781	Transporte Aéreo	2.868.000,00	0,00	2.868.000,00
26 781 0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	2.868.000,00	0,00	2.868.000,00
26 846	Outros Encargos Especiais	12.000,00	0,00	12.000,00
26 846 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	12.000,00	0,00	12.000,00
27	Desporto e Lazer	2.149.000,00	0,00	2.149.000,00
27 122	Administração Geral	1.551.000,00	0,00	1.551.000,00
27 122 0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.551.000,00	0,00	1.551.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	66.000,00	0,00	66.000,00
27 811 0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	66.000,00	0,00	66.000,00
27 812	Desporto Comunitário	429.000,00	0,00	429.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL

27 812 0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	429.000,00	0,00	429.000,00
27 813	Lazer	103.000,00	0,00	103.000,00
27 813 0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	103.000,00	0,00	103.000,00
28	Encargos Especiais	24.671.000,00	0,00	24.671.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	18.850.000,00	0,00	18.850.000,00
28 843 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	18.850.000,00	0,00	18.850.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	5.821.000,00	0,00	5.821.000,00
28 846 0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	3.000,00	0,00	3.000,00
28 846 0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	5.818.000,00	0,00	5.818.000,00
99	Reserva de Contingência	1.500.000,00	62.926.104,92	64.426.104,92
99 997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	62.926.104,92	62.926.104,92
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	62.926.104,92	62.926.104,92
99 999	Reserva de Contingência	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:		199.086.218,07	529.480.781,93	728.567.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Funções	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
Orgãos						
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	18.553.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		7.722.000,00	49.296.000,00	62.000,00	15.108.000,00	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO		220.000,00				77.154.255,78
Totais Listados:	**18.553.000,00**	**7.942.000,00**	**49.296.000,00**	**62.000,00**	**15.108.000,00**	**77.154.255,78**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Desmonstrativo da Despesapor Orgãos e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Funções	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Orgãos						
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	241.026.639,30	28.000,00	124.463.000,00	5.707.000,00	108.000,00	64.200.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO						
Totais Listados:	**241.026.639,30**	**28.000,00**	**124.463.000,00**	**5.707.000,00**	**108.000,00**	**64.200.000,00**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Funções	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Indústria
Orgãos						
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	743.000,00	8.165.000,00	6.320.000,00	104.000,00	3.263.000,00	22.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO						
Totais Listados:	**743.000,00**	**8.165.000,00**	**6.320.000,00**	**104.000,00**	**3.263.000,00**	**22.000,00**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Funções	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Orgãos					
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			3.000,00		18.556.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	15.056.000,00	2.149.000,00	24.668.000,00	1.500.000,00	569.710.639,30
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO				62.926.104,92	140.300.360,70
Totais Listados:	**15.056.000,00**	**2.149.000,00**	**24.671.000,00**	**64.426.104,92**	**728.567.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo da Despesa Orçada
GERAL - ORÇADO

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01		CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	18.556.000,00
01.01		CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	18.556.000,00
01.01.01		CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	18.556.000,00
01.01.01.01		Legislativa	18.553.000,00
01.01.01.01.122		Administração Geral	18.085.000,00
01.01.01.01.122.0001		GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR	8.778.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES	3.039.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000.3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000.3.1.90.13.00	2	Obrigações Patronais	528.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000.3.1.91.13.00	3	Obrigações Patronais	11.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR	5.739.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.1.90.11.00	4	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.900.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	853.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.1.91.13.00	6	Obrigações Patronais	24.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.14.00	7	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.30.00	8	Material de Consumo	100.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.31.00	9	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.33.00	10	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.39.00	11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	820.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.92.00	12	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

01.01.01.01.122.0002		GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	9.307.000,00
01.01.01.01.122.0002.1000		DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	117.000,00
01.01.01.01.122.0002.1000.3.3.90.30.00	13	Material de Consumo	30.000,00
01.01.01.01.122.0002.1000.3.3.90.36.00	14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
01.01.01.01.122.0002.1000.3.3.90.39.00	15	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
01.01.01.01.122.0002.1000.4.4.90.52.00	16	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	9.190.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.1.90.11.00	17	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.128.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.1.90.13.00	18	Obrigações Patronais	166.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.1.91.13.00	19	Obrigações Patronais	1.100.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.08.00	20	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	5.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.14.00	21	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.30.00	22	Material de Consumo	170.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.33.00	23	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.36.00	24	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.37.00	25	Locação de Mão-de-obra	2.100.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.39.00	26	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.47.00	27	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.92.00	28	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
01.01.01.01.272		Previdência do Regime Estatutário	28.000,00
01.01.01.01.272.0002		GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	28.000,00
01.01.01.01.272.0002.0002		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	28.000,00
01.01.01.01.272.0002.0002.3.1.90.03.00	29	Pensões do RPPS e do Militar	28.000,00
01.01.01.01.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	440.000,00
01.01.01.01.331.0001		GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR	270.000,00
01.01.01.01.331.0001.2003		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS	270.000,00
01.01.01.01.331.0001.2003.3.3.90.46.00	30	Auxílio-alimentação	154.000,00
01.01.01.01.331.0001.2003.3.3.90.49.00	31	Auxílio-Transporte	116.000,00
01.01.01.01.331.0002		GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	170.000,00
01.01.01.01.331.0002.2003		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS	170.000,00
01.01.01.01.331.0002.2003.3.3.90.46.00	32	Auxílio-alimentação	88.000,00
01.01.01.01.331.0002.2003.3.3.90.49.00	33	Auxílio-Transporte	82.000,00
01.01.01.28		Encargos Especiais	3.000,00
01.01.01.28.846		Outros Encargos Especiais	3.000,00
01.01.01.28.846.0002		GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	3.000,00
01.01.01.28.846.0002.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	3.000,00
01.01.01.28.846.0002.0001.3.3.90.39.00	34	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
01.01.01.28.846.0002.0001.3.3.91.39.00	35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
02		PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	569.710.639,30
02.01		GABINETE DO PREFEITO	47.693.000,00
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	5.034.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.01.01.04		Administração	4.757.000,00
02.01.01.04.122		Administração Geral	2.517.000,00
02.01.01.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.517.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	1.326.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.1.90.11.00	36	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	930.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.1.90.13.00	37	Obrigações Patronais	120.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.1.90.16.00	38	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.1.91.13.00	39	Obrigações Patronais	75.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.14.00	40	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.30.00	41	Material de Consumo	35.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.33.00	42	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.35.00	43	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.36.00	44	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.39.00	45	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.92.00	46	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.93.00	47	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.4.4.90.52.00	48	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.01.01.04.122.0003.2016		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	366.000,00
02.01.01.04.122.0003.2016.3.1.90.11.00	49	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
02.01.01.04.122.0003.2016.3.1.90.13.00	50	Obrigações Patronais	65.000,00
02.01.01.04.122.0003.2016.3.1.91.13.00	51	Obrigações Patronais	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2017		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO	181.000,00
		VICE-PREFEITO	
02.01.01.04.122.0003.2017.3.1.90.11.00	52	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
02.01.01.04.122.0003.2017.3.1.90.13.00	53	Obrigações Patronais	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2017.3.1.91.13.00	54	Obrigações Patronais	30.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	341.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.1.90.11.00	55	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.1.90.13.00	56	Obrigações Patronais	35.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.1.90.16.00	57	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.1.91.13.00	58	Obrigações Patronais	20.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.3.90.14.00	59	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.3.90.30.00	60	Material de Consumo	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.3.90.33.00	61	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.3.90.36.00	62	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.3.90.39.00	63	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.4.4.90.52.00	64	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2019		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES	3.000,00
02.01.01.04.122.0003.2019.3.3.90.30.00	65	Material de Consumo	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2019.3.3.90.36.00	66	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2019.3.3.90.39.00	67	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2020		PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA	300.000,00
02.01.01.04.122.0003.2020.3.3.70.41.00	68	Contribuições	300.000,00
02.01.01.04.123		Administração Financeira	2.240.000,00

02.01.01.04.123.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.240.000,00
02.01.01.04.123.0003.2021		AUMENTO DE CAPITAL À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	2.240.000,00
02.01.01.04.123.0003.2021.4.5.90.65.00	69	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.240.000,00
02.01.01.08		Assistência Social	275.000,00
02.01.01.08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	275.000,00
02.01.01.08.243.0021		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	275.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	275.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.1.90.11.00	70	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.1.90.13.00	71	Obrigações Patronais	30.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.1.90.16.00	72	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.1.91.13.00	73	Obrigações Patronais	20.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.3.90.14.00	74	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.3.90.30.00	75	Material de Consumo	5.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.3.90.33.00	76	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.3.90.36.00	77	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.3.90.39.00	78	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.4.4.90.52.00	79	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.01.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.01.01.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.01.01.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.01.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	81	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.02		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.739.000,00
02.01.02.02		Judiciária	7.722.000,00
02.01.02.02.062		Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	4.340.000,00
02.01.02.02.062.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	4.340.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035		PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS	3.530.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.3.1.90.13.00	82	Obrigações Patronais	40.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.3.1.90.91.00	83	Sentenças Judiciais	500.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.3.1.90.94.00	84	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.3.1.91.13.00	85	Obrigações Patronais	70.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.3.3.90.91.00	86	Sentenças Judiciais	300.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.3.3.90.93.00	87	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.4.4.90.91.00	88	Sentenças Judiciais	100.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.4.6.90.91.00	89	Sentenças Judiciais	2.500.000,00
02.01.02.02.062.0004.0036		PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS	60.000,00
02.01.02.02.062.0004.0036.3.1.90.91.00	90	Sentenças Judiciais	20.000,00
02.01.02.02.062.0004.0036.3.3.90.91.00	91	Sentenças Judiciais	20.000,00
02.01.02.02.062.0004.0036.4.4.90.91.00	92	Sentenças Judiciais	20.000,00
02.01.02.02.062.0004.0037		PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	100.000,00
02.01.02.02.062.0004.0037.3.3.90.39.00	93	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.01.02.02.062.0004.0038		PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	650.000,00
02.01.02.02.062.0004.0038.3.3.90.32.00	94	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	650.000,00
02.01.02.02.122		Administração Geral	3.382.000,00
02.01.02.02.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.382.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO	3.382.000,00
		MUNICÍPIO	
02.01.02.02.122.0003.2035.3.1.90.11.00	95	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.800.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.1.90.13.00	96	Obrigações Patronais	35.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.1.90.16.00	97	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.1.91.13.00	98	Obrigações Patronais	400.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.14.00	99	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	10.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.33.00	101	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.35.00	102	Serviços de Consultoria	20.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.36.00	103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.39.00	104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.92.00	105	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.4.4.90.52.00	106	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.01.02.14		Direitos da Cidadania	15.000,00
02.01.02.14.422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00
02.01.02.14.422.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	15.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036.3.3.90.14.00	107	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036.3.3.90.30.00	108	Material de Consumo	2.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036.3.3.90.33.00	109	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036.3.3.90.36.00	110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036.3.3.90.39.00	111	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036.4.4.90.52.00	112	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.01.02.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.01.02.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.01.02.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.01.02.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.01.02.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.02.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.03		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	800.000,00
02.01.03.04		Administração	798.000,00
02.01.03.04.124		Controle Interno	798.000,00
02.01.03.04.124.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	798.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.01.03.04.124.0003.2040		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	798.000,00

02.01.03.04.124.0003.2040.3.1.90.11.00	115	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.1.90.13.00	116	Obrigações Patronais	50.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.1.90.16.00	117	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.1.91.13.00	118	Obrigações Patronais	85.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.14.00	119	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.30.00	120	Material de Consumo	1.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.33.00	121	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.36.00	122	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.39.00	123	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.92.00	124	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.4.4.90.52.00	125	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.03.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.01.03.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.01.03.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.01.03.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.01.03.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	126	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.03.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.04		SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS	30.100.000,00
02.01.04.04		Administração	4.069.000,00
02.01.04.04.122		Administração Geral	4.069.000,00
02.01.04.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.568.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS	2.568.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.3.1.90.11.00	128	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.3.1.90.13.00	129	Obrigações Patronais	95.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.3.1.90.16.00	130	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.3.1.91.13.00	131	Obrigações Patronais	250.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.3.3.90.14.00	132	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.3.3.90.30.00	133	Material de Consumo	10.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.3.3.90.33.00	134	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.3.3.90.36.00	135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.3.3.90.39.00	136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.3.3.90.92.00	137	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.3.3.90.93.00	138	Indenizações e Restituições	200.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.4.4.90.52.00	139	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
02.01.04.04.122.0003.2050.4.4.90.92.00	140	Despesas de Exercícios Anteriores	215.000,00
02.01.04.04.122.0006		INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	1.501.000,00
02.01.04.04.122.0006.1050		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	1.501.000,00
02.01.04.04.122.0006.1050.4.4.90.51.00	141	Obras e Instalações	1.500.000,00
02.01.04.04.122.0006.1050.4.4.90.61.00	142	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.01.04.15		Urbanismo	17.425.000,00
02.01.04.15.122		Administração Geral	510.000,00
02.01.04.15.122.0006		INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	510.000,00
02.01.04.15.122.0006.1051		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	510.000,00
02.01.04.15.122.0006.1051.4.4.90.51.00	143	Obras e Instalações	500.000,00
02.01.04.15.122.0006.1051.4.4.90.61.00	144	Aquisição de Imóveis	10.000,00
02.01.04.15.451		Infra-Estrutura Urbana	16.915.000,00
02.01.04.15.451.0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	16.915.000,00
02.01.04.15.451.0005.1052		INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	12.001.000,00
02.01.04.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00	145	Obras e Instalações	12.000.000,00
02.01.04.15.451.0005.1052.4.4.90.61.00	146	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.01.04.15.451.0005.1053		PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	2.703.000,00
02.01.04.15.451.0005.1053.3.3.90.30.00	147	Material de Consumo	51.000,00
02.01.04.15.451.0005.1053.3.3.90.39.00	148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.04.15.451.0005.1053.4.4.90.51.00	149	Obras e Instalações	2.250.000,00
02.01.04.15.451.0005.1053.4.4.90.52.00	150	Equipamentos e Material Permanente	401.000,00
02.01.04.15.451.0005.1054		PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO	2.211.000,00
02.01.04.15.451.0005.1054.3.3.90.34.00	151	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.000,00
02.01.04.15.451.0005.1054.3.3.90.39.00	152	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200.000,00
02.01.04.16		Habitação	602.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.01.04.16.482		Habitação Urbana	602.000,00
02.01.04.16.482.0007		APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	602.000,00
02.01.04.16.482.0007.1055		MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	602.000,00
02.01.04.16.482.0007.1055.3.3.90.34.00	153	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	51.000,00
02.01.04.16.482.0007.1055.3.3.90.39.00	154	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02.01.04.16.482.0007.1055.4.4.90.51.00	155	Obras e Instalações	50.000,00
02.01.04.16.482.0007.1055.4.4.90.61.00	156	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.01.04.17		Saneamento	8.002.000,00
02.01.04.17.512		Saneamento Básico Urbano	8.002.000,00
02.01.04.17.512.0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	8.002.000,00
02.01.04.17.512.0005.1056		SANEAMENTO	8.002.000,00
02.01.04.17.512.0005.1056.3.3.90.39.00	157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
02.01.04.17.512.0005.1056.4.4.90.51.00	158	Obras e Instalações	7.001.000,00
02.01.04.17.512.0005.1056.4.4.90.61.00	159	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.01.04.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.01.04.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.01.04.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.01.04.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.01.04.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	160	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.04.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	161	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.05		ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	3.962.000,00
02.01.05.04		Administração	1.038.000,00
02.01.05.04.122		Administração Geral	1.032.000,00
02.01.05.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.032.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1.015.000,00

02.01.05.04.122.0003.2070.3.1.90.11.00	162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	850.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070.3.1.90.13.00	163	Obrigações Patronais	50.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070.3.1.90.16.00	164	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070.3.1.91.13.00	165	Obrigações Patronais	60.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070.3.3.90.14.00	166	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00	167	Material de Consumo	3.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070.3.3.90.33.00	168	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070.3.3.90.36.00	169	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070.3.3.90.39.00	170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070.3.3.90.92.00	171	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070.3.3.90.93.00	172	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070.4.4.90.52.00	173	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.01.05.04.122.0003.2070.4.4.90.92.00	174	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.01.05.04.122.0003.2071		MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS	17.000,00
02.01.05.04.122.0003.2071.3.3.90.30.00	175	Material de Consumo	1.000,00
02.01.05.04.122.0003.2071.3.3.90.39.00	176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
02.01.05.04.691		Promoção Comercial	6.000,00
02.01.05.04.691.0013		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	6.000,00
02.01.05.04.691.0013.2072		PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS	6.000,00
02.01.05.04.691.0013.2072.3.3.50.41.00	177	Contribuições	1.000,00
02.01.05.04.691.0013.2072.3.3.90.30.00	178	Material de Consumo	1.000,00
02.01.05.04.691.0013.2072.3.3.90.32.00	179	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.01.05.04.691.0013.2072.3.3.90.36.00	180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.05.04.691.0013.2072.3.3.90.39.00	181	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.05.04.691.0013.2072.4.4.90.52.00	182	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.05.11		Trabalho	28.000,00
02.01.05.11.333		Empregabilidade	5.000,00
02.01.05.11.333.0013		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	5.000,00
02.01.05.11.333.0013.2073		PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	5.000,00
02.01.05.11.333.0013.2073.3.3.90.30.00	183	Material de Consumo	1.000,00
02.01.05.11.333.0013.2073.3.3.90.32.00	184	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.01.05.11.333.0013.2073.3.3.90.36.00	185	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.05.11.333.0013.2073.3.3.90.39.00	186	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.05.11.333.0013.2073.4.4.90.52.00	187	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.05.11.334		Fomento ao Trabalho	23.000,00
02.01.05.11.334.0013		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	23.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.01.05.11.334.0013.2074		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO	23.000,00
02.01.05.11.334.0013.2074.3.3.50.41.00	188	Contribuições	12.000,00
02.01.05.11.334.0013.2074.3.3.90.14.00	189	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.01.05.11.334.0013.2074.3.3.90.30.00	190	Material de Consumo	1.000,00
02.01.05.11.334.0013.2074.3.3.90.33.00	191	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.01.05.11.334.0013.2074.3.3.90.36.00	192	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.05.11.334.0013.2074.3.3.90.39.00	193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.05.11.334.0013.2074.4.4.90.51.00	194	Obras e Instalações	1.000,00
02.01.05.11.334.0013.2074.4.4.90.61.00	195	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.01.05.19		Ciência e Tecnologia	4.000,00
02.01.05.19.573		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000,00
02.01.05.19.573.0013		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	4.000,00
02.01.05.19.573.0013.2075		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS	4.000,00
02.01.05.19.573.0013.2075.3.3.90.30.00	196	Material de Consumo	1.000,00
02.01.05.19.573.0013.2075.3.3.90.32.00	197	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.01.05.19.573.0013.2075.3.3.90.36.00	198	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.05.19.573.0013.2075.3.3.90.39.00	199	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.05.22		Indústria	22.000,00
02.01.05.22.661		Promoção Industrial	22.000,00
02.01.05.22.661.0013		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	22.000,00
02.01.05.22.661.0013.2076		PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS	8.000,00
02.01.05.22.661.0013.2076.3.3.90.14.00	200	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2076.3.3.90.30.00	201	Material de Consumo	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2076.3.3.90.33.00	202	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2076.3.3.90.36.00	203	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2076.3.3.90.39.00	204	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2076.4.4.90.51.00	205	Obras e Instalações	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2076.4.4.90.52.00	206	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2076.4.4.90.61.00	207	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2077		PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	14.000,00
02.01.05.22.661.0013.2077.3.3.50.41.00	208	Contribuições	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2077.3.3.90.14.00	209	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.01.05.22.661.0013.2077.3.3.90.30.00	210	Material de Consumo	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2077.3.3.90.33.00	211	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.01.05.22.661.0013.2077.3.3.90.36.00	212	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2077.3.3.90.39.00	213	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2077.4.4.90.51.00	214	Obras e Instalações	1.000,00
02.01.05.22.661.0013.2077.4.4.90.61.00	215	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.01.05.26		Transporte	2.868.000,00
02.01.05.26.781		Transporte Aéreo	2.868.000,00
02.01.05.26.781.0013		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	2.868.000,00
02.01.05.26.781.0013.2078		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	2.868.000,00
02.01.05.26.781.0013.2078.3.3.90.30.00	216	Material de Consumo	5.000,00
02.01.05.26.781.0013.2078.3.3.90.32.00	217	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.01.05.26.781.0013.2078.3.3.90.36.00	218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.05.26.781.0013.2078.3.3.90.39.00	219	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.849.000,00
02.01.05.26.781.0013.2078.4.4.90.51.00	220	Obras e Instalações	10.000,00
02.01.05.26.781.0013.2078.4.4.90.52.00	221	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.05.26.781.0013.2078.4.4.90.61.00	222	Aquisição de Imóveis	1.000,00

02.01.05.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.01.05.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.01.05.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.01.05.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.01.05.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.05.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	224	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.06		FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	58.000,00
02.01.06.14		Direitos da Cidadania	58.000,00
02.01.06.14.422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	58.000,00
02.01.06.14.422.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	58.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.01.06.14.422.0003.2090		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	58.000,00
02.01.06.14.422.0003.2090.3.3.90.14.00	225	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.01.06.14.422.0003.2090.3.3.90.30.00	226	Material de Consumo	10.000,00
02.01.06.14.422.0003.2090.3.3.90.33.00	227	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.01.06.14.422.0003.2090.3.3.90.36.00	228	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.01.06.14.422.0003.2090.3.3.90.39.00	229	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.01.06.14.422.0003.2090.4.4.90.52.00	230	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	18.633.000,00
02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	280.000,00
02.02.01.04		Administração	278.000,00
02.02.01.04.122		Administração Geral	278.000,00
02.02.01.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	278.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	278.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.1.90.11.00	231	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.1.90.13.00	232	Obrigações Patronais	33.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.1.90.16.00	233	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.1.91.13.00	234	Obrigações Patronais	6.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.14.00	235	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.30.00	236	Material de Consumo	1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.33.00	237	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.36.00	238	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.39.00	239	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.4.4.90.52.00	240	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.02.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.02.01.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.02.01.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.02.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	241	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	242	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.344.000,00
02.02.02.04		Administração	14.306.000,00
02.02.02.04.122		Administração Geral	9.903.000,00
02.02.02.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9.903.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.305.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.1.90.11.00	243	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.300.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.1.90.13.00	244	Obrigações Patronais	105.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.1.90.16.00	245	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.1.91.13.00	246	Obrigações Patronais	800.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.14.00	247	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.30.00	248	Material de Consumo	30.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.32.00	249	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.33.00	250	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.34.00	251	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00	252	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.39.00	253	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.92.00	254	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.93.00	255	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.4.4.90.52.00	256	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.4.4.90.92.00	257	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2106		MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS	859.000,00
02.02.02.04.122.0003.2106.3.1.90.11.00	258	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	660.000,00
02.02.02.04.122.0003.2106.3.1.90.13.00	259	Obrigações Patronais	17.000,00
02.02.02.04.122.0003.2106.3.1.90.16.00	260	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.02.02.04.122.0003.2106.3.1.91.13.00	261	Obrigações Patronais	130.000,00
02.02.02.04.122.0003.2106.3.3.90.36.00	262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
02.02.02.04.122.0003.2107		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS	2.708.000,00
02.02.02.04.122.0003.2107.3.3.90.30.00	263	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2107.3.3.90.36.00	264	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
02.02.02.04.122.0003.2107.3.3.90.39.00	265	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.506.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.02.02.04.122.0003.2107.4.4.90.52.00	266	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2108		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS	4.000,00
02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.30.00	267	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00	268	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.39.00	269	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2108.4.4.90.52.00	270	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2109		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR	27.000,00
02.02.02.04.122.0003.2109.3.3.90.08.00	271	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	25.000,00
02.02.02.04.122.0003.2109.3.3.90.36.00	272	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2109.3.3.90.39.00	273	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.04.128		Formação de Recursos Humanos	3.000,00

02.02.02.04.128.0008		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	3.000,00
02.02.02.04.128.0008.2110		INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	3.000,00
02.02.02.04.128.0008.2110.3.3.90.30.00	274	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.04.128.0008.2110.3.3.90.36.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.04.128.0008.2110.3.3.90.39.00	276	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.04.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.400.000,00
02.02.02.04.331.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.400.000,00
02.02.02.04.331.0003.2111		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)	1.800.000,00
02.02.02.04.331.0003.2111.3.3.90.46.00	277	Auxílio-alimentação	1.800.000,00
02.02.02.04.331.0003.2112		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)	2.600.000,00
02.02.02.04.331.0003.2112.3.3.90.49.00	278	Auxílio-Transporte	2.600.000,00
02.02.02.06		Segurança Pública	38.000,00
02.02.02.06.181		Policiamento	38.000,00
02.02.02.06.181.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	38.000,00
02.02.02.06.181.0003.2113		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	5.000,00
02.02.02.06.181.0003.2113.3.3.90.30.00	279	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2113.3.3.90.36.00	280	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2113.3.3.90.39.00	281	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2113.4.4.90.52.00	282	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.02.02.06.181.0003.2114		MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	4.000,00
02.02.02.06.181.0003.2114.3.3.90.30.00	283	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2114.3.3.90.36.00	284	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2114.3.3.90.39.00	285	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2114.4.4.90.52.00	286	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2115		MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	25.000,00
02.02.02.06.181.0003.2115.3.3.90.30.00	287	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2115.3.3.90.36.00	288	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.02.02.06.181.0003.2115.3.3.90.39.00	289	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.02.02.06.181.0003.2115.4.4.90.52.00	290	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2116		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	4.000,00
02.02.02.06.181.0003.2116.3.3.90.30.00	291	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2116.3.3.90.36.00	292	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2116.3.3.90.39.00	293	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2116.4.4.90.52.00	294	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.03		DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3.670.000,00
02.02.03.04		Administração	3.570.000,00
02.02.03.04.122		Administração Geral	970.000,00
02.02.03.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	970.000,00
02.02.03.04.122.0003.2120		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	970.000,00
02.02.03.04.122.0003.2120.3.1.90.11.00	295	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	470.000,00
02.02.03.04.122.0003.2120.3.1.90.13.00	296	Obrigações Patronais	18.000,00
02.02.03.04.122.0003.2120.3.1.90.16.00	297	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.02.03.04.122.0003.2120.3.1.91.13.00	298	Obrigações Patronais	80.000,00
02.02.03.04.122.0003.2120.3.3.90.34.00	299	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	400.000,00
02.02.03.04.126		Tecnologia da Informatização	2.600.000,00
02.02.03.04.126.0008		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	2.600.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121		MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	2.600.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.30.00	300	Material de Consumo	1.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.35.00	301	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.36.00	302	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.39.00	303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.586.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.92.00	304	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121.4.4.90.52.00	305	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.02.03.19		Ciência e Tecnologia	100.000,00
02.02.03.19.126		Tecnologia da Informatização	100.000,00
02.02.03.19.126.0008		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00
02.02.03.19.126.0008.1120		PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	100.000,00
02.02.03.19.126.0008.1120.3.3.90.39.00	306	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.02.03.19.126.0008.1120.4.4.90.52.00	307	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.02.04		DIRETORIA DE ORÇAMENTO	339.000,00
02.02.04.04		Administração	339.000,00
02.02.04.04.121		Planejamento e Orçamento	339.000,00
02.02.04.04.121.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	339.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	339.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.1.90.11.00	308	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	226.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.1.90.13.00	309	Obrigações Patronais	19.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.1.90.16.00	310	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.1.91.13.00	311	Obrigações Patronais	30.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.70.41.00	312	Contribuições	51.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.14.00	313	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.30.00	314	Material de Consumo	1.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.33.00	315	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.35.00	316	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.36.00	317	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.39.00	318	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.4.4.90.52.00	319	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	3.977.000,00
02.03.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	3.977.000,00
02.03.01.04		Administração	644.000,00
02.03.01.04.122		Administração Geral	644.000,00
02.03.01.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	644.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS	126.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.1.90.11.00	320	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.1.90.13.00	321	Obrigações Patronais	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.1.90.16.00	322	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00

02.03.01.04.122.0003.2150.3.1.91.13.00	323	Obrigações Patronais	7.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.3.90.14.00	324	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.3.90.30.00	325	Material de Consumo	4.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.3.90.33.00	326	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.3.90.36.00	327	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.3.90.39.00	328	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.4.4.90.51.00	329	Obras e Instalações	2.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.4.4.90.52.00	330	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS	518.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.1.90.11.00	331	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	430.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.1.90.13.00	332	Obrigações Patronais	34.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.1.90.16.00	333	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.1.91.13.00	334	Obrigações Patronais	35.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.3.90.14.00	335	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.3.90.30.00	336	Material de Consumo	4.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.3.90.33.00	337	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.3.90.36.00	338	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.3.90.39.00	339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.4.4.90.51.00	340	Obras e Instalações	2.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.4.4.90.52.00	341	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.03.01.17		Saneamento	43.000,00
02.03.01.17.511		Saneamento Básico Rural	43.000,00
02.03.01.17.511.0014		AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	43.000,00
02.03.01.17.511.0014.1150		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL	43.000,00
02.03.01.17.511.0014.1150.3.3.90.30.00	342	Material de Consumo	12.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.03.01.17.511.0014.1150.3.3.90.36.00	343	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.17.511.0014.1150.3.3.90.39.00	344	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.03.01.17.511.0014.1150.4.4.90.51.00	345	Obras e Instalações	2.000,00
02.03.01.17.511.0014.1150.4.4.90.52.00	346	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.03.01.18		Gestão Ambiental	25.000,00
02.03.01.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00
02.03.01.18.541.0014		AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	25.000,00
02.03.01.18.541.0014.1151		PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES	25.000,00
02.03.01.18.541.0014.1151.3.3.90.30.00	347	Material de Consumo	4.000,00
02.03.01.18.541.0014.1151.3.3.90.36.00	348	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.18.541.0014.1151.3.3.90.39.00	349	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.03.01.18.541.0014.1151.4.4.90.51.00	350	Obras e Instalações	10.000,00
02.03.01.18.541.0014.1151.4.4.90.52.00	351	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.03.01.20		Agricultura	3.263.000,00
02.03.01.20.122		Administração Geral	2.625.000,00
02.03.01.20.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.625.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	2.625.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.1.90.11.00	352	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.100.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.1.90.13.00	353	Obrigações Patronais	160.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.1.90.16.00	354	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.1.91.13.00	355	Obrigações Patronais	280.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.14.00	356	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.30.00	357	Material de Consumo	10.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.33.00	358	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.36.00	359	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.39.00	360	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.92.00	361	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.93.00	362	Indenizações e Restituições	3.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.4.4.90.52.00	363	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03.01.20.605		Abastecimento	223.000,00
02.03.01.20.605.0014		AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	223.000,00
02.03.01.20.605.0014.2153		PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	21.000,00
02.03.01.20.605.0014.2153.3.3.90.30.00	364	Material de Consumo	10.000,00
02.03.01.20.605.0014.2153.3.3.90.39.00	365	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.03.01.20.605.0014.2153.4.4.90.51.00	366	Obras e Instalações	2.000,00
02.03.01.20.605.0014.2153.4.4.90.52.00	367	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2154		MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES	17.000,00
02.03.01.20.605.0014.2154.3.3.90.14.00	368	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2154.3.3.90.30.00	369	Material de Consumo	2.000,00
02.03.01.20.605.0014.2154.3.3.90.33.00	370	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2154.3.3.90.36.00	371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2154.3.3.90.39.00	372	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2154.4.4.90.51.00	373	Obras e Instalações	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2154.4.4.90.52.00	374	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.03.01.20.605.0014.2155		PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS	2.000,00
02.03.01.20.605.0014.2155.3.3.90.30.00	375	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2155.3.3.90.39.00	376	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	30.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.1.90.11.00	377	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.1.90.13.00	378	Obrigações Patronais	2.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.1.90.16.00	379	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.1.91.13.00	380	Obrigações Patronais	2.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.3.90.14.00	381	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.3.90.30.00	382	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.3.90.33.00	383	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.3.90.36.00	384	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.3.90.39.00	385	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.4.4.90.52.00	386	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2157		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	153.000,00
02.03.01.20.605.0014.2157.3.3.90.14.00	387	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00

02.03.01.20.605.0014.2157.3.3.90.30.00	388	Material de Consumo	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.03.01.20.605.0014.2157.3.3.90.36.00	389	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2157.3.3.90.39.00	390	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.03.01.20.605.0014.2157.4.4.90.51.00	391	Obras e Instalações	101.000,00
02.03.01.20.605.0014.2157.4.4.90.52.00	392	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03.01.20.606		Extensão Rural	396.000,00
02.03.01.20.606.0014		AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	396.000,00
02.03.01.20.606.0014.2158		APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	114.000,00
02.03.01.20.606.0014.2158.3.3.90.30.00	393	Material de Consumo	10.000,00
02.03.01.20.606.0014.2158.3.3.90.32.00	394	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	103.000,00
02.03.01.20.606.0014.2158.3.3.90.39.00	395	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.606.0014.2159		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	101.000,00
02.03.01.20.606.0014.2159.3.3.90.30.00	396	Material de Consumo	50.000,00
02.03.01.20.606.0014.2159.3.3.90.39.00	397	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.606.0014.2159.4.4.90.52.00	398	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.03.01.20.606.0014.2160		CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG	80.000,00
02.03.01.20.606.0014.2160.3.3.30.41.00	399	Contribuições	80.000,00
02.03.01.20.606.0014.2161		FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO	51.000,00
02.03.01.20.606.0014.2161.3.3.30.41.00	400	Contribuições	50.000,00
02.03.01.20.606.0014.2161.3.3.90.39.00	401	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.606.0014.2162		PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS	50.000,00
02.03.01.20.606.0014.2162.3.3.30.41.00	402	Contribuições	50.000,00
02.03.01.20.782		Transporte Rodoviário	19.000,00
02.03.01.20.782.0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	19.000,00
02.03.01.20.782.0005.2163		CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS	19.000,00
02.03.01.20.782.0005.2163.3.3.90.30.00	403	Material de Consumo	16.000,00
02.03.01.20.782.0005.2163.3.3.90.39.00	404	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.782.0005.2163.4.4.90.51.00	405	Obras e Instalações	1.000,00
02.03.01.20.782.0005.2163.4.4.90.52.00	406	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.03.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.03.01.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.03.01.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.03.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	407	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	408	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.717.000,00
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.610.000,00
02.04.01.13		Cultura	5.600.000,00
02.04.01.13.122		Administração Geral	5.221.000,00
02.04.01.13.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.221.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.221.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.1.90.11.00	409	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.900.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.1.90.13.00	410	Obrigações Patronais	125.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.1.90.16.00	411	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.1.91.13.00	412	Obrigações Patronais	750.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.14.00	413	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.30.00	414	Material de Consumo	3.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.33.00	415	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.35.00	416	Serviços de Consultoria	5.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.36.00	417	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.39.00	418	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.92.00	419	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.93.00	420	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.4.4.90.52.00	421	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.04.01.13.128		Formação de Recursos Humanos	3.000,00
02.04.01.13.128.0018		FORTALECIMENTO DA CULTURA	3.000,00
02.04.01.13.128.0018.2176		CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO	3.000,00
02.04.01.13.128.0018.2176.3.3.90.30.00	422	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.128.0018.2176.3.3.90.36.00	423	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.128.0018.2176.3.3.90.39.00	424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.01.13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	34.000,00
02.04.01.13.391.0018		FORTALECIMENTO DA CULTURA	34.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.04.01.13.391.0018.2177		MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL	12.000,00
02.04.01.13.391.0018.2177.3.3.90.30.00	425	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2177.3.3.90.36.00	426	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2177.3.3.90.39.00	427	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
02.04.01.13.391.0018.2177.4.4.90.52.00	428	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.04.01.13.391.0018.2178		MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	10.000,00
02.04.01.13.391.0018.2178.3.3.90.30.00	429	Material de Consumo	2.000,00
02.04.01.13.391.0018.2178.3.3.90.39.00	430	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04.01.13.391.0018.2178.4.4.90.52.00	431	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.04.01.13.391.0018.2179		CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.000,00
02.04.01.13.391.0018.2179.3.3.90.30.00	432	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2179.3.3.90.36.00	433	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2179.3.3.90.39.00	434	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2180		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE	9.000,00
02.04.01.13.391.0018.2180.3.3.90.30.00	435	Material de Consumo	3.000,00
02.04.01.13.391.0018.2180.3.3.90.36.00	436	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.01.13.391.0018.2180.3.3.90.39.00	437	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.04.01.13.391.0018.2180.4.4.90.52.00	438	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.04.01.13.392		Difusão Cultural	342.000,00

02.04.01.13.392.0018		FORTALECIMENTO DA CULTURA	342.000,00
02.04.01.13.392.0018.2181		MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA	50.000,00
02.04.01.13.392.0018.2181.3.3.90.30.00	439	Material de Consumo	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2181.3.3.90.36.00	440	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2181.3.3.90.39.00	441	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.04.01.13.392.0018.2181.4.4.90.52.00	442	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.04.01.13.392.0018.2182		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	50.000,00
02.04.01.13.392.0018.2182.3.3.90.30.00	443	Material de Consumo	10.000,00
02.04.01.13.392.0018.2182.3.3.90.36.00	444	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2182.3.3.90.39.00	445	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.04.01.13.392.0018.2182.4.4.90.52.00	446	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.01.13.392.0018.2183		MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs	71.000,00
02.04.01.13.392.0018.2183.3.3.50.43.00	447	Subvenções Sociais	10.000,00
02.04.01.13.392.0018.2183.3.3.90.30.00	448	Material de Consumo	10.000,00
02.04.01.13.392.0018.2183.3.3.90.36.00	449	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
02.04.01.13.392.0018.2183.3.3.90.39.00	450	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.04.01.13.392.0018.2183.4.4.90.52.00	451	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2184		APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS	100.000,00
02.04.01.13.392.0018.2184.3.3.50.43.00	452	Subvenções Sociais	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2184.3.3.90.30.00	453	Material de Consumo	7.000,00
02.04.01.13.392.0018.2184.3.3.90.36.00	454	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.04.01.13.392.0018.2184.3.3.90.39.00	455	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.000,00
02.04.01.13.392.0018.2184.4.4.90.52.00	456	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.13.392.0018.2186		MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS	47.000,00
02.04.01.13.392.0018.2186.3.3.90.30.00	457	Material de Consumo	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2186.3.3.90.36.00	458	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.01.13.392.0018.2186.3.3.90.39.00	459	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.04.01.13.392.0018.2186.4.4.90.52.00	460	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04.01.13.392.0018.2187		INCENTIVO A CULTURA	4.000,00
02.04.01.13.392.0018.2187.3.3.50.43.00	461	Subvenções Sociais	2.000,00
02.04.01.13.392.0018.2187.3.3.90.48.00	462	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
02.04.01.13.392.0018.2188		POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS	20.000,00
02.04.01.13.392.0018.2188.3.3.90.30.00	463	Material de Consumo	4.000,00
02.04.01.13.392.0018.2188.3.3.90.31.00	464	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2188.3.3.90.36.00	465	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.392.0018.2188.3.3.90.39.00	466	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04.01.28		Encargos Especiais	10.000,00
02.04.01.28.846		Outros Encargos Especiais	10.000,00
02.04.01.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
02.04.01.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	10.000,00
02.04.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	467	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.04.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	468	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	107.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.04.02.13		Cultura	107.000,00
02.04.02.13.392		Difusão Cultural	107.000,00
02.04.02.13.392.0018		FORTALECIMENTO DA CULTURA	107.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	107.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189.3.3.50.43.00	469	Subvenções Sociais	75.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189.3.3.90.30.00	470	Material de Consumo	1.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189.3.3.90.36.00	471	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189.3.3.90.39.00	472	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189.3.3.90.48.00	473	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189.4.4.90.52.00	474	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.898.000,00
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.000,00
02.05.01.16		Habitação	10.000,00
02.05.01.16.482		Habitação Urbana	10.000,00
02.05.01.16.482.0007		APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	10.000,00
02.05.01.16.482.0007.2200		INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	10.000,00
02.05.01.16.482.0007.2200.4.4.90.51.00	475	Obras e Instalações	10.000,00
02.05.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.227.000,00
02.05.02.08		Assistência Social	14.094.000,00
02.05.02.08.122		Administração Geral	6.547.000,00
02.05.02.08.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.547.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.547.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.1.90.11.00	476	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.809.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.1.90.13.00	477	Obrigações Patronais	150.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.1.90.16.00	478	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.1.91.13.00	479	Obrigações Patronais	900.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.14.00	1235	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.30.00	480	Material de Consumo	5.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.33.00	481	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.36.00	482	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.39.00	483	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.92.00	484	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.93.00	485	Indenizações e Restituições	50.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.4.4.90.52.00	486	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.4.4.90.92.00	487	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.05.02.08.244		Assistência Comunitária	7.344.000,00
02.05.02.08.244.0017		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.324.000,00
02.05.02.08.244.0017.1205		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS	341.000,00
02.05.02.08.244.0017.1205.4.4.90.51.00	488	Obras e Instalações	341.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.634.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.50.43.00	489	Subvenções Sociais	1.318.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.90.30.00	490	Material de Consumo	421.000,00

02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.90.32.00	491	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.90.36.00	492	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	51.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.90.39.00	493	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	801.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.90.48.00	494	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206.4.4.90.52.00	495	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.349.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.50.43.00	496	Subvenções Sociais	3.470.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.90.30.00	497	Material de Consumo	401.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.90.32.00	498	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.90.36.00	499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.90.39.00	500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	417.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.90.48.00	501	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207.4.4.90.52.00	502	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
02.05.02.08.244.0021		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	20.000,00
02.05.02.08.244.0021.2208		CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
02.05.02.08.244.0021.2208.3.3.90.14.00	503	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.05.02.08.244.0021.2208.3.3.90.30.00	504	Material de Consumo	8.000,00
02.05.02.08.244.0021.2208.3.3.90.36.00	505	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.02.08.244.0021.2208.3.3.90.39.00	506	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.05.02.08.244.0021.2208.3.3.90.48.00	507	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
02.05.02.08.244.0021.2208.4.4.90.52.00	508	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.05.02.08.306		Alimentação e Nutrição	203.000,00
02.05.02.08.306.0017		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	203.000,00
02.05.02.08.306.0017.2209		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR	203.000,00
02.05.02.08.306.0017.2209.3.3.90.30.00	509	Material de Consumo	1.000,00
02.05.02.08.306.0017.2209.3.3.90.36.00	510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.02.08.306.0017.2209.3.3.90.39.00	511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
02.05.02.08.306.0017.2209.4.4.90.52.00	512	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.02.16		Habitação	131.000,00
02.05.02.16.482		Habitação Urbana	131.000,00
02.05.02.16.482.0007		APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	131.000,00
02.05.02.16.482.0007.2210		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL	131.000,00
02.05.02.16.482.0007.2210.3.3.90.36.00	513	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.02.16.482.0007.2210.3.3.90.39.00	514	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
02.05.02.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.05.02.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.05.02.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.05.02.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.05.02.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	515	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.02.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	516	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	460.000,00
02.05.03.08		Assistência Social	460.000,00
02.05.03.08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	460.000,00
02.05.03.08.243.0017		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	460.000,00
02.05.03.08.243.0017.2215		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	194.000,00
02.05.03.08.243.0017.2215.3.3.50.43.00	517	Subvenções Sociais	175.000,00
02.05.03.08.243.0017.2215.3.3.90.30.00	518	Material de Consumo	5.000,00
02.05.03.08.243.0017.2215.3.3.90.32.00	519	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.05.03.08.243.0017.2215.3.3.90.36.00	520	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.03.08.243.0017.2215.3.3.90.39.00	521	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05.03.08.243.0017.2215.3.3.90.48.00	522	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.05.03.08.243.0017.2215.4.4.90.52.00	523	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.03.08.243.0017.2216		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	266.000,00
02.05.03.08.243.0017.2216.3.3.50.43.00	524	Subvenções Sociais	260.000,00
02.05.03.08.243.0017.2216.3.3.90.30.00	525	Material de Consumo	1.000,00
02.05.03.08.243.0017.2216.3.3.90.32.00	526	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.05.03.08.243.0017.2216.3.3.90.36.00	527	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.03.08.243.0017.2216.3.3.90.39.00	528	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.03.08.243.0017.2216.3.3.90.48.00	529	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.05.03.08.243.0017.2216.4.4.90.52.00	530	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.04		FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	201.000,00
02.05.04.08		Assistência Social	201.000,00
02.05.04.08.241		Assistência ao Idoso	201.000,00
02.05.04.08.241.0017		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	201.000,00
02.05.04.08.241.0017.2220		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO	175.000,00
02.05.04.08.241.0017.2220.3.3.50.43.00	531	Subvenções Sociais	160.000,00
02.05.04.08.241.0017.2220.3.3.90.30.00	532	Material de Consumo	6.000,00
02.05.04.08.241.0017.2220.3.3.90.32.00	533	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.05.04.08.241.0017.2220.3.3.90.36.00	534	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.04.08.241.0017.2220.3.3.90.39.00	535	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.04.08.241.0017.2220.3.3.90.48.00	536	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.05.04.08.241.0017.2220.4.4.90.52.00	537	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.04.08.241.0017.2221		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO	26.000,00
02.05.04.08.241.0017.2221.3.3.50.43.00	538	Subvenções Sociais	20.000,00
02.05.04.08.241.0017.2221.3.3.90.30.00	539	Material de Consumo	1.000,00
02.05.04.08.241.0017.2221.3.3.90.32.00	540	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.05.04.08.241.0017.2221.3.3.90.36.00	541	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.04.08.241.0017.2221.3.3.90.39.00	542	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.05.04.08.241.0017.2221.3.3.90.48.00	543	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.05.04.08.241.0017.2221.4.4.90.52.00	544	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	124.465.000,00

02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	71.575.000,00
02.06.01.12		Educação	71.573.000,00
02.06.01.12.122		Administração Geral	18.288.000,00
02.06.01.12.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14.421.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.121.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.1.90.11.00	545	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.064.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.1.90.13.00	546	Obrigações Patronais	130.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.1.90.16.00	547	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.1.91.13.00	548	Obrigações Patronais	1.900.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.14.00	549	Diárias – Pessoal Civil	61.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.30.00	550	Material de Consumo	70.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.33.00	551	Passagens e Despesas com Locomoção	61.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.34.00	552	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.36.00	553	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.39.00	554	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.416.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.92.00	555	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.93.00	556	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.4.4.90.52.00	557	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.4.4.90.92.00	558	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.06.01.12.122.0003.2226		INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS	2.300.000,00
02.06.01.12.122.0003.2226.3.1.90.11.00	559	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300.000,00
02.06.01.12.122.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.659.000,00
02.06.01.12.122.0009.1225		AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	161.000,00
02.06.01.12.122.0009.1225.3.3.90.30.00	560	Material de Consumo	50.000,00
02.06.01.12.122.0009.1225.3.3.90.36.00	561	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.12.122.0009.1225.3.3.90.39.00	562	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.06.01.12.122.0009.1225.4.4.90.52.00	563	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.06.01.12.122.0009.2227		TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME	7.000,00
02.06.01.12.122.0009.2227.3.3.70.41.00	564	Contribuições	7.000,00
02.06.01.12.122.0009.2228		MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	301.000,00
02.06.01.12.122.0009.2228.3.3.50.41.00	565	Contribuições	301.000,00
02.06.01.12.122.0009.2234		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES	3.190.000,00
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00	566	Contribuições	2.001.000,00
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.51.00	567	Obras e Instalações	889.000,00
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00	568	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
02.06.01.12.122.0010		INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	191.000,00
02.06.01.12.122.0010.1226		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	191.000,00
02.06.01.12.122.0010.1226.3.3.90.30.00	569	Material de Consumo	1.000,00
02.06.01.12.122.0010.1226.3.3.90.39.00	570	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.06.01.12.122.0010.1226.4.4.90.51.00	571	Obras e Instalações	70.000,00
02.06.01.12.122.0010.1226.4.4.90.52.00	572	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.06.01.12.122.0021		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	17.000,00
02.06.01.12.122.0021.2229		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	17.000,00
02.06.01.12.122.0021.2229.3.3.70.41.00	573	Contribuições	5.000,00
02.06.01.12.122.0021.2229.3.3.90.14.00	574	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.06.01.12.122.0021.2229.3.3.90.30.00	575	Material de Consumo	5.000,00
02.06.01.12.122.0021.2229.3.3.90.33.00	576	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.06.01.12.122.0021.2229.3.3.90.36.00	577	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.12.122.0021.2229.3.3.90.39.00	578	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.06.01.12.122.0021.2229.4.4.90.52.00	579	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.06.01.12.128		Formação de Recursos Humanos	59.000,00
02.06.01.12.128.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	59.000,00
02.06.01.12.128.0009.2239		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	59.000,00
02.06.01.12.128.0009.2239.3.3.90.36.00	580	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
02.06.01.12.128.0009.2239.3.3.90.39.00	581	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00
02.06.01.12.306		Alimentação e Nutrição	2.680.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.06.01.12.306.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.680.000,00
02.06.01.12.306.0009.2230		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.680.000,00
02.06.01.12.306.0009.2230.3.3.90.30.00	582	Material de Consumo	2.677.000,00
02.06.01.12.306.0009.2230.3.3.90.36.00	583	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.12.306.0009.2230.3.3.90.39.00	584	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.12.306.0009.2230.3.3.90.93.00	585	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.06.01.12.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	570.000,00
02.06.01.12.331.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	570.000,00
02.06.01.12.331.0009.2231		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)	250.000,00
02.06.01.12.331.0009.2231.3.3.90.46.00	586	Auxílio-alimentação	250.000,00
02.06.01.12.331.0009.2232		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)	320.000,00
02.06.01.12.331.0009.2232.3.3.90.49.00	587	Auxílio-Transporte	320.000,00
02.06.01.12.361		Ensino Fundamental	23.696.000,00
02.06.01.12.361.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	22.880.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	22.880.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.1.90.11.00	588	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.050.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.1.90.13.00	589	Obrigações Patronais	299.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.1.90.16.00	590	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	29.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.1.91.13.00	591	Obrigações Patronais	2.880.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.14.00	592	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.30.00	593	Material de Consumo	21.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.32.00	594	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.33.00	595	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.34.00	596	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.36.00	597	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.39.00	598	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.121.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.46.00	599	Auxílio-alimentação	630.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.49.00	600	Auxílio-Transporte	750.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.93.00	601	Indenizações e Restituições	25.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233.4.4.90.52.00	602	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
02.06.01.12.361.0010		INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	816.000,00
02.06.01.12.361.0010.1227		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	816.000,00
02.06.01.12.361.0010.1227.3.3.90.36.00	603	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.12.361.0010.1227.3.3.90.39.00	604	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.06.01.12.361.0010.1227.4.4.90.51.00	605	Obras e Instalações	812.000,00
02.06.01.12.361.0010.1227.4.4.90.61.00	606	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.06.01.12.365		Ensino Infantil	14.741.000,00
02.06.01.12.365.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.044.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.044.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.1.90.11.00	607	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.360.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.1.90.13.00	608	Obrigações Patronais	135.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.1.90.16.00	609	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.1.91.13.00	610	Obrigações Patronais	1.550.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.14.00	611	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.30.00	612	Material de Consumo	11.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.32.00	613	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.33.00	614	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.34.00	615	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00	616	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.39.00	617	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.601.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.46.00	618	Auxílio-alimentação	330.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.49.00	619	Auxílio-Transporte	660.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.93.00	620	Indenizações e Restituições	11.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.4.4.90.52.00	621	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
02.06.01.12.365.0010		INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	2.697.000,00
02.06.01.12.365.0010.1228		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	603.000,00
02.06.01.12.365.0010.1228.3.3.90.39.00	622	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.12.365.0010.1228.4.4.90.51.00	623	Obras e Instalações	601.000,00
02.06.01.12.365.0010.1228.4.4.90.61.00	624	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.06.01.12.365.0010.1229		PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	2.094.000,00
02.06.01.12.365.0010.1229.3.3.90.30.00	625	Material de Consumo	11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.06.01.12.365.0010.1229.4.4.90.51.00	626	Obras e Instalações	1.901.000,00
02.06.01.12.365.0010.1229.4.4.90.52.00	627	Equipamentos e Material Permanente	161.000,00
02.06.01.12.365.0010.1229.4.4.90.92.00	628	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
02.06.01.12.365.0010.1229.4.4.90.93.00	629	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.06.01.12.366		Educação de Jovens e Adultos	365.000,00
02.06.01.12.366.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	365.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237		MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	365.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.1.90.11.00	630	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	201.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.1.90.13.00	631	Obrigações Patronais	20.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.1.90.16.00	632	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.1.91.13.00	633	Obrigações Patronais	70.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.14.00	634	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.30.00	635	Material de Consumo	1.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.32.00	636	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.33.00	637	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.36.00	638	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.39.00	639	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.46.00	640	Auxílio-alimentação	30.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.49.00	641	Auxílio-Transporte	35.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.4.4.90.52.00	642	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06.01.12.367		Educação Especial	4.620.000,00
02.06.01.12.367.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.620.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.620.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.1.90.11.00	643	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.505.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.1.90.13.00	644	Obrigações Patronais	361.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.1.90.16.00	645	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.1.91.13.00	646	Obrigações Patronais	190.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.14.00	647	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.30.00	648	Material de Consumo	1.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.32.00	649	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.33.00	650	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.34.00	651	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00	652	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.39.00	653	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	731.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.46.00	654	Auxílio-alimentação	190.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.49.00	655	Auxílio-Transporte	330.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.93.00	656	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.4.4.90.52.00	657	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06.01.12.782		Transporte Rodoviário	6.554.000,00
02.06.01.12.782.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.554.000,00
02.06.01.12.782.0009.2235		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	6.554.000,00
02.06.01.12.782.0009.2235.3.3.90.39.00	658	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.554.000,00
02.06.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.06.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.06.01.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.06.01.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.06.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	659	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.02		FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	52.890.000,00
02.06.02.12		Educação	52.890.000,00
02.06.02.12.361		Ensino Fundamental	31.239.000,00
02.06.02.12.361.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	31.239.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)	31.239.000,00

02.06.02.12.361.0009.2245.3.1.90.11.00	661	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.250.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.1.90.13.00	662	Obrigações Patronais	910.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.1.90.16.00	663	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.1.91.13.00	664	Obrigações Patronais	4.580.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.3.90.36.00	665	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.3.90.39.00	666	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.3.90.46.00	667	Auxílio-alimentação	1.387.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.3.90.49.00	668	Auxílio-Transporte	1.100.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.4.4.90.52.00	669	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.06.02.12.365		Ensino Infantil	18.497.000,00
02.06.02.12.365.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.497.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	18.497.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.1.90.11.00	670	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.035.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.1.90.13.00	671	Obrigações Patronais	650.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.1.90.16.00	672	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.1.91.13.00	673	Obrigações Patronais	2.570.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.3.90.36.00	674	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.3.90.39.00	675	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.3.90.46.00	676	Auxílio-alimentação	620.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.3.90.49.00	677	Auxílio-Transporte	605.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.4.4.90.52.00	678	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06.02.12.366		Educação de Jovens e Adultos	574.000,00
02.06.02.12.366.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	574.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)	574.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.1.90.11.00	679	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	415.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.1.90.13.00	680	Obrigações Patronais	6.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.1.90.16.00	681	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.1.91.13.00	682	Obrigações Patronais	100.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.3.90.36.00	683	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.3.90.39.00	684	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.3.90.46.00	685	Auxílio-alimentação	15.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.3.90.49.00	686	Auxílio-Transporte	30.000,00
02.06.02.12.367		Educação Especial	2.580.000,00
02.06.02.12.367.0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.580.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)	2.580.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.1.90.11.00	687	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.1.90.13.00	688	Obrigações Patronais	115.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.1.90.16.00	689	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.1.91.13.00	690	Obrigações Patronais	450.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.3.90.36.00	691	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.3.90.39.00	692	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.3.90.46.00	693	Auxílio-alimentação	100.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.3.90.49.00	694	Auxílio-Transporte	110.000,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	2.151.000,00
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	2.120.000,00
02.07.01.27		Desporto e Lazer	2.118.000,00
02.07.01.27.122		Administração Geral	1.551.000,00
02.07.01.27.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.551.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	1.551.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.1.90.11.00	695	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.1.90.13.00	696	Obrigações Patronais	160.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.1.90.16.00	697	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.1.91.13.00	698	Obrigações Patronais	50.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.14.00	699	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.30.00	700	Material de Consumo	5.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.33.00	701	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.36.00	702	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.39.00	703	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.92.00	704	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.93.00	705	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.4.4.90.52.00	706	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07.01.27.811		Desporto de Rendimento	66.000,00
02.07.01.27.811.0015		DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	66.000,00
02.07.01.27.811.0015.2276		INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL	1.000,00
02.07.01.27.811.0015.2276.3.3.60.41.00	707	Contribuições	1.000,00
02.07.01.27.811.0015.2277		APOIO AO ESPORTE AMADORISTA	65.000,00
02.07.01.27.811.0015.2277.3.3.50.41.00	708	Contribuições	20.000,00
02.07.01.27.811.0015.2277.3.3.90.30.00	709	Material de Consumo	3.000,00
02.07.01.27.811.0015.2277.3.3.90.31.00	710	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
02.07.01.27.811.0015.2277.3.3.90.39.00	711	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.07.01.27.811.0015.2277.3.3.90.48.00	712	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
02.07.01.27.812		Desporto Comunitário	398.000,00
02.07.01.27.812.0015		DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	398.000,00
02.07.01.27.812.0015.2278		PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	6.000,00
02.07.01.27.812.0015.2278.3.3.50.43.00	713	Subvenções Sociais	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2278.3.3.90.30.00	714	Material de Consumo	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2278.3.3.90.32.00	715	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2278.3.3.90.36.00	716	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2278.3.3.90.39.00	717	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2278.4.4.90.52.00	718	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2279		PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS	4.000,00

02.07.01.27.812.0015.2279.3.3.50.41.00	719	Contribuições	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2279.3.3.90.30.00	720	Material de Consumo	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2279.3.3.90.36.00	721	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2279.3.3.90.39.00	722	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2280		APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE	27.000,00
02.07.01.27.812.0015.2280.3.3.90.30.00	723	Material de Consumo	9.000,00
02.07.01.27.812.0015.2280.3.3.90.31.00	724	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00
02.07.01.27.812.0015.2280.3.3.90.36.00	725	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2280.3.3.90.39.00	726	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.07.01.27.812.0015.2280.4.4.90.52.00	727	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2281		PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO	93.000,00
02.07.01.27.812.0015.2281.3.3.50.41.00	728	Contribuições	5.000,00
02.07.01.27.812.0015.2281.3.3.90.30.00	729	Material de Consumo	9.000,00
02.07.01.27.812.0015.2281.3.3.90.36.00	730	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2281.3.3.90.39.00	731	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
02.07.01.27.812.0015.2282		REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS	40.000,00
02.07.01.27.812.0015.2282.3.3.90.30.00	732	Material de Consumo	5.000,00
02.07.01.27.812.0015.2282.3.3.90.31.00	733	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.000,00
02.07.01.27.812.0015.2282.3.3.90.36.00	734	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2282.3.3.90.39.00	735	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.07.01.27.812.0015.2283		MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	228.000,00
02.07.01.27.812.0015.2283.3.3.90.30.00	736	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.27.812.0015.2283.3.3.90.36.00	737	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2283.3.3.90.39.00	738	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	212.000,00
02.07.01.27.812.0015.2283.4.4.90.52.00	739	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07.01.27.813		Lazer	103.000,00
02.07.01.27.813.0015		DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	103.000,00
02.07.01.27.813.0015.2284		PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES	102.000,00
02.07.01.27.813.0015.2284.3.3.90.30.00	740	Material de Consumo	15.000,00
02.07.01.27.813.0015.2284.3.3.90.36.00	741	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.813.0015.2284.3.3.90.39.00	742	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.000,00
02.07.01.27.813.0015.2285		CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.000,00
02.07.01.27.813.0015.2285.3.3.50.41.00	743	Contribuições	1.000,00
02.07.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.07.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.07.01.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.07.01.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.07.01.28.846.0004.0003.3.3.90.36.00	744	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	745	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	31.000,00
02.07.02.27		Desporto e Lazer	31.000,00
02.07.02.27.812		Desporto Comunitário	31.000,00
02.07.02.27.812.0015		DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	31.000,00
02.07.02.27.812.0015.2290		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE	31.000,00
02.07.02.27.812.0015.2290.3.3.90.30.00	746	Material de Consumo	15.000,00
02.07.02.27.812.0015.2290.3.3.90.36.00	747	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.02.27.812.0015.2290.3.3.90.39.00	748	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
02.07.02.27.812.0015.2290.4.4.90.52.00	749	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	32.526.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	32.526.000,00
02.08.01.04		Administração	8.166.000,00
02.08.01.04.122		Administração Geral	8.166.000,00
02.08.01.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8.166.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8.166.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.1.90.11.00	750	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.1.90.13.00	751	Obrigações Patronais	25.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.1.90.16.00	752	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.1.91.13.00	753	Obrigações Patronais	1.000.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.14.00	754	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.30.00	755	Material de Consumo	90.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.33.00	756	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.36.00	757	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.39.00	758	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.024.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.92.00	759	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.93.00	760	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.4.4.90.52.00	761	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08.01.28		Encargos Especiais	24.360.000,00
02.08.01.28.843		Serviço da Divida Interna	18.850.000,00
02.08.01.28.843.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	18.850.000,00
02.08.01.28.843.0004.0300		PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA	14.000.000,00
02.08.01.28.843.0004.0300.3.2.90.21.00	762	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.750.000,00
02.08.01.28.843.0004.0300.3.2.90.22.00	763	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000.000,00
02.08.01.28.843.0004.0300.4.6.90.71.00	764	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.250.000,00
02.08.01.28.843.0004.0301		PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO	4.850.000,00
02.08.01.28.843.0004.0301.3.2.91.21.00	765	Juros sobre a Dívida por Contrato	850.000,00
02.08.01.28.843.0004.0301.4.6.90.71.00	766	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00
02.08.01.28.846		Outros Encargos Especiais	5.510.000,00
02.08.01.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	5.510.000,00
02.08.01.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	110.000,00
02.08.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	767	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	768	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.08.01.28.846.0004.0302		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	5.400.000,00
02.08.01.28.846.0004.0302.3.3.90.47.00	769	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.400.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.523.000,00
02.09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	319.000,00

02.09.01.04		Administração	308.000,00
02.09.01.04.122		Administração Geral	308.000,00
02.09.01.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	308.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	308.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.1.90.11.00	770	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.1.90.13.00	771	Obrigações Patronais	33.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.1.90.16.00	772	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.1.91.13.00	773	Obrigações Patronais	22.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.14.00	774	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.30.00	775	Material de Consumo	5.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.33.00	776	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.36.00	777	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.39.00	778	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.92.00	779	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.93.00	780	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.4.4.90.52.00	781	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.09.01.08		Assistência Social	9.000,00
02.09.01.08.244		Assistência Comunitária	9.000,00
02.09.01.08.244.0021		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	9.000,00
02.09.01.08.244.0021.2321		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	9.000,00
02.09.01.08.244.0021.2321.3.3.90.14.00	782	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.09.01.08.244.0021.2321.3.3.90.30.00	783	Material de Consumo	1.000,00
02.09.01.08.244.0021.2321.3.3.90.33.00	784	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.09.01.08.244.0021.2321.3.3.90.39.00	785	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.09.01.08.244.0021.2321.4.4.90.52.00	786	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.09.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.09.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.09.01.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.09.01.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.09.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	787	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	788	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.02		SECRETARIA ADJUNTA ANTIDROGAS E DE DIREITOS HUMANOS	177.000,00
02.09.02.04		Administração	156.000,00
02.09.02.04.122		Administração Geral	150.000,00
02.09.02.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	150.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	150.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.1.90.11.00	789	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	111.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.1.90.13.00	790	Obrigações Patronais	10.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.1.90.16.00	791	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.1.91.13.00	792	Obrigações Patronais	15.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.14.00	793	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.30.00	794	Material de Consumo	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.32.00	795	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.33.00	796	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.36.00	797	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.39.00	798	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.92.00	799	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.93.00	800	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.4.4.90.52.00	801	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.09.02.04.128		Formação de Recursos Humanos	6.000,00
02.09.02.04.128.0020		GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	6.000,00
02.09.02.04.128.0020.2327		QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	6.000,00
02.09.02.04.128.0020.2327.3.3.90.30.00	802	Material de Consumo	1.000,00
02.09.02.04.128.0020.2327.3.3.90.32.00	803	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.09.02.04.128.0020.2327.3.3.90.36.00	804	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.09.02.04.128.0020.2327.3.3.90.39.00	805	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.09.02.14		Direitos da Cidadania	21.000,00
02.09.02.14.244		Assistência Comunitária	21.000,00
02.09.02.14.244.0020		GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	21.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	15.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326.3.3.50.41.00	806	Contribuições	1.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326.3.3.50.43.00	807	Subvenções Sociais	1.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326.3.3.90.30.00	808	Material de Consumo	3.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326.3.3.90.32.00	809	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326.3.3.90.36.00	810	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326.3.3.90.39.00	811	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326.4.4.90.52.00	812	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.09.02.14.244.0020.2328		PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	6.000,00
02.09.02.14.244.0020.2328.3.3.50.43.00	813	Subvenções Sociais	1.000,00
02.09.02.14.244.0020.2328.3.3.90.30.00	814	Material de Consumo	1.000,00
02.09.02.14.244.0020.2328.3.3.90.32.00	815	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.09.02.14.244.0020.2328.3.3.90.36.00	816	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.02.14.244.0020.2328.3.3.90.39.00	817	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.03		DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	2.246.000,00
02.09.03.04		Administração	2.246.000,00
02.09.03.04.122		Administração Geral	785.000,00
02.09.03.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	785.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	785.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.1.90.11.00	818	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.1.90.13.00	819	Obrigações Patronais	40.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.1.90.16.00	820	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.1.91.13.00	821	Obrigações Patronais	105.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.14.00	822	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.30.00	823	Material de Consumo	5.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.33.00	824	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.36.00	825	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.39.00	826	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.92.00	827	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.4.4.90.52.00	828	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.09.03.04.131		Comunicação Social	1.461.000,00
02.09.03.04.131.0022		TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	1.461.000,00
02.09.03.04.131.0022.2336		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	1.300.000,00
02.09.03.04.131.0022.2336.3.3.90.39.00	829	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300.000,00
02.09.03.04.131.0022.2337		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS	161.000,00
02.09.03.04.131.0022.2337.3.3.90.30.00	830	Material de Consumo	10.000,00
02.09.03.04.131.0022.2337.3.3.90.36.00	831	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.03.04.131.0022.2337.3.3.90.39.00	832	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.09.04		DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS	767.000,00
02.09.04.04		Administração	698.000,00
02.09.04.04.122		Administração Geral	698.000,00
02.09.04.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	698.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS	698.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.1.90.11.00	833	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.1.90.13.00	834	Obrigações Patronais	60.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.1.90.16.00	835	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.1.91.13.00	836	Obrigações Patronais	65.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.3.90.14.00	837	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.3.90.30.00	838	Material de Consumo	1.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.3.90.33.00	839	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.3.90.36.00	840	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.3.90.39.00	841	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.4.4.90.52.00	842	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.09.04.08		Assistência Social	69.000,00
02.09.04.08.244		Assistência Comunitária	69.000,00
02.09.04.08.244.0021		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	69.000,00
02.09.04.08.244.0021.2341		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS	2.000,00
02.09.04.08.244.0021.2341.3.3.90.30.00	843	Material de Consumo	1.000,00
02.09.04.08.244.0021.2341.3.3.90.39.00	844	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.04.08.244.0021.2342		MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E	65.000,00
		ASSOCIAÇÕES	
02.09.04.08.244.0021.2342.3.3.90.39.00	845	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
02.09.04.08.244.0021.2343		MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES	2.000,00
02.09.04.08.244.0021.2343.3.3.50.41.00	846	Contribuições	1.000,00
02.09.04.08.244.0021.2343.4.4.90.52.00	847	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.09.05		FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS	14.000,00
02.09.05.14		Direitos da Cidadania	14.000,00
02.09.05.14.244		Assistência Comunitária	14.000,00
02.09.05.14.244.0020		GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	14.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS	14.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.50.41.00	848	Contribuições	5.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.50.43.00	849	Subvenções Sociais	1.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.90.14.00	850	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.90.30.00	851	Material de Consumo	1.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.90.32.00	852	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.90.33.00	853	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.90.36.00	854	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.90.39.00	855	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.4.4.90.52.00	856	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	52.564.000,00
02.10.01		DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	45.221.000,00
02.10.01.04		Administração	70.000,00
02.10.01.04.122		Administração Geral	70.000,00
02.10.01.04.122.0006		INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	70.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.10.01.04.122.0006.2350		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	70.000,00
02.10.01.04.122.0006.2350.3.3.90.30.00	857	Material de Consumo	50.000,00
02.10.01.04.122.0006.2350.3.3.90.39.00	858	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.10.01.04.122.0006.2350.4.4.90.52.00	859	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.10.01.06		Segurança Pública	14.000,00
02.10.01.06.182		Defesa Civil	8.000,00
02.10.01.06.182.0021		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	8.000,00
02.10.01.06.182.0021.2352		MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	8.000,00
02.10.01.06.182.0021.2352.3.3.90.30.00	860	Material de Consumo	5.000,00
02.10.01.06.182.0021.2352.3.3.90.39.00	861	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.10.01.06.452		Serviços Urbanos	6.000,00
02.10.01.06.452.0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	6.000,00
02.10.01.06.452.0005.2351		APREENSÃO DE ANIMAIS	6.000,00
02.10.01.06.452.0005.2351.3.3.90.30.00	862	Material de Consumo	3.000,00
02.10.01.06.452.0005.2351.3.3.90.39.00	863	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.10.01.06.452.0005.2351.4.4.90.52.00	864	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.10.01.15		Urbanismo	42.223.000,00
02.10.01.15.122		Administração Geral	12.768.000,00
02.10.01.15.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12.768.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS	12.768.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.1.90.11.00	865	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.400.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353.3.1.90.13.00	866	Obrigações Patronais	390.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.1.90.16.00	867	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.1.91.13.00	868	Obrigações Patronais	780.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.14.00	869	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.30.00	870	Material de Consumo	107.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.33.00	871	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.36.00	872	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.39.00	873	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.373.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.92.00	874	Despesas de Exercícios Anteriores	643.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.93.00	875	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.4.4.90.52.00	876	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.4.4.90.92.00	877	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
02.10.01.15.451		Infra-Estrutura Urbana	11.686.000,00
02.10.01.15.451.0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	11.686.000,00
02.10.01.15.451.0005.2354		ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS	5.500.000,00
02.10.01.15.451.0005.2354.4.4.90.51.00	878	Obras e Instalações	5.500.000,00
02.10.01.15.451.0005.2355		CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS	46.000,00
02.10.01.15.451.0005.2355.3.3.90.30.00	879	Material de Consumo	30.000,00
02.10.01.15.451.0005.2355.3.3.90.39.00	880	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.01.15.451.0005.2355.3.3.90.93.00	881	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.10.01.15.451.0005.2355.4.4.90.51.00	882	Obras e Instalações	5.000,00
02.10.01.15.451.0005.2356		INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	4.630.000,00
02.10.01.15.451.0005.2356.3.3.90.30.00	883	Material de Consumo	1.196.000,00
02.10.01.15.451.0005.2356.3.3.90.39.00	884	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.346.000,00
02.10.01.15.451.0005.2356.4.4.90.51.00	885	Obras e Instalações	67.000,00
02.10.01.15.451.0005.2356.4.4.90.52.00	886	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.10.01.15.451.0005.2356.4.4.90.61.00	887	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.10.01.15.451.0005.2357		MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE	1.510.000,00
02.10.01.15.451.0005.2357.3.3.90.30.00	888	Material de Consumo	1.000.000,00
02.10.01.15.451.0005.2357.3.3.90.39.00	889	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.01.15.451.0005.2357.4.4.90.51.00	890	Obras e Instalações	500.000,00
02.10.01.15.452		Serviços Urbanos	17.769.000,00
02.10.01.15.452.0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	17.769.000,00
02.10.01.15.452.0005.2358		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA	10.134.000,00
02.10.01.15.452.0005.2358.3.3.90.39.00	891	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.134.000,00
02.10.01.15.452.0005.2359		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV	1.000,00
02.10.01.15.452.0005.2359.3.3.90.39.00	892	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.10.01.15.452.0005.2360		ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	7.000.000,00
02.10.01.15.452.0005.2360.3.3.90.30.00	893	Material de Consumo	20.000,00
02.10.01.15.452.0005.2360.3.3.90.39.00	894	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.980.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.10.01.15.452.0005.2361		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS	634.000,00
02.10.01.15.452.0005.2361.3.3.90.30.00	895	Material de Consumo	50.000,00
02.10.01.15.452.0005.2361.3.3.90.39.00	896	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	569.000,00
02.10.01.15.452.0005.2361.4.4.90.52.00	897	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.10.01.17		Saneamento	120.000,00
02.10.01.17.512		Saneamento Básico Urbano	120.000,00
02.10.01.17.512.0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	120.000,00
02.10.01.17.512.0005.2362		DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES	120.000,00
02.10.01.17.512.0005.2362.3.3.90.39.00	898	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
02.10.01.18		Gestão Ambiental	2.792.000,00
02.10.01.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	2.792.000,00
02.10.01.18.541.0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	1.852.000,00
02.10.01.18.541.0005.2363		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	1.852.000,00
02.10.01.18.541.0005.2363.3.3.90.30.00	899	Material de Consumo	50.000,00
02.10.01.18.541.0005.2363.3.3.90.39.00	900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.751.000,00
02.10.01.18.541.0005.2363.4.4.90.51.00	901	Obras e Instalações	50.000,00
02.10.01.18.541.0005.2363.4.4.90.61.00	902	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.10.01.18.541.0016		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	940.000,00
02.10.01.18.541.0016.2364		LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS	940.000,00
02.10.01.18.541.0016.2364.3.3.90.39.00	903	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	940.000,00
02.10.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.10.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.10.01.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.10.01.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.10.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	904	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.10.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	905	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.10.02		DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	2.842.000,00
02.10.02.04		Administração	2.842.000,00
02.10.02.04.122		Administração Geral	2.842.000,00
02.10.02.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.642.000,00
02.10.02.04.122.0003.2370		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.602.000,00
02.10.02.04.122.0003.2370.3.1.90.11.00	906	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00
02.10.02.04.122.0003.2370.3.1.90.13.00	907	Obrigações Patronais	60.000,00
02.10.02.04.122.0003.2370.3.1.90.16.00	908	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
02.10.02.04.122.0003.2370.3.1.91.13.00	909	Obrigações Patronais	200.000,00
02.10.02.04.122.0003.2370.3.3.90.30.00	910	Material de Consumo	6.000,00
02.10.02.04.122.0003.2370.3.3.90.39.00	911	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.10.02.04.122.0003.2370.4.4.90.52.00	912	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.10.02.04.122.0003.2371		MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS	40.000,00
02.10.02.04.122.0003.2371.3.3.90.30.00	913	Material de Consumo	15.000,00
02.10.02.04.122.0003.2371.3.3.90.39.00	914	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.02.04.122.0003.2371.4.4.90.52.00	915	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.10.02.04.122.0008		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.200.000,00
02.10.02.04.122.0008.2372		AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA	1.200.000,00
02.10.02.04.122.0008.2372.3.3.90.30.00	916	Material de Consumo	1.089.000,00

02.10.02.04.122.0008.2372.3.3.90.36.00	917	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.10.02.04.122.0008.2372.3.3.90.39.00	918	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.10.02.04.122.0008.2372.4.4.90.52.00	919	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.10.03		FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	4.491.000,00
02.10.03.04		Administração	1.451.000,00
02.10.03.04.122		Administração Geral	1.451.000,00
02.10.03.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.451.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	1.451.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.1.90.11.00	920	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.148.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.1.90.13.00	921	Obrigações Patronais	65.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.1.90.16.00	922	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.1.91.13.00	923	Obrigações Patronais	180.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.3.90.14.00	924	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.3.90.30.00	925	Material de Consumo	13.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.10.03.04.122.0003.2375.3.3.90.33.00	926	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.3.90.36.00	927	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.3.90.39.00	928	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.4.4.90.52.00	929	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.10.03.15		Urbanismo	3.000.000,00
02.10.03.15.452		Serviços Urbanos	3.000.000,00
02.10.03.15.452.0006		INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	3.000.000,00
02.10.03.15.452.0006.2376		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	3.000.000,00
02.10.03.15.452.0006.2376.3.3.90.30.00	930	Material de Consumo	1.010.000,00
02.10.03.15.452.0006.2376.3.3.90.36.00	931	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.10.03.15.452.0006.2376.3.3.90.39.00	932	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100.000,00
02.10.03.15.452.0006.2376.4.4.90.51.00	933	Obras e Instalações	884.000,00
02.10.03.15.452.0006.2376.4.4.90.52.00	934	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.10.03.26		Transporte	40.000,00
02.10.03.26.122		Administração Geral	40.000,00
02.10.03.26.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40.000,00
02.10.03.26.122.0003.2377		AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	40.000,00
02.10.03.26.122.0003.2377.3.3.90.30.00	935	Material de Consumo	29.000,00
02.10.03.26.122.0003.2377.3.3.90.36.00	936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.10.03.26.122.0003.2377.3.3.90.39.00	937	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.03.26.122.0003.2377.4.4.90.52.00	938	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.10.04		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
02.10.04.06		Segurança Pública	10.000,00
02.10.04.06.182		Defesa Civil	10.000,00
02.10.04.06.182.0007		APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	10.000,00
02.10.04.06.182.0007.2390		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	10.000,00
02.10.04.06.182.0007.2390.3.3.90.30.00	939	Material de Consumo	6.000,00
02.10.04.06.182.0007.2390.3.3.90.36.00	940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.10.04.06.182.0007.2390.3.3.90.39.00	941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.10.04.06.182.0007.2390.4.4.90.52.00	942	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	8.619.000,00
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	3.330.000,00
02.11.01.18		Gestão Ambiental	3.328.000,00
02.11.01.18.122		Administração Geral	3.262.000,00
02.11.01.18.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.262.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	3.262.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.1.90.11.00	943	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.1.90.13.00	944	Obrigações Patronais	145.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.1.90.16.00	945	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.1.91.13.00	946	Obrigações Patronais	540.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.14.00	947	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.30.00	948	Material de Consumo	10.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.33.00	949	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.36.00	950	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.39.00	951	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.92.00	952	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.93.00	953	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.4.4.90.52.00	954	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.11.01.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	66.000,00
02.11.01.18.541.0016		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	66.000,00
02.11.01.18.541.0016.1400		PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	61.000,00
02.11.01.18.541.0016.1400.3.3.90.39.00	955	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.11.01.18.541.0016.1400.4.4.90.51.00	956	Obras e Instalações	1.000,00
02.11.01.18.541.0016.2401		MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	5.000,00
02.11.01.18.541.0016.2401.3.3.90.30.00	957	Material de Consumo	1.000,00
02.11.01.18.541.0016.2401.3.3.90.36.00	958	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.01.18.541.0016.2401.3.3.90.39.00	959	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.01.18.541.0016.2401.4.4.90.51.00	960	Obras e Instalações	1.000,00
02.11.01.18.541.0016.2401.4.4.90.52.00	961	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.11.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.11.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.11.01.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.11.01.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.11.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	962	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	963	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.02		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA	1.552.000,00
02.11.02.15		Urbanismo	1.552.000,00

02.11.02.15.122		Administração Geral	1.549.000,00
02.11.02.15.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.549.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA	1.549.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.1.90.11.00	964	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.320.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.1.90.13.00	965	Obrigações Patronais	15.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.1.90.16.00	966	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.1.91.13.00	967	Obrigações Patronais	205.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.14.00	968	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.30.00	969	Material de Consumo	2.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.33.00	970	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.36.00	971	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.39.00	972	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.92.00	973	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.4.4.90.52.00	974	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.11.02.15.451		Infra-Estrutura Urbana	3.000,00
02.11.02.15.451.0008		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000,00
02.11.02.15.451.0008.1410		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.000,00
02.11.02.15.451.0008.1410.3.3.90.39.00	975	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.02.15.451.0016		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000,00
02.11.02.15.451.0016.1411		MOBILIDADE URBANA	1.000,00
02.11.02.15.451.0016.1411.3.3.90.39.00	976	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.02.15.451.0016.1412		ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO	1.000,00
02.11.02.15.451.0016.1412.3.3.90.39.00	977	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.03		DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	3.562.000,00
02.11.03.04		Administração	3.560.000,00
02.11.03.04.122		Administração Geral	3.560.000,00
02.11.03.04.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.560.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	3.486.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.1.90.11.00	978	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.850.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.1.90.13.00	979	Obrigações Patronais	105.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.1.90.16.00	980	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.1.91.13.00	981	Obrigações Patronais	480.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.14.00	982	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.30.00	983	Material de Consumo	5.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.33.00	984	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.36.00	985	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.39.00	986	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.92.00	987	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.4.4.90.52.00	988	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.11.03.04.122.0003.2421		MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS	70.000,00
02.11.03.04.122.0003.2421.3.3.90.39.00	989	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.11.03.04.122.0003.2422		CAPACITAÇÃO E OFICINA DE TEINAMENTO	4.000,00
02.11.03.04.122.0003.2422.3.3.90.30.00	990	Material de Consumo	1.000,00
02.11.03.04.122.0003.2422.3.3.90.39.00	991	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.11.03.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.11.03.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.11.03.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.11.03.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.11.03.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	992	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.03.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	993	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.04		FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE	175.000,00
02.11.04.18		Gestão Ambiental	175.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.11.04.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00
02.11.04.18.541.0016		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	36.000,00
02.11.04.18.541.0016.2425		PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS	36.000,00
02.11.04.18.541.0016.2425.3.3.90.30.00	994	Material de Consumo	1.000,00
02.11.04.18.541.0016.2425.3.3.90.36.00	995	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.11.04.18.541.0016.2425.3.3.90.39.00	996	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.11.04.18.543		Recuperação de Áreas Degradadas	139.000,00
02.11.04.18.543.0016		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	139.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426		PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	139.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.3.3.90.30.00	997	Material de Consumo	5.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.3.3.90.34.00	998	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	25.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.3.3.90.35.00	999	Serviços de Consultoria	20.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.3.3.90.36.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.3.3.90.39.00	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.3.3.90.92.00	1002	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.4.4.90.51.00	1003	Obras e Instalações	32.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.4.4.90.52.00	1004	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	241.296.639,30
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.700.000,00
02.12.01.10		Saúde	1.700.000,00
02.12.01.10.062		Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	1.700.000,00
02.12.01.10.062.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	1.700.000,00
02.12.01.10.062.0004.2430		ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS	1.700.000,00
02.12.01.10.062.0004.2430.3.3.90.91.00	1005	Sentenças Judiciais	1.700.000,00
02.12.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	239.596.639,30
02.12.02.10		Saúde	239.326.639,30
02.12.02.10.122		Administração Geral	18.652.932,42
02.12.02.10.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	18.359.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.359.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.1.90.11.00	1006	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.157.451,84
02.12.02.10.122.0003.2431.3.1.90.13.00	1007	Obrigações Patronais	305.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.1.90.16.00	1008	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	430.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.1.91.13.00	1009	Obrigações Patronais	2.560.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.14.00	1010	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.30.00	1011	Material de Consumo	172.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.33.00	1012	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.34.00	1013	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.35.00	1014	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00	1015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.39.00	1016	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.565.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.92.00	1017	Despesas de Exercícios Anteriores	62.548,16
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.93.00	1018	Indenizações e Restituições	40.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.4.4.90.52.00	1019	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
02.12.02.10.122.0012		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	210.932,42
02.12.02.10.122.0012.2433		CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - SECRETARIA EXECUTIVA	205.742,42
02.12.02.10.122.0012.2433.3.1.71.70.00	1020	Rateio pela Participação em Consórcio Público	156.929,17
02.12.02.10.122.0012.2433.3.3.71.70.00	1021	Rateio pela Participação em Consórcio Público	46.650,75
02.12.02.10.122.0012.2433.4.4.71.70.00	1022	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.162,50
02.12.02.10.122.0012.2434		CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - DIVULGAÇÕES OFICIAIS	2.595,00
02.12.02.10.122.0012.2434.3.3.71.70.00	1023	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.595,00
02.12.02.10.122.0012.2435		CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - SEDE DO CISVI	2.595,00
02.12.02.10.122.0012.2435.3.3.71.70.00	1024	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.595,00
02.12.02.10.122.0021		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	83.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	83.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432.3.3.90.30.00	1025	Material de Consumo	5.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432.3.3.90.33.00	1026	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432.3.3.90.36.00	1027	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432.3.3.90.39.00	1028	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432.3.3.90.48.00	1029	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.12.02.10.122.0021.2432.3.3.90.92.00	1030	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432.4.4.90.52.00	1031	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.12.02.10.301		Atenção Básica	32.336.000,00
02.12.02.10.301.0012		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	32.336.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	13.852.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.1.90.11.00	1032	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.900.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.1.90.13.00	1033	Obrigações Patronais	355.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.1.90.16.00	1034	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.1.91.13.00	1035	Obrigações Patronais	1.520.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.14.00	1036	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.30.00	1037	Material de Consumo	925.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.32.00	1038	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.33.00	1039	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.34.00	1040	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.36.00	1041	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.39.00	1042	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.860.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.48.00	1043	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.92.00	1044	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.4.4.90.52.00	1045	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	18.484.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.1.90.11.00	1046	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.523.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.1.90.13.00	1047	Obrigações Patronais	320.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.1.90.16.00	1048	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.1.91.13.00	1049	Obrigações Patronais	2.400.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.14.00	1050	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.30.00	1051	Material de Consumo	700.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.32.00	1052	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	450.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.33.00	1053	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.34.00	1054	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.36.00	1055	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.39.00	1056	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	810.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.92.00	1057	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.4.4.90.52.00	1058	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.12.02.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	166.344.706,88
02.12.02.10.302.0011		INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	16.041.000,00
02.12.02.10.302.0011.1432		CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	16.001.000,00
02.12.02.10.302.0011.1432.4.4.90.51.00	1059	Obras e Instalações	16.000.000,00
02.12.02.10.302.0011.1432.4.4.90.92.00	1060	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.12.02.10.302.0011.1434		REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	40.000,00
02.12.02.10.302.0011.1434.3.3.90.39.00	1061	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.12.02.10.302.0011.1434.4.4.90.51.00	1062	Obras e Instalações	20.000,00
02.12.02.10.302.0012		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	150.303.706,88
02.12.02.10.302.0012.2438		TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	1.267.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.14.00	1063	Diárias – Pessoal Civil	70.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.30.00	1064	Material de Consumo	270.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.33.00	1065	Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.36.00	1066	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.39.00	1067	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.48.00	1068	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.92.00	1069	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.93.39.00	1070	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.4.4.90.52.00	1071	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29.826.216,14
02.12.02.10.302.0012.2439.3.1.90.11.00	1072	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.432.216,14
02.12.02.10.302.0012.2439.3.1.90.13.00	1073	Obrigações Patronais	160.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.1.90.16.00	1074	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	221.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.1.91.13.00	1075	Obrigações Patronais	1.530.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.14.00	1076	Diárias – Pessoal Civil	9.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.30.00	1077	Material de Consumo	90.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.32.00	1078	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.33.00	1079	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.34.00	1080	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.36.00	1081	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.39.00	1082	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.143.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.92.00	1083	Despesas de Exercícios Anteriores	2.210.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.4.4.90.52.00	1084	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	15.853.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.1.90.11.00	1085	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.460.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.1.90.13.00	1086	Obrigações Patronais	450.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.1.90.16.00	1087	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	231.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.1.91.13.00	1088	Obrigações Patronais	1.850.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.14.00	1089	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.30.00	1090	Material de Consumo	810.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.33.00	1091	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.34.00	1092	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.36.00	1093	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.39.00	1094	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	920.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.92.00	1095	Despesas de Exercícios Anteriores	74.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.4.4.90.52.00	1096	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.12.02.10.302.0012.2441		CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE	1.118.135,99
02.12.02.10.302.0012.2441.3.1.71.70.00	1097	Rateio pela Participação em Consórcio Público	358.571,47
02.12.02.10.302.0012.2441.3.3.71.70.00	1098	Rateio pela Participação em Consórcio Público	736.941,93
02.12.02.10.302.0012.2441.4.4.71.70.00	1099	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.622,59
02.12.02.10.302.0012.2442		CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	921.354,75
02.12.02.10.302.0012.2442.3.1.71.70.00	1100	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303.009,50
02.12.02.10.302.0012.2442.3.3.71.70.00	1101	Rateio pela Participação em Consórcio Público	614.020,25
02.12.02.10.302.0012.2442.4.4.71.70.00	1102	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.325,00
02.12.02.10.302.0012.2443		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)	1.157.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.14.00	1103	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.30.00	1104	Material de Consumo	900.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.33.00	1105	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.34.00	1106	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.36.00	1107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.39.00	1108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	202.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.92.00	1109	Despesas de Exercícios Anteriores	27.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.4.4.90.52.00	1110	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	99.631.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.50.41.00	1111	Contribuições	15.109.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.32.00	1112	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	550.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.36.00	1113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.39.00	1114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.366.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00	1115	Sentenças Judiciais	900.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.92.00	1116	Despesas de Exercícios Anteriores	7.701.000,00
02.12.02.10.302.0012.2445		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	530.000,00
02.12.02.10.302.0012.2445.3.3.90.30.00	1117	Material de Consumo	10.000,00
02.12.02.10.302.0012.2445.3.3.90.39.00	1118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	503.000,00
02.12.02.10.302.0012.2445.4.4.90.52.00	1119	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
02.12.02.10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	6.130.000,00
02.12.02.10.303.0012		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	6.130.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.130.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.14.00	1120	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.30.00	1121	Material de Consumo	70.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.32.00	1122	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.221.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.33.00	1123	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.36.00	1124	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.39.00	1125	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.91.00	1126	Sentenças Judiciais	1.800.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.92.00	1127	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.4.4.90.52.00	1128	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.12.02.10.304		Vigilância Sanitária	4.605.000,00
02.12.02.10.304.0012		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	4.605.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.12.02.10.304.0012.2448		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.605.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.1.90.11.00	1129	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.900.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.1.90.13.00	1130	Obrigações Patronais	20.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.1.90.16.00	1131	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.1.91.13.00	1132	Obrigações Patronais	615.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.14.00	1133	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.30.00	1134	Material de Consumo	20.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.33.00	1135	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.36.00	1136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.39.00	1137	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.92.00	1138	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.4.4.90.52.00	1139	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12.02.10.305		Vigilância Epidemiológica	5.576.000,00
02.12.02.10.305.0012		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	5.576.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs	306.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.14.00	1140	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.30.00	1141	Material de Consumo	80.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.32.00	1142	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	93.000,00

02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.33.00	1143	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.36.00	1144	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.39.00	1145	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.92.00	1146	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.4.4.90.52.00	1147	Equipamentos e Material Permanente	61.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.270.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.1.90.11.00	1148	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.700.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.1.90.13.00	1149	Obrigações Patronais	70.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.1.90.16.00	1150	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.1.91.13.00	1151	Obrigações Patronais	560.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.14.00	1152	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.30.00	1153	Material de Consumo	580.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.32.00	1154	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.33.00	1155	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.34.00	1156	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.36.00	1157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.39.00	1158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	178.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.92.00	1159	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.4.4.90.52.00	1160	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00
02.12.02.10.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.682.000,00
02.12.02.10.331.0012		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	5.682.000,00
02.12.02.10.331.0012.2450		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)	3.300.000,00
02.12.02.10.331.0012.2450.3.3.90.49.00	1161	Auxílio-Transporte	3.300.000,00
02.12.02.10.331.0012.2451		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)	2.382.000,00
02.12.02.10.331.0012.2451.3.3.90.46.00	1162	Auxílio-alimentação	2.382.000,00
02.12.02.28		Encargos Especiais	270.000,00
02.12.02.28.846		Outros Encargos Especiais	270.000,00
02.12.02.28.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	270.000,00
02.12.02.28.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	270.000,00
02.12.02.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	1163	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.12.02.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	1164	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12.148.000,00
02.13.01		FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	12.148.000,00
02.13.01.26		Transporte	12.148.000,00
02.13.01.26.061		Ação Judiciária	46.000,00
02.13.01.26.061.0019		GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	46.000,00
02.13.01.26.061.0019.2470		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI	46.000,00
02.13.01.26.061.0019.2470.3.3.90.30.00	1165	Material de Consumo	1.000,00
02.13.01.26.061.0019.2470.3.3.90.36.00	1166	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.000,00
02.13.01.26.061.0019.2470.3.3.90.39.00	1167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.13.01.26.122		Administração Geral	6.027.000,00
02.13.01.26.122.0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.027.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo da Despesa Orçada
GERAL - ORÇADO

02.13.01.26.122.0003.2471		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	6.027.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.1.90.11.00	1168	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.400.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.1.90.13.00	1169	Obrigações Patronais	150.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.1.90.16.00	1170	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.1.91.13.00	1171	Obrigações Patronais	900.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.14.00	1172	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.30.00	1173	Material de Consumo	22.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.33.00	1174	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.36.00	1175	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	139.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.39.00	1176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.92.00	1177	Despesas de Exercícios Anteriores	59.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.93.00	1178	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.4.4.90.52.00	1179	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.4.4.90.92.00	1180	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
02.13.01.26.128		Formação de Recursos Humanos	38.000,00
02.13.01.26.128.0019		GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	38.000,00
02.13.01.26.128.0019.2472		QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	38.000,00
02.13.01.26.128.0019.2472.3.3.90.30.00	1181	Material de Consumo	1.000,00
02.13.01.26.128.0019.2472.3.3.90.36.00	1182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.13.01.26.128.0019.2472.3.3.90.39.00	1183	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.13.01.26.131		Comunicação Social	104.000,00
02.13.01.26.131.0019		GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	104.000,00
02.13.01.26.131.0019.2473		PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE	104.000,00
02.13.01.26.131.0019.2473.3.3.90.30.00	1184	Material de Consumo	15.000,00
02.13.01.26.131.0019.2473.3.3.90.32.00	1185	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.13.01.26.131.0019.2473.3.3.90.36.00	1186	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
02.13.01.26.131.0019.2473.3.3.90.39.00	1187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.13.01.26.131.0019.2473.4.4.90.52.00	1188	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.13.01.26.451		Infra-Estrutura Urbana	5.921.000,00
02.13.01.26.451.0019		GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.921.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.391.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470.3.3.90.30.00	1189	Material de Consumo	1.037.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470.3.3.90.35.00	1190	Serviços de Consultoria	3.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470.3.3.90.39.00	1191	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470.4.4.90.51.00	1192	Obras e Instalações	2.651.000,00
02.13.01.26.451.0019.1471		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO	4.000,00
02.13.01.26.451.0019.1471.3.3.90.30.00	1193	Material de Consumo	1.000,00
02.13.01.26.451.0019.1471.3.3.90.39.00	1194	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.13.01.26.451.0019.1471.4.4.90.51.00	1195	Obras e Instalações	1.000,00
02.13.01.26.451.0019.1471.4.4.90.52.00	1196	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.13.01.26.451.0019.2474		AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES	526.000,00
02.13.01.26.451.0019.2474.3.3.90.30.00	1197	Material de Consumo	24.000,00
02.13.01.26.451.0019.2474.3.3.90.39.00	1198	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.000,00

02.13.01.26.451.0019.2474.4.4.90.52.00	1199	Equipamentos e Material Permanente	430.000,00
02.13.01.26.846		Outros Encargos Especiais	12.000,00
02.13.01.26.846.0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	12.000,00
02.13.01.26.846.0004.0003		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	12.000,00
02.13.01.26.846.0004.0003.3.3.90.39.00	1200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.13.01.26.846.0004.0003.3.3.91.39.00	1201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
02.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
02.99.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
02.99.99.99		Reserva de Contingência	1.500.000,00
02.99.99.99.999		Reserva de Contingência	1.500.000,00
02.99.99.99.999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.500.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991.9.9.99.99.99	1202	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.500.000,00
03		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	140.300.360,70
03.01		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	140.300.360,70
03.01.01		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	140.300.360,70
03.01.01.02		Judiciária	220.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
03.01.01.02.062		Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	220.000,00
03.01.01.02.062.0023		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	220.000,00
03.01.01.02.062.0023.0500		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000,00
03.01.01.02.062.0023.0500.3.1.90.91.00	1203	Sentenças Judiciais	200.000,00
03.01.01.02.062.0023.0500.3.1.91.91.00	1204	Sentenças Judiciais	20.000,00
03.01.01.09		Previdência Social	77.154.255,78
03.01.01.09.122		Administração Geral	4.417.328,88
03.01.01.09.122.0023		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	4.417.328,88
03.01.01.09.122.0023.1500		AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS	1.000.000,00
03.01.01.09.122.0023.1500.4.5.90.61.00	1205	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	3.417.328,88
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.90.11.00	1206	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.733,88
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.90.13.00	1207	Obrigações Patronais	20.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.90.16.00	1208	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.90.92.00	1209	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.90.94.00	1210	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.91.13.00	1211	Obrigações Patronais	221.595,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.91.94.00	1212	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.08.00	1213	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	15.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.14.00	1214	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.30.00	1215	Material de Consumo	50.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.33.00	1216	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.35.00	1217	Serviços de Consultoria	160.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.36.00	1218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.39.00	1219	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.92.00	1220	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.93.00	1221	Indenizações e Restituições	100.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.91.93.00	1222	Indenizações e Restituições	50.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.4.4.90.52.00	1223	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
03.01.01.09.272		Previdência do Regime Estatutário	72.651.926,90
03.01.01.09.272.0023		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	72.651.926,90
03.01.01.09.272.0023.0501		MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	150.000,00
03.01.01.09.272.0023.0501.3.3.20.01.00	1224	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	150.000,00
03.01.01.09.272.0023.0502		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA	12.649.328,77
03.01.01.09.272.0023.0502.3.1.90.01.00	1225	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	12.309.366,55
03.01.01.09.272.0023.0502.3.1.90.03.00	1226	Pensões do RPPS e do Militar	339.962,22
03.01.01.09.272.0023.0503		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	59.135.598,13
03.01.01.09.272.0023.0503.3.1.90.01.00	1227	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	49.681.160,02
03.01.01.09.272.0023.0503.3.1.90.03.00	1228	Pensões do RPPS e do Militar	4.700.652,32
03.01.01.09.272.0023.0503.3.1.90.05.00	1229	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	4.753.785,79
03.01.01.09.272.0023.0504		CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	717.000,00
03.01.01.09.272.0023.0504.3.3.90.47.00	1230	Obrigações Tributárias e Contributivas	707.000,00
03.01.01.09.272.0023.0504.3.3.91.47.00	1231	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
03.01.01.09.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.000,00
03.01.01.09.331.0023		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	85.000,00
03.01.01.09.331.0023.2501		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.000,00
03.01.01.09.331.0023.2501.3.3.90.46.00	1232	Auxílio-alimentação	35.000,00
03.01.01.09.331.0023.2502		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00
03.01.01.09.331.0023.2502.3.3.90.49.00	1233	Auxílio-Transporte	50.000,00
03.01.01.99		Reserva de Contingência	62.926.104,92
03.01.01.99.997		Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	62.926.104,92
03.01.01.99.997.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	62.926.104,92
03.01.01.99.997.9999.9992		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	62.926.104,92
03.01.01.99.997.9999.9992.9.9.99.99.99	1234	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	62.926.104,92
Total Geral da Despesa Orçada:			728.567.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis			
Estado de Minas Gerais			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO			
Geral - Orçado			
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Subunidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Classificação Orçamentária:			
01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES			
Elemento	Ficha	Valores Orçados	Total

		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1			
100 - Recursos Ordinários		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2			
100 - Recursos Ordinários		528.000,00	0,00	528.000,00
		528.000,00	0,00	528.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	3			
100 - Recursos Ordinários		11.000,00	0,00	11.000,00
		11.000,00	0,00	11.000,00
Totais da Classificação:		3.039.000,00	0,00	3.039.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4			
100 - Recursos Ordinários		3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
		3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5			
100 - Recursos Ordinários		853.000,00	0,00	853.000,00
		853.000,00	0,00	853.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	6			
100 - Recursos Ordinários		24.000,00	0,00	24.000,00
		24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	7			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10			
100 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00
		7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11			
100 - Recursos Ordinários		820.000,00	0,00	820.000,00
		820.000,00	0,00	820.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		5.739.000,00	0,00	5.739.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.122.0002.1000 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		32.000,00	0,00	32.000,00
		32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	16			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		117.000,00	0,00	117.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17			
100 - Recursos Ordinários		5.128.000,00	0,00	5.128.000,00
		5.128.000,00	0,00	5.128.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18			
100 - Recursos Ordinários		166.000,00	0,00	166.000,00
		166.000,00	0,00	166.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	19			
100 - Recursos Ordinários		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	20			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	21			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	22			
100 - Recursos Ordinários		170.000,00	0,00	170.000,00
		170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	23			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-obra	25			
100 - Recursos Ordinários		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	27			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	28			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		9.190.000,00	0,00	9.190.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.272.0002.0002 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	29			
100 - Recursos Ordinários		28.000,00	0,00	28.000,00
		28.000,00	0,00	28.000,00
Totais da Classificação:		28.000,00	0,00	28.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.331.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	30			
100 - Recursos Ordinários		154.000,00	0,00	154.000,00
		154.000,00	0,00	154.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	31			
100 - Recursos Ordinários		116.000,00	0,00	116.000,00
		116.000,00	0,00	116.000,00
Totais da Classificação:		270.000,00	0,00	270.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.331.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	32			
100 - Recursos Ordinários		88.000,00	0,00	88.000,00
		88.000,00	0,00	88.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	33			
100 - Recursos Ordinários		82.000,00	0,00	82.000,00
		82.000,00	0,00	82.000,00
Totais da Classificação:		170.000,00	0,00	170.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.28.846.0002.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34			
100 - Recursos Ordinários		1.500,00	0,00	1.500,00
		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35			
100 - Recursos Ordinários		1.500,00	0,00	1.500,00
		1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais na Subunidade:		18.556.000,00	0,00	18.556.000,00
Totais na Unidade:		18.556.000,00	0,00	18.556.000,00
Totais no Órgão:		18.556.000,00	0,00	18.556.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS				
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO				
Subunidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36			
100 - Recursos Ordinários		930.000,00	0,00	930.000,00
		930.000,00	0,00	930.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	37			
100 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
		120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	38			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	39			
100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	40			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				

		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	41			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	42			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	43			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45			
100 - Recursos Ordinários		95.000,00	0,00	95.000,00
		95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	46			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	47			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	48			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0003.2016 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	50			
100 - Recursos Ordinários		65.000,00	0,00	65.000,00
		65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	51			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		366.000,00	0,00	366.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0003.2017 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	53			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	54			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		181.000,00	0,00	181.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	56			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	57			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	58			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	59			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	61			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	62			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63			
100 - Recursos Ordinários		24.000,00	0,00	24.000,00
		24.000,00	0,00	24.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	64			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		341.000,00	0,00	341.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0003.2019 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	65			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	66			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		3.000,00	0,00	3.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0003.2020 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições	68			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação:		300.000,00	0,00	300.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.123.0003.2021 - AUMENTO DE CAPITAL À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	69			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
		2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
Totais da Classificação:		2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.08.243.0021.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	71			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	72			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	73			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	74			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	75			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	76			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	77			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	79			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		275.000,00	0,00	275.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		5.034.000,00	0,00	5.034.000,00
Subunidade: 02.01.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total

		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	82			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	83			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	84			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	85			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	86			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	87			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	88			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	89			
100 - Recursos Ordinários		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Totais da Classificação:		3.530.000,00	0,00	3.530.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0004.0036 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	90			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	91			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	92			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		60.000,00	0,00	60.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0004.0037 - PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		100.000,00	0,00	100.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0004.0038 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	94			
100 - Recursos Ordinários		650.000,00	0,00	650.000,00
		650.000,00	0,00	650.000,00
Totais da Classificação:		650.000,00	0,00	650.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.122.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95			
100 - Recursos Ordinários		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	96			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	97			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	98			
100 - Recursos Ordinários		400.000,00	0,00	400.000,00
		400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	99			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	101			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	102			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	103			
100 - Recursos Ordinários		80.000,00	0,00	80.000,00
		80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	105			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	106			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		3.382.000,00	0,00	3.382.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.14.422.0003.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	107			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	108			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	109			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	112			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		15.000,00	0,00	15.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	113			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		7.739.000,00	0,00	7.739.000,00
Subunidade: 02.01.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Classificação Orçamentária:				
02.01.03.04.124.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115			
100 - Recursos Ordinários		650.000,00	0,00	650.000,00
		650.000,00	0,00	650.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	116			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	117			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	118			
100 - Recursos Ordinários		85.000,00	0,00	85.000,00
		85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	119			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	121			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	122			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	124			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00

		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	125			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		798.000,00	0,00	798.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.03.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		800.000,00	0,00	800.000,00
Subunidade: 02.01.04 - SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS				
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	128			
100 - Recursos Ordinários		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	129			
100 - Recursos Ordinários		95.000,00	0,00	95.000,00
		95.000,00	0,00	95.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	131			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	132			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	133			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	134			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	135			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	137			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	138			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
		100.000,00	100.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	139			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	50.000,00	50.000,00
		5.000,00	50.000,00	55.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	140			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	10.000,00	10.000,00
192 - Alienação de Bens		0,00	5.000,00	5.000,00
		100.000,00	115.000,00	215.000,00
Totais da Classificação:		2.303.000,00	265.000,00	2.568.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	141			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	142			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		501.000,00	1.000.000,00	1.501.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	143			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	144			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		510.000,00	0,00	510.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	145			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		2.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	146			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.001.000,00	10.000.000,00	12.001.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.451.0005.1053 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	147			
100 - Recursos Ordinários		51.000,00	0,00	51.000,00
		51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	148			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	149			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	150			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	400.000,00	400.000,00
		1.000,00	400.000,00	401.000,00
Totais da Classificação:		103.000,00	2.600.000,00	2.703.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.451.0005.1054 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	151			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	10.000,00	10.000,00
		1.000,00	10.000,00	11.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	152			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		1.000.000,00	1.200.000,00	2.200.000,00
Totais da Classificação:		1.001.000,00	1.210.000,00	2.211.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.16.482.0007.1055 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	153			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	50.000,00	50.000,00
		1.000,00	50.000,00	51.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	154			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	155			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	156			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		552.000,00	50.000,00	602.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.17.512.0005.1056 - SANEAMENTO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	157			
100 - Recursos Ordinários		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	158			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
		1.000,00	7.000.000,00	7.001.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	159			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação:		1.002.000,00	7.000.000,00	8.002.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		7.975.000,00	22.125.000,00	30.100.000,00
Subunidade: 02.01.05 - ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
Classificação Orçamentária:				
02.01.05.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	162			
100 - Recursos Ordinários		850.000,00	0,00	850.000,00
		850.000,00	0,00	850.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	163			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	164			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	165			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	166			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	167			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	168			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	169			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	171			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	172			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	173			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	174			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.05.04.122.0003.2071 - MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	175			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	176			
100 - Recursos Ordinários		16.000,00	0,00	16.000,00
		16.000,00	0,00	16.000,00
Totais da Classificação:		17.000,00	0,00	17.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.05.04.691.0013.2072 - PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	177			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	178			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	179			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00

		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	182			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		6.000,00	0,00	6.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.05.11.333.0013.2073 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	183			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	184			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	185			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	186			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	187			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.05.11.334.0013.2074 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	188			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	189			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	190			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	191			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	192			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	193			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	194			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	195			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		23.000,00	0,00	23.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.05.19.573.0013.2075 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	196			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	197			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	198			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.05.22.661.0013.2076 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	200			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	201			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	202			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	203			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	204			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	205			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	206			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	207			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		8.000,00	0,00	8.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.05.22.661.0013.2077 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	208			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	209			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	210			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	211			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	212			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	213			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	214			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	215			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		14.000,00	0,00	14.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.05.26.781.0013.2078 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	216			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	217			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	218			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	219			
100 - Recursos Ordinários		2.849.000,00	0,00	2.849.000,00
		2.849.000,00	0,00	2.849.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	220			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	221			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	222			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.868.000,00	0,00	2.868.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.05.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	223			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00

		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		3.962.000,00	0,00	3.962.000,00
Subunidade: 02.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.01.06.14.422.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	225			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	226			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	227			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	228			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	229			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	230			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		58.000,00	0,00	58.000,00
Totais na Subunidade:		58.000,00	0,00	58.000,00
Totais na Unidade:		25.568.000,00	22.125.000,00	47.693.000,00
Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO				
Subunidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	231			
100 - Recursos Ordinários		190.000,00	0,00	190.000,00
		190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	232			
100 - Recursos Ordinários		33.000,00	0,00	33.000,00
		33.000,00	0,00	33.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	233			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	234			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	235			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	236			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	237			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	238			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	239			
100 - Recursos Ordinários		29.000,00	0,00	29.000,00
		29.000,00	0,00	29.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	240			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		278.000,00	0,00	278.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	241			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		280.000,00	0,00	280.000,00
Subunidade: 02.02.02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	243			
100 - Recursos Ordinários		4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
		4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	244			
100 - Recursos Ordinários		105.000,00	0,00	105.000,00
		105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	245			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	246			
100 - Recursos Ordinários		800.000,00	0,00	800.000,00
		800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	247			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	248			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	249			
100 - Recursos Ordinários		130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	250			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	251			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	252			
100 - Recursos Ordinários		400.000,00	0,00	400.000,00
		400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	253			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	254			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	255			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	256			
100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	257			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		6.305.000,00	0,00	6.305.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	258			
100 - Recursos Ordinários		660.000,00	0,00	660.000,00
		660.000,00	0,00	660.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	259			
100 - Recursos Ordinários		17.000,00	0,00	17.000,00
		17.000,00	0,00	17.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	260			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	261			
100 - Recursos Ordinários		130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	262			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		859.000,00	0,00	859.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0003.2107 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	263			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	264			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	265			
100 - Recursos Ordinários		2.506.000,00	0,00	2.506.000,00
		2.506.000,00	0,00	2.506.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	266			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.708.000,00	0,00	2.708.000,00

Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0003.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	267			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	268			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	269			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	270			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0003.2109 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	271			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	272			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	273			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		27.000,00	0,00	27.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.128.0008.2110 - INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	274			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	275			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	276			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		3.000,00	0,00	3.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.331.0003.2111 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	277			
100 - Recursos Ordinários		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Totais da Classificação:		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.331.0003.2112 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	278			
100 - Recursos Ordinários		2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
		2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Totais da Classificação:		2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.06.181.0003.2113 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	279			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	280			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	281			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	282			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.06.181.0003.2114 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total

		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	283			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	284			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	285			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	286			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.06.181.0003.2115 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	287			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	288			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	289			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	290			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		25.000,00	0,00	25.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.06.181.0003.2116 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	291			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	292			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	293			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	294			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00
Totais na Subunidade:		14.344.000,00	0,00	14.344.000,00
Subunidade: 02.02.03 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO				
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	295			
100 - Recursos Ordinários		470.000,00	0,00	470.000,00
		470.000,00	0,00	470.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	296			
100 - Recursos Ordinários		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	297			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	298			
100 - Recursos Ordinários		80.000,00	0,00	80.000,00
		80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	299			
100 - Recursos Ordinários		400.000,00	0,00	400.000,00
		400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação:		970.000,00	0,00	970.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.126.0008.2121 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	301			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	302			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303			
100 - Recursos Ordinários		2.586.000,00	0,00	2.586.000,00

		2.586.000,00	0,00	2.586.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	304			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	305			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.19.126.0008.1120 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	306			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	307			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais na Subunidade:		3.670.000,00	0,00	3.670.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Subunidade: 02.02.04 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO				
Classificação Orçamentária:				
02.02.04.04.121.0003.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	308			
100 - Recursos Ordinários		226.000,00	0,00	226.000,00
		226.000,00	0,00	226.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	309			
100 - Recursos Ordinários		19.000,00	0,00	19.000,00
		19.000,00	0,00	19.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	310			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	311			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.70.41.00 - Contribuições	312			
100 - Recursos Ordinários		51.000,00	0,00	51.000,00
		51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	313			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	314			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	315			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	316			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	317			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	318			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	319			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		339.000,00	0,00	339.000,00
Totais na Subunidade:		339.000,00	0,00	339.000,00
Totais na Unidade:		18.633.000,00	0,00	18.633.000,00
Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS				
Subunidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS				
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.04.122.0003.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	321			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	322			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	323			
100 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00

		7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	324			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	325			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	326			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	327			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	328			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	329			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	330			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		126.000,00	0,00	126.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.04.122.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	331			
100 - Recursos Ordinários		430.000,00	0,00	430.000,00
		430.000,00	0,00	430.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	332			
100 - Recursos Ordinários		34.000,00	0,00	34.000,00
		34.000,00	0,00	34.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	333			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	334			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	335			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	336			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	337			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	338			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	339			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	340			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	341			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		518.000,00	0,00	518.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.17.511.0014.1150 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	342			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	343			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	344			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	345			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	346			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		43.000,00	0,00	43.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.18.541.0014.1151 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	347			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	348			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	349			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	350			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	351			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		25.000,00	0,00	25.000,00

Classificação Orçamentária:

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	352			
100 - Recursos Ordinários		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	353			
100 - Recursos Ordinários		160.000,00	0,00	160.000,00
		160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	354			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	355			
100 - Recursos Ordinários		280.000,00	0,00	280.000,00
		280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	356			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	357			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	358			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	359			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	361			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	362			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	363			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.625.000,00	0,00	2.625.000,00

Classificação Orçamentária:

02.03.01.20.605.0014.2153 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	364			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	365			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	366			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	367			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		21.000,00	0,00	21.000,00

Classificação Orçamentária:

02.03.01.20.605.0014.2154 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	368			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	369			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	370			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	371			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	372			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	373			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	374			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		17.000,00	0,00	17.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0014.2155 - PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	375			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	376			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0014.2156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	377			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	378			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	379			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	380			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	381			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	382			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	383			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	384			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	385			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	386			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		30.000,00	0,00	30.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	387			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	388			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	389			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	391			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	100.000,00	101.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	392			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		53.000,00	100.000,00	153.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0014.2158 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	393			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	394			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	102.000,00	102.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	102.000,00	103.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	395			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		12.000,00	102.000,00	114.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	396			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	397			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	398			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		101.000,00	0,00	101.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0014.2160 - CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.30.41.00 - Contribuições	399			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		80.000,00	0,00	80.000,00
		80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		80.000,00	0,00	80.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0014.2161 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.30.41.00 - Contribuições	400			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	401			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		51.000,00	0,00	51.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0014.2162 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.30.41.00 - Contribuições	402			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.782.0005.2163 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	403			
100 - Recursos Ordinários		16.000,00	0,00	16.000,00
		16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	404			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	405			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	406			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		19.000,00	0,00	19.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	407			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		3.775.000,00	202.000,00	3.977.000,00
Totais na Unidade:		3.775.000,00	202.000,00	3.977.000,00
Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Subunidade: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	409			
100 - Recursos Ordinários		3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
		3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	410			
100 - Recursos Ordinários		125.000,00	0,00	125.000,00
		125.000,00	0,00	125.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	411			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	412			
100 - Recursos Ordinários		750.000,00	0,00	750.000,00
		750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	413			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	414			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	415			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	416			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	417			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	418			
100 - Recursos Ordinários		390.000,00	0,00	390.000,00
		390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	419			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	420			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	421			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		5.221.000,00	0,00	5.221.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.128.0018.2176 - CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	422			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	423			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	424			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		3.000,00	0,00	3.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.391.0018.2177 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	425			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	426			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	427			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	428			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00

Totais da Classificação:		12.000,00	0,00	12.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.391.0018.2178 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	429			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	430			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	431			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.391.0018.2179 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	432			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	433			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	434			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		3.000,00	0,00	3.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.391.0018.2180 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	435			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	436			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	437			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	438			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		9.000,00	0,00	9.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.392.0018.2181 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	439			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	440			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	441			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	442			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.392.0018.2182 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	443			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	444			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	445			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	446			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.392.0018.2183 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	447			

100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	448			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	449			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	451			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		71.000,00	0,00	71.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.392.0018.2184 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	452			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	453			
100 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00
		7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	454			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	455			
100 - Recursos Ordinários		84.000,00	0,00	84.000,00
		84.000,00	0,00	84.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	456			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		100.000,00	0,00	100.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.392.0018.2186 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	457			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	458			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	459			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	460			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		47.000,00	0,00	47.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.392.0018.2187 - INCENTIVO A CULTURA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	461			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	462			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.392.0018.2188 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	463			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	464			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	465			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	466			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		20.000,00	0,00	20.000,00
Classificação Orçamentária:				

02.04.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	467			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais na Subunidade:		5.610.000,00	0,00	5.610.000,00

Subunidade: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Classificação Orçamentária:

02.04.02.13.392.0018.2189 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	469			
100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	470			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	471			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	472			
100 - Recursos Ordinários		27.000,00	0,00	27.000,00
		27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	473			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	474			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		107.000,00	0,00	107.000,00
Totais na Subunidade:		107.000,00	0,00	107.000,00
Totais na Unidade:		5.717.000,00	0,00	5.717.000,00

Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subunidade: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação Orçamentária:

02.05.01.16.482.0007.2200 - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	475			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	5.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	5.000,00	10.000,00
Totais na Subunidade:		5.000,00	5.000,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Subunidade: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Orçamentária:

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	476			
100 - Recursos Ordinários		4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	9.000,00	9.000,00
		4.800.000,00	9.000,00	4.809.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	477			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	478			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	479			
100 - Recursos Ordinários		900.000,00	0,00	900.000,00
		900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1235			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	480			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	481			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	482			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		9.000,00	0,00	9.000,00
		9.000,00	10.000,00	19.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	483			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	484			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00

156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
		20.000,00	40.000,00	60.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	485			
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	21.000,00	21.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	9.000,00	9.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	40.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	486			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	487			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		6.448.000,00	99.000,00	6.547.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.244.0017.1205 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	488			
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	340.000,00	340.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	340.000,00	341.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	340.000,00	341.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	489			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	700.000,00	700.000,00
100 - Recursos Ordinários		578.000,00	0,00	578.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	40.000,00	40.000,00
		578.000,00	740.000,00	1.318.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	490			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	102.000,00	102.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	318.000,00	318.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	420.000,00	421.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	491			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		20.000,00	1.000,00	21.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	492			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	50.000,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	50.000,00	51.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	493			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	700.000,00	700.000,00
		1.000,00	800.000,00	801.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	494			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	495			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	20.000,00	21.000,00
Totais da Classificação:		603.000,00	2.031.000,00	2.634.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	496			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	70.000,00	70.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	800.000,00	800.000,00
		2.600.000,00	870.000,00	3.470.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	497			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	100.000,00	100.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	300.000,00	300.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	400.000,00	401.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	498			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	36.000,00	36.000,00
		1.000,00	36.000,00	37.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	499			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	406.000,00	406.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	416.000,00	417.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	501			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	502			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	21.000,00	22.000,00
Totais da Classificação:		2.606.000,00	1.743.000,00	4.349.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.244.0021.2208 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	503			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	504			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	5.000,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		2.000,00	6.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	505			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	506			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	507			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	2.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	508			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	2.000,00	3.000,00
Totais da Classificação:		7.000,00	13.000,00	20.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.306.0017.2209 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	509			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	510			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	511			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	512			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		203.000,00	0,00	203.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.16.482.0007.2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	513			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	514			
100 - Recursos Ordinários		130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
Totais da Classificação:		131.000,00	0,00	131.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	515			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	516			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00

Totais na Subunidade:		10.001.000,00	4.226.000,00	14.227.000,00
Subunidade: 02.05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.05.03.08.243.0017.2215 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	517			
100 - Recursos Ordinários		175.000,00	0,00	175.000,00
		175.000,00	0,00	175.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	518			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	519			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	520			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	521			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	522			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	523			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		194.000,00	0,00	194.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.03.08.243.0017.2216 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	524			
100 - Recursos Ordinários		260.000,00	0,00	260.000,00
		260.000,00	0,00	260.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	525			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	526			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	527			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	528			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	529			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	530			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		266.000,00	0,00	266.000,00
Totais na Subunidade:		460.000,00	0,00	460.000,00
Subunidade: 02.05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO				
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.241.0017.2220 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	531			
100 - Recursos Ordinários		160.000,00	0,00	160.000,00
		160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	532			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	533			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	534			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	535			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	536			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	537			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		175.000,00	0,00	175.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.241.0017.2221 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total

		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	538			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	539			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	540			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	541			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	542			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	543			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	544			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		26.000,00	0,00	26.000,00
Totais na Subunidade:		201.000,00	0,00	201.000,00
Totais na Unidade:		10.667.000,00	4.231.000,00	14.898.000,00
Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Subunidade: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	545			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	7.145.875,00	7.145.875,00
100 - Recursos Ordinários		918.125,00	0,00	918.125,00
		918.125,00	7.145.875,00	8.064.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	546			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	80.000,00	80.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	80.000,00	130.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	547			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	10.000,00	25.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	548			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
		200.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	549			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	60.000,00	60.000,00
		1.000,00	60.000,00	61.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	550			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	551			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	60.000,00	60.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	60.000,00	61.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	552			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	553			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	554			
100 - Recursos Ordinários		116.000,00	0,00	116.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		116.000,00	1.300.000,00	1.416.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	555			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	556			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	557			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	558			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00

Totais da Classificação:		1.303.125,00	10.817.875,00	12.121.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.122.0003.2226 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	559			
100 - Recursos Ordinários		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Totais da Classificação:		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.122.0009.1225 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	560			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	561			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	562			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	563			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação:		0,00	161.000,00	161.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.122.0009.2227 - TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições	564			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	5.000,00	5.000,00
		2.000,00	5.000,00	7.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	5.000,00	7.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.122.0009.2228 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	565			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	1.000,00	301.000,00
Totais da Classificação:		300.000,00	1.000,00	301.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	566			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		0,00	2.001.000,00	2.001.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	567			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	362.000,00	362.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	527.000,00	527.000,00
		0,00	889.000,00	889.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	568			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Classificação:		0,00	3.190.000,00	3.190.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.122.0010.1226 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	569			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	570			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	571			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	572			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		0,00	191.000,00	191.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.122.0021.2229 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições	573			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	574			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	575			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	576			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	577			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	578			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	579			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		0,00	17.000,00	17.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.128.0009.2239 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	580			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		5.000,00	1.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	581			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
		3.000,00	50.000,00	53.000,00
Totais da Classificação:		8.000,00	51.000,00	59.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.306.0009.2230 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	582			
100 - Recursos Ordinários		650.000,00	0,00	650.000,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		0,00	2.027.000,00	2.027.000,00
		650.000,00	2.027.000,00	2.677.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	583			
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	584			
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	585			
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		650.000,00	2.030.000,00	2.680.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.331.0009.2231 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	586			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		250.000,00	0,00	250.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.331.0009.2232 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	587			
100 - Recursos Ordinários		320.000,00	0,00	320.000,00
		320.000,00	0,00	320.000,00
Totais da Classificação:		320.000,00	0,00	320.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	588			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
		50.000,00	12.000.000,00	12.050.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	589			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	249.000,00	249.000,00
		50.000,00	249.000,00	299.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	590			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	24.000,00	24.000,00

		5.000,00	24.000,00	29.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	591			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
100 - Recursos Ordinários		80.000,00	0,00	80.000,00
		80.000,00	2.800.000,00	2.880.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	592			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	593			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	21.000,00	21.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	594			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	595			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	596			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	597			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	598			
100 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
		120.000,00	6.001.000,00	6.121.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	599			
100 - Recursos Ordinários		630.000,00	0,00	630.000,00
		630.000,00	0,00	630.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	600			
100 - Recursos Ordinários		750.000,00	0,00	750.000,00
		750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	601			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	20.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	602			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	21.000,00	22.000,00
Totais da Classificação:		1.691.000,00	21.189.000,00	22.880.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.361.0010.1227 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	603			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	604			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	605			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	800.000,00	800.000,00
		1.000,00	811.000,00	812.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	606			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	815.000,00	816.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	607			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	6.300.000,00	6.300.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		50.000,00	6.310.000,00	6.360.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	608			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	85.000,00	85.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	85.000,00	135.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	609			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
		20.000,00	50.000,00	70.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	610			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	611			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	612			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	613			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	614			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	615			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	616			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	617			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	2.501.000,00	2.601.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	618			
100 - Recursos Ordinários		330.000,00	0,00	330.000,00
		330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	619			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		660.000,00	0,00	660.000,00
		660.000,00	0,00	660.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	620			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		1.000,00	10.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	621			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	11.000,00	12.000,00
Totais da Classificação:		1.262.000,00	10.782.000,00	12.044.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.365.0010.1228 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	622			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	623			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	600.000,00	600.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	601.000,00	601.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	624			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		0,00	603.000,00	603.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.365.0010.1229 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	625			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	626			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
		1.000,00	1.900.000,00	1.901.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	627			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	160.000,00	160.000,00
		0,00	161.000,00	161.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	628			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	629			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	2.093.000,00	2.094.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.366.0009.2237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total

		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	630			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	200.000,00	200.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	200.000,00	201.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	631			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	15.000,00	15.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	15.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	632			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	633			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	60.000,00	60.000,00
		10.000,00	60.000,00	70.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	634			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	635			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	636			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	637			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	638			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	639			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	640			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	641			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	642			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		83.000,00	282.000,00	365.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	643			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
		5.000,00	2.500.000,00	2.505.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	644			
100 - Recursos Ordinários		11.000,00	0,00	11.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	350.000,00	350.000,00
		11.000,00	350.000,00	361.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	645			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	5.000,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	5.000,00	6.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	646			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	180.000,00	180.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		10.000,00	180.000,00	190.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	647			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	648			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	649			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	650			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	651			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	652			

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	653			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	700.000,00	700.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	701.000,00	731.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	654			
100 - Recursos Ordinários		190.000,00	0,00	190.000,00
		190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	655			
100 - Recursos Ordinários		330.000,00	0,00	330.000,00
		330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	656			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	657			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		577.000,00	4.043.000,00	4.620.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.782.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	658			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	500.000,00	500.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		0,00	254.000,00	254.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
		0,00	6.554.000,00	6.554.000,00
Totais da Classificação:		0,00	6.554.000,00	6.554.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	659			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Totais na Subunidade:		8.750.125,00	62.824.875,00	71.575.000,00
Subunidade: 02.06.02 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.12.361.0009.2245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	661			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	22.492.330,00	22.492.330,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	757.670,00	757.670,00
		0,00	23.250.000,00	23.250.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	662			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	10.000,00	10.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	900.000,00	900.000,00
		0,00	910.000,00	910.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	663			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	664			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	4.400.000,00	4.400.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	180.000,00	180.000,00
		0,00	4.580.000,00	4.580.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	665			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	666			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	667			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.387.000,00	1.387.000,00
		0,00	1.387.000,00	1.387.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	668			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	669			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		0,00	31.239.000,00	31.239.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.12.365.0009.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	670			

118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	14.035.000,00	14.035.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	671			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	10.000,00	10.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	640.000,00	640.000,00
		0,00	650.000,00	650.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	672			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	5.000,00	5.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	673			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	20.000,00	20.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
		0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	674			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	675			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	676			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	620.000,00	620.000,00
		0,00	620.000,00	620.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	677			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	605.000,00	605.000,00
		0,00	605.000,00	605.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	678			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		0,00	18.497.000,00	18.497.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.12.366.0009.2247 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	679			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	10.000,00	10.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	405.000,00	405.000,00
		0,00	415.000,00	415.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	680			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	681			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	682			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	95.000,00	95.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	683			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	684			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	685			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	686			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação:		0,00	574.000,00	574.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.12.367.0009.2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	687			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	300.000,00	300.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	688			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	110.000,00	110.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		0,00	115.000,00	115.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	689			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	1.000,00	1.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	690			

118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	330.000,00	330.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	691			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	692			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	693			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	694			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	110.000,00	110.000,00
Totais da Classificação:		0,00	2.580.000,00	2.580.000,00
Totais na Subunidade:		0,00	52.890.000,00	52.890.000,00
Totais na Unidade:		8.750.125,00	115.714.875,00	124.465.000,00
Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE				
Subunidade: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE				
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	695			
100 - Recursos Ordinários		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	696			
100 - Recursos Ordinários		160.000,00	0,00	160.000,00
		160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	697			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	698			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	699			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	700			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	701			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	702			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	703			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	704			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	705			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	706			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		1.551.000,00	0,00	1.551.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.811.0015.2276 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.60.41.00 - Contribuições	707			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	0,00	1.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.811.0015.2277 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	708			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	709			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	710			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	711			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	712			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		65.000,00	0,00	65.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.812.0015.2278 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	713			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	714			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	715			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	716			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	717			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	718			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		6.000,00	0,00	6.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.812.0015.2279 - PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	719			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	720			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	721			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	722			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.812.0015.2280 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	723			
100 - Recursos Ordinários		9.000,00	0,00	9.000,00
		9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	724			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	725			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	726			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	727			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		27.000,00	0,00	27.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.812.0015.2281 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	728			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	729			
100 - Recursos Ordinários		9.000,00	0,00	9.000,00
		9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	730			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	731			
100 - Recursos Ordinários		78.000,00	0,00	78.000,00
		78.000,00	0,00	78.000,00
Totais da Classificação:		93.000,00	0,00	93.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				

Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.812.0015.2282 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	732			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	733			
100 - Recursos Ordinários		9.000,00	0,00	9.000,00
		9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	734			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	735			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		40.000,00	0,00	40.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.812.0015.2283 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	736			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	737			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	738			
100 - Recursos Ordinários		212.000,00	0,00	212.000,00
		212.000,00	0,00	212.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	739			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		228.000,00	0,00	228.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.813.0015.2284 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	740			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	741			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	742			
100 - Recursos Ordinários		86.000,00	0,00	86.000,00
		86.000,00	0,00	86.000,00
Totais da Classificação:		102.000,00	0,00	102.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.813.0015.2285 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	743			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	744			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	745			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
Subunidade: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO				
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.27.812.0015.2290 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	746			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	747			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	748			
100 - Recursos Ordinários		14.000,00	0,00	14.000,00
		14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	749			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação:		31.000,00	0,00	31.000,00
Totais na Subunidade:		31.000,00	0,00	31.000,00
Totais na Unidade:		2.151.000,00	0,00	2.151.000,00
Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Subunidade: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750			
100 - Recursos Ordinários		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	751			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	752			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	753			
100 - Recursos Ordinários		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	754			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	755			
100 - Recursos Ordinários		90.000,00	0,00	90.000,00
		90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	756			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	757			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	758			
100 - Recursos Ordinários		1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
		1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	759			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	760			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	761			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		8.166.000,00	0,00	8.166.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	762			
100 - Recursos Ordinários		5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
		5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	763			
100 - Recursos Ordinários		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	764			
100 - Recursos Ordinários		6.250.000,00	0,00	6.250.000,00
		6.250.000,00	0,00	6.250.000,00
Totais da Classificação:		14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.28.843.0004.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.2.91.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	765			
100 - Recursos Ordinários		850.000,00	0,00	850.000,00
		850.000,00	0,00	850.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	766			
100 - Recursos Ordinários		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Totais da Classificação:		4.850.000,00	0,00	4.850.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	767			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	768			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		110.000,00	0,00	110.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.28.846.0004.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total

		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	769			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
		5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
Totais da Classificação:		5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
Totais na Subunidade:		32.526.000,00	0,00	32.526.000,00
Totais na Unidade:		32.526.000,00	0,00	32.526.000,00
Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Subunidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.04.122.0003.2320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	770			
100 - Recursos Ordinários		230.000,00	0,00	230.000,00
		230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	771			
100 - Recursos Ordinários		33.000,00	0,00	33.000,00
		33.000,00	0,00	33.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	772			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	773			
100 - Recursos Ordinários		22.000,00	0,00	22.000,00
		22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	774			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	775			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	776			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	777			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	778			
100 - Recursos Ordinários		9.000,00	0,00	9.000,00
		9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	779			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	780			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	781			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		308.000,00	0,00	308.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.08.244.0021.2321 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	782			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	783			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	784			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	785			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	786			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		9.000,00	0,00	9.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	787			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	788			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00

Totais na Subunidade:		319.000,00	0,00	319.000,00
Subunidade: 02.09.02 - SECRETARIA ADJUNTA ANTIDROGAS E DE DIREITOS HUMANOS				
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.04.122.0003.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA SOBRE DROGAS E				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	789			
100 - Recursos Ordinários		111.000,00	0,00	111.000,00
		111.000,00	0,00	111.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	790			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	791			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	792			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	793			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	794			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	795			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	796			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	797			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	798			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	799			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	800			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	801			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		150.000,00	0,00	150.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.04.128.0020.2327 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	802			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	803			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	804			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	805			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		6.000,00	0,00	6.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.14.244.0020.2326 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	806			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	807			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	808			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	809			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	810			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	811			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	812			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		15.000,00	0,00	15.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.14.244.0020.2328 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA POLÍTICA SOBRE DROGAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	813			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	814			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	815			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	816			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	817			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		6.000,00	0,00	6.000,00
Totais na Subunidade:		177.000,00	0,00	177.000,00
Subunidade: 02.09.03 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.09.03.04.122.0003.2335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	818			
100 - Recursos Ordinários		600.000,00	0,00	600.000,00
		600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	819			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	820			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	821			
100 - Recursos Ordinários		105.000,00	0,00	105.000,00
		105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	822			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	823			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	824			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	825			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	826			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	827			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	828			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
Totais da Classificação:		785.000,00	0,00	785.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.03.04.131.0022.2336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	829			
100 - Recursos Ordinários		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Totais da Classificação:		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.03.04.131.0022.2337 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	830			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	831			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00

		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	832			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		161.000,00	0,00	161.000,00
Totais na Subunidade:		2.246.000,00	0,00	2.246.000,00
Subunidade: 02.09.04 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS				
Classificação Orçamentária:				
02.09.04.04.122.0003.2340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	833			
100 - Recursos Ordinários		550.000,00	0,00	550.000,00
		550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	834			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	835			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	836			
100 - Recursos Ordinários		65.000,00	0,00	65.000,00
		65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	837			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	838			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	839			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	840			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	841			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	842			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		698.000,00	0,00	698.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.04.08.244.0021.2341 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	843			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	844			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.04.08.244.0021.2342 - MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	845			
100 - Recursos Ordinários		65.000,00	0,00	65.000,00
		65.000,00	0,00	65.000,00
Totais da Classificação:		65.000,00	0,00	65.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	846			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	847			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		767.000,00	0,00	767.000,00
Subunidade: 02.09.05 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS				
Classificação Orçamentária:				
02.09.05.14.244.0020.2345 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	848			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	849			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	850			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	851			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	852			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	853			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	854			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	855			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	856			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		14.000,00	0,00	14.000,00
Totais na Subunidade:		14.000,00	0,00	14.000,00
Totais na Unidade:		3.523.000,00	0,00	3.523.000,00
Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS				
Subunidade: 02.10.01 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS				
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.04.122.0006.2350 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	857			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	858			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	859			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		70.000,00	0,00	70.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.06.182.0021.2352 - MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	860			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	861			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		8.000,00	0,00	8.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.06.452.0005.2351 - APREENSÃO DE ANIMAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	862			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	863			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	864			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		6.000,00	0,00	6.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	865			
100 - Recursos Ordinários		5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
		5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	866			
100 - Recursos Ordinários		390.000,00	0,00	390.000,00
		390.000,00	0,00	390.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	867			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	868			
100 - Recursos Ordinários		780.000,00	0,00	780.000,00
		780.000,00	0,00	780.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	869			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	870			
100 - Recursos Ordinários		107.000,00	0,00	107.000,00
		107.000,00	0,00	107.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	871			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	872			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	873			
100 - Recursos Ordinários		5.373.000,00	0,00	5.373.000,00
		5.373.000,00	0,00	5.373.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	874			
100 - Recursos Ordinários		643.000,00	0,00	643.000,00
		643.000,00	0,00	643.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	875			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	876			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	877			
100 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00
		7.000,00	0,00	7.000,00
Totais da Classificação:		12.768.000,00	0,00	12.768.000,00

Classificação Orçamentária:

02.10.01.15.451.0005.2354 - ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	878			
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
		0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
Totais da Classificação:		0,00	5.500.000,00	5.500.000,00

Classificação Orçamentária:

02.10.01.15.451.0005.2355 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	879			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	880			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	881			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	882			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		46.000,00	0,00	46.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	883			
100 - Recursos Ordinários		1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
		1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	884			
100 - Recursos Ordinários		3.346.000,00	0,00	3.346.000,00
		3.346.000,00	0,00	3.346.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	885			
100 - Recursos Ordinários		67.000,00	0,00	67.000,00
		67.000,00	0,00	67.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	886			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	887			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		4.630.000,00	0,00	4.630.000,00

Classificação Orçamentária:

02.10.01.15.451.0005.2357 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	888			
100 - Recursos Ordinários		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	889			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	890			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00

Totais da Classificação:		1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.15.452.0005.2358 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	891			
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	10.134.000,00	10.134.000,00
		0,00	10.134.000,00	10.134.000,00
Totais da Classificação:		0,00	10.134.000,00	10.134.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.15.452.0005.2359 - CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	892			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	0,00	1.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.15.452.0005.2360 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	893			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	894			
100 - Recursos Ordinários		6.980.000,00	0,00	6.980.000,00
		6.980.000,00	0,00	6.980.000,00
Totais da Classificação:		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.15.452.0005.2361 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	895			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	896			
100 - Recursos Ordinários		569.000,00	0,00	569.000,00
		569.000,00	0,00	569.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	897			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		634.000,00	0,00	634.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.17.512.0005.2362 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	898			
100 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
		120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação:		120.000,00	0,00	120.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	899			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900			
100 - Recursos Ordinários		1.751.000,00	0,00	1.751.000,00
		1.751.000,00	0,00	1.751.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	901			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	902			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.18.541.0016.2364 - LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	903			
100 - Recursos Ordinários		940.000,00	0,00	940.000,00
		940.000,00	0,00	940.000,00
Totais da Classificação:		940.000,00	0,00	940.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	904			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				

		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		29.587.000,00	15.634.000,00	45.221.000,00
Subunidade: 02.10.02 - DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.04.122.0003.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	906			
100 - Recursos Ordinários		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	907			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	908			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	909			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	910			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	911			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	912			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		1.602.000,00	0,00	1.602.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.04.122.0003.2371 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	913			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	914			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	915			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		40.000,00	0,00	40.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.04.122.0008.2372 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	916			
100 - Recursos Ordinários		1.089.000,00	0,00	1.089.000,00
		1.089.000,00	0,00	1.089.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	917			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	918			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	919			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Totais na Subunidade:		2.842.000,00	0,00	2.842.000,00
Subunidade: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS				
Classificação Orçamentária:				
02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	920			
100 - Recursos Ordinários		1.148.000,00	0,00	1.148.000,00
		1.148.000,00	0,00	1.148.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	921			
100 - Recursos Ordinários		65.000,00	0,00	65.000,00
		65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	922			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	923			
100 - Recursos Ordinários		180.000,00	0,00	180.000,00
		180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	924			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	925			
100 - Recursos Ordinários		13.000,00	0,00	13.000,00
		13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	926			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	927			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	928			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	929			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.451.000,00	0,00	1.451.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.03.15.452.0006.2376 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	930			
100 - Recursos Ordinários		1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
		1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	931			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	932			
100 - Recursos Ordinários		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	933			
100 - Recursos Ordinários		884.000,00	0,00	884.000,00
		884.000,00	0,00	884.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	934			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.03.26.122.0003.2377 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	935			
100 - Recursos Ordinários		29.000,00	0,00	29.000,00
		29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	936			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	937			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	938			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		40.000,00	0,00	40.000,00
Totais na Subunidade:		4.491.000,00	0,00	4.491.000,00
Subunidade: 02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Classificação Orçamentária:				
02.10.04.06.182.0007.2390 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	939			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	940			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	941			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	942			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais na Subunidade:		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais na Unidade:		36.930.000,00	15.634.000,00	52.564.000,00
Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Subunidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	943			
100 - Recursos Ordinários		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	944			
100 - Recursos Ordinários		145.000,00	0,00	145.000,00

		145.000,00	0,00	145.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	945			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	946			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		540.000,00	0,00	540.000,00
		540.000,00	0,00	540.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	947			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	948			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	949			
100 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00
		7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	950			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	951			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	952			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	953			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	954			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		3.262.000,00	0,00	3.262.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.18.541.0016.1400 - PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	955			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	956			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		61.000,00	0,00	61.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.18.541.0016.2401 - MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	957			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	958			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	959			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	960			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	961			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	962			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	963			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		3.330.000,00	0,00	3.330.000,00
Subunidade: 02.11.02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA				
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.15.122.0003.2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	964			

100 - Recursos Ordinários		1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
		1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	965			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	966			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	967			
100 - Recursos Ordinários		205.000,00	0,00	205.000,00
		205.000,00	0,00	205.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	968			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	969			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	970			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	971			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	972			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	973			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	974			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.549.000,00	0,00	1.549.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	975			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		1.000,00	0,00	1.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.15.451.0016.1411 - MOBILIDADE URBANA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	976			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	0,00	1.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.15.451.0016.1412 - ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	977			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais na Subunidade:		1.552.000,00	0,00	1.552.000,00
Subunidade: 02.11.03 - DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS				
Classificação Orçamentária:				
02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	978			
100 - Recursos Ordinários		2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
		2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	979			
100 - Recursos Ordinários		105.000,00	0,00	105.000,00
		105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	980			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	981			
100 - Recursos Ordinários		480.000,00	0,00	480.000,00
		480.000,00	0,00	480.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	982			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	983			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	984			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	985			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	986			
100 - Recursos Ordinários		39.000,00	0,00	39.000,00
		39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	987			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	988			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		3.486.000,00	0,00	3.486.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.11.03.04.122.0003.2421 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	989			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
Totais da Classificação:		70.000,00	0,00	70.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.03.04.122.0003.2422 - CAPACITAÇÃO E OFICINA DE TEINAMENTO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	990			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	991			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.03.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	992			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	993			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		3.562.000,00	0,00	3.562.000,00
Subunidade: 02.11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.11.04.18.541.0016.2425 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	994			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	995			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	996			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		36.000,00	0,00	36.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.04.18.543.0016.2426 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	997			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	998			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	999			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001			
100 - Recursos Ordinários		32.000,00	0,00	32.000,00
		32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1002			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1003			

100 - Recursos Ordinários		32.000,00	0,00	32.000,00
		32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1004			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		139.000,00	0,00	139.000,00
Totais na Subunidade:		175.000,00	0,00	175.000,00
Totais na Unidade:		8.619.000,00	0,00	8.619.000,00
Unidade: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Subunidade: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.10.062.0004.2430 - ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1005			
100 - Recursos Ordinários		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Totais da Classificação:		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Totais na Subunidade:		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Subunidade: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1006			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	13.157.451,84	13.157.451,84
		0,00	13.157.451,84	13.157.451,84
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1007			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	305.000,00	305.000,00
		0,00	305.000,00	305.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1008			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	360.000,00	360.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	430.000,00	430.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1009			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.560.000,00	2.560.000,00
		0,00	2.560.000,00	2.560.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1010			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1011			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	61.000,00	61.000,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		0,00	81.000,00	81.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	142.000,00	172.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1012			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1013			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1014			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1015			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1016			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
		5.000,00	1.560.000,00	1.565.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1017			
100 - Recursos Ordinários		2.548,16	0,00	2.548,16
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00
		2.548,16	60.000,00	62.548,16
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1018			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1019			
192 - Alienação de Bens		0,00	2.000,00	2.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
Totais da Classificação:		77.548,16	18.281.451,84	18.359.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.122.0012.2433 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1020			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	156.929,17	156.929,17
		0,00	156.929,17	156.929,17
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1021			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	46.650,75	46.650,75
		0,00	46.650,75	46.650,75
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1022			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.162,50	2.162,50

		0,00	2.162,50	2.162,50
Totais da Classificação:		0,00	205.742,42	205.742,42
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.122.0012.2434 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1023			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.595,00	2.595,00
		0,00	2.595,00	2.595,00
Totais da Classificação:		0,00	2.595,00	2.595,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.122.0012.2435 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1024			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.595,00	2.595,00
		0,00	2.595,00	2.595,00
Totais da Classificação:		0,00	2.595,00	2.595,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.122.0021.2432 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1025			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1026			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1027			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1028			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1029			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1030			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1031			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		0,00	83.000,00	83.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1032			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	8.900.000,00	8.900.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1033			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	355.000,00	355.000,00
		0,00	355.000,00	355.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1034			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1035			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
		0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1036			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1037			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	205.000,00	205.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	720.000,00	720.000,00
		0,00	925.000,00	925.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1038			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1039			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1040			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1041			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1042			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
		0,00	1.860.000,00	1.860.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1043			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1044			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1045			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		0,00	13.852.000,00	13.852.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1046			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	3.323.000,00	3.323.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.200.000,00	10.200.000,00
		0,00	13.523.000,00	13.523.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1047			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	320.000,00	320.000,00
		0,00	320.000,00	320.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1048			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1049			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1050			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1051			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	700.000,00	700.000,00
		0,00	700.000,00	700.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1052			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	450.000,00	450.000,00
		0,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1053			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1054			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1055			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1056			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	750.000,00	750.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	810.000,00	810.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1057			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	100.000,00	100.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		0,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1058			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	50.000,00	50.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação:		0,00	18.484.000,00	18.484.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0011.1432 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1059			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
		0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1060			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		0,00	16.001.000,00	16.001.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0011.1434 - REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1061			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1062			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		0,00	40.000,00	40.000,00
Classificação Orçamentária:				

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1063			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1064			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	270.000,00	270.000,00
		0,00	270.000,00	270.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1065			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1066			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1067			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	270.000,00	270.000,00
		0,00	270.000,00	270.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1068			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1069			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1070			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	246.000,00	246.000,00
		0,00	246.000,00	246.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1071			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	5.000,00	5.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.267.000,00	1.267.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1072			
100 - Recursos Ordinários		832.216,14	0,00	832.216,14
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	100.000,00	100.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	9.500.000,00	9.500.000,00
		832.216,14	9.600.000,00	10.432.216,14
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1073			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	160.000,00	160.000,00
		0,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1074			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	221.000,00	221.000,00
		0,00	221.000,00	221.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1075			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.530.000,00	1.530.000,00
		0,00	1.530.000,00	1.530.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1076			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	9.000,00	9.000,00
		0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1077			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1078			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1079			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1080			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1081			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1082			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	1.413.000,00	1.413.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		730.000,00	0,00	730.000,00
		730.000,00	14.413.000,00	15.143.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1083			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	600.000,00	600.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
		10.000,00	2.200.000,00	2.210.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1084			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		1.572.216,14	28.254.000,00	29.826.216,14
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1085			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	11.310.000,00	11.310.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	11.460.000,00	11.460.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1086			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	450.000,00	450.000,00
		0,00	450.000,00	450.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1087			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	231.000,00	231.000,00
		0,00	231.000,00	231.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1088			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
		0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1089			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1090			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	810.000,00	810.000,00
		0,00	810.000,00	810.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1091			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1092			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1093			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1094			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	870.000,00	870.000,00
		0,00	920.000,00	920.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1095			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	70.000,00	70.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	74.000,00	74.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1096			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		0,00	15.853.000,00	15.853.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2441 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1097			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	358.571,47	358.571,47
		0,00	358.571,47	358.571,47
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1098			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	736.941,93	736.941,93
		0,00	736.941,93	736.941,93
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1099			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	22.622,59	22.622,59
		0,00	22.622,59	22.622,59
Totais da Classificação:		0,00	1.118.135,99	1.118.135,99
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2442 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1100			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	303.009,50	303.009,50
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		0,00	303.009,50	303.009,50
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1101			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	614.020,25	614.020,25
		0,00	614.020,25	614.020,25
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1102			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	4.325,00	4.325,00
		0,00	4.325,00	4.325,00
Totais da Classificação:		0,00	921.354,75	921.354,75
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1103			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1104			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	900.000,00	900.000,00
		0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1105			

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1106			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1107			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1108			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	202.000,00	202.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1109			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	27.000,00	27.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1110			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.157.000,00	1.157.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	1111			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	7.270.000,00	7.270.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	7.789.000,00	7.789.000,00
		0,00	15.109.000,00	15.109.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1112			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	550.000,00	550.000,00
		0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1113			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1114			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	52.231.000,00	52.231.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	21.135.000,00	21.135.000,00
		0,00	75.366.000,00	75.366.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1115			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	900.000,00	900.000,00
		0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1116			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	7.400.000,00	7.400.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	7.701.000,00	7.701.000,00
Totais da Classificação:		0,00	99.631.000,00	99.631.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2445 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1117			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1118			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	503.000,00	503.000,00
		0,00	503.000,00	503.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1119			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	17.000,00	17.000,00
		0,00	17.000,00	17.000,00
Totais da Classificação:		0,00	530.000,00	530.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.303.0012.2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1120			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1121			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1122			
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	616.000,00	616.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
		0,00	4.221.000,00	4.221.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1123			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1124			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1125			

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1126			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1127			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1128			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		0,00	6.130.000,00	6.130.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1129			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	350.000,00	350.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.550.000,00	3.550.000,00
		0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1130			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1131			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1132			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	615.000,00	615.000,00
		0,00	615.000,00	615.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1133			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1134			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1135			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1136			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1137			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1138			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1139			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		0,00	4.605.000,00	4.605.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1140			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1141			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1142			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	93.000,00	93.000,00
		0,00	93.000,00	93.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1143			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1144			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1145			
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1146			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1147			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	61.000,00	61.000,00
		0,00	61.000,00	61.000,00
Totais da Classificação:		0,00	306.000,00	306.000,00
Classificação Orçamentária:				

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1148			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
		0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1149			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1150			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1151			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	560.000,00	560.000,00
		0,00	560.000,00	560.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1152			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1153			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	480.000,00	480.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	580.000,00	580.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1154			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1155			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1156			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1157			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1158			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	178.000,00	178.000,00
		0,00	178.000,00	178.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1159			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1160			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	63.000,00	63.000,00
		0,00	83.000,00	83.000,00
Totais da Classificação:		0,00	5.270.000,00	5.270.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.12.02.10.331.0012.2450 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	1161			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
		0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Totais da Classificação:		0,00	3.300.000,00	3.300.000,00

Classificação Orçamentária:

02.12.02.10.331.0012.2451 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	1162			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.382.000,00	2.382.000,00
		0,00	2.382.000,00	2.382.000,00
Totais da Classificação:		0,00	2.382.000,00	2.382.000,00

Classificação Orçamentária:

02.12.02.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1163			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1164			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		270.000,00	0,00	270.000,00
Totais na Subunidade:		1.919.764,30	237.676.875,00	239.596.639,30
Totais na Unidade:		3.619.764,30	237.676.875,00	241.296.639,30

Unidade: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Subunidade: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Classificação Orçamentária:

02.13.01.26.061.0019.2470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1165			
157 - Multas de Trânsito		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1166			
157 - Multas de Trânsito		0,00	42.000,00	42.000,00
		0,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1167			
157 - Multas de Trânsito		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
Totais da Classificação:		0,00	46.000,00	46.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1168			
100 - Recursos Ordinários		4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
		4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1169			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1170			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1171			
100 - Recursos Ordinários		900.000,00	0,00	900.000,00
		900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1172			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1173			
100 - Recursos Ordinários		22.000,00	0,00	22.000,00
		22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1174			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1175			
100 - Recursos Ordinários		139.000,00	0,00	139.000,00
		139.000,00	0,00	139.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1176			
100 - Recursos Ordinários		112.000,00	0,00	112.000,00
		112.000,00	0,00	112.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1177			
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		0,00	12.000,00	12.000,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
157 - Multas de Trânsito		0,00	35.000,00	35.000,00
		2.000,00	57.000,00	59.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1178			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1179			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1180			
157 - Multas de Trânsito		0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	80.000,00	80.000,00
Totais da Classificação:		5.890.000,00	137.000,00	6.027.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.128.0019.2472 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1181			
157 - Multas de Trânsito		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1182			
157 - Multas de Trânsito		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1183			
157 - Multas de Trânsito		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
Totais da Classificação:		0,00	38.000,00	38.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1184			
157 - Multas de Trânsito		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1185			
157 - Multas de Trânsito		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1186			
157 - Multas de Trânsito		0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	80.000,00	80.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1187			
157 - Multas de Trânsito		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1188			
157 - Multas de Trânsito		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		0,00	104.000,00	104.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1189			
157 - Multas de Trânsito		0,00	37.000,00	37.000,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	1.037.000,00	1.037.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1190			
157 - Multas de Trânsito		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1191			
157 - Multas de Trânsito		0,00	685.000,00	685.000,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	590.000,00	590.000,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		0,00	425.000,00	425.000,00
		0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1192			
157 - Multas de Trânsito		0,00	2.651.000,00	2.651.000,00
		0,00	2.651.000,00	2.651.000,00
Totais da Classificação:		0,00	5.391.000,00	5.391.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.451.0019.1471 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1193			
157 - Multas de Trânsito		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1194			
157 - Multas de Trânsito		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1195			
157 - Multas de Trânsito		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1196			
157 - Multas de Trânsito		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		0,00	4.000,00	4.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.451.0019.2474 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1197			
157 - Multas de Trânsito		0,00	24.000,00	24.000,00
		0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1198			
157 - Multas de Trânsito		0,00	72.000,00	72.000,00
		0,00	72.000,00	72.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1199			
157 - Multas de Trânsito		0,00	430.000,00	430.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		0,00	430.000,00	430.000,00
Totais da Classificação:		0,00	526.000,00	526.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1200			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1201			
100 - Recursos Ordinários		11.000,00	0,00	11.000,00
		11.000,00	0,00	11.000,00
Totais da Classificação:		12.000,00	0,00	12.000,00
Totais na Subunidade:		5.902.000,00	6.246.000,00	12.148.000,00
Totais na Unidade:		5.902.000,00	6.246.000,00	12.148.000,00
Unidade: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subunidade: 02.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Classificação Orçamentária:				
02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1202			
100 - Recursos Ordinários		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais da Classificação:		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais na Subunidade:		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais na Unidade:		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais no Órgão:		167.880.889,30	401.829.750,00	569.710.639,30
Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS				

Unidade: 03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS				
Subunidade: 03.01.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS				
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.02.062.0023.0500 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1203			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	1204			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		0,00	220.000,00	220.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.122.0023.1500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1205			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.122.0023.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1206			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	1.400.733,88	1.400.733,88
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		0,00	1.400.733,88	1.400.733,88
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1207			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1208			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1209			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1210			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1211			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	221.595,00	221.595,00
		0,00	221.595,00	221.595,00
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1212			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1213			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1214			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1215			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1216			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1217			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	160.000,00	160.000,00
		0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1218			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	600.000,00	600.000,00
		0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1219			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1220			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1221			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições	1222			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1223			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
Totais da Classificação:		0,00	3.417.328,88	3.417.328,88
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0023.0501 - MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.20.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1224			

103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	150.000,00	150.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		0,00	150.000,00	150.000,00
Totais da Classificação:		0,00	150.000,00	150.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0023.0502 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1225			
100 - Recursos Ordinários		12.309.366,55	0,00	12.309.366,55
		12.309.366,55	0,00	12.309.366,55
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1226			
100 - Recursos Ordinários		339.962,22	0,00	339.962,22
		339.962,22	0,00	339.962,22
Totais da Classificação:		12.649.328,77	0,00	12.649.328,77
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0023.0503 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1227			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	49.681.160,02	49.681.160,02
		0,00	49.681.160,02	49.681.160,02
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1228			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	4.700.652,32	4.700.652,32
		0,00	4.700.652,32	4.700.652,32
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1229			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	4.753.785,79	4.753.785,79
		0,00	4.753.785,79	4.753.785,79
Totais da Classificação:		0,00	59.135.598,13	59.135.598,13
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0023.0504 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1230			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	707.000,00	707.000,00
		0,00	707.000,00	707.000,00
3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1231			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		0,00	717.000,00	717.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.331.0023.2501 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	1232			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
Totais da Classificação:		0,00	35.000,00	35.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.331.0023.2502 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	1233			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		0,00	50.000,00	50.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1234			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	62.926.104,92	62.926.104,92
		0,00	62.926.104,92	62.926.104,92
Totais da Classificação:		0,00	62.926.104,92	62.926.104,92
Totais na Subunidade:		12.649.328,77	127.651.031,93	140.300.360,70
Totais na Unidade:		12.649.328,77	127.651.031,93	140.300.360,70
Totais no Órgão:		12.649.328,77	127.651.031,93	140.300.360,70
Total Geral da Despesa Orçada:		199.086.218,07	529.480.781,93	728.567.000,00

Compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária – Exercício 2018
(Artigo 5º da Lei 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

Foram mantidos nas projeções da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, os parâmetros como o índice inflacionário estabelecido pelo Banco Central do Brasil, bem como os parâmetros econômicos apresentados na PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2018 do Governo Federal, o comportamento histórico das receitas, e a utilização do Método estatístico de *Regressão Linear.

O montante da Receita de Capital, foi projetado obedecendo ao cronograma de Desembolso Financeiro dos Programas. Atribui-se também um valor considerável nas Transferências de Capital para Programas de Infra-Estrutura em Transporte.

* Regressão Linear é um método estatístico para se estimar a condicional (valor esperado) de uma variável y, dados os valores de algumas outras variáveis x. (Y=xm+b)

Bibliografia: **CHARNET,** Reinaldo; et al. *Análise de Modelos de Regressão Linear.* 2.ed. Campinas; Editora Unicamp, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO I
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)									
ESPECIFICAÇÃO	**2018**			**2019**			**2020**		
	Valor Corrente (b)	**Valor Constante**	**% PIB (b / PIB) x100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB) x100**	**Valor Corrente (d)**	**Valor Constante**	**% PIB (d / PIB) x100**
Receita Total	624.941.681,92	598.030.317,62		669.214.272,92	612.819.553,51		709.445.814,26	621.684.957,80	
Receitas Primárias (I)	570.223.690,49	545.668.603,34		611.263.471,88	559.752.269,30		648.161.727,17	567.981.920,40	
Despesa Total	624.941.681,92	598.030.317,62		669.214.272,92	612.819.553,51		709.445.814,26	621.684.957,80	
Despesas Primárias (II)	606.152.890,93	580.050.613,33		648.821.261,15	594.145.061,83		687.448.581,70	602.408.857,61	
Resultado Primário(III)=(I-II)	(35.929.200,44)	(34.382.009,99)		(37.557.789,27)	(34.392.792,53)		(39.286.854,53)	(34.426.937,21)	
Resultado Nominal	(2.950.463,09)	(2.823.409,66)		1.049.536,91	961.092,38		(2.850.535,38)	(2.497.914,47)	
Dívida Pública Consolidada	66.204.863,60	63.353.936,46		68.544.525,22	62.768.274,74		60.884.186,84	53.352.606,17	
Dívida Consolidada Líquida	66.204.863,60	63.353.936,46		68.544.525,22	62.768.274,74		60.884.186,84	53.352.606,17	
FONTE: RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Secretaria Municipal de Fazenda									
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) - Secretaria Municipal de Fazenda									
Notas:									
.- Os cálculos neste demonstrativo, para os valores constantes, foram realizados considerando-se os parâmetros contidos PLDO -									
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 da União. Com Índice de Inflação - IPCA de 4,20% para 2017, 4,50% para 2018, 4,50% para 2019 e 4,50% para2020.									
- O cálculo obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria 403 de 2016 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.									

Índide de Inflação - IPCA (var. % acumulada)		
2018	**2019**	**2020**
4,50%	4,50%	4,50%
FONTE: PLDO 2018 da União.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO II
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas em 2016 (a)**	**% PIB**	**Metas Realizadas em 2016 (b)**	**% PIB**	**Variação**	
					Valor c = (b - a)	**% (c / a) * 100**
Receita Total	525.226.618,18		555.037.976,24		29.811.358,06	5,68%
Receitas Primárias (I)	483.943.834,18		503.825.014,99		19.881.180,81	4,11%
Despesa Total	525.226.618,18		500.385.973,30		(24.840.644,88)	-4,73%
Despesas Primárias (II)	512.347.674,96		480.683.684,10		(31.663.990,86)	-6,18%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(28.403.840,78)		23.141.330,89		51.545.171,67	-181,47%
Resultado Nominal	(11.511.392,67)		(16.709.978,61)		(5.198.585,94)	45,16%
Dívida Pública Consolidada	83.154.121,12		66.129.342,80		(17.024.778,32)	-20,47%
Dívida Consolidada Líquida	61.244.586,02		66.129.342,80		4.884.756,78	7,98%
FONTE: RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Secretaria Municipal de Fazenda						
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) – Secretaria Municipal de Fazenda						
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016						
Notas:						
- O cálculo obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria 403 de 2016 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO III
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)												
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**											
	2015	**2016**	**%**	**2017**	**%**	**2018**	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**
Receita Total	497.020.547,39	525.226.618,18	5,68%	579.699.535,38	10,37%	742.795.000,00	28,13%	624.941.681,92	-15,87%	669.214.272,92	7,08%
Receitas Rrimárias (I)	459.768.599,29	483.943.834,18	5,26%	534.368.935,38	10,42%	646.386.966,00	20,96%	570.223.690,49	-11,78%	611.263.471,88	7,20%
Despesa Total	497.020.547,39	525.226.618,18	5,68%	579.699.535,38	10,37%	742.795.000,00	28,13%	624.941.681,92	-15,87%	669.214.272,92	7,08%
Despesas Primárias (II)	483.816.545,23	512.347.674,96	5,90%	559.953.010,28	9,29%	729.415.000,00	30,26%	606.152.890,93	-16,90%	648.821.261,15	7,04%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(24.047.945,94)	(28.403.840,78)	18,11%	(25.584.074,90)	-9,93%	(83.028.034,00)	224,53%	(35.929.200,44)	-56,73%	(37.557.789,27)	4,53%
Resultado Nominal	(6.968.774,70)	(11.511.392,67)	65,19%	11.188.959,48	-197,20%	(3.561.429,24)	-131,83%	(2.950.463,09)	-17,16%	1.049.536,91	-135,57%
Dívida Pública Consolidada	87.094.342,98	83.154.121,12	-4,52%	95.930.248,38	15,36%	67.865.201,98	-29,26%	66.204.863,60	-2,45%	68.544.525,22	3,53%
Dívida Consolidade Líquida	73.152.525,37	61.244.586,02	-16,28%	94.004.268,92	53,49%	67.865.201,98	-27,81%	66.204.863,60	-2,45%	68.544.525,22	3,53%
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**											

	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	550.419.242,15	547.286.136,14	-0,57%	579.699.535,38	5,92%	710.808.612,44	22,62%	572.277.815,91	-19,49%	586.430.194,75	2,47%
Receitas Rrimárias (I)	509.165.034,15	504.269.475,22	-0,96%	534.368.935,38	5,97%	618.552.120,57	15,75%	522.170.912,29	-15,58%	535.648.104,59	2,58%
Despesa Total	550.419.242,15	547.286.136,14	-0,57%	579.699.535,38	5,92%	710.808.612,44	22,62%	572.277.815,91	-19,49%	586.430.194,75	2,47%
Despesas Primárias (II)	535.796.633,69	533.866.277,31	-0,36%	559.953.010,28	4,89%	698.004.784,69	24,65%	555.072.357,25	-20,48%	568.559.867,78	2,43%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(26.631.599,54)	(29.596.802,09)	11,13%	(25.584.074,90)	-13,56%	(79.452.664,11)	210,56%	(32.901.444,97)	-58,59%	(32.911.763,19)	0,03%
Resultado Nominal	(7.717.483,13)	(11.994.871,16)	55,42%	11.188.959,48	-193,28%	(3.408.066,26)	-130,46%	(2.701.827,43)	-20,72%	919.705,63	-134,04%
Dívida Pública Consolidada	96.451.550,16	86.646.594,21	-10,17%	95.930.248,38	10,71%	64.942.777,01	-32,30%	60.625.776,51	-6,65%	60.065.334,68	-0,92%
Dívida Consolidade Líquida	81.011.857,13	63.816.858,63	-21,23%	94.004.268,92	47,30%	64.942.777,01	-30,92%	60.625.776,51	-6,65%	60.065.334,68	-0,92%

FONTE: RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) – Secretaria Municipal de Fazenda

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) - Secretaria Municipal de Fazenda

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, 2015 e 2016.

Notas:

- O cálculo obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria 403 de 2016 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.

- Os cálculos neste demonstrativo, para os valores constantes, foram realizados considerando-se os parâmetros contidos no PLDO - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 da União; com Índice de Inflação - IPCA de 4,20% para 2017, 4,50% para 2018, 4,50% para 2019 e 4,50% para 2020. Também considerou-se os dados apresentados pelo IBGE; com Índice de Inflação - IPCA de 10,67% para 2015 e 6,28% para 2016.

Índide de Inflação - IPCA					
2015**	2016**	2017*	2018*	2019*	2020*
10,67%	6,28%	4,20%	4,50%	4,50%	4,50%

FONTE: *PLDO - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 da União

**IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

– ADMINISTRAÇÃO INDIRETA –

– EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP –

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					EXERCÍCIO 2018
CÓDIGO	*RECEITA ESPECIFICAÇÕES*	*ALÍNEAS/SUB*	*RUBRICAS*	*ORIGEM*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
1.0.0.0.00.00	***RECEITAS CORRENTES***				***16.256.965,00***
1.3.2.1.00.1.0	*Remuneração de Depósitos Bancários*			*48.355,00*	
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários-Principal*	*48.355,00*			
1.5.0.0.00.00	*Receita Industrial*			*3.494.766,00*	
1.5.3.0.00.00	*Rec. da Ind. da Construção*	*3.494.766,00*			
1.6.0.0.00.00	*Receita de Serviços*			*12.713.844,00*	
1.6.1.0.04.1.1	*Serv. De Informação e Tecnologia- Principal*	*252.000,00*			
1.6.9.0.99.0.0	*Outros Serviços*	*12.461.844,00*			
TOTAL					**16.256.965,00**

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS				EXERCÍCIO 2018
NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*ALÍNEAS/SUB*	*ORIGEM*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
3.0.00.00.00	***DESPESAS CORRENTES***			***16.129.798,00***
3.1.00.00.00	***Pessoal e Encargos***		***9.612.760,00***	
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*	*6.790.431,00*		
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	*2.618.344,00*		
3.1.90.16.00	*Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil*	*138.985,00*		
3.1.90.94.00	*Indenizações e Restituições Trabalhistas*	*65.000,00*		
3.3.00.00.00	***Outras Despesas Correntes***		***6.517.038,00***	
3.3.90.14.00	*Diárias - Civil*	*4.500,00*		
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	*291.320,00*		
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	*88.555,00*		
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	*3.616.448,00*		
3.3.90.46.00	*Auxílio-Alimentação*	*1.666.288,00*		
3.3.90.49.00	*Auxílio-Transporte*	*849.927,00*		
4.0.00.00.00	***Despesas de Capital***			***110.000,00***
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	*110.000,00*		
TOTAL				**16.239.798,00**

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS				EXERCÍCIO 2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	*CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA*		*IMPORTÂNCIA*	
	PROJ. /ATIVIDADE	*NATUREZADESPESA*	*DETALHADA*	*TOTALAPLICADO*
Manutenção dos Serviços Gerais da EMOP	***04.122.0052.2001***			***13.613.583,00***
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		*3.1.90.11.00*	*6.790.431,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.91.13.00*	*2.618.344,00*	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		*3.1.90.16.00*	*138.985,00*	
Indenizações e Restituições Trabalhistas		*3.1.90.94.00*	*65.000,00*	
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*4.500,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*291.320,00*	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		*3.3.90.36.00*	*88.555,00*	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		*3.3.90.39.00*	*3.616.448,00*	
Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	***04.122.1202.2002***			***110.000,00***
Equipamentos e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*110.000,00*	
Auxílio Manutenção Despesas com Refeição	***11.331.0302.2003***			***1.666.288,00***
Auxílio-Alimentação		*3.3.90.46.00*	*1.666.288,00*	
Auxílio Manutenção Despesas com Transporte	***11.331.0303.2004***			***849.927,00***
Auxílio-Transporte		*3.3.90.49.00*	*849.927,00*	
TOTAL				**16.239.798,00**

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS				EXERCÍCIO 2018
PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*PROJETOS*	*ORIGEM*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
04	***ADMINISTRAÇÃO***			***13.723.583,00***
04.122	*Administração Geral*		*13.723.583,00*	
04.122.0052.2001	*Manutenção dos Serviços Gerais da EMOP*	*13.613.583,00*		
04.122.1202.2002	*Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos*	*110.000,00*		
11	***TRABALHO***			***2.516.215,00***
11.331	*Proteção e Beneficios ao Trabalhador*		*2.516.215,00*	
11.331.0302.2003	*Manututenção Despesas Vale Alimentação*	*1.666.288,00*		
11.331.0303.2004	*Manutenção Despesas Vale Transporte*	*849.927,00*		
TOTAL				**16.239.798,00**

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					EXERCÍCIO 2018
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITAS	*R$*	*R$*	*DESPESAS*	*R$*	*R$*
Receitas Correntes		***16.256.965,00***	***Despesas Correntes***		***16.129.798,00***
Receita Patrimonial	*48.355,00*		*Pessoal e Encargos*	*9.612.760,00*	
Receita Industrial	*3.494.766,00*		*Outras Despesas Correntes*	*6.517.038,00*	
Receita de Serviços	*12.713.844,00*		***Despesas de Capital***		***110.000,00***
			Equipamentos e Material Permanente	*110.000,00*	
TOTAL		**16.256.965,00**	**TOTAL**		**16.239.798,00**
RECEITAS CORRENTES.....R$		**16.256.965,00**	**DESPESAS CORRENTES.....R$**		**16.129.798,00**
			DESPESAS DE CAPITAL.....R$		**110.000,00**
			LUCRO PREVISTO.....R$		**17.167,00**
TOTAL.....R$		**16.256.965,00**	**TOTAL.....R$**		**16.256.965,00**

– PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS –

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC		EXERCÍCIO 2018
RECEITA		
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*VALOR*
1321001199	*Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal*	*10.000,00*
1910011101	*Multas por Auto de Infração - Principal*	*48.000,00*
TOTAL		**58.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC				EXERCÍCIO 2018
PLANO DE APLICAÇÃO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	*CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA*		*IMPORTÂNCIA*	
	PROJ. /ATIVIDADE	*NATUREZAESPESA*	*DETALHADA*	*TOTALAPLICADO*
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC	***14.442.0003.2090***			***58.000,00***
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*3.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*10.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*5.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*10.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*20.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*10.000,00*	
TOTAL				**58.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		EXERCÍCIO 2018
RECEITA		
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*VALOR*
1122011103	*Taxa de Serviços Prestados pela Escola Municipal de Música - Principal*	*20.000,00*
1321001199	*Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal*	*10.000,00*
1610011102	*Serviços de Utilização da Biblioteca - Principal*	*30.000,00*
0000000000	*Repasse do Município*	*47.000,00*
TOTAL		**107.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				EXERCÍCIO 2018
PLANO DE APLICAÇÃO	*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA*			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	*CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA*		*IMPORTÂNCIA*	
	PROJ. / ATIVIDADE	*NATUREZA DESPESA*	*DETALHADA*	*TOTAL APLICADO*
Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	***13.392.0018.2189***			***107.000,00***
Subvenções Sociais		*3.3.50.43.00*	*75.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*2.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*27.000,00*	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		*3.3.90.48.00*	*1.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*1.000,00*	
TOTAL				**107.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		EXERCÍCIO 2018
RECEITA		
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*VALOR*
1321001199	*Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal*	*5.000,00*
2418109199	*Outras Transferências de Convênios da União - Principal*	*5.000,00*
TOTAL		**10.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				EXERCÍCIO 2018
PLANO DE APLICAÇÃO	*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA*			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	*CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA*		*IMPORTÂNCIA*	
	PROJ. / ATIVIDADE	*NATUREZA DESPESA*	*DETALHADA*	*TOTAL APLICADO*
InfraEstrutura Habitacional	***16.482.0007.2200***			***10.000,00***
Obras e Instalações		*4.4.90.51.00*	*10.000,00*	
TOTAL				**10.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		EXERCÍCIO 2018
RECEITA		
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*VALOR*
1321001109	*Fundo Estadual de Assistência Social - Principal*	*70.000,00*
1321001199	*Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal*	*35.000,00*
1718041101	*PSB - Proteção Social Básica Geral - Principal*	*600.000,00*
1718041102	*PSB - IGD Bolsa Família - Principal*	*288.000,00*
1718041103	*PSB - Piso Básico Variável - Principal*	*651.000,00*
1718041104	*PSB - IGD SUAS - Principal*	*45.000,00*
1718041105	*PSB - ACESSUAS - Principal*	*100.000,00*
1718041106	*PSB - Aprimora Rede - Principal*	*5.000,00*
1718041107	*PSB - Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - Principal*	*100.000,00*
1718041120	*PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - Principal*	*650.000,00*
1718041121	*PSE - Piso de Transição de Média Complexidade - Principal*	*350.000,00*
1718041122	*PSE - Piso de Alta Complexidade I - Principal*	*470.000,00*
1718041123	*PSE - Piso de Alta Complexidade II - Principal*	*100.000,00*
1728991101	*Piso Mineiro - Principal*	*327.000,00*
1728991102	*Serviço de Atenção ao Migrante - Principal*	*60.000,00*
1728991103	*Serviço de Socialização - Principal*	*60.000,00*
1740001103	*Fundo Municipal de Assistência Social - Principal*	*20.000,00*
2418109101	*Assistência Social - Principal*	*350.000,00*
0000000000	*Repasse do Município*	*9.946.000,00*
TOTAL		**14.227.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				EXERCÍCIO 2018
PLANO DE APLICAÇÃO	*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA*			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	*CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA*		*IMPORTÂNCIA*	
	PROJ. / ATIVIDADE	*NATUREZA DESPESA*	*DETALHADA*	*TOTAL APLICADO*
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	***08.122.0003.2205***			***6.547.000,00***
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		*3.1.90.11.00*	*4.809.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.90.13.00*	*150.000,00*	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		*3.1.90.16.00*	*50.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.91.13.00*	*900.000,00*	
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*1.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*5.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*19.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*500.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*60.000,00*	
Indenizações e Restituições		*3.3.90.93.00*	*50.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*1.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*4.4.90.92.00*	*1.000,00*	
Construção de Unidade Física para Funcionamento do CRAS	***08.244.0017.1205***			***341.000,00***
Obras e Instalações		*4.4.90.51.00*	*341.000,00*	
Proteção Social Básica do Sistema Único da Assisência Social	***08.244.0017.2206***			***2.634.000,00***
Subvenções Sociais		*3.3.50.43.00*	*1.318.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*421.000,00*	
Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		*3.3.90.32.00*	*21.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*51.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*801.000,00*	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		*3.3.90.48.00*	*1.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*21.000,00*	
Proteção Social Especial do Sistema Único da Assisência Social	***08.244.0017.2207***			***4.349.000,00***
Subvenções Sociais		*3.3.50.43.00*	*3.470.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*401.000,00*	
Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		*3.3.90.32.00*	*37.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*417.000,00*	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		*3.3.90.48.00*	*1.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*22.000,00*	
Controle Social do Sistema Único da Assistência Social	***08.244.0021.2208***			***20.000,00***
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*2.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*8.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*3.000,00*	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		*3.3.90.48.00*	*3.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*3.000,00*	
Manutenção do Programa de Alimentação Popular -	***08.306.0017.2209***			***203.000,00***
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*1.000,00*	

APLICAÇÃO PROGRAMADA	*CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA*		*IMPORTÂNCIA*	
	PROJ. / ATIVIDADE	*NATUREZA DESPESA*	*DETALHADA*	*TOTAL APLICADO*
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*200.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*1.000,00*	
Manutenção do Programa de Habitação Social - Aluguel Social	***16.482.0007.2210***			***131.000,00***
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.30.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.36.00*	*130.000,00*	
Pagamento de Acréscimo Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	***28.846.0004.0003***			***2.000,00***
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.91.39.00*	*1.000,00*	
TOTAL				**14.227.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
EXERCÍCIO 2018		
RECEITA		
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*VALOR*
1321001199	*Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados -*	*10.000,00*

	Principal	
1740001101	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Principal	450.000,00
TOTAL		**460.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO 2018

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Crianças e Adolescentes	**08.243.0017.2215**			**194.000,00**
Subvenções Sociais		3.3.50.43.00	175.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	5.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	10.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes	**08.243.0017.2216**			**266.000,00**
Subvenções Sociais		3.3.50.43.00	260.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
TOTAL				**460.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO

EXERCÍCIO 2018

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
13210011199	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	1.000,00
17400011104	Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso - Principal	200.000,00
TOTAL		**201.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO

EXERCÍCIO 2018

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. /ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica do Idoso	**08.241.0017.2220**			**175.000,00**
Subvenções Sociais		3.3.50.43.00	160.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	6.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial do Idoso	**08.241.0017.2221**			**26.000,00**
Subvenções Sociais		3.3.50.43.00	20.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
TOTAL				**201.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E TURISMO

EXERCÍCIO 2018

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
13210011199	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	5.000,00
0000000000	Repasse do Município	26.000,00
TOTAL		**31.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXERCÍCIO 2018

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção do Programa de Esporte e Juventude	**27.812.0015.2290**			**31.000,00**
Material de Consumo		3.3.90.30.00	15.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	14.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
TOTAL				**31.000,00**

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

EXERCÍCIO 2018

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
0000000000	Repasse do Município	14.000,00
TOTAL		**14.000,00**

FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

EXERCÍCIO 2018

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção do Fundo Municipal Sobre Drogas	**14.244.0020.2345**			**14.000,00**

Contribuições		*3.3.50.41.00*	*5.000,00*	
Subvenções Sociais		*3.3.50.43.00*	*1.000,00*	
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*1.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*1.000,00*	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		*3.3.90.32.00*	*1.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*2.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*1.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*1.000,00*	
TOTAL				**14.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

EXERCÍCIO 2018

RECEITA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*VALOR*
13210011199	*Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal*	*35.000,00*
16909911101	*Serviços de Construção e Manutenção de Túmulos - Principal*	*1.200.000,00*
16909911102	*Serviços Funerários - Principal*	*800.000,00*
00000000000	*Repasse do Município*	*2.456.000,00*
TOTAL		**4.491.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

EXERCÍCIO 2018

PLANO DE APLICAÇÃO	*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA*			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	*CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA*		*IMPORTÂNCIA*	
	PROJ. / ATIVIDADE	*NATUREZA DESPESA*	*DETALHADA*	*TOTAL APLICADO*
Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios	***04.122.0003.2375***			***1.451.000,00***
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		*3.1.90.11.00*	*1.148.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.90.13.00*	*65.000,00*	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		*3.1.90.16.00*	*30.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.91.13.00*	*180.000,00*	
Diárias - Pessoal Civil		*3.3.90.14.00*	*2.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*13.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física		*3.3.90.36.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*10.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*1.000,00*	
Ampliação e Conservação de Cemitérios e Velórios e Manutenção do Serviço Social do Luto	***15.452.0006.2376***			***3.000.000,00***
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*1.010.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física		*3.3.90.36.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*1.100.000,00*	
Obras e Instalações		*4.4.90.51.00*	*884.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*5.000,00*	
Aquisição e Manutenção da Frota de veículos e Equipamentos	***26.122.0003.2377***			***40.000,00***
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*29.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física		*3.3.90.36.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*5.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*5.000,00*	
TOTAL				**4.491.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

EXERCÍCIO 2018

RECEITA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*VALOR*
13210011199	*Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal*	*3.000,00*
00000000000	*Repasse do Município*	*7.000,00*
TOTAL		**10.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

EXERCÍCIO 2018

PLANO DE APLICAÇÃO	*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA*			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	*CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA*		*IMPORTÂNCIA*	
	PROJ. / ATIVIDADE	*NATUREZA DESPESA*	*DETALHADA*	*TOTAL APLICADO*
Manutenção do Programa de Defesa Civil	***06.182.0007.2390***			***10.000,00***
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*6.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*2.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*1.000,00*	
TOTAL				**10.000,00**

FUNDO DE REPARAÇÃO AOS DANOS AO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO 2018

RECEITA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÕES*	*VALOR*
11210411100	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*	*160.000,00*
11210412200	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros*	*1.000,00*
11210413300	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívita Ativa*	*23.000,00*
11210414400	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívita Ativa - Multas e Juros*	*6.000,00*
19100611100	*Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal*	*20.000,00*
TOTAL		**210.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO 2018

PLANO DE APLICAÇÃO	*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA*			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	*CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA*		*IMPORTÂNCIA*	
	PROJ. / ATIVIDADE	*NATUREZA DESPESA*	*DETALHADA*	*TOTAL APLICADO*
Programa de Educação Ambiental e Formações Sustentáveis	***18.541.0016.2425***			***36.000,00***
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*1.000,00*	

Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*10.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*25.000,00*	
Programa de Recuperação e Conservação Ambiental	***18.543.0016.2426***			***139.000,00***
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*5.000,00*	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		*3.3.90.34.00*	*25.000,00*	
Serviços de Consultoria		*3.3.90.35.00*	*20.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*10.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*32.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*5.000,00*	
Obras e Instalações		*4.4.90.51.00*	*32.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*10.000,00*	
TOTAL				**175.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO 2018

RECEITA

CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÕES***	***VALOR***
1121011102	*Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde Pública - Principal*	*73.000,00*
1321001102	*Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal*	*53.000,00*
1321001107	*Fundo de Saúde - Principal*	*711.000,00*
1718031101	*Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO) - Principal*	*5.000.000,00*
1718031102	*Programa de Saúde da Família - Principal*	*1.827.000,00*
1718031103	*Programa de Saúde Bucal - Principal*	*414.000,00*
1718031104	*Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Principal*	*61.000,00*
1718031105	*Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - Principal*	*1.085.000,00*
1718031106	*Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS 5% (Fonte 148) - Principal*	*55.000,00*
1718031107	*Assistência Financeira Complementar 95% (Fonte 148) -Principal*	*1.041.000,00*
1718031120	*Gestão Plena do Sistema - Média e Alta Complexidade - Principal*	*56.681.000,00*
1718031121	*Ações Estratégicas - Principal*	*8.600.000,00*
1718031122	*Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência -Principal*	*6.600.000,00*
1718031123	*Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Principal*	*1.286.000,00*
1718031124	*Teto Municipal Rede Viver sem Limites (RDEF) - Principal*	*13.000,00*
1718031125	*Teto Municipal Rede Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) - Principal*	*3.560.000,00*
1718031126	*Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) - Principal*	*1.260.000,00*
1718031127	*Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG) - Principal*	*1.044.000,00*
1718031140	*Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS) - Principal*	*624.000,00*
1718031141	*Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - Principal*	*49.000,00*
1718031142	*Programa HIV, AIDS e Outras DSTs - Principal*	*306.000,00*
1718031143	*Incentivos Pontuais para Ações e Serviços de Vigilância em Saúde (IPVS) -Principal*	*421.000,00*
1718031144	*Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS 5% (Fonte 150) - Principal*	*60.000,00*
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÕES***	***VALOR***
1718031145	*Assistência Financeira Complementar 95% (Fonte 150) -Principal*	*1.137.000,00*
1718031160	*Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Principal*	*1.103.000,00*
1718031180	*Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) - Principal*	*30.000,00*
1728031101	*Pró-Hosp - Principal*	*2.305.000,00*
1728031102	*Saúde em Casa - Principal*	*630.000,00*
1728031103	*Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência -Principal*	*1.500.000,00*
1728031104	*Rede Resposta Hospitalar - Principal*	*4.800.000,00*
1728031106	*Programa de triagem Auditiva Neonatal - Principal*	*36.000,00*
1728031107	*Ressarcimento de Serviços por Extrapolamento - Principal*	*21.184.000,00*
1728031109	*Programa de Controle do Câncer de Mama - Principal*	*110.000,00*
1728031111	*Projeto Fortalecimento Vigilância em Saúde - Principal*	*173.000,00*
1728031112	*Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA) - Principal*	*107.000,00*
1722330020	*Componente Estadual Básico da Assistência Farmacêutica - Principal*	*616.000,00*
1740001105	*Fundo Municipal de Saúde - Principal*	*920.000,00*
1922011100	*Restituição de Convênios - Primárias - Principal*	*4.000,00*
2428101100	*Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal*	*15.918.000,00*
0000000000	*Repasse do Município*	*99.899.639,30*
TOTAL		**241.296.639,30**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO 2018

PLANO DE APLICAÇÃO	***QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA***			
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		***IMPORTÂNCIA***	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	***PROJ. / ATIVIDADE***	***NATUREZA DESPESA***	***DETALHADA***	***TOTAL APLICADO***
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	***10.122.0003.2431***			***18.359.000,00***
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		*3.1.90.11.00*	*13.157.451,84*	
Obrigações Patronais		*3.1.90.13.00*	*305.000,00*	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		*3.1.90.16.00*	*430.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.91.13.00*	*2.560.000,00*	
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*3.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*172.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*15.000,00*	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		*3.3.90.34.00*	*1.000,00*	
Serviços de Consultoria		*3.3.90.35.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*35.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*1.565.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*62.548,16*	
Indenizações e Restituições		*3.3.90.93.00*	*40.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*12.000,00*	
Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica	***10.122.0012.2433***			***205.742,42***
Rateio pela Participação em Consórcio Público		*3.1.71.70.00*	*156.929,17*	
Rateio pela Participação em Consórcio Público		*3.3.71.70.00*	*46.650,75*	
Rateio pela Participação em Consórcio Público		*4.4.71.70.00*	*2.162,50*	
Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica	***10.122.0012.2434***			***2.595,00***
Rateio pela Participação em Consórcio Público		*3.3.71.70.00*	*2.595,00*	

Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica	***10.122.0012.2435***			***2.595,00***
Rateio pela Participação em Consórcio Público		*3.3.71.70.00*	*2.595,00*	
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	***10.122.0021.2432***			***83.000,00***
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*5.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*8.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*10.000,00*	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas		*3.3.90.48.00*	*8.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*1.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*50.000,00*	
Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família	***10.301.0012.2436***			***13.852.000,00***
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		*3.1.90.11.00*	*8.900.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.90.13.00*	*355.000,00*	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		*3.1.90.16.00*	*60.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.91.13.00*	*1.520.000,00*	
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*3.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*925.000,00*	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		*3.3.90.32.00*	*30.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*3.000,00*	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		*3.3.90.34.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*5.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*1.860.000,00*	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		*3.3.90.48.00*	*90.000,00*	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	***CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA***		***IMPORTÂNCIA***	
	PROJ. / ATIVIDADE	***NATUREZA DESPESA***	***DETALHADA***	***TOTAL APLICADO***
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*50.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*50.000,00*	
Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde	***10.301.0012.2437***			***18.484.000,00***
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		*3.1.90.11.00*	*13.523.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.90.13.00*	*320.000,00*	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		*3.1.90.16.00*	*60.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.91.13.00*	*2.400.000,00*	
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*2.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*700.000,00*	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		*3.3.90.32.00*	*450.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*3.000,00*	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		*3.3.90.34.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*5.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*810.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*110.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*100.000,00*	
Contrução do Hospital Público	***10.302.0011.1432***			***16.001.000,00***
Obras e Instalações		*4.4.90.51.00*	*16.000.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*4.4.90.92.00*	*1.000,00*	
Reforma de Unidades de Serviços Especializados	***10.302.0011.1434***			***40.000,00***
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*20.000,00*	
Obras e Instalações		*4.4.90.51.00*	*20.000,00*	
Tratamento Fora de Domicílio	***10.302.0012.2438***			***1.267.000,00***
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*70.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*270.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*120.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física		*3.3.90.39.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*270.000,00*	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		*3.3.90.48.00*	*250.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*35.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.93.39.00*	*246.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*5.000,00*	
Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	***10.302.0012.2439***			***29.826.216,14***
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		*3.1.90.11.00*	*10.432.216,14*	
Obrigações Patronais		*3.1.90.13.00*	*160.000,00*	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		*3.1.90.16.00*	*221.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.91.13.00*	*1.530.000,00*	
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*9.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*90.000,00*	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		*3.3.90.32.00*	*10.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*5.000,00*	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		*3.3.90.34.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*5.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*15.143.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*2.210.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*10.000,00*	
Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados	***10.302.0012.2440***			***15.853.000,00***
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		*3.1.90.11.00*	*11.460.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.90.13.00*	*450.000,00*	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		*3.1.90.16.00*	*231.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.91.13.00*	*1.850.000,00*	
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*2.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*810.000,00*	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	***CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA***		***IMPORTÂNCIA***	
	PROJ. / ATIVIDADE	***NATUREZA DESPESA***	***DETALHADA***	***TOTAL APLICADO***
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*2.000,00*	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de				
Contratos de Terceirização		*3.3.90.34.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*3.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*920.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*74.000,00*	

Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*50.000,00*	
Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste	***10.302.0012.2441***			***1.118.135,99***
Rateio pela Participação em Consórcio Público		*3.1.71.70.00*	*358.571,47*	
Rateio pela Participação em Consórcio Público		*3.3.71.70.00*	*736.941,93*	
Rateio pela Participação em Consórcio Público		*4.4.71.70.00*	*22.622,59*	
Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica	***10.302.0012.2442***			***921.354,75***
Rateio pela Participação em Consórcio Público		*3.1.71.70.00*	*303.009,50*	
Rateio pela Participação em Consórcio Público		*3.3.71.70.00*	*614.020,25*	
Rateio pela Participação em Consórcio Público		*4.4.71.70.00*	*4.325,00*	
Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	***10.302.0012.2443***			***1.157.000,00***
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*2.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*900.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*2.000,00*	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		*3.3.90.34.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*3.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*202.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*27.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*20.000,00*	
Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)	***10.302.0012.2444***			***99.631.000,00***
Contribuições		*3.3.50.41.00*	*15.109.000,00*	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		*3.3.90.32.00*	*550.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*5.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*75.366.000,00*	
Sentenças Judiciais		*3.3.90.91.00*	*900.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*7.701.000,00*	
Implantação e Manutenção do Hospital Público	***10.302.0012.2445***			***530.000,00***
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*10.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*503.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*17.000,00*	
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	***10.303.0012.2447***			***6.130.000,00***
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*2.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*70.000,00*	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		*3.3.90.32.00*	*4.221.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*2.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*3.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*20.000,00*	
Sentenças Judiciais		*3.3.90.91.00*	*1.800.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*2.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*10.000,00*	
Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	***10.304.0012.2448***			***4.605.000,00***
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		*3.1.90.11.00*	*3.900.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.90.13.00*	*20.000,00*	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		*3.1.90.16.00*	*20.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.91.13.00*	*615.000,00*	
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*2.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*20.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*2.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*2.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*20.000,00*	

APLICAÇÃO PROGRAMADA	***CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA***		***IMPORTÂNCIA***	
	PROJ. / ATIVIDADE	***NATUREZA DESPESA***	***DETALHADA***	***TOTAL APLICADO***
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*2.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*2.000,00*	
Manutenção do Programa de HIV/AIDS e Outras DSTs	***10.302.0012.2446***			***306.000,00***
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*7.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*80.000,00*	
Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		*3.3.90.32.00*	*93.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*5.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*5.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*50.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*5.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*61.000,00*	
Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	***10.305.0012.2449***			***5.270.000,00***
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		*3.1.90.11.00*	*3.700.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.90.13.00*	*70.000,00*	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		*3.1.90.16.00*	*50.000,00*	
Obrigações Patronais		*3.1.91.13.00*	*560.000,00*	
Diárias - Civil		*3.3.90.14.00*	*3.000,00*	
Material de Consumo		*3.3.90.30.00*	*580.000,00*	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		*3.3.90.32.00*	*30.000,00*	
Passagens e Despesas com Locomoção		*3.3.90.33.00*	*3.000,00*	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		*3.3.90.34.00*	*1.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		*3.3.90.36.00*	*2.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*178.000,00*	
Despesas de Exercícios Anteriores		*3.3.90.92.00*	*10.000,00*	
Equipamento e Material Permanente		*4.4.90.52.00*	*83.000,00*	
Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte	***10.331.0012.2450***			***3.300.000,00***
Auxílio-Transporte		*3.3.90.49.00*	*3.300.000,00*	
Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação	***10.331.0012.2451***			***2.382.000,00***
Auxílio-Alimentação		*3.3.90.46.00*	*2.382.000,00*	
Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	***28.846.0004.0003***			***270.000,00***
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.90.39.00*	*20.000,00*	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		*3.3.91.39.00*	*250.000,00*	
TOTAL				**239.596.639,30**
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
EXERCÍCIO 2018				
RECEITA				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1121011106	Taxa de Utilização de Área Para Carga e Descarga - Principal	70.000,00
1121011107	Taxa de Estacionamento Rotativo -Principal	1.320.000,00
1122990002	Taxa de Prestação de Serviços em Eventos - Principal	24.000,00
1321001113	Multas de Trânsito - Principal	9.000,00
1321001199	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	30.000,00
1331011100	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	42.000,00
1690991103	Custo Gerencial Operacional Manutenção de Vias - CGO - Principal	2.000.000,00
1910011102	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	4.200.000,00
0000000000	Repasse do Município	4.453.000,00
TOTAL		**12.148.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXERCÍCIO 2018

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção das Atividades da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI	**26.061.0019.2470**			**46.000,00**
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	42.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	3.000,00	
Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte	**26.122.0003.2471**			**6.027.000,00**
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	4.400.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	150.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	150.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	900.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	8.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	22.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	4.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	139.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	112.000,00	
Despesas de exercício Anteriores		3.3.90.92.00	59.000,00	
Indenizações e Restituições		3.3.90.93.00	2.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
Despesas de exercício Anteriores		4.4.90.92.00	80.000,00	
Qualificação de Pessoal Técnico para o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	**26.128.0019.2472**			**38.000,00**
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	35.000,00	
Promoção de Campanhas Educativas para o Trânsito e Transporte	**26.131.0019.2473**			**104.000,00**
Material de Consumo		3.3.90.30.00	15.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	80.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	2.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	5.000,00	
Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte	**26.451.0019.1470**			**5.391.000,00**
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.037.000,00	
Serviços de Consultoria		3.3.90.35.00	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.700.000,00	
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	2.651.000,00	
Implantação e Manutenção de Passagens de Nível Ferroviário	**26.451.0019.1471**			**4.000,00**
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.000,00	
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
Aquisição e Manutenção de Equipamentos, Máquinas, Veículos e Materiais Permanentes	**26.451.0019.2474**			**526.000,00**
Material de Consumo		3.3.90.30.00	24.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	72.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	430.000,00	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Pagamento de Acréscimo Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	**28.846.0004.0003**			**12.000,00**
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.91.39.00	11.000,00	
TOTAL				**12.148.000,00**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34A869EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO 2018 - PREVIFOR

Exercício de 2018

INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUNIC DE FORMIGA

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Indireta - INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUNIC DE FORMIGA

Município: Formiga

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	5.664.120,07	5.019.072,00	5.195.883,83	5.217.785,29	5.213.726,87	5.306.958,70	31.617.546,76

4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.498.643,32	3.249.086,69	3.304.687,73	3.323.273,06	3.321.685,37	3.369.898,23	20.067.274,40
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA- ORÇAMENTARIAS	2.165.476,75	1.769.985,31	1.891.196,10	1.894.512,23	1.892.041,50	1.937.060,47	11.550.272,36
TOTAL GERAL PREVISTO:		5.664.120,07	5.019.072,00	5.195.883,83	5.217.785,29	5.213.726,87	5.306.958,70	31.617.546,76

Formiga, 16/01/2018

RENATA APARECIDA RAMOS
Contadora
CRC- MG 118491/O-0

EVERALDO ALVES PACHECO
Superintendente Executivo

GABRIELLA FONSECA
Controle Interno

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3DB621EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - RELATÓRIO SEMESTRAL DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES - LEI MUNICIPAL Nº 4357 DE 16/07/2010 – JULHO A DEZ/2017

Situação Funcional	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Aposentados	00	00	00	00	00	00
Comissionados	31	31	31	31	31	31
Contratos Temporários	01	01	01	01	01	01
Efetivos (Estatutários)	92	92	92	91	90	89
Celetistas	08	08	08	08	08	08
Estagiários	00	00	00	00	00	00
TOTAL	132	132	132	131	130	129

RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA
Chefe da Seção de Pessoal e R.H.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5B51B2FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 004/2018

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e este Pregoeiro, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a errata do Edital de Pregão **Presencial003/2018, Processo Licitatório004/2018**, em relação ao anexo II, que passa a vigora da seguinte forma:

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento do combustível, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº ------/2018.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	Marca ou Fabricante	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
VALOR TOTALè						

Valor global da proposta R$_____ (valor da proposta por escrita).
O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº ----/2018.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: CNPJ sob nº:
Endereço Completo: Fax:
Telefone: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:

Local e data.

_____
Empresa Proponente
Representante legal da empresa

Os demais itens do Edital de Pregão **Presencial003/2018, Processo Licitatório004/2018**permanecem inalterados, inclusive a data de abertura

Laranjal/MG, 19 de Janeiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:D4BC7DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova União abaixo-assinado e tendo em vista o julgamento do processo licitatório autuado sob o nº 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais esportivos e premiação para realização dos torneios de futsal que ocorrerão nesta municipalidade nos meses de janeiro e julho do corrente ano, nos termos descritos do Anexo I do edital., conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, houve por bem deliberar vencedoras as empresas **RCA COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ: 11.263.197/0001-78, com sede na Rua Vereador Sérgio Barbosa, nº 225, bairro Córrego da Ilha, em Sabará/MG, neste ato representado pelo proprietário Christian Augusto da Silva, CPF: 051.825.266-36, **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME**, CNPJ: 18.905.288/0001-09, com sede na Av. Afonso Pena nº 952, sala 315, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo proprietário Waldizar Augusto Francisco, CPF: 012.024.926-06 e **COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI - ME**, CNPJ: 22.193.752/0001-59, com sede na Rua Dos Carijos, nº 185, Bairro Iguacu, Ipatinga/MG, neste ato representado por Elio Antonio Pela da Silva, CPF: 124.071.576-56, ***HOMOLOGANDO*** as mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

Item	Nome do Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Empresa Vencedora
1	Apito para Arbitro	Unidade	Apito para Arbitro, APITO OFICIAL DAS LIGAS NBA, FIBA, NCAA, FIFA, FINA E NFL PARA ÁRBITROS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 0,005G. DIMENSÕES (LXAXP): 2X5,5X2,20CM. SOM: 115 DECIBÉIS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. RÍGIDO INJ	10	9,04	AQUARELA
2	Bambole.	Unidade	Bambolê., BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, BAMBOLÊ, EM PLÁSTICO PVC, MEDINDO 63 CM, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS, EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO	20	2,99	RCA
3	Bola, 1 Kg	Unidade	Bola, 1 Kg, BOLA MEDICINAL- MEDICINE BALL: tipo Power Medicine Ball (PENALTY), similar ou equivalente. Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionado com borracha. 01 kg.	4	76,00	COMERCIAL
4	Bola, Futebol Society	Unidade	Bola, Futebol Society, Bola de Futebol de Campo - Bola de Futebol de Campo 8 S11 R3 Ultra Fusion 6 Campo, unissex, diminui o atrito com o ar, garantindo maior pressão e leveza, material poliuterano, peso 410 - 450g, circunferência 68 - 70cm. Anexar o cert	6	108,00	COMERCIAL
5	Bola, Futsal, Max 200	Unidade	Bola, Futsal, Max 200, Bola de futsal max 200 pu - med. 55-59 cm - 350-380 gramas - termotec matrizada	30	133,90	RCA
6	Bola, Futsal, Max 500	Unidade	Bola, Futsal, Max 500, BOLA DE FUTSAL OFICIAL, SEM COSTURA, MATRIZADA, COMPOSTA POR 11 GOMOS COM TECNOLOGIA PU ULTRA 100%, CAMADA EXTERNA QUE GARANTE RESISTÊNCIA, PESO 410-440G, CIRCUNFERÊNCIA: 61-64 CM, COM VÁLVULA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICA	20	187,99	AQUARELA
7	Bola, Voleibol 1	Unidade	Bola, Voleibol 1, Equipamento / acessórios desporto, nome equipamento / acessórios desporto. Bola Oficial de Vôlei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Tamanho: 65-	10	217,90	RCA
8	Bola, Voleibol 2	Unidade	Bola, Voleibol 2, BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, confeccionada em PVC, matrizada, contendo em seu interior, câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, com 02 (du	20	96,99	AQUARELA
9	Bolas para Jogos, Campo	Unidade	Bolas para Jogos, Campo, Bola de Futebol de campo profissional, Termotec: 8 gomos hexagonais duplos, Microrranhuras que melhoram a aerodinâmica e precisão, contém camada de Neo-Geo. Aprovada pela FIFA. Tecnologia Geo Balanced. Composição: PU. Ultra 100% P	20	175.80	RCA
10	Bolas para Jogos, handebol	Unidade	Bolas para Jogos, handebol, Bola Profissional de Handebol masculina H3L, nas cores vermelha e azul, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU . Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação In	5	173,00	COMERCIAL
11	Bomba P/encher Bola Esportiva/pneu de Bicicleta	Unidade	Bomba P/encher Bola Esportiva/pneu de Bicicleta, Bomba encher bola composição: tubo: policarbonato. haste: acrilato nitrílica butadieno estireno. t handle: polipropileno,fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno	4	25,50	COMERCIAL
12	Camisa, para Arbitros	Unidade	Camisa, para Árbitros, Camisa de arbitro de futebol, manga curta, cor preta ou laranja (conforme solicitante), tamanho G ou GG, 100% poliéster, com bolso na parte frontal para cartões, modelo gola pólo com fechamento em zíper, conforme Marca Topper,	4	50,00	COMERCIAL

			Model			
13	Colchonete Para Ginastica	Unidade	Colchonete Para Ginástica, Colchonete em espuma de Poliuretano D23, costura reforçada, sem zipper, revestido em Napa de alta resistência e impermeável. 90 x 43 x 3 cm.	20	33,00	COMERCIAL
14	Colete, para treinamento em esportes	Unidade	Colete, para treinamento em esportes, COLETE PARA TREINAMENTO FÍSICO, DUPLA FACE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, LATERAIS COM ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO G: 45 CM X 61 CM (LARGURA X ALTURA).	20	11,00	COMERCIAL
15	Cone, para treinamento	Unidade	Cone, para treinamento, CONE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 24CM, CORES VARIADAS CONES PARA MARCAÇÃO, TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL E ESPORTES EM GERAL.	20	5,99	AQUARELA
16	Corda para Ginastica	Unidade	Corda para Ginástica, CORDA DE PULAR, MATERIAL NÁILON, MATERIAL MANOPLA PLÁSTICO, COMPRIMENTO 2,50 M, COR BRANCA	20	22,99	AQUARELA
17	Cronometro Digital	Unidade	Cronômetro Digital, CRONÔMETRO DIGITAL: progressivo com função Split, exibe as parciais do tempo; função relógio com alarme diário, calendário com dias da semana, com memória e alimentação com bateria LR 44, dimensões: 70 x 23 x 60 mm	3	28,00	COMERCIAL
18	Medalha, 2o Lugar prata	Unidade	Medalha, 2o Lugar prata, MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITOE COMPETIÇÃO DESPORTIVA	200	2,89	RCA
19	Medalha, 3o Lugar, Bronze	Unidade	Medalha, 3º Lugar, Bronze, MEDALHA, MATERIAL METAL, COR BRONZE, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	200	2,89	RCA
20	Medalha, 50 mm 1o lugar Campeao Dourada Cordao em Tecido	Unidade	Medalha, 50 mm 1º lugar Campeão Dourada Cordão em Tecido, MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	200	2,89	RCA
21	Peteca	Unidade	Peteca, PETECA, MATERIAL BASE BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO ÚNICO, TIPO PENA NATURAL, COR PENA BRANCA, TIPO OFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AMORTECEDOR	15	11,99	AQUARELA
22	Poste, para rede de voleibol	Unidade 1 Par	Poste, para rede de voleibol, Poste de vôlei profissional com regulagem de altura,Poste Profissional para rede de vôlei, Tubos de aço 3', chapa 11, Pintura metálica envernizada, Argolas para fixação da rede, Luvas para fixação no piso, Tamanho regulável d	3	890,00	COMERCIAL
23	Rede Esportiva, Par de Redes para Gol de campo oficial	Unidade 1 Par	Rede Esportiva, Par de Redes para Gol de campo oficial, REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V); ESPESSURA DO FIO: 4MM; DIMEN	5	250,00	RCA
24	Rede Esportiva, Rede de Peteca	Unidade	Rede Esportiva, Rede de Peteca, Rede de Peteca com Uma Faixa Sintética . Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Dimensões: 0,80 cm de Altura e 8,00 mts de Comprimento; Fio: 1,5mm.	4	133,80	AQUARELA
25	Rede Esportiva, Rede de Voleibol	Unidade	Rede Esportiva, Rede de Voleibol, Rede de vôlei: Fio 2,00mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior com 7 cm. Faixa inferi	8	149,00	RCA
26	Rede Esportiva, Rede para Gol de Futsal	Unidade 1 Par	Rede Esportiva, Rede para Gol de Futsal, Confecionada em fio de nylon/polietileno com 4mm. Estrutura trançada, medindo 3,20m de comprimento, 2,10m de altura. A rede deve medir 0,60m de fundo superior por 1m de fundo inferior. Com malha medindo 10x10 cm n	5	143,00	COMERCIAL
27	Saco para Bolas	Unidade	Saco para Bolas, Saco de Bolas - Produzido em Polipropileno. fundamental para a prática de esportes com bola, o saco de bolas auxilia no transporte e armazenagem das bolas, com praticidade e eficiência.- Peso: 88 g - capacidade para 10 bolas.	2	32,00	COMERCIAL
28	Trofeu, Artilheiro, Formato de Chuteira ou Bola	Unidade	Troféu, Artilheiro, Formato de Chuteira ou Bola	25	119,90	AQUARELA
29	Trofeu, Dourado, Aproximadamente 50 cm	Unidade	Troféu, Dourado, Aproximadamente 50 cm	15	104,00	COMERCIAL
30	Trofeu, Dourado, Aproximadamente 60 cm	Unidade	Troféu, Dourado, Aproximadamente 60 cm	20	129,90	AQUARELA
31	Trofeu, Dourado, Aproximadamente 70 cm	Unidade	Troféu, Dourado, Aproximadamente 70 cm	55	179,00	AQUARELA
32	Trofeu, Dourado, Aproximadaente80 cm	Unidade	Troféu, Dourado, Aproximadamente 80 cm	40	203,99	AQUARELA
33	Trofeu, Dourado, Aproximdamente 90 cm	Unidade	Troféu, Dourado, Aproximadamente 90 cm	20	313,99	AQUARELA
34	Trofeu, Dourado,. Aproximadamente 110 cm	Unidade	Troféu, Dourado,. Aproximadamente 110 cm	20	396,00	AQUARELA
35	Trofeu, Goleiro, Aproximadamente 50 cm de altura	Unidade	Troféu, Goleiro, Aproximadamente 50 cm de altura	10	80,90	RCA
36	Trofeu, para outras modalidades esportivas (Atletismo, handebol, voleibol, etc), Trofeus dourado ou prata com aproximadamente 60 cm de altura.	Unidade	Troféu, para outras modalidades esportivas (Atletismo, handebol, voleibol, etc), Troféus dourado ou prata com aproximadamente 60 cm de altura.	15	167,90	AQUARELA
37	Uniforme, Uniforme Esportivo Completo	Conjunto	Uniforme, Uniforme Esportivo Completo, CAMISA UNIFORME conjunto com 15 (camisas, calções e meiões) para futebol, tecido em dry-fit (poliéster), personalizado com a numeração, nome da Prefeitura Municipal de Nova União em silk screen, brasão municipal bord	4	1.259,00	COMERCIAL
38	Cartão para arbitragem	Kit 1 Conjunto	cartão para arbítragem, Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unissex. Tipo: Outros ; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa)	5	13,00	RCA

Nova União, 19 de janeiro de 2018.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:705657D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS 2018

DECRETO N.º 3.706/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a existência de diversas famílias, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigados em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que as famílias contempladas possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de diversos imóveis, nesta cidade de Perdões – MG, destinados a locação residencial e necessários ao cumprimento social do auxílio moradia as famílias necessitadas, desabrigadas e em situação de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar a partir de 01.01.2018 até 31.12.2018 os aluguéis as seguintes famílias desabrigadas nos imóveis abaixo relacionados:

	Beneficiário(a)	Locador(a)	Endereço	Valor da locação
1.	Andriela Aparecida da Silva,	Sr. Procelito de Oliveira Castro	Rua Vereador Sebastião P. Resende, n° 111, Vista Alegre	350,00
	CPF: 077.345.186-21	CPF:710.040.096-15		
2.	Antônia Aparecida dos Santos	Marly dos Santos Silva	Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 439, Santa Terezinha	350,00
	CPF: 081.079.416-08			
3.	Adriana Ribeiro Raimundo	Edson de Souza	Rua Afonso Pena, n° 101 – Vila Nova	350,00
	CPF: 136.439.886.99			
4.	Andressa das Dores Silva Ribeiro	Sebastião Carlos Mancini,	Rua Horácio Ferreira da Silva, nº 68 Bairro Santa Rita	350,00
	CPF:106.160.746-11	CPF:115.063.006-00		
5.	Ângela Oliveira Silva	Edson Souza	Rua Romão Fagundes, n° 103 – Vila Nova	350,00
	CPF:088.207.066.52			
6.	Antônio Belmiro – **Natália Cândida Carvalho**	Davi Maranha	Av. da Luz, n° 239, Santa Terezinha	350,00
	CPF:081.032.216-19	RG: M-7.254.927		
7.	Antônio Gabriel	Francisco Thomaz Pereira	Rua Coronel Francisco Moreira de Andrade, n° 42, Centro.	350,00
	CPF:310.516.266-68			
8.	Eliamara Rodrigues	Lucas Freire Pereira	Rua Dr. Eduardo Gomes, n.º 118 – Bairro Vila Nova, Perdões – MG.	350,00
	CPF:072.920.336-01	CPF: 099.392.816-17		
9.	Francimara Rosas Ferreira	Alyson Carvalho Pereira	Avenida Régis Bittencourt, 120 A, centro	350,00
	RG: 19.245.305	CPF:607.559.976-20		
10.	Geraldo Benedito Barbosa	Valdete Aparecida Ferreira –	Rua João Honorato, 186, Bairro Turma	350,00
	CPF:687.250.006-91	CPF:724.193.776-72		
11.	Gerson de Souza Rodrigues	Francisco Delane de Bastos	Rua Rosalina Custódio de Oliveira, n° 46 – Palestina	350,00
	CPF:214.280.776.34	CPF:808.629.508.72		
12.	Isanildes Aparecida de Souza	Robson do Nascimento Ferreira Santos	Rua Maria Soares da Silva, n° 30, Jardim Alegre	350,00
	CPF:062.176.096.06	CPF: 664.645.106.06		
13.	Hiago Henrique Mesquita Oliveira	Jesus Jose Kimaid	Rua Manoel Luiz Cardoso, n° 82, Vila Nova	350,00
		CPF:949.008.096-91		
14.	Liliane Gonçalves de Paula	Jesus José Kimaid	Rua Professor Filgueiras, n° 62, Palestina	350,00
	CPF:886.443.326.00	CPF:949.008.096.91		
15.	Marcos Ferreira Medeiros	Nilson Domingos Botelho	Rua José Moreira de Alvarenga, n° 51, Cruzeiro	350,00
	CPF:845.511.776.00	CPF:956.829.376-00		
16.	Maria José Prado,	Maria Aparecida de Jesus Marques,	Rua Adelino José de Bastos, n° 115, N.S. das Graças	350,00
	CPF:088.619.096.71	RG: 17.246.790		
17.	Messias Cidalino Barbosa,	Antão Lourenço dos Santos,	Rua Sebastião de Pádua Pereira, n°28, Alvorada	350,00
	CPF:129.896.426-17	CPF: 501.793.498.73		
18.	Mizael Elídio	Antônio Simão Filho	Rua José Moreira de Alvarenga, n° 146 A, bairro Cruzeiro	350,00
	CPF: 561.689.186.04	CPF: 425.362.276-34		
19.	Maria Aparecida Alves Pinto	Everaldo Placedino da Silva	Rua Francisco Jose Pereira, 56 Bairro Rósario	350,00
	CPF 057.549796-30	CPF: 841.037.956-20		
20.	Maria de Lourdes Barbosa Santos	Paulo de Tarcio Andrade	Rua Bernardina Ruten 215, Bairro Vista Alegre	350,00
	CPF 029.438.366-21	CPF 596.575.616-04		
21.	Maria de Lourdes Cassiano	Divina Borges de Carvalho	Avenida Regis Bittencourt, Bairro João XXIII	350,00
	RG: 21.140.654	CPF: 412.111.116-47		
22.	Paulo Garcia Fidelis	José Maria Fidelis	Rua Santa Rita, n.º 262 , cruzeiro	350,00
	CPF: 425.525.086-34	CPF: 286.258.626-91		
23.	Rejane Aparecida Pereira	Afonso Reis	Rua Santa Rita n° 91 – Cruzeiro	350,00
	CPF: 084.827.276.56	CPF: 263.114.026.53		
24.	Ronan Jurandir de Souza,	Rafael Oliveira Bastos	Rua José Placedino,33 – Santa Terezinha	350,00
	CPF:041.829.736-31			

25.	Rosa Aparecida Carvalho	Nilson Domingos Botelho	Rua Alberto José Santos n° 10 B, Alvorada	350,00
	CPF: 078.879.566.09	CPF: 956.839.376.00		
26.	Rosana Aparecida Alves	Maria da Conceição P. Correa	Rua Alzira de Souza n° 282, Palestina	350,00
	CPF: 854.510.616.53			
27.	Sandra Silva	Sérgio Prudêncio de Siqueira	Rua Hermogenio dias Alvarenga, 285 Bairro Chácara Bela Vista	350,00
	CPF: 134.281.656-08	CPF: 588.784.916-91		
28.	Sebastião José Barreto	Tânia Mara Carvalho Lasmar	Rua Guilherme Honorio da Silva n° 130 – Varzea dos Barbosas	350,00
	CPF: 497.547.426-34	CPF: 490.047.866.00		
29.	Silvio dos Reis Rufino	Castor da Silveira	Rua João Euzébio, n° 160 – Palestina	350,00
	CPF: 687.253.536-91	CPF: 192.157.036.91		
30.	Terezinha Mafalda Borges	Horácio Geraldo de Carvalho	Rua Santa Rita n° 96, – Bairro Cruzeiro	350,00
	CPF 058.198.596-69	CPF: 048.057.216-00		
31.	Vânia Borges de Oliveira Souza	Onofre Anacleto de Faria,	Rua 15, nº 20, Bairro Jardim Nova Esperança	350,00
	CPF 081.202.436-25	CPF:312.703.606-04		
32.	Maria Claudiana Fonseca da Silva	Agostinho Tadeu Freire	Rua dos Vereadores, 175, Vista Alegre	350,00
	CPF:107.232.386-38	CPF:100.584.276-00		
33	Dalícia Maria Silva	Sebastião Carlos Mancini	Rua Horácio Ferreira Silva, 58, Cruzeiro	350,00
	CPF:006.435.096-74	CPF:115.063.006-00		
34	Stefânia Manoela Teodoro	Vicente Batista Ferreira	Rua Marília Alvarenga Rodrigues, 36, Vila Nova	350,00
	CPF:	CPF:585.394.256-53		
35	Vitória de Paula Bento	Mário Tarcísio Pereira Balduíno	Rua Tenente Adalberto, 189, São Dimas	350,00
	CPF:081.318.926-89	CPF:468.824.646-34		
36	Luciana da Silva	Sebastiana Maria de Jesus	Rua Vitor Crincoli, 75, Jardim Alegre	350,00
	CPF:113.112.506-11	CPF:483.149.606-59		
37	Maria Justina Ribeiro	Tania Aparecida Ferreira	Rua José Tomaz Pereira, 396, Várzea de Cima	350,00 **até 30/04/2018**
	CPF:474.471.416-15	CPF:025.717.836-88		

Art. 2º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único– Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º- A beneficiada **Maria Justina Ribeiro**, DECRETO N.º 3.652/17, de 18 de outubro de 2017, terá seu beneficio de auxilio moradia prorrogado até**30/04/2018.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de janeiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5AB93B72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias,
conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017					
0030	Cabo PP 2 x 2,50mm	4.000	Mt	2,19	8.760,00
0031	Cabo PP 2 x 4,00mm	4.000	Mt	2,89	11.560,00
0033	Cabo PP 4 x 1,5mm	4.000	Mt	2,51	10.040,00
0034	Cabo telefônico externo FE080	3.000	Mt	0,46	1.380,00
0037	Caixa de passagem PVC 4x4 embutir	100	UN	0,56	56,00
0095	Interruptor simples conjugado c/ tomada 2p+t	100	UN	5,39	539,00
0103	Lâmpada fluorescente eletrônica espiral 20W/127V	300	UN	10,99	3.297,00
0135	Parafuso Fenda rosca soberba P/ bucha 6mm	1.000	UN	0,09	90,00
0136	Parafuso Fenda rosca soberba P/ bucha 8mm	1.000	UN	0,14	140,00
0141	Pino Macho 20A	200	UN	3,24	648,00
0150	Receptáculo Porcelana E-27	200	UN	1,39	278,00
0176	Eletroduto PVC ¾"	200	UN	4,74	948,00
0199	Cabo flexível de cobre de 25mm	2.000	Mt	8,39	16.780,00
Total do Fornecedor: 54.516,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 11 de outubro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CCB1CA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços em molas, serviços de solda e tornearia, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
TOURO TORNEARIA E MANUTENÇÃO LTDA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2017					
Lote: 0001 - SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA					
0001	Serviço de usinagem	30	h/h	132,50	3.975,00
0002	Serviço de embuchamento	30	h/h	132,50	3.975,00
0003	Serviço de recuperação de eixo de máquinas e equipamentos	30	h/h	45,00	1.350,00
0004	Serviço de solda de alumínio	30	h/h	15,00	450,00
0005	Serviço de solda de ferro fundido	30	h/h	15,00	450,00
0006	Serviço de solda amarela (oxigênio)	30	h/h	25,00	750,00
Total do Lote: 10.950,00					
Total do Fornecedor: 10.950,00					
TRÊS MARIAS MOLAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2017					
Lote: 0002 - SERVIÇOS EM MOLAS					
0001	Troca de lona em 01 roda	40	Serv.	50,00	2.000,00
0002	Troca de mola em feixe	40	Serv.	90,00	3.600,00
0003	Arqueamento em feixe de mola	20	Serv.	120,00	2.400,00
0004	Troca de grampo do feixe de mola	20	Serv.	20,00	400,00
0005	Reaperto do grampo	40	Serv.	5,00	200,00
0006	Troca de suporte das molas	20	Serv.	120,00	2.400,00
0007	Alinhamento de eixo	40	Serv.	40,00	1.600,00
0008	Reaperto de feixe	20	Serv.	30,00	600,00
0009	Trocar balança	20	Serv.	40,00	800,00
0010	Trocar bucha do tirante	20	Serv.	20,00	400,00
0011	Trocar suporte do step	20	Serv.	180,00	3.600,00
0012	Trocar algema	20	Serv.	60,00	1.200,00
0013	Trocar cuíca	20	Serv.	60,00	1.200,00
Total do Lote: 20.400,00					
Total do Fornecedor: 20.400,00					
Total Geral: 31.350,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 11 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9D55C100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lanches e congêneres, com vistas a atender aos eventos das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017					
0003	Bolo Sabor chocolate com cobertura de brigadeiro	3.000		1,79	5.370,00
0004	Bolo Sabor limão com cobertura	8.000		1,82	14.560,00
0008	Pão de Queijo Grande	6.000		1,95	11.700,00
0009	Sanduiche	3.000	UN	2,95	8.850,00
0012	Bolo de aniversário	1.000	Kg	34,50	34.500,00
0013	Cachorro quente	3.000	UN	5,50	16.500,00
0014	Biscoito de queijo	3.000	UN	1,80	5.400,00
0015	Trufa recheada de chocolate e prestigio	2.000	UN	2,55	5.100,00
0016	Torta de pão de forma	2.000		1,90	3.800,00
0019	Café (garrafa)	400	Lt	5,40	2.160,00
0020	Chá	250	Lt	4,90	1.225,00
0022	Pão de sal 50 grs	8.000	Unid.	0,53	4.240,00
0023	Pão com manteiga + acompanhamento café/leite	3.000	Kit	5,00	15.000,00
0026	Chá mate natural a granel cx 250 gr	300	Cx	8,10	2.430,00
Total do Fornecedor: 130.835,00					

EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017					
0001	Pão de batata	6.000	UN	2,20	13.200,00
0002	Bolo	8.000		1,78	14.240,00
0005	Bolo de milho 60 gr.	6.000		1,50	9.000,00
0006	Torta de frango 60 grs	6.000		1,90	11.400,00
0007	Pão de queijo	14.000	Unid.	0,90	12.600,00
0010	Salgados	8.000	Und.	0,85	6.800,00
0011	Salgados Fritos pequenos	8.000		0,78	6.240,00
0017	Mini salgado assado (variados)	12.000	UN	0,82	9.840,00
0018	Pão Francês 50gr. c/ presunto e mussarela	2.000	UN	3,25	6.500,00
0021	Suco cx. c/ 1lt.	1.000	Cx	4,50	4.500,00
0024	Pão Frances 50 gramas com 01 fatia de mussarela, 02 fatias de apresuntado	3.000	UN	4,40	13.200,00
0025	Refrigerante 350 ml lata	3.000	UN	3,00	9.000,00
0027	Gutinho frasco c/ 120ml	90.000	UN	0,95	85.500,00
Total do Fornecedor: 202.020,00					
Total Geral: 332.855,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E0A94EA8



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2018 - PREVIFOR

INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUNIC DE FORMIGA														Exercício de 2018
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Indireta - INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUNIC DE FORMIGA														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.395.909,34	1.395.909,34	1.395.909,34	1.395.909,34	1.395.909,34	1.395.909,34	1.395.909,34	1.395.909,34	1.395.909,34	1.395.909,34	1.395.909,34	2.744.797,26	18.099.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	897.541,40	897.541,40	897.541,40	897.541,40	897.541,40	897.541,40	897.541,40	897.541,40	897.541,40	897.541,40	897.541,40	1.777.044,60	11.650.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	498.367,94	498.367,94	498.367,94	498.367,94	498.367,94	498.367,94	498.367,94	498.367,94	498.367,94	498.367,94	498.367,94	967.752,66	6.449.800,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGÊNCIAOU RESERVA	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,60	13.447.746,76
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGÊNCIA OU RESERVA	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,56	1.120.645,60	13.447.746,76
Total Geral		2.522.388,23	2.522.388,23	2.522.388,23	2.522.388,23	2.522.388,23	2.522.388,23	2.522.388,23	2.522.388,23	2.522.388,23	2.522.388,23	2.522.388,23	3.871.276,23	31.617.546,76

Formiga, 16/01/2018

RENATA APARECIDA RAMOS
Contadora
CRC-MG 118491/O-0

EVERALDO ALVES PACHECO
Superintendente Executivo

GABRIELLA FONSECA
Controle Interno

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4A5A83C2

